



GOVERNO DA PARAÍBA

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2025

PROCESSO PBDoc Nº SUP-PRC-2025/00281

PROCESSO SGC Nº 31.202.000281.2025

A SUPLAN – SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA, entidade autárquica estadual, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.125.444/0001-28, vinculada à Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos, torna público que fará realizar licitação, conforme os termos deste Edital, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obra referente à **IMPLANTAÇÃO DO PARQUE NATURAL MUNICIPAL DO CUIÁ, EM JOÃO PESSOA – PB**, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes do Relatório Técnico Preparatório e demais Anexos deste Edital.

1.0 – INFORMAÇÕES GERAIS

- 1.1 – Modalidade: Concorrência Eletrônica
- 1.2 – Critério de Julgamento: Maior Desconto
- 1.3 – Modo de Disputa: Combinado (Aberto-Fechado).
- 1.4 – Preço Máximo: **R\$ 11.320.127,39 (onze milhões, trezentos e vinte mil, cento e vinte e sete reais e trinta e nove centavos).**
- 1.5 – Acolhimento/Abertura/Divulgação de Propostas: **até às 10h00min do dia 01/04/2025.**
- 1.6 – Ficam estabelecidos como meios de comunicação e contato com o Setor de Licitação, o e-mail licitacao@suplan.pb.gov.br; o site <https://suplan.pb.gov.br/>; ou, presencialmente, na sala do referido setor, localizado na Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado, situada na Av. Feliciano Cirne, 326 – Jaguaribe, João Pessoa – PB, CEP: 58015-570.

2.0 – LEGISLAÇÃO

- 2.1 – Rege a presente licitação a Lei Federal n.º 14.133/2021, assim como:
 - i. A Lei Estadual n.º 12.868, de 06 de novembro de 2023.
 - ii. Os Decretos Estaduais n.º 41.200/2021, 42.967/2022, 43.759/2023, 43.975/2023; 44.383/2023; 44.639/2023; 44.966/2024.
 - iii. A Instrução Normativa SEAD n.º 005/2023.
 - iv. Demais instruções e orientações normativas estaduais.

3.0 – IMPUGNAÇÕES E ESCLARECIMENTOS (CONSULTAS) SOBRE O EDITAL

- 3.1 – O presente Edital poderá ser impugnado em seus termos por ato escrito, motivado e fundamentado, endereçado ao Agente de Contratação.
- 3.2 – Nos termos dos Arts. 164 e 183 da Lei Federal n.º 14.133/2021, o prazo para a apresentação de pedidos de impugnação encerrar-se-á no terceiro dia útil anterior àquele designado para a sessão pública, conforme item 1.5 deste Edital.
- 3.3 – A impugnação tempestiva não impede a participação do potencial licitante no respectivo certame.
- 3.4 – Serão aceitos pedidos de impugnações enviados ao e-mail institucional licitacao@suplan.pb.gov.br.
- 3.5 – Havendo dúvidas quanto aos termos do presente Edital, os interessados poderão formular, por escrito, as respectivas consultas, indicando precisamente os pontos a serem esclarecidos e dirigi-las ao Agente de Contratação, devendo, para tanto, serem enviadas ao e-mail institucional licitacao@suplan.pb.gov.br.
- 3.6 – As consultas serão admitidas no prazo equivalente ao das impugnações deste Edital, conforme subitem 3.2.
- 3.7 – As respostas às impugnações e consultas que são tratadas neste item serão divulgadas em campo próprio no sistema que rege a disputa e no sítio <https://suplan.pb.gov.br/>.



Assinado com senha por [SUP104953] [SENHA] MAYARA MARIA CAMPOS DA SILVA em 06/03/2025 - 11:43hs e [SUP15527] [SENHA] SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARAES em 07/03/2025 - 10:02hs.
Documento Nº: 6948285.58056588-8223 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6948285.58056588-8223>



SUPPRC202500281V02



3.8 – É de responsabilidade do licitante a verificação regular e obtenção via download dos atos disponibilizados no sítio <https://suplan.pb.gov.br/>.

4.0 – OBJETO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 – Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obra referente à **IMPLANTAÇÃO DO PARQUE NATURAL MUNICIPAL DO CUIÁ, EM JOÃO PESSOA – PB**, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes do Relatório Técnico Preparatório e demais Anexos deste Edital.

4.2 – As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado do atual e do próximo exercício financeiro, os quais estão previstos no PPA 2024/2027 e serão incluídos no PLOA 2026, conforme Declaração de Comprometimento do Orçamento e Declaração de Compatibilidade Orçamentária, na dotação abaixo discriminada:

31202.15.451.5004.2301.000287.44905100.50000.0.1.0000

Reserva Orçamentária n.º: 73

5.0 – CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

5.1 – Respeitadas as condições normativas vigentes, poderá participar desta licitação qualquer licitante legalmente estabelecida no país e que atenda às exigências deste Edital.

5.2 – Não poderá participar do presente certame:

- a) Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- b) Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- c) Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
 - c.1) O impedimento de que trata a alínea “c” será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
- d) Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- e) Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- f) Pessoa física ou jurídica que, nos 05 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.
- g) As pessoas jurídicas que não funcionem no país, se encontrem sob falência, dissolução ou liquidação, bem como as pessoas físicas sob insolvência;



Assinado com senha por [SUP104953] [SENHA] MAYARA MARIA CAMPOS DA SILVA em 06/03/2025 - 11:43hs e [SUP15527] [SENHA] SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARAES em 07/03/2025 - 10:02hs.
Documento Nº: 6948285.58056588-8223 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6948285.58056588-8223>



SUPPRC202500281V02



5.3 – O disposto neste item não impede que na licitação ou na contratação de obra ou serviço que se inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

5.4 – A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem às alíneas “a” e “b” poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

5.4.1 – Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

5.5 – Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos desta Lei.

5.6 – A participação nesta licitação implica aceitação das condições estabelecidas no Edital e na legislação aplicável.

5.7 – Além destas condições gerais, deverão ser obedecidas as exigências específicas de participação fixadas no Edital.

5.8 – O Agente de Contratação verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação.

5.9 – A participação em consórcio neste certame está vedada, conforme justificativa e demais especificações constantes no Relatório Técnico Preparatório, no item que trata deste tema.

5.10 – Proíbe-se, de forma absoluta, a participação de qualquer profissional que esteja indicado no Quadro de Pessoal Técnico, inclusive por meio de declaração de contratação futura, por mais de um licitante simultaneamente durante o processo licitatório. Esta medida visa garantir a exclusividade e a integridade da representação técnica necessária para este certame. Tal restrição é válida unicamente para o período do processo de licitação e não se aplica a contratações que ocorram após a finalização deste processo.

5.11 – O licitante deverá assumir inteira responsabilidade pela inexistência de fatos que possam impedir sua habilitação na presente licitação e ainda pela autenticidade de todos os documentos que vierem a ser apresentados.

5.12 – O licitante deverá arcar com todos os custos diretos ou indiretos para a preparação e apresentação de sua proposta, independentemente do resultado do processo licitatório.

5.13 – Os licitantes interessados em participar da presente licitação deverão obrigatoriamente se inscrever, previamente, no SICAF.

5.14 – Os licitantes interessados em participar da presente licitação deverão preferencialmente se inscrever através da Gerência Operacional do Cadastro de Fornecedor (GOCAF) vinculada à Secretaria de Administração, para obtenção e emissão do Certificado Estadual de Registro e Habilitação (CECH).

5.14.1 – O licitante vencedor do certame deverá, obrigatoriamente, estar com o cadastro a que se refere o subitem 5.14 em situação regular.

5.15 – A subcontratação seguirá aquilo dispõe no Relatório Técnico Preparatório e Minuta de Contrato.

6.0 – CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1 – A contratada deverá cumprir as condições previstas no Relatório Técnico Preparatório.

7.0 – CREDENCIAMENTO E ACESSO AO SISTEMA ELETRÔNICO

7.1 – Para acesso ao sistema eletrônico, as licitantes deverão dispor de login e senha particulares e intransferíveis, os quais devem ser obtidos mediante o devido credenciamento junto ao Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.gov.br/compras.

7.2 – As informações para o acesso ao certame podem ser obtidas no sítio www.gov.br/compras.

7.3 – O login e a senha válidos poderão ser utilizados em qualquer licitação no sítio www.gov.br/compras.



Assinado com senha por [SUP104953] [SENHA] MAYARA MARIA CAMPOS DA SILVA em 06/03/2025 - 11:43hs e [SUP15527] [SENHA] SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARAES em 07/03/2025 - 10:02hs.
Documento Nº: 6948285.58056588-8223 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6948285.58056588-8223>



SUPPRC202500281V02



7.4 – O uso e o sigilo da senha de acesso pelas licitantes são de própria e exclusiva responsabilidade, bem como qualquer transação efetuada diretamente por estas ou por seu representante.

7.5 – O credenciamento da licitante e de seu representante legal no sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos seus atos praticados e a capacidade técnica para realização das transações inerentes à licitação.

8.0 – RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

8.1 – As propostas de preços iniciais poderão ser postadas a partir da data de publicação do Edital pelo sistema disponível no sítio www.gov.br/compras, podendo ser substituídas ou excluídas até a data e hora definidas para a abertura da sessão pública, quando se encerra a fase de recebimento de propostas.

8.2 – Os preços unitários e total para a prestação dos serviços serão ofertados em moeda corrente nacional, em algarismos, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

8.3 – As propostas não poderão impor condições e deverão limitar-se ao objeto desta licitação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou quaisquer outras condições não previstas no Edital e seus Anexos.

8.4 – A simples apresentação de proposta de preços implica conhecimento e submissão a todas as condições estipuladas neste Edital e seus Anexos, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação mencionada no preâmbulo deste Edital.

8.5 – Em hipótese alguma será aceita proposta cujo preço ultrapasse o preço máximo estipulado para a licitação. Também não serão aceitos preços unitários superiores aos preços apresentados na Planilha Orçamentária. Esta verificação será feita quando na avaliação da proposta mais bem colocada.

8.6 – O Agente de Contratação verificará as propostas apresentadas e poderá desclassificar aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

8.7 – A proposta de preços terá validade de, no mínimo, 180 (cento e oitenta) dias.

8.8 – A proposta que não vier a cumprir as exigências requeridas neste Edital será desclassificada.

9.0 – CRITÉRIOS DE DISPUTA

9.1 – Na fase inicial, as propostas serão submetidas de forma sigilosa através do sistema, sem que os valores sejam visíveis aos demais participantes. Após o fechamento do prazo para recebimento das propostas, a sessão será aberta automaticamente pelo sistema, e o preço de abertura da etapa de lances corresponde ao menor preço ofertado na etapa de propostas.

9.2 – A verificação da conformidade das propostas de preços será realizada antes da abertura da etapa de lances, assegurando que apenas propostas classificadas participem da fase de disputa aberta.

9.3 – A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta inicial e os lances subsequentes, sob pena de aplicação das penalidades previstas neste Edital e na legislação vigente.

9.4 – As licitantes ou seus representantes deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A responsabilidade por problemas de conexão ou falhas na rede é exclusivamente dos participantes.

9.4.1 – Se ocorrer desconexão do Pregoeiro durante a etapa de lances, mas o sistema eletrônico permanecer acessível às licitantes, os lances continuarão sendo recebidos sem prejuízo dos atos realizados.

9.5 – Cabe à licitante monitorar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública e atentar para as mensagens emitidas pelo sistema, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios causada pela inobservância das mensagens.

9.6 – Após a revelação da proposta de menor valor, a fase de lances abertos será iniciada. As licitantes poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico. Cada lance deve ser inferior ao menor lance até então registrado, observado, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.



Assinado com senha por [SUP104953] [SENHA] MAYARA MARIA CAMPOS DA SILVA em 06/03/2025 - 11:43hs e [SUP15527] [SENHA] SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARAES em 07/03/2025 - 10:02hs.
Documento Nº: 6948285.58056588-8223 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6948285.58056588-8223>



SUPPRC202500281V02



9.7 – Intervalo Mínimo entre Lances: Cada lance submetido deverá ser de pelo menos 0,25% do valor estimado da obra ou serviço – R\$ 28.300,31 (vinte e oito mil, trezentos reais e trinta e um centavos) – em relação ao lance anteriormente registrado. Esse decremento mínimo deve ser observado rigorosamente pelos licitantes para que os lances sejam considerados válidos.

9.8 – O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável, nos termos dos arts. 33 e 34 da Instrução Normativa SEAD/PB nº 005/2023.

9.9 – O Agente de Contratação poderá, durante a disputa, como medida excepcional, excluir a proposta ou o lance que possa comprometer, restringir ou frustrar o caráter competitivo do processo licitatório, mediante comunicação eletrônica automática via sistema.

9.9.1 – Eventual exclusão de proposta do licitante, de que trata o subitem 9.9, implica a retirada do licitante do certame, sem prejuízo do direito de defesa.

9.10 – No caso de nenhum licitante apresentar lance na respectiva etapa, consideram-se como vencedores os valores obtidos na etapa de propostas.

9.11 – A cada lance ofertado, as licitantes serão imediatamente informadas do recebimento, do valor e do horário de registro do lance.

9.12 – Os lances de cada licitante deverão ser obrigatoriamente inferiores ao preço de sua proposta inicial inserida no sistema, independentemente do menor valor já ofertado pelos outros concorrentes.

9.13 – Lances de mesmo valor não serão considerados, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

9.14 – Durante a sessão pública, as participantes serão informadas em tempo real do valor do menor lance registrado, sem identificação do autor dos lances.

9.15 – A etapa de lances da sessão pública será no modo de disputa Aberto-Fechado, conforme segue:

9.15.1 – A etapa de envio de lances terá duração de 15 (quinze) minutos.

9.15.2 – Encerrado o prazo previsto, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.

9.15.3 – Após a etapa de que trata o item 9.15.2, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo ou de maior percentual de desconto e os autores das ofertas subsequentes com valores ou percentuais até 10% (dez por cento) superiores ou inferiores àquela, conforme o critério adotado, possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

9.15.4 – No procedimento de que trata o item 9.15.3, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

9.15.5 – Na ausência de, no mínimo, 03 (três) ofertas nas condições de que trata o item 9.15.3, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de 03 (três), poderão oferecer um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo, observado o disposto no 9.15.4.

9.15.6 – Encerrados os prazos estabelecidos nos itens 9.15.3 e 9.15.5, o sistema ordenará e divulgará os lances em ordem crescente.

9.16 – Durante o modo de disputa aberto, se algum licitante de forma equivocada, ofertar um lance com valor inexecutável poderá solicitar o cancelamento deste, em campo próprio na plataforma eletrônica, sendo analisado pelo Agente de Contratação o seu deferimento.

9.17 – Critérios de Desempate: Em caso de empate entre duas ou mais propostas, o desempate será realizado considerando o que dispõe o art. 60 da Lei 14.133/2021.





9.18 – Após o encerramento da fase de lances, o Agente de Contratação poderá encaminhar contraproposta diretamente à licitante que apresentou o lance de menor valor, visando a obtenção de um preço ainda mais vantajoso, e decidirá sobre a aceitação do mesmo.

9.19 – Após a declaração da licitante mais bem colocada, o Agente de Contratação abrirá prazo para que a licitante ajuste sua proposta de preços ao último lance válido e apresente os documentos necessários para habilitação.

9.20 – Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Agente de Contratação auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

9.20.1 – Após o reinício previsto no subitem 9.22, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários, podendo optar por manter o seu último lance.

9.21 – O sistema disponibilizará um campo próprio para troca de mensagens entre o Agente de Contratação e os licitantes, sendo vedada qualquer outra forma de comunicação.

9.22 – O Agente de Contratação poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

10.0 – RECEBIMENTO DA PROPOSTA FINAL E DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

10.1 – Após o encerramento da fase de lances, o Agente de Contratação solicitará, por meio do sistema eletrônico do sítio www.gov.br/compras, a proposta de preços adequada ao último lance e os documentos para habilitação do licitante mais bem colocado, para que este os apresente, no prazo de 1 dia útil, prorrogável por igual período – a critério do Agente de Contratação.

10.2 – A proposta de preços e os documentos para habilitação deverão obedecer à relação indicada neste Edital e seus Anexos, mas poderão ser acompanhados por documentos complementares não relacionados.

10.3 – Caso o licitante mais bem colocado seja considerado habilitado, será divulgado o resultado do certame, bem como será aberto o prazo de 10 (dez) minutos para manifestação da intenção de recorrer – conforme item 19 deste Edital.

10.4 – Caso este licitante seja considerado inabilitado, será(ão) convocado(s) o(s) licitante(s) subsequente(s), em ordem de classificação, para que, no mesmo prazo acima, apresente(m) sua proposta de preços adequada ao último lance e seus documentos para habilitação conforme Edital e, se necessário, documentos complementares, até que haja licitante habilitado, e então será divulgado o resultado do certame, bem como será aberto o prazo para manifestação da intenção de recorrer – conforme item 20 deste Edital.

10.5 – Na hipótese de inabilitação de todos os licitantes, exaurida a lista de participantes, após todas as análises, será divulgado o resultado do certame, bem como será aberto o prazo para manifestação da intenção de recorrer – conforme item 20 deste Edital.

11.0 – AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO

11.1 – De acordo com a Portaria n.º 103/2024/GS, a função de Agente de Contratação e Pregoeiro será desempenhada pelo servidor Ary de Assunção Santiago Bezerra de Medeiros.

11.2 – Os membros da Equipe de Apoio ao Agente de Contratação serão: Uelson de Sousa Tavares, Bruna Lima de Oliveira, Carlos Eduardo do Nascimento Oliveira e Valber Kleber dos Santos Pereira.

11.3 – Na ausência e impedimento do Agente de Contratação, assume o 1º membro, e assim sucessivamente, o que deve ser documentado nos autos do respectivo processo licitatório.

12.0 – SANEAMENTO E DILIGÊNCIAS

12.1 – Nos termos da Lei 14.133/2021 assim como da Instrução Normativa SEAD N° 005/2023, poderão ser promovidas as diligências que o Agente de Contratação entender necessárias, assim como adotar medidas de saneamento, desde que não seja alterada a substância da proposta, destinadas a esclarecer informações, corrigir impropriedades na documentação de habilitação, da proposta, ou complementar a instrução do processo.



Assinado com senha por [SUP104953] [SENHA] MAYARA MARIA CAMPOS DA SILVA em 06/03/2025 - 11:43hs e [SUP15527] [SENHA] SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARAES em 07/03/2025 - 10:02hs.
Documento Nº: 6948285.58056588-8223 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6948285.58056588-8223>



SUPPRC202500281V02



12.2 – Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento de que trata o item 12.1, o seu reinício somente poderá ocorrer mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

13.0 – CONDIÇÕES PARA INDICAÇÃO DE REPRESENTANTE LEGAL

13.1 – Para atuar no certame, a licitante deverá nomear um representante legal que poderá ser credenciado de acordo com o modelo do **Anexo 6 – Carta Credencial** deste Edital, ou procuração, por instrumento público ou particular, em que se encontrem os necessários poderes de representação, não sendo permitido o mesmo representante para mais de uma licitante, ou ainda, indicar seu responsável legal, que deverá comprovar essa qualidade mediante apresentação de cópia de contrato social, estatuto ou documentos correlatos.

13.2 – A licitante deverá indicar os endereços comercial e eletrônico atualizados, aptos a receberem eventuais comunicações decorrentes desta licitação.

13.3 – O representante indicado deve zelar pelo gerenciamento e manutenção dos endereços informados, comunicando qualquer alteração ao Agente de Contratação, sob risco de assumir as consequências de não receber comunicações críticas.

13.4 – As comunicações dirigidas ao representante indicado suprem, para todos os efeitos, o dever da SUPLAN de dar conhecimento dos atos praticados.

13.5 – O disposto nos subitens anteriores não se aplicam à comunicação dos atos de classificação e desclassificação das propostas; habilitação e inabilitação do licitante; homologação; anulação e revogação da licitação; e demais atos publicados nos sites <https://suplan.pb.gov.br/> e www.gov.br/compras.

14.0 – VALOR ESTIMADO

14.1 – O valor estimado e estabelecido pela SUPLAN para a execução dos serviços objeto desta licitação é de **R\$ 11.320.127,39** (onze milhões, trezentos e vinte mil, cento e vinte e sete reais e trinta e nove centavos).

15.0 – PROPOSTA DE PREÇOS

15.1 – A proposta de preços deverá ser constituída dos seguintes elementos:

15.1.1 – Carta Proposta, conforme modelo do **Anexo 5 – Carta Proposta** deste Edital, na qual conste a razão social da licitante, seu endereço comercial, eletrônico e telefone atualizados, e número do CNPJ/MF; nome, RG, CPF e assinatura do responsável ou representante legal, e ainda:

- a) preço global para a execução dos serviços objeto da licitação;
- b) mês de referência da proposta conforme orçamento base da Administração; e,
- c) prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 180 (cento e oitenta) dias, contados da data da abertura da licitação;

15.1.2 – Planilha Orçamentária – contendo quadro de quantitativos e preços unitários, com seus respectivos subtotais.

15.1.3 – Quadro de Encargos Sociais, conforme modelo anexo ao Relatório Técnico Preparatório.

15.1.4 – Quadro Demonstrativo do Cálculo do BDI – Bonificação de Despesas Indiretas –, conforme modelo anexo ao Relatório Técnico Preparatório.

15.1.5 – Cronograma Físico e Financeiro, conforme modelo anexo ao Relatório Técnico Preparatório.

15.1.6 – Declaração de que sua proposta de preços compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme **Anexo 1** deste Edital.



Assinado com senha por [SUP104953] [SENHA] MAYARA MARIA CAMPOS DA SILVA em 06/03/2025 - 11:43hs e [SUP15527] [SENHA] SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARAES em 07/03/2025 - 10:02hs.
Documento Nº: 6948285.58056588-8223 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6948285.58056588-8223>



SUPPRC202500281V02



15.2 – A Planilha Orçamentária e o Cronograma Físico e Financeiro deverão ser assinados por Engenheiro(a), Arquiteto(a), e demais profissionais habilitados com registro em seus respectivos conselhos de Classes, conforme legislação aplicável.

15.3 – Nos preços unitários propostos deverão estar incluídas todas e quaisquer despesas, diretas ou indiretas, que venham a incidir sobre eles, representando a compensação integral para todas as operações, transportes, materiais, perdas, mão de obra, equipamentos, controles tecnológicos e eventuais encargos necessários à completa execução dos serviços.

15.4 – Os preços unitários deverão ser apresentados com 2 (duas) casas decimais e as operações matemáticas deverão considerar apenas 2 (duas) casas decimais, eliminando-se sempre a 3ª (terceira) casa decimal, independentemente da aproximação.

15.5 – Para todos os serviços prevalecem os preços resultantes da proposta configurada pela SUPLAN através do sistema SICO – Sistema Integrado de Controle de Obras.

15.6 – Fica facultado ao Agente de Contratação, quando do julgamento das propostas, solicitar das licitantes, por meio do sistema eletrônico do sítio www.gov.br/compras, a apresentação da Planilha de Composição de Preços Unitários dos serviços, a qual deverá ser entregue no prazo de 01 (um) dia útil, prorrogável por igual período, a critério do Agente de Contratação, a fim de que seja justificada a viabilidade, bem como a coerência dos preços ofertados com os de mercado, e onde os coeficientes de produtividade sejam compatíveis com a execução do contrato.

16.0 – JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

16.1 – Serão desclassificadas as Propostas de Preços:

a) elaboradas em desacordo com o Edital e/ou as que proponham porcentagens de descontos sobre os preços mais baixos apresentados – ou seja, qualquer tentativa de manipular a concorrência por meio de descontos baseados nos preços de outros concorrentes (tentar sempre ficar abaixo do menor preço já proposto, independente do custo real ou valor justo do serviço) é inaceitável e resultará em desclassificação da proposta;

b) cujo preço total proposto e/ou qualquer unitário for(em) superior(es) ao estabelecido pela SUPLAN;

c) cujo preço total proposto e/ou qualquer unitário for(em) manifestamente inexequível(eis), aferido(s) com base no critério estabelecido no Art. 59, §§ 3º e 4º, da Lei Federal n.º 14.133/2021, quando não restar demonstrada a exequibilidade;

d) propostas de preços que indicarem mês de referência anterior àquele estipulado no orçamento da SUPLAN;

16.2 – Uma vez submetidas, as propostas de preços não poderão ser modificadas ou substituídas, para garantir a igualdade de condições entre todos os licitantes e a integridade do processo de licitação. Esta regra assegura que todos os participantes se comprometam de forma definitiva com as condições apresentadas em suas propostas.

16.2.1 – Diante da possibilidade de ocorrência de erros formais ou materiais não intencionais, o Agente de Contratação poderá, a seu critério e sob condições estritas, permitir a correção de tais erros. Essas correções são limitadas a aspectos que não alterem a substância da proposta de preços ou a competitividade do processo licitatório. A possibilidade de correção destina-se exclusivamente a erros evidentes que não confirmam vantagem ao licitante em detrimento dos demais.

16.2.2 – A correção de erros somente será permitida mediante solicitação formal do Agente de Contratação, que especificará os erros passíveis de correção e fornecerá um prazo claro para a sua regularização. O licitante deverá apresentar a documentação corrigida dentro deste prazo, respeitando todas as normas e requisitos estabelecidos no edital.

16.2.3 – Todo o processo de correção será documentado e incluído nos registros da licitação para garantir a transparência e a *accountability*. As correções permitidas e as justificativas para as mesmas serão publicamente disponibilizadas junto aos demais documentos da licitação.

16.3 – Os preços unitários máximos estabelecidos são os constantes na Planilha Orçamentária da SUPLAN, anexa ao Relatório Técnico Preparatório, que considera o mês de referência e os bancos de dados nela estabelecidos.

16.4 – Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com o previsto na Lei 14.133/2021.



Assinado com senha por [SUP104953] [SENHA] MAYARA MARIA CAMPOS DA SILVA em 06/03/2025 - 11:43hs e [SUP15527] [SENHA] SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARAES em 07/03/2025 - 10:02hs.
Documento Nº: 6948285.58056588-8223 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6948285.58056588-8223>



SUPPRC202500281V02



17.0 – DA HABILITAÇÃO

17.1 – As proponentes deverão apresentar os documentos a seguir relacionados, sendo que as certidões, certificados e outros afins deverão estar com validade na data de abertura da licitação.

17.2 – DECLARAÇÕES

17.2.1 – As licitantes deverão compor sua documentação de habilitação com as seguintes declarações:

- a) Declaração de Ciência, Aceite e Responsabilidade, conforme modelo do **Anexo 1**;
- b) Declaração sobre a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD, conforme modelo do **Anexo 2**;
- c) Declaração sobre o compromisso de utilização de produtos e subprodutos de madeira de origem exótica, ou de origem nativa de procedência legal, conforme modelo do **Anexo 1**;
- d) Declaração de que a empresa não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores, conforme modelo do **Anexo 1**;
- e) Declaração de não ter relação de parentesco vedada pelo Inciso III, do art. 1º, da Lei nº 8.124/2006, conforme modelo do **Anexo 1**;
- f) Declaração comprometendo-se a empregar 5% (cinco por cento) do total de vagas existentes na contratação da obra aos sentenciados, em cumprimento à Lei Estadual nº 9.430/2011, conforme modelo do **Anexo 1**;
- g) Declaração, comprometendo-se a adotar o Projeto de Gerenciamento de Resíduo de Construção Civil – PGRCC, nas condições determinadas pelo CONAMA, através da Resolução nº 307/2002, conforme modelo do **Anexo 1**;
- h) Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme modelo do **Anexo 1**.

17.3 – HABILITAÇÃO JURÍDICA

17.3.1 – A licitante deverá demonstrar sua habilitação jurídica mediante a apresentação de, conforme o caso:

- a) registro comercial para empresa individual; ou,
- b) inscrição do ato constitutivo, no registro competente, no caso de sociedades não empresárias, acompanhado de prova de investidura ou nomeação da diretoria em exercício; ou,
- c) Contrato Social e suas alterações ou Estatuto e Atas de Assembleia devidamente registrado(s) na Junta Comercial que revelem os atuais administradores da Companhia e o Capital Social atualizado, se houver.

17.3.2 – As provas de que tratam o subitem anterior poderão ser feitas por certidão simplificada expedida pela Junta Comercial ou, no caso de sociedades não empresárias (alínea “b”), por certidão, em breve relato, expedida pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas.

17.4 – DA REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

17.4.1 – A licitante deverá demonstrar sua regularidade fiscal mediante a apresentação de:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (cartão CNPJ/MF);
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Município onde estiver sediada a licitante, através da apresentação da Ficha de Inscrição Cadastral ou documento equivalente, expedido pela Receita Municipal, que comprove a referida inscrição;
- c) Certidão de Regularidade quanto aos Tributos Federais – inclusive aqueles relativos à Seguridade Social – e à Dívida Ativa da União;



Assinado com senha por [SUP104953] [SENHA] MAYARA MARIA CAMPOS DA SILVA em 06/03/2025 - 11:43hs e [SUP15527] [SENHA] SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARAES em 07/03/2025 - 10:02hs.
Documento Nº: 6948285.58056588-8223 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6948285.58056588-8223>



SUPPRC202500281V02



- d) Certidão de Regularidade com a Fazenda do Estado onde estiver localizada a sede da licitante. Se a sede da licitante estiver em outro Estado, deverá ser apresentada também a Certidão de Regularidade com a Fazenda do Estado da Paraíba;
- e) Certidão de Regularidade com a Fazenda do Município onde estiver sediada a licitante;
- f) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) – CRF; e,
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

17.5 – DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

17.5.1 – A licitante deverá demonstrar sua qualificação econômico-financeira mediante a apresentação de:

- a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica da licitante, dentro do prazo de validade do documento. Caso a licitante esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, deverá juntar à documentação a certidão emitida pela instância judicial competente, que ateste que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimentos licitatórios. Os licitantes que se encontram em recuperação judicial ou extrajudicial devem demonstrar todos os demais requisitos para habilitação econômico-financeira; e,
- b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da licitante. O balanço patrimonial deve ser acompanhado pela demonstração do resultado do exercício relativo aos 2 (dois) últimos exercícios sociais, apresentados na forma da lei. É vedada a substituição das demonstrações financeiras por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados e publicados, na forma da lei, há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta. Alternativamente, poderá ser apresentado apenas o último balanço patrimonial desde que este seja comparativo, contendo informações referentes aos dois últimos exercícios sociais, de forma a permitir a análise da evolução financeira da licitante ao longo do tempo.
 - b.1) Serão considerados aceitos como na forma da lei, o balanço patrimonial e demonstrações do resultado do exercício (i) publicados em Diário Oficial, (ii) publicados em jornal, (iii) por cópia ou fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro Órgão equivalente, ou ainda (iv) aqueles transmitidos via Sistema Público de Escrituração Digital – SPED (com o seu respectivo recibo de entrega de escrituração contábil digital), inclusive com os termos de abertura e encerramento.
 - b.2) O balanço patrimonial da sociedade anônima ou por ações deverá ser o publicado em Diário Oficial, sendo que as de capital aberto deverão, ainda, vir acompanhadas de parecer de auditor(es) independente(s). O balanço patrimonial das demais empresas deverá ser o transcrito no “livro diário” contendo identificação completa da licitante, de seu titular, e de seu responsável técnico contábil, acompanhado de seus respectivos termos de abertura e encerramento. Os termos deverão estar registrados na Junta Comercial ou em outro Órgão equivalente;
 - b.3) Em caso de licitante que ainda não possua balanço patrimonial e demonstrações contábeis já exigíveis por ser recém-constituída, esta deverá apresentar cópia do balanço de abertura, devidamente registrado na Junta Comercial, ou cópia do livro diário contendo o balanço de abertura, inclusive com os termos de abertura e encerramento, devidamente registrados na Junta Comercial ou em outro Órgão equivalente da sede da licitante.

17.5.2 – A análise da situação financeira do licitante será avaliada pelo(s) Índice (s) de Solvência Geral (SG), Liquidez Geral (LG), e Liquidez Corrente (LC), maiores ou iguais a 1 (um), resultantes da aplicação da(s) fórmula(s) abaixo, com os valores extraídos de seu balanço patrimonial:

$SG = \text{Ativo Total} / (\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo})$

$LG = (\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}) / (\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo})$

$LC = \text{Ativo Circulante} / \text{Passivo Circulante}$



Assinado com senha por [SUP104953] [SENHA] MAYARA MARIA CAMPOS DA SILVA em 06/03/2025 - 11:43hs e [SUP15527] [SENHA] SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARAES em 07/03/2025 - 10:02hs.
Documento Nº: 6948285.58056588-8223 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6948285.58056588-8223>



SUPPRC202500281V02



17.5.3 – Relação dos contratos e outros compromissos com obras e ou serviços que importem diminuição de sua capacidade operativa (art. 69, §3º da Lei 14.133/2021), apresentando o DESCRITIVO DO OBJETO, o VALOR TOTAL, o VALOR MEDIDO, o VALOR A MEDIR, o PERCENTUAL EXECUTADO de cada contrato, podendo ser solicitada pela Comissão, em sede de diligência, a CÓPIA DOS TERMOS CONTRATUAIS E RESPECTIVOS ADITIVOS daqueles compromissos que não sejam firmados com a SUPLAN.

17.5.3.1 – Se a licitante não tiver compromissos, deverá apresentar Declaração neste sentido.

17.5.3.2 – A OMISSÃO DE QUALQUER CONTRATO NA RELAÇÃO A QUE SE REFERE O SUBITEM 17.5.3, BEM COMO A APRESENTAÇÃO DE DADOS FALSOS CONCERNENTES AOS CONTRATOS RELACIONADOS PODERÁ ACARRETAR A INABILITAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA LICITANTE, conforme estabelece o inciso VIII do art. 155 da Lei 14.133/2021, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

17.5.3.3 – A Comissão de Licitação, através da relação apresentada conforme subitem 17.5.3, irá avaliar a saúde financeira das participantes através da seguinte forma: 1/12 (um doze avos) do valor total do saldo remanescente dos contratos firmados com a administração pública e/ou privada, vigentes na data prevista para apresentação da proposta NÃO pode ser superior a 100% (cem por cento) do patrimônio líquido da licitante.

17.5.3.4 – Caso seja detectada divergência no valor total dos contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, informada na declaração de que trata a alínea “e”, de 10% (para mais ou para menos) em relação à receita bruta discriminada na Demonstração de Resultado do Exercício (DRE), a licitante deverá apresentar os devidos esclarecimentos juntamente com a documentação – ou através de diligência realizada pela Comissão – referente à QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

17.6 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL E PROFISSIONAL

17.6.1 – A licitante deverá demonstrar sua qualificação técnica operacional mediante a apresentação de:

a) Certidão de Registro da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), contendo, no mínimo, os seguintes dados: Razão social; Endereço; Atividade; Número e data do registro; Ramo/atividade; e, Nome do(s) responsável(is) técnicos(s) registrado(s).

b) A comprovação da capacidade técnica operacional se dará mediante a apresentação de Certidões, Atestados ou Declarações, expedidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, de que a licitante tenha executado serviços de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior e em quantidades iguais ou superiores às parcelas de maior relevância técnica ou de valores significativos, as quais são:

- Concreto ciclópico fck = 15mpa, 30% pedra de mão em volume real, inclusive lançamento, em quantidade igual ou superior a 516,13 m³;
- Cerca com mourões de concreto, seção “t” ponta inclinada, 10x10 cm, espaçamento de 2,5 m, cravados 0,5 m, com 11 fios de arame farpado nº 14, em quantidade igual ou superior a 1.690,27 m;
- Cobertura com telha gravicolor ou similar, em quantidade igual ou superior a 555,12 m²;
- Execução de pavimento em paralelepípedos, rejuntamento com argamassa traço 1:3 (cimento e areia), em quantidade igual ou superior a 736,09 m².

b.1) Esses documentos devem indicar a licitante como executora e estar vinculados às Certidões de Acervo Técnico – CAT registradas no CREA do profissional responsável pelo serviço, ou às Certidões de Acervo Operacional – CAO, conforme estabelecido pela Resolução n.º 1.137, de 31 de março de 2023, do CONFEA. Deverão ser apresentados tanto os documentos comprobatórios (Certidões, Atestados ou Declarações), quanto às respectivas Certidões de Acervo Técnico – CAT, ou Certidões de Acervo Operacional – CAO.

b.2) A depender da natureza do objeto, especificamente em obras e serviços de engenharia, poderão ser aceitas, para fins de comprovação, certidões emitidas pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), quando aplicável e pertinente.

b.3) Nos casos em que a licitante apresentar atestados de desempenho emitidos em favor de consórcio do qual tenha feito parte, e o atestado ou o contrato de constituição do consórcio não especificar a atividade desempenhada por cada





consorciado individualmente, a avaliação de sua qualificação técnica seguirá os critérios estabelecidos no §10º do artigo 67 da Lei 14.133/2021, conforme descrito a seguir:

b.3.1) Se o atestado for emitido em favor de consórcio homogêneo, as experiências atestadas serão reconhecidas para cada empresa consorciada na proporção quantitativa de sua participação no consórcio, exceto em licitações para contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, nas quais todas as experiências atestadas serão reconhecidas para cada empresa consorciada;

b.3.2) Se o atestado for emitido em favor de consórcio heterogêneo, as experiências atestadas serão reconhecidas para cada consorciado de acordo com os respectivos campos de atuação, inclusive em licitações para contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominante intelectual.

b.3.3) Caso a(s) citada(s) Certidão(ões), Atestado(s) ou Declaração(ões) não informe(m) o percentual de participação de cada integrante, o mesmo deverá ser comprovado pela empresa licitante.

c) Quadro de Pessoal Técnico: Este documento deverá ser submetido pela empresa licitante para comprovar a disponibilidade e a participação de pessoal técnico qualificado vinculado à mesma durante a execução dos serviços objeto desta licitação. Deverá incluir uma declaração dos profissionais indicados, confirmando sua participação direta e contínua nos serviços, até a aceitação final dos mesmos. O quadro deve ser assinado pelo representante legal da licitante com a anuência dos profissionais envolvidos, conforme o modelo apresentado no **ANEXO 4 – DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA**. É permitida a substituição dos profissionais, desde que o substituto tenha qualificações equivalentes ou superiores e seja previamente aprovado pela Administração desta Autarquia.

c.1) Coordenação Técnica: A equipe técnica deve ser liderada por um Coordenador, expressamente designado pela licitante, que atuará como principal ponto de contato com o contratante. Este coordenador deve ser qualificado como Engenheiro(a), Arquiteto(a), e demais profissionais habilitados com registro em seus respectivos conselhos de Classes, conforme legislação aplicável e ser detentor de Certidão de Acervo Técnico (CAT).

c.2) Para fins deste Edital, considera-se como parte do Quadro de Pessoal Técnico da empresa: sócios, diretores, empregados, responsáveis técnicos e profissionais contratados especificamente para o projeto.

c.3) Prova do vínculo descrito na alínea c.2:

c.3.1) Vínculo Societário: Apresentação do ato constitutivo da empresa, registrado na Junta Comercial do domicílio ou sede da licitante.

c.3.2) Diretor: Apresentação de cópia do Contrato Social para empresas individuais ou limitadas, ou cópia da ata de eleição publicada em jornal de grande circulação para sociedades anônimas.

c.3.3) Vínculo Empregatício: Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), mostrando o registro do emprego e as alterações salariais mais recentes; ou contrato de trabalho atualizado.

c.3.4) Responsável Técnico: Cópia da certidão de registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), ou documentos equivalentes que comprovem a ligação do profissional como responsável técnico da empresa.

d.3.5) Profissional Autônomo: Contrato de prestação de serviços, sem vínculo empregatício, registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos.

c.3.6) Admite-se, também, a apresentação de DECLARAÇÃO DE CONTRATAÇÃO FUTURA de profissional detentor de Certidão de Acervo Técnico, com sua devida anuência.

d) A comprovação da capacidade técnica profissional se dará mediante Certidão de Acervo Técnico, emitida pelo conselho profissional competente, acompanhada do respectivo atestado emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, na qual conste que seu responsável técnico – e, portanto, pertencente ao quadro de pessoal técnico descrito na alínea “c” deste item – tenha participado da execução dos serviços conforme as parcelas abaixo:

- Concreto ciclópico fck = 15mpa, 30% pedra de mão em volume real, inclusive lançamento;





- Cerca com mourões de concreto, seção “t” ponta inclinada, 10x10 cm, espaçamento de 2,5 m, cravados 0,5 m, com 11 fios de arame farpado nº 14;
- Cobertura com telha gravicolor ou similar;
- Execução de pavimento em paralelepípedos, rejuntamento com argamassa traço 1:3 (cimento e areia).

e) Declaração de Disponibilidade de Aparelhamento e Instalações: A licitante deverá declarar formalmente a disponibilidade de equipamentos e instalações necessários para a execução dos serviços objeto desta licitação. Deve-se incluir um inventário detalhado de todos os equipamentos e instalações que serão utilizados, especificando suas capacidades, estado de conservação e adequação para os serviços a serem realizados.

f) Da Visita Técnica: A realização de visita técnica ao local dos serviços é facultativa para as licitantes.

g.1) Caso opte pela realização, a licitante deve apresentar um atestado de visita emitido pela SUPLAN com a documentação de habilitação. A licitante deve enviar à visita profissional com habilitação comprovada pelo Conselho de Classe, que pertença ao seu quadro de pessoal técnico, e agendada durante o horário de expediente na Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado, junto à Gerência Regional de João Pessoa, vinculada à Diretoria Técnica da SUPLAN – Endereço: Av. Feliciano Cirne, 326, Jaguaribe, João Pessoa – Responsável pela Visita: **Renan de Lucena Trindade Martins**; Telefone: (83) 99804-1175.

g.2) Se a licitante decidir não realizar a visita, deve submeter uma declaração, em papel timbrado, afirmando conhecimento das particularidades do local e assumindo as responsabilidades por quaisquer dificuldades que possam surgir, impossibilitando alegações de desconhecimento que possam impedir o cumprimento do contrato. A declaração deve seguir o modelo do **Anexo 3 – Declaração de Opção de Não Realização de Visita Técnica**.

g.3) Todas as despesas referentes à visita serão de responsabilidade da licitante.

18.0 – DO RESULTADO DA LICITAÇÃO E DA SUA DEVIDA DIVULGAÇÃO

18.1 – No julgamento da licitação, atendidos satisfatoriamente os requisitos referentes à Proposta de Preços, à Documentação para Habilitação e aos demais constantes neste Edital, será considerada vencedora a licitante que apresentar o menor Preço Total Proposto para a execução dos serviços.

18.2 – O Agente de Contratação dará ciência aos interessados do resultado do julgamento e da habilitação por meio dos sítios www.gov.br/compras e <https://suplan.pb.gov.br/>.

19.0 – RECURSOS E CONTRARRAZÕES

19.1 – Qualquer licitante poderá, em campo próprio do sistema do sítio www.gov.br/compras, manifestar a intenção de recorrer no prazo de 10 minutos quando ocorrer uma das seguintes situações:

- a) Declarada a vencedora do certame – ou seja, julgada a proposta da licitante até então mais bem colocada e tendo sido a mesma habilitada;
- b) Todas as propostas tenham sido desclassificadas;
- c) Todas as propostas classificadas tenham sido inabilitadas.

19.2 – A falta de manifestação da licitante quanto à intenção de recorrer em campo próprio do sistema implica na decadência do direito de interposição de recurso, ficando a SUPLAN autorizada a adjudicar o objeto à licitante declarada vencedora.

19.3 – As razões do recurso deverão ser apresentadas em momento único, em campo próprio no sistema, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação.

19.4 – Ficam as demais licitantes intimadas para, se desejarem, apresentar suas contrarrazões, também em campo próprio do sistema, no prazo de 03 (três) dias úteis, contado da data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso desde logo.



Assinado com senha por [SUP104953] [SENHA] MAYARA MARIA CAMPOS DA SILVA em 06/03/2025 - 11:43hs e [SUP15527] [SENHA] SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARAES em 07/03/2025 - 10:02hs.
Documento Nº: 6948285.58056588-8223 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6948285.58056588-8223>



SUPPRC202500281V02



19.5 – O acolhimento de recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento. Os autos permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio <https://suplan.pb.gov.br/>.

20.0 – RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DA VENCEDORA

20.1 – Informar à Administração sobre a ocorrência de fatos que possam interferir, direta ou indiretamente, na regularidade do contrato firmado ou na entrega a ser efetuada.

20.2 – Informar e manter atualizadas as informações para contato, como números de telefone, endereço e e-mail, bem como indicação dos representantes autorizados para contatos que se fizerem necessários por parte da Administração.

20.3 – Assegurar, durante a execução dos serviços, a proteção e a conservação destes, de forma que seja mantida a sua integridade.

20.4 – Executar imediatamente os reparos que se fizerem necessários nos serviços de sua responsabilidade, independentemente das penalidades cabíveis.

20.5 – Permitir e facilitar à fiscalização a inspeção do local dos serviços a qualquer momento, devendo prestar todos os informes e esclarecimentos solicitados por esta, pertencam seus fiscalizadores ao contratante ou a terceiros por estes credenciados.

20.6 – Providenciar a legalização dos serviços junto aos órgãos competentes, por sua conta e responsabilidade, quando necessário.

20.7 – Zelar pela integridade dos bens vinculados às atividades dos serviços.

20.8 – Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.

20.9 – Responsabilizar-se pelos danos causados decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

20.10 – Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes do contrato. A inadimplência do contratado quanto a esses encargos não transfere ao contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto ou restringir a regularização deste.

20.11 – Responsabilizar-se por quaisquer acidentes decorrentes da execução dos serviços, uso indevido de patentes registradas e, ainda que resultante de caso fortuito e por qualquer outra causa, a destruição ou danificação dos serviços até a sua definitiva aceitação pelo contratante, bem como as indenizações que possam vir a ser devidas a terceiros por fatos oriundos dos serviços contratados, ainda que ocorridos na via pública.

20.12 – Cumprir as demais obrigações constantes do **Relatório Técnico Preparatório**.

21.0 – RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DA SUPLAN

21.1 – Emitir as convocações, as ordens de serviço, as notas de empenho e o contrato relativos ao objeto da licitação.

21.2 – Comunicar à contratada todas e quaisquer ocorrências relacionadas com a execução do objeto.

21.3 – Rejeitar, no todo ou em parte, a execução em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor, e com as especificações deste Edital e seus Anexos.

21.4 – Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste processo.

21.5 – Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada com relação ao objeto desta licitação.

21.6 – Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados.

21.7 – Cumprir as demais obrigações constantes do **Relatório Técnico Preparatório**.



Assinado com senha por [SUP104953] [SENHA] MAYARA MARIA CAMPOS DA SILVA em 06/03/2025 - 11:43hs e [SUP15527] [SENHA] SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARAES em 07/03/2025 - 10:02hs.
Documento Nº: 6948285.58056588-8223 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6948285.58056588-8223>



SUPPRC202500281V02



21.8 – Não obstante a contratada seja a única e exclusiva responsável pela execução do objeto, a Administração reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização, diretamente ou por prepostos designados, podendo para isso ordenar a imediata retirada do local, bem como a substituição de empregado da contratada que embaraçar ou dificultar a sua fiscalização, ou cuja permanência na área, a seu exclusivo critério, julgar inconveniente.

22.0 – GARANTIA CONTRATUAL

22.1 – Caberá ao contratado optar por uma das seguintes modalidades de garantia:

a) caução em dinheiro ou em títulos de dívida pública, devendo estes ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda; ou,

b) fiança bancária; ou,

c) seguro-garantia; ou,

d) título de capitalização custeado por pagamento único, com resgate pelo valor total.

22.2 – As garantias serão equivalentes a 5% (cinco por cento) do valor do contrato, incluído, no que couber, o reajustamento de preços.

22.3 – Caso a opção seja pelo seguro-garantia, o contratado terá 1 mês, contado a partir da homologação do objeto, para prestação da garantia.

22.4 – Quando em dinheiro, a garantia deverá ser depositada na Divisão de Recursos Financeiros desta Autarquia.

22.5 – Ademais, deverão ser observados os dispostos nos artigos 96 e 97 da Lei 14.133/2021.

23.0 – FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

23.1 – Para assinatura do contrato fica estabelecido o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da convocação expressa da licitante vencedora pela SUPLAN.

23.2 – O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada da Adjudicatária e aceita pela Administração.

23.3 – Antes da assinatura do contrato, a contratada apresentará o visto do CREA/PB ou CAU/PB, quando sediada em outro Estado.

23.4 – Antes da assinatura do Contrato, a Contratante realizará consulta “online” no sistema da GOCAF – Gerência Operacional de Cadastro de Fornecedores, da Secretaria de Estado da Administração, no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados – CADIN e no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar – CAFIL/PB, cujos resultados serão anexados aos autos do processo.

23.4.1 – As empresas em situação irregular nestes cadastros estarão impedidas de contratar com a Administração, até ulterior regularização.

23.4.2 – As empresas que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública, em razão de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental, nos termos do artigo 72, § 8º, inciso V, da Lei nº 9.605, de 1998, não poderão contratar com a Administração.

23.5 – A SUPLAN poderá, quando o convocado não assinar o contrato, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor.

23.6 – Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no edital sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

23.7 – Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do subitem 23.5, a SUPLAN, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:



Assinado com senha por [SUP104953] [SENHA] MAYARA MARIA CAMPOS DA SILVA em 06/03/2025 - 11:43hs e [SUP15527] [SENHA] SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARAES em 07/03/2025 - 10:02hs.
Documento Nº: 6948285.58056588-8223 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6948285.58056588-8223>



SUPPRC202500281V02



I. Convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;

II. Adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

23.8 – A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato no prazo estabelecido pela SUPLAN caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas.

23.9 – A regra do 23.8 não se aplicará aos licitantes remanescentes convocados na forma do inciso I do subitem 23.7.

24.0 – MEDIÇÃO, PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO

24.1 – Os preços serão reajustados quando os prazos ultrapassarem o período de 12 (doze) meses a partir da data-base, conforme os procedimentos descritos na cláusula contratual que trata do reajustamento, devendo ser observado o seguinte:

a) O índice de reajustamento será o INCC – Índice Nacional de Custo da Construção Civil, da Fundação Getúlio Vargas;

b) A data-base adotada será a data do orçamento estimado;

c) Para o cálculo do reajustamento, será utilizada a seguinte fórmula:

$$R = V \times ((I - I_0) / I_0)$$

Em que:

R – Valor do reajustamento calculado;

V – Valor contratual das obras ou serviços a serem reajustados;

I – Índice Nacional de Custo da Construção Civil – Fundação Getúlio Vargas, correspondente à data do reajustamento (12 meses da data base);

I₀ – Índice Nacional de Custo da Construção Civil – Fundação Getúlio Vargas, correspondente à data-base.

24.2 – Quanto ao pagamento e à medição, deve-se observar o que dispõe o item 6 do Relatório Técnico Preparatório.

25.0 – DURAÇÃO DO CONTRATO

25.1 – A vigência do contrato terá início com a sua assinatura e perdurará até 90 (noventa) dias corridos após o término do prazo previsto no subitem 25.2 do presente Edital.

25.2 – O prazo para a execução dos trabalhos será de 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, contados a partir da data fixada para seu início na respectiva Ordem de Serviço, a ser expedida pela SUPLAN em até 30 (trinta) dias corridos, contados da data da publicação do extrato do respectivo Contrato.

25.3 – O prazo de duração do contrato poderá ser prorrogado, na forma da lei – ademais, deve ser observado o que dispõe o Relatório Técnico Preparatório e a Minuta de Contrato.

25.4 – Quando do recebimento da referida Ordem de Serviço, a Contratada deverá apresentar à Diretoria Técnica da SUPLAN, a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, do(s) engenheiro(s) responsável(eis) técnico(s) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), junto ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, dos Arquiteto(s) responsável(eis) técnico(s) e do(s) preposto(s) indicados pela empresa para a licitação.

25.5 – Se a empresa contratada não for registrada no CREA ou CAU do Estado da Paraíba, o respectivo Certificado de Registro deve ser vistado pelo CREA ou CAU da Paraíba e ser apresentado quando do recebimento da Ordem de Serviço.

25.6 – Sendo cabível, por ocasião do início dos serviços, deverão ser apresentados ao Fiscal Administrativo, os seguintes documentos:



Assinado com senha por [SUP104953] [SENHA] MAYARA MARIA CAMPOS DA SILVA em 06/03/2025 - 11:43hs e [SUP15527] [SENHA] SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARAES em 07/03/2025 - 10:02hs.
Documento Nº: 6948285.58056588-8223 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6948285.58056588-8223>



SUPPRC202500281V02



- a) matrícula específica dos serviços, objeto do presente Edital, junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS; e,
- b) cópia(s) da(s) Anotação(ões) ou Registro(s) de Responsabilidade Técnica – ART's/RRT's do(s) Responsável(eis) Técnico(s) e preposto(s) indicado(s) pela empresa para a licitação, junto ao CREA/PB ou CAU/PB.

26.0 – SUBCONTRATAÇÃO

- 26.1 – A subcontratação será tratada pelo Relatório Técnico Preparatório.

27.0 – IRREGULARIDADES PRATICADAS PELA LICITANTE E PELO CONTRATADO – PENALIDADES

- 27.1 – Será observado o disposto no Capítulo I – Das Infrações e Sanções Administrativas, do Título IV – Das Irregularidades, da Lei 14.133/2021.

28.0 – RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

- 28.1 – Os serviços serão recebidos em duas etapas: provisória e definitiva, conforme estabelecido no Relatório Técnico Preparatório deste Edital.

29.0 – DISPOSIÇÕES GERAIS

- 29.1 – A SUPLAN poderá revogar esta licitação por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente.

João Pessoa, 13 de março de 2025

Mayara Maria Campos da Silva
Chefe de Fiscalização de Obras
Mat. 770.909-9



Assinado com senha por [SUP104953] [SENHA] MAYARA MARIA CAMPOS DA SILVA em 06/03/2025 - 11:43hs e [SUP15527] [SENHA] SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARAES em 07/03/2025 - 10:02hs.
Documento Nº: 6948285.58056588-8223 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6948285.58056588-8223>



SUPPRC202500281V02



ANEXO 01 – DECLARAÇÃO GERAL

À SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA – SUPLAN/PB

REFERÊNCIA: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 003 / 2025

OBJETO: IMPLANTAÇÃO DO PARQUE NATURAL MUNICIPAL DO CUIÁ, EM JOÃO PESSOA – PB

A _____ (nome da empresa) _____, CNPJ/MF n.º _____, com sede no município de _____, Estado do(a) _____, sito à _____, n.º _____, CEP n.º _____, telefone (____) _____-_____, e-mail _____, por intermédio de seu(ua) representante legal o(a) Sr.(a) _____, portador(a) do CPF n.º _____, declara que:

1. está ciente das condições contidas no Edital e em seus anexos, bem como que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;
2. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
3. sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;
4. tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;
5. cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal quanto à proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;
6. não possui sócio que seja cônjuge, companheiro, ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou por afinidade, até o terceiro grau, dos agentes públicos e políticos definidos no inciso I do artigo 1º da Lei nº 8.124, de 19 de dezembro de 2006, alterado pela Lei nº 10.272, de 09 de abril de 2014, que importe prática vedada no inciso III do mesmo artigo, para fins de atendimento do parágrafo único do art. 2º da referida lei;
7. se compromete a reservar até 5% do total de vagas existentes na contratação da obra objeto desta licitação aos sentenciados, em cumprimento à Lei Estadual nº 9.430/2011;
8. será elaborado Projeto de Gerenciamento de Resíduo de Construção Civil – PGRCC, nas condições determinadas pelo CONAMA, através da Resolução nº 307/2002;
9. para a execução dos serviços objeto da referida licitação, somente serão utilizados produtos e subprodutos de madeira de origem exótica ou de origem nativa de procedência legal, decorrentes de desmatamento autorizado ou de manejo florestal aprovados por órgão ambiental competente integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA, com autorização de transporte concedida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, tendo ciência de que o não atendimento da presente exigência na fase de execução do contrato poderá acarretar as sanções administrativas previstas nos Arts. 155 a 163 da Lei Federal n.º 14.133/2021, e no § 8º, inciso V, do Art. 72 da Lei Federal n.º 9.605/1998, sem prejuízo das implicações de ordem criminal contempladas na referida lei.

Por ser verdade, firmo a presente.

_____, ____ de _____ de 20 ____.

[Nome por Extenso]
Responsável ou Representante Legal da Empresa
CPF n.º _____



Assinado com senha por [SUP104953] [SENHA] MAYARA MARIA CAMPOS DA SILVA em 06/03/2025 - 11:43hs e [SUP15527] [SENHA] SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARAES em 07/03/2025 - 10:08hs.
Documento Nº: 6948285.58056529-8408 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6948285.58056529-8408>



SUPPRC202500281V02



ANEXO 02 – DECLARAÇÃO “LGPD”

À SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO – SUPLAN/PB

REFERÊNCIA: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 003 / 2025

OBJETO: IMPLANTAÇÃO DO PARQUE NATURAL MUNICIPAL DO CUIÁ, EM JOÃO PESSOA – PB

A _____ (nome da empresa) _____, CNPJ/MF n.º _____, com sede no município de _____, Estado do(a) _____, sito à _____, n.º _____, CEP n.º _____, telefone (____) _____ - _____, e-mail _____, por intermédio de seu(ua) representante legal o(a) Sr.(a) _____, portador(a) do CPF n.º _____, declara que, para os devidos fins, tem pleno conhecimento das regras contidas no contrato e que possui as condições de habilitação previstas no procedimento administrativo de contratação direta, bem como tem ciência de que:

1. Como condição para participar do procedimento de contratação e ser contratado(a), o(a) interessado(a) deve fornecer para a Administração Pública diversos dados pessoais, entre eles:

- a) aqueles inerentes a documentos de identificação;
- b) referentes a participações societárias;
- c) informações inseridas em contratos sociais;
- d) endereços físicos e eletrônicos;
- e) estado civil;
- f) eventuais informações sobre cônjuges;
- g) relações de parentesco;
- h) número de telefone;
- i) sanções administrativas que esteja cumprindo perante a Administração Pública; e,
- j) informações sobre eventuais condenações no plano criminal ou por improbidade administrativa; dentre outros necessários à contratação.

2. Essas informações constarão do processo administrativo e serão objeto de tratamento por parte da Administração Pública.

3. O tratamento dos dados pessoais relacionados aos processos de contratação se presume válido, legítimo e, portanto, juridicamente adequado.

Por ser verdade, firmo a presente.

_____, ____ de _____ de 20 ____.

[Nome por Extenso]

Responsável ou Representante Legal da Empresa

CPF n.º _____



Assinado com senha por [SUP104953] [SENHA] MAYARA MARIA CAMPOS DA SILVA em 06/03/2025 - 11:43hs e [SUP15527] [SENHA] SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARAES em 07/03/2025 - 10:08hs.
Documento N.º: 6948285.58056529-8408 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6948285.58056529-8408>



SUPPRC202500281V02



ANEXO 03 – DECLARAÇÃO DE OPÇÃO DE NÃO REALIZAÇÃO DE VISITA TÉCNICA

À SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO – SUPLAN/PB

REFERÊNCIA: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 003 / 2025

OBJETO: IMPLANTAÇÃO DO PARQUE NATURAL MUNICIPAL DO CUIÁ, EM JOÃO PESSOA – PB

A _____ (nome da empresa) _____, CNPJ/MF n.º _____, com sede no município de _____, Estado do(a) _____, sito à _____, n.º _____, CEP n.º _____, telefone (____) _____ - _____, e-mail _____, por intermédio de seu(ua) representante legal o(a) Sr.(a) _____, portador(a) do CPF n.º _____, declara que optou em não realizar a visita técnica, que examinou os documentos anexos ao Edital e conhece todas as particularidades do local dos serviços, bem como assume eventuais dificuldades que possam interferir ou prejudicar a execução dos trabalhos, estando ciente da impossibilidade de alegar, em qualquer hipótese, desconhecimento de fatos que possam projetar impedimento no cumprimento do objeto contratual.

Por ser verdade, firmo a presente.

_____, ____ de _____ de 20 ____.

[Nome por Extenso]

Responsável ou Representante Legal da Empresa

CPF n.º _____



Assinado com senha por [SUP104953] [SENHA] MAYARA MARIA CAMPOS DA SILVA em 06/03/2025 - 11:43hs e [SUP15527] [SENHA] SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARAES em 07/03/2025 - 10:08hs.
Documento N.º: 6948285.58056529-8408 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6948285.58056529-8408>



SUPPRC202500281V02



ANEXO 04 – DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA

À SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO – SUPLAN/PB

REFERÊNCIA: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 003 / 2025

OBJETO: IMPLANTAÇÃO DO PARQUE NATURAL MUNICIPAL DO CUIÁ, EM JOÃO PESSOA – PB

A _____ (nome da empresa) _____, CNPJ/MF n.º _____, com sede no município de _____, Estado do(a) _____, sito à _____, n.º _____, CEP n.º _____, telefone (____) _____-_____, e-mail _____, por intermédio de seu(ua) representante legal o(a) Sr.(a) _____, portador(a) do CPF n.º _____, indica o(s) seguinte(s) profissional(is), para atendimento do Edital, na execução dos serviços de IMPLANTAÇÃO DO PARQUE NATURAL MUNICIPAL DO CUIÁ, EM JOÃO PESSOA – PB:

1	Nome:			
	Título:		CREA e/ou CAU n.º:	
	Atribuição:	Responsável pelo(a) _____ (**)		
	Assinatura:			

2	Nome:			
	Título:		CREA e/ou CAU n.º:	
	Atribuição:	Responsável pelo(a) _____ (**)		
	Assinatura:			

(*) Profissional(is) responsável(is) técnico(s) pelos serviços contratados

Obs.: Repetir com os dados solicitados acima até completar a equipe técnica proposta

Declara-se, também, ciência de que este(a)s profissional(is) só poderá(ão) ser substituído(a)s por outro(a)s com qualificações idênticas ou superiores às exigidas no Edital, e sob a aprovação da SUPLAN/PB.

_____, ____ de _____ de 20 ____.

[Nome por Extenso]

Responsável ou Representante Legal da Empresa

CPF n.º _____



Assinado com senha por [SUP104953] [SENHA] MAYARA MARIA CAMPOS DA SILVA em 06/03/2025 - 11:43hs e [SUP15527] [SENHA] SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARAES em 07/03/2025 - 10:08hs.
Documento N.º: 6948285.58056529-8408 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6948285.58056529-8408>



SUPPRC202500281V02



ANEXO 05 – CARTA PROPOSTA

À SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO – SUPLAN/PB

REFERÊNCIA: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 003 / 2025

OBJETO: IMPLANTAÇÃO DO PARQUE NATURAL MUNICIPAL DO CUIÁ, EM JOÃO PESSOA – PB

A _____ (nome da empresa) _____, CNPJ/MF n.º _____, com sede no município de _____, Estado do(a) _____, sito à _____, n.º _____, CEP n.º _____, telefone (____) _____ - _____, e-mail _____, por intermédio de seu(ua) representante legal o(a) Sr.(a) _____, portador(a) do CPF n.º _____, propõe a execução dos serviços de IMPLANTAÇÃO DO PARQUE NATURAL MUNICIPAL DO CUIÁ, EM JOÃO PESSOA – PB, conforme item 15 do Edital em epígrafe, de acordo com a Proposta de Preços e os Cronogramas Físico e Financeiro, em anexo, nas seguintes condições:

a) Preço Global: R\$ _____ (indicar valor por extenso);

b) Mês de referência da proposta: [MÊS] / 202____; e,

c) A validade da proposta é de _____ dias corridos, a contar da data da abertura da licitação.

_____, ____ de _____ de 20____.

[Nome por Extenso]
Responsável ou Representante Legal da Empresa
CPF n.º _____



Assinado com senha por [SUP104953] [SENHA] MAYARA MARIA CAMPOS DA SILVA em 06/03/2025 - 11:43hs e [SUP15527] [SENHA] SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARAES em 07/03/2025 - 10:08hs.
Documento N.º: 6948285.58056529-8408 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6948285.58056529-8408>



SUPPRC202500281V02



ANEXO 06 – CARTA CREDENCIAL

À SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO – SUPLAN/PB

REFERÊNCIA: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 003 / 2025

OBJETO: IMPLANTAÇÃO DO PARQUE NATURAL MUNICIPAL DO CUIÁ, EM JOÃO PESSOA – PB

O(A) abaixo assinado(a), responsável legal pela licitante _____, CNPJ/MF n.º _____, com sede no município de _____, Estado do _____, sito à _____, n.º _____, CEP n.º _____, telefone (____) _____-_____, e-mail _____, vem, pela presente, informar a V.S.as. que o senhor(a) _____, CPF n.º _____, é a pessoa designada para representar nossa licitante na licitação acima referida.

_____, ____ de _____ de 20____.

[Nome por Extenso]
Responsável ou Representante Legal da Empresa
CPF n.º _____



Assinado com senha por [SUP104953] [SENHA] MAYARA MARIA CAMPOS DA SILVA em 06/03/2025 - 11:43hs e [SUP15527] [SENHA] SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARAES em 07/03/2025 - 10:08hs.
Documento N.º: 6948285.58056529-8408 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6948285.58056529-8408>



SUPPRC202500281V02

MINUTA DO CONTRATO

TERMO DE CONTRATO PJU Nº <númerocontrato>, SOB O REGIME EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, QUE ENTRE SI FAZEM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO – SUPLAN E A EMPRESA< > PARA IMPLANTAÇÃO DO PARQUE NATURAL MUNICIPAL DO CUIÁ, EM JOÃO PESSOA – PB, NA FORMA ABAIXO:

A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO – SUPLAN, com sede à <Endereço órgão>, inscrita no CNPJ sob o nº 09.125.444/0001-28, aqui chamada **SUPLAN**, representada pelos <Cargo Representantes>, respectivamente, <Nome Representantes>, de um lado e de outro, a Empresa <Nome Contratada>, pessoa jurídica de direito privado com sede <Endereço Contratada>, inscrito no CNPJ nº < NúmeroCNPJ> aqui denominada **CONTRATADA**, representada pelo seu Titular, <NomeRepresentanteContratada>, brasileiro(a), residente e domiciliado <EndereçoRepresentanteContratada>, conforme documento que fica arquivado no setor competente, tendo como Responsável Técnico <ResponsávelTécnicoContratada>, portador da Carteira Profissional nº <nº CREA ou CAU>, considerando ter sido a Contratada vencedora da licitação EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2025, PROCESSO PBD0C Nº SUP-PRC-2025/00281, constante do PROCESSO SGC Nº 31.202.000281.2025, devidamente homologada pelo <CargoResponsávelHomologação>, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, com fundamento na Lei nº 14.133/21, os Decretos Estaduais nºs 41.200/2021, 42.967/2022, 43.759/2023, 43.975/2023; 44.383/2023; 44.639/2023, Portaria Conjunta CGE/PGE/SEAD nº 001/2024, de 22 de fevereiro de 2024; Lei Estadual; 12.868 de 06 de novembro de 2023; Lei nº 9.697/12, de 04/05/2012, (CAFIL), na Lei Estadual nº 9.625/2011 (CÓDIGO ESTADUAL DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO, EXPLOÇÃO E CONTROLE DE PÂNICO), e demais legislações correlatas, o qual será regido pelas Cláusulas e condições seguintes que mutuamente acordam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1 O objeto deste Contrato é IMPLANTAÇÃO DO PARQUE NATURAL MUNICIPAL DO CUIÁ, EM JOÃO PESSOA – PB, conforme especificações técnicas e elementos técnicos constantes no Relatório Técnico Preparatório e demais documentos que embasam a contratação.
- 1.2 O regime de execução é o de empreitada por preço unitário.
- 1.3 Será admitida a subcontratação parcial dos serviços, objeto deste Contrato, nas condições dispostas neste Contrato, em cláusula que trata da subcontratação.

CLÁUSULA SEGUNDA – VINCULAÇÃO A LICITAÇÃO E ANEXOS DO CONTRATO

- 2.1 Este contrato está vinculado à licitação CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2025
- 2.2 Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado - SUPLAN
Av. Feliciano Cirne, 326 – Jaguaribe – CEP 58.015-570 - João Pessoa/PB





**GOVERNO
DA PARAÍBA**

- 2.2.1. O Termo de Referência;
- 2.2.2. O Edital da Licitação;
- 2.2.3. A Proposta do contratado;
- 2.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

- 3.1 O valor do Contrato à base dos preços propostos e aprovados é de R\$ ().
- 3.2 O valor da garantia de execução deste Contrato e os respectivos procedimentos que regem o assunto obedecerão à cláusula deste Contrato que trata de garantia de execução.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 4.1 - A Nota Fiscal/Fatura será emitida pela Contratada de acordo com os seguintes procedimentos:
- 4.2 - Os quantitativos de serviços efetivamente executados pela firma e conferidos pela fiscalização do/a SUPLAN, serão lançados no Boletim de Medição, que será assinado pelo Eng.º fiscal e pelo Responsável Técnico da contratada.
 - 4.2.1 - O boletim de medição será obrigatório e formalmente ratificado pela Gerência responsável, para posterior encaminhamento ao Diretor Técnico que deverá ratificar e dar as devidas providências.
 - 4.2.2 - Devem ser identificados os assinantes e os responsáveis pelas ratificações do boletim pelo nome completo, título profissional, nº do CREA e cargo que ocupa. E o responsável técnico da contratada deverá por nome completo, título profissional, nº do CREA e cargo que ocupa com o devido nome da empresa.
 - 4.2.3 - As medições serão mensais com intervalos nunca inferiores a 30 (trinta) dias, excetuando-se a medição inicial e final.
 - 4.2.4 - No Boletim de Medição devem constar:
 - a) todos os serviços medidos até a presente medição, com suas respectivas unidades de medidas;
 - b) os quantitativos, preços unitários e valor total dos serviços contratados, medidos e acumulados até a presente medição, bem como a repercussão financeira destes.
 - c) o número do contrato, objeto contratual, empresa contratada, valor do contrato e data inicial e final do contrato;
 - d) número da ordem de serviço e a data da sua emissão;
 - e) o número de ordem da medição, data de sua emissão, período dos serviços medidos e o valor da presente medição;
 - 4.2.5 - Anexo ao boletim de medição deve constar a respectiva memória de cálculo detalhada, Relatório Fotográfico dos serviços executados, cópia do Diário de Obra, Relatório Gerencial, via do cronograma, Certidões de regularidade fiscal e trabalhista, e relação dos funcionários e terceirizadas que executaram serviços na medição.

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado - SUPLAN
Av. Feliciano Cirne, 326 – Jaguaribe – CEP 58.015-570 - João Pessoa/PB





**GOVERNO
DA PARAÍBA**

4.2.6 - Os serviços constantes no boletim de medição deverão ser executados em conformidade com o Cronograma Físico-Financeiro.

4.2.6.1 - Caso tenha havido atrasos na execução de serviços previstos no cronograma Físico-Financeiro, deverá a fiscalização notificar a contratada para apresenta justificativas sob pena de sofrer as penalidades contratuais e legais. Salvo, nos casos em que a própria Administração der causa, desde que devidamente justificado pela fiscalização.

4.2.6.2 - No caso de etapas não concluídas, serão pagos apenas os serviços efetivamente executados, devendo a Contratada regularizar o cronograma na medição subsequente.

4.2.7 - A Contratada também apresentará, a cada medição, os documentos comprobatórios da procedência legal dos produtos e subprodutos florestais utilizados naquela etapa da execução contratual, quando for o caso.

4.2.8 - A aprovação da medição prévia apresentada pela Contratada não a exime de qualquer responsabilidade contratual e legal, nem implica aceitação definitiva dos serviços executados.

4.3 - A fiscalização e Gerência responsável terão o prazo de até o quinto dia útil do mês, contados a partir da data da apresentação da medição, para encaminhar a medição a Diretoria Técnica com as devidas documentações

4.4 - Os Boletins de Medições com os quantitativos dos serviços executados até último dia de cada mês, exceto medição inicial e final, serão pagos através de crédito em conta corrente, mediante AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO - AP, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do adimplemento de cada parcela referente aos serviços executados e medidos.

4.4.1 - O adimplemento de cada parcela dar-se-á quando comprovada a liquidação da parcela, ou seja, a comprovação da entrega regular de toda documentação exigida neste Contrato e anexos para a efetivação do pagamento.

4.4.2 - A liquidação fica condicionada à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada com os serviços efetivamente executados, bem como às seguintes comprovações, que deverão obrigatoriamente acompanhá-la:

a) Na primeira medição, o comprovante de que o contrato teve sua Anotação ou Registro de Responsabilidade Técnica - ART efetuada no CREA-PB ou CAU-PB, nos termos da Resolução 425 de 18.12.98 do CONFEA e art. 45 da Lei nº 12.378/2010, sob pena do não recebimento da medição requerida;

b) Também na primeira medição, o CNO - Cadastro Nacional de Obras para a obra objeto desta contratação com indicação do número do contrato correspondente;

c) Do cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias, correspondentes à última nota fiscal ou fatura que tenha sido paga pela Administração, através da cópia autenticada da folha de pagamento de pessoal e respectivas guias de recolhimento prévio, das contribuições previdenciárias e do fundo de garantia do tempo de serviço-FGTS, correspondentes ao mês da última nota fiscal ou fatura vencida, quanto aos empregados diretamente vinculados à execução contratual, nominalmente identificados, na forma prevista na lei 8.212/91, alterada pela Lei nº 9.711 - IN

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado - SUPLAN

Av. Feliciano Cirne, 326 - Jaguaribe - CEP 58.015-570 - João Pessoa/PB





**GOVERNO
DA PARAÍBA**

INSS/DC Nº 69 e 71/2002, e regulamentos instituídos pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS;

d) Da regularidade fiscal e trabalhista, constatada através de consulta “on-line” ao SICAF, devendo seu resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento ou na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no artigo 29 da Lei nº 8.666, de 1993, apresentada pelo contratado;

e) Da não inclusão da contratada no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados – CADIN e no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual-CAFILPB.

f) A empresa contratada deverá anexar, junto ao último boletim de medição, o comprovante de encerramento da obra objeto desta contratação no Cadastro Nacional de Obras (CNO).

4.5 - Havendo erro na apresentação de qualquer dos documentos exigidos nos subitens anteriores ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

4.6 - Será retido quando do pagamento de cada medição:

a) 3,5% (três vírgula cinco por cento) sobre o valor da fatura, referente apenas ao serviço (mão de obra), em atendimento a ao §6º do art. 7º da Lei nº 12.546/11;

b) o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), observado o disposto na Lei Complementar nº 116, de 2003, e legislação municipal aplicável.

4.7 - A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, deverá apresentar comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar, para fins de impedir a retenção dos tributos abrangidos pelo Sistema.

4.8 - Respeitadas as condições previstas neste Contrato, em caso de atraso de pagamento, motivado pelo CONTRATANTE, o valor a ser pago será atualizado financeiramente desde a data prevista para o pagamento até a do efetivo pagamento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = (TX)

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado - SUPLAN

Av. Feliciano Cirne, 326 – Jaguaribe – CEP 58.015-570 - João Pessoa/PB





**GOVERNO
DA PARAÍBA**

$I = (6/100)/365$

$I = 0,00016438$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

4.9 – Eventual atualização financeira decorrente de mora estabelecida no item 4.8 somente será computada a partir da disponibilidade dos recursos à SUPLAN.

CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTAMENTO

5.1 Os preços são fixos e irredutíveis no prazo de um ano, com data-base vinculada à data do orçamento estimado.

5.2 Dentro do prazo de vigência do contrato, os preços contratados poderão ser reajustados mediante solicitação da Contratada após decorridos doze meses, aplicando-se o índice Nacional de Custo da Construção – INCC, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

5.2.1 A solicitação de reajuste contratual deverá ser feita pela Contratada, sendo este direito condicionado à sua manifestação expressa. Somente a partir deste ato surge o direito ao reajuste contratual, não sendo possível a concessão de reajustes retroativos.

5.2.2 Caso ocorra a prorrogação da vigência do contrato sem a prévia solicitação de reajuste, nos moldes estabelecidos no contrato, ou qualquer ressalva ao direito no aditivo, configura-se a preclusão lógica desse direito.

5.3 A periodicidade do reajuste é anual, aplicado somente aos pagamentos de valores referentes a eventos físicos realizados a partir do 1º (primeiro) dia imediatamente subsequente ao término do 12º (décimo segundo) mês e, assim, sucessivamente, contado desde a data do orçamento estimado e de acordo com a vigência do contrato.

5.4 Após a aplicação do reajuste nos termos deste documento, o novo valor da parcela ou o saldo contratual terá vigência e passará a ser praticado, pelo próximo período de 1 (um) ano, sem reajuste adicional e, assim, sucessivamente, durante a existência jurídica do contrato.

5.5 Nos casos em que a prorrogação dos prazos seja de inteira responsabilidade da contratada, os contratos não serão reajustados.

5.6 Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

5.7 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

5.8 O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PRAZOS

6.1 O prazo de execução do objeto será de 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, contados da assinatura da Ordem de Serviços, que serão executados conforme o cronograma físico-financeiro anexo a este Contrato.

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado - SUPLAN

Av. Feliciano Cirne, 326 – Jaguaribe – CEP 58.015-570 - João Pessoa/PB





GOVERNO DA PARAÍBA

6.1.1 Após assinatura da Ordem de Serviço a Contratada deve iniciar os serviços no prazo máximo de 5 (cinco) dias.

6.2 A vigência do contrato terá início com a sua assinatura e perdurará até 90 (noventa) dias corridos após o término do prazo previsto no subitem 6.1 do presente Contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.3 O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, nos moldes do art. 111 da Lei 14.133/2021. Quando a não conclusão decorrer de culpa do contratado:

6.3.1 o contratado será constituído em mora, aplicáveis a ele as respectivas sanções administrativas.

6.3.2 a Administração poderá optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

6.4. Quando do recebimento da referida Ordem de Serviço, a Contratada deverá apresentar à Diretoria Técnica da SUPLAN, a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, do(s) engenheiro(s) responsável(eis) técnico(s) e do(s) preposto(s) indicados pela empresa para a licitação.

6.5. Se a empresa contratada não for registrada no CREA do Estado da Paraíba, o respectivo Certificado de Registro deve ser vistado pelo CREA da Paraíba e ser apresentado quando do recebimento da Ordem de Serviço.

6.6. Sendo cabível, por ocasião do início dos serviços deverão ser apresentados ao Fiscal Administrativo, os seguintes documentos:

a) matrícula específica dos serviços, objeto do presente Edital, junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS; e,

b) cópia(s) da(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica – ART's do(s) engenheiro(s) Responsável(eis) Técnico(s) e preposto(s) indicado(s) pela empresa para a licitação, junto ao CREA/PR.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 - As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

31202.15.451.5004.2301.00000000287.44905100.50000.0.1.0000

RO: 73/2025

Declaração de Comprometimento nº 04/2025

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1 - A contratada que cometer qualquer das infrações previstas na Lei nº 14.133/2021, na Lei Estadual nº 9.697/2012 e neste Contrato ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado - SUPLAN

Av. Feliciano Cirne, 326 – Jaguaribe – CEP 58.015-570 - João Pessoa/PB





**GOVERNO
DA PARAÍBA**

b) Multa:

b.1) Moratória por dia de atraso injustificado, sobre o valor da contratação, conforme procedimentos descritos no subitem 8.11, a seguir.

b.2) Compensatória sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total ou parcial da obrigação assumida, conforme procedimentos do subitem 8.11 a seguir.

c) Impedimento de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

e) Inscrição no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual-CAFILPB.

8.2 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se, no que couber, as disposições da Lei nº 14.133, de 2021.

8.3 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

8.4 As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Estado da Paraíba, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa Estado da Paraíba e cobrados judicialmente.

8.5 As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

8.6 Pelo não cumprimento das cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos, acarretarão a CONTRATADA, as seguintes consequências, sem prejuízo de quaisquer sanções previstas neste Contrato:

a) Suspensão imediata pela Contratante, dos trabalhos no estado em que se encontram;

b) Retenção dos créditos decorrentes do contrato, até o limite dos prejuízos causados a Contratante e não cobertos pela garantia contratual.

8.7 A aplicação da sanção de que trata o subitem 8.1, "d" a "e" deste Contrato implicará ainda o descredenciamento do CONTRATANTE, pelo mesmo prazo, do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF e no Cadastramento da Secretária de Administração do Estado da Paraíba;

8.8 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado - SUPLAN

Av. Feliciano Cirne, 326 – Jaguaribe – CEP 58.015-570 - João Pessoa/PB





**GOVERNO
DA PARAÍBA**

- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;
- i) fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;
- l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.9 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

8.9.1 **Advertência**, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);

8.9.2 **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);

8.9.3 **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei)

8.9.4 Multa: É a sanção pecuniária que será imposta à Contratada, pelo Ordenador de Despesas da CONTRATANTE, por atraso injustificado na execução do objeto da licitação ou inexecução do mesmo, sendo esta parcial ou total, e será aplicada nos seguintes percentuais:

8.9.4.1 - Nos casos de atrasos:

8.9.4.1.1 – Até 0,33 % (zero vírgula trinta e três por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto da licitação, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, até o limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento), que corresponde até 30 (trinta) dias de atraso;

8.9.4.1.2 – Até 0,66 % (zero vírgula sessenta e seis por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto da licitação, calculado, desde o primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplente, em caráter excepcional, e a critério da CONTRATANTE, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias;

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado - SUPLAN
Av. Feliciano Cirne, 326 – Jaguaribe – CEP 58.015-570 - João Pessoa/PB





**GOVERNO
DA PARAÍBA**

8.9.4.1.3 - Até 5% (cinco por cento) sobre o valor total contratado, por descumprimento do prazo de entrega objeto da licitação;

8.9.4.2 - Nos casos de recusa ou inexecução:

8.9.2.1 - Até 15% (quinze por cento) sobre o valor total contratado, em caso de recusa injustificada do adjudicatário em assinar o Contrato ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela CONTRATANTE ou inexecução parcial do objeto da licitação, calculado sobre a parte inadimplente;

8.9.2.2 - Até 20% (vinte por cento) sobre o valor total contratado, pela inexecução total do objeto da licitação ou descumprimento de qualquer cláusula do Contrato, exceto prazo de entrega.

8.9.3 - A multa será formalizada por simples apostilamento, na forma do §3º e § 8º do art. 156 da Lei nº 14.133/2021, e será executada após regular processo administrativo, oferecido à Contratada a oportunidade do contraditório e ampla defesa, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento da sua intimação, nos termos do art. 157 da Lei nº 14.133/2021, observada a seguinte ordem:

8.9.3.1 - Mediante desconto no valor da garantia depositada do respectivo Contrato, quando for o caso;

8.9.3.2 - Mediante desconto no valor das parcelas devidas à contratada; e

8.9.3.3 - Mediante procedimento administrativo ou judicial de execução.

8.9.4 - Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá à Contratada pela sua diferença, devidamente atualizada, mediante a aplicação da fórmula constante no subitem 4.8 deste contrato, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE ou cobrados judicialmente. O atraso, para efeito de cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do dia seguinte ao do vencimento do prazo de entrega, se dia de expediente normal na repartição interessada, ou no primeiro dia útil seguinte.

8.9.5 - Em despacho, com fundamentação sumária, poderá ser relevado:

8.9.5.1 - O atraso na execução do objeto deste contrato, não superior a 05 (cinco) dias; e

8.9.5.2 - A execução de multa cujo montante seja inferior ao dos respectivos custos de cobrança.

8.9.6 - A multa poderá ser aplicada cumulativamente com outras sanções, segundo a natureza e a gravidade da falta cometida, observados os princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.

8.9.7 - Persistindo o atraso por mais de 30 (trinta) dias, será aberto Processo Administrativo com o objetivo de anulação da nota de empenho e/ou rescisão unilateral do Contrato, exceto se houver justificado interesse da CONTRATANTE em admitir atraso superior a 30 (trinta) dias, sendo mantidas as penalidades previstas no contratado e na legislação pátria.

8.10 A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º)

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado - SUPLAN

Av. Feliciano Cirne, 326 – Jaguaribe – CEP 58.015-570 - João Pessoa/PB





GOVERNO DA PARAÍBA

8.11 Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

8.11.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157)

8.11.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

8.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º) :

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159)

8.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)

8.9. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161)

8.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado - SUPLAN

Av. Feliciano Cirne, 326 – Jaguaribe – CEP 58.015-570 - João Pessoa/PB





**GOVERNO
DA PARAÍBA**

CLÁUSULA NONA – DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO

9.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

9.2 A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento), conforme determina o art. 125 da Lei nº 14.133/2021.

9.3 As supressões estarão limitadas a 25% (vinte e cinco por cento), entretanto aquelas resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder esse limite.

9.4 Em caso de aditamento contratual que incorra em inclusão de serviços não previstos inicialmente na planilha orçamentária, os preços desses novos serviços serão reduzidos na mesma proporção do desconto ofertado pela contratada à época da licitação, ou seja, sofrerão redução proporcional à diferença percentual original entre os custos unitários dos insumos e serviços cotados em sua proposta e aqueles constantes na planilha orçamentária do órgão licitante.

9.5 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.6 Ao assinar o contrato, a Contratada concorda com todos os documentos técnico integrantes do processo, dentre ele o Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e Projetos está em conformidade com as normas vigentes, e que as alterações contratuais sob alegação de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais e estudos técnicos preliminares do projeto não poderão ultrapassar, o limite legal.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA EXTINÇÃO DO CONTRATO (art. 92, XIX)

10.1 O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

10.2 A Contratante poderá extinguir unilateralmente o Contrato de pleno direito, independente de qualquer interposição judicial ou extrajudicial e do pagamento de qualquer indenização qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as seguintes situações:

I - não cumprimento ou cumprimento irregular de normas editalícias ou de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos;

II - desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;

III - alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir o contrato;

IV - decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento do contratado;

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado - SUPLAN

Av. Feliciano Cirne, 326 – Jaguaribe – CEP 58.015-570 - João Pessoa/PB





**GOVERNO
DA PARAÍBA**

V - caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato;

VI - atraso na obtenção da licença ambiental, ou impossibilidade de obtê-la, ou alteração substancial do anteprojeto que dela resultar, ainda que obtida no prazo previsto;

VII - atraso na liberação das áreas sujeitas a desapropriação, a desocupação ou a servidão administrativa, ou impossibilidade de liberação dessas áreas;

VIII - razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;

IX - não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz.

X - o não cumprimento, o cumprimento irregular ou lento, das Cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos estabelecidos;

XI - a sub-contratação total dos serviços e cessão total ou parcial do contrato;

XII - a sub-contratação parcial, sem a anuência da Contratante quando permitida;

XIII - quando restar comprovada a impossibilidade da conclusão da obra, no prazo estipulado, por culpa exclusiva do contratado;

XIV - a paralisação da obra, sem justa causa e prévia comunicação à Contratante;

XV - a associação do contratado com outrem, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitida no EDITAL.

10.3 - Decretada a rescisão contratual, pelos motivos delineados nas alíneas anteriores, a CONTRATADA, ficará sujeita a aplicação das sanções previstas neste Contrato.

10.4 O contratado terá direito à extinção do contrato nas seguintes hipóteses:

10.4.1 supressão, por parte da Administração, de obras, serviços ou compras que acarrete modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no art. 125 desta Lei;

10.4.2 suspensão de execução do contrato, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 3 (três) meses;

10.4.3 repetidas suspensões que totalizem 90 (noventa) dias úteis, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas;

10.4.4 atraso superior a 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de obras, serviços ou fornecimentos;

10.4.5 não liberação pela Administração, nos prazos contratuais, de área, local ou objeto, para execução de obra, serviço ou fornecimento, e de fontes de materiais naturais especificadas no projeto, inclusive devido a atraso ou descumprimento das obrigações atribuídas pelo contrato à Administração relacionadas a desapropriação, a desocupação de áreas públicas ou a licenciamento ambiental.

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado - SUPLAN

Av. Feliciano Cirne, 326 – Jaguaribe – CEP 58.015-570 - João Pessoa/PB





GOVERNO DA PARAÍBA

10.4.6 As hipóteses de extinção a que se referem os incisos 10.4.2, 10.4.3 e 10.4.3, observando-se as seguintes disposições:

I - não serão admitidas em caso de calamidade pública, de grave perturbação da ordem interna ou de guerra, bem como quando decorrerem de ato ou fato que o contratado tenha praticado, do qual tenha participado ou para o qual tenha contribuído;

II - assegurarão ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até a normalização da situação, admitido o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 desta Lei.

10.4.7 Os emitentes das garantias previstas no art. 96 desta Lei deverão ser notificados pelo contratante quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

10.4.8 A extinção do contrato poderá ser:

I - determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

II - consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;

III - determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

10.4.8.1 A extinção determinada por ato unilateral da Administração e a extinção consensual deverão ser precedidas de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente e reduzidas a termo no respectivo processo.

10.4.9 A extinção determinada por ato unilateral da Administração poderá acarretar, sem prejuízo das sanções previstas nesta Lei, as seguintes consequências:

I- assunção imediata do objeto do contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio da Administração;

II - ocupação e utilização do local, das instalações, dos equipamentos, do material e do pessoal empregados na execução do contrato e necessários à sua continuidade;

III - execução da garantia contratual para:

a) ressarcimento da Administração Pública por prejuízos decorrentes da não execução;

b) pagamento de verbas trabalhistas, fundiárias e previdenciárias, quando cabível;

c) pagamento das multas devidas à Administração Pública;

d) exigência da assunção da execução e da conclusão do objeto do contrato pela seguradora, quando cabível;

IV - retenção dos créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração Pública e das multas aplicadas.

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado - SUPLAN

Av. Feliciano Cirne, 326 – Jaguaribe – CEP 58.015-570 - João Pessoa/PB

Página 13 de 26



Assinado com senha por [SUP98754] [SENHA] JULIANA TOSCANO SILVESTRE em 19/02/2025 - 15:31hs.
Documento Nº: 6948285.57273711-4235 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6948285.57273711-4235>



SUPPRC202500281V02



GOVERNO DA PARAÍBA

10.4.9.1 A aplicação das medidas previstas nos incisos I e II do caput deste artigo ficará a critério da Administração, que poderá dar continuidade à obra ou ao serviço por execução direta ou indireta.

10.4.9.2 Na hipótese do inciso II do caput deste artigo, o ato deverá ser precedido de autorização expressa da autoridade máxima do órgão.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1 Além das estabelecidas no Contrato e seus Anexos, constituem obrigações da contratada:

11.1.1 Providenciar junto ao CREA as Anotações de Responsabilidade Técnica - ART's referentes ao objeto do contrato e especialidades pertinentes, nos termos da Lei n.º 6496/77, da Lei n.º 5.194/66 e da Lei n.º 12.378/2010;

11.1.2 Submeter à aprovação da Fiscalização até 5 (cinco) dias após o início dos trabalhos o plano de execução e o cronograma detalhado dos serviços e obras, elaborados de conformidade com o cronograma do contrato e técnicas adequadas de planejamento;

11.1.3 Adquirir e manter permanentemente no escritório das obras, um DIÁRIO DE OBRAS e/ou SERVIÇOS, com páginas numeradas em 3(três) vias, 2(duas) destacáveis, no qual a Fiscalização e a CONTRATADA anotarão todas e quaisquer ocorrências que mereçam registro, devendo ser entregue ao/à SUPLAN, quando da medição final e entrega das obras. A fiscalização revisará, formalmente, essa anotação, que será assinada por ela e pelo responsável da contratada, informando, também, a data do registro;

11.1.4 Registrar diariamente, no Diário de Obras e/ou serviços, os serviços executados e em andamento, entrada e saída de equipamentos, se for o caso, efetivo de pessoal, condições climáticas, visitas ao canteiro de serviço.

11.1.5 Fica obrigado a contratada a designar um Responsável Técnico que deverá fazer pelo menos uma visita semanal à obra, fato este que deverá ser registrado no DIÁRIO DE OBRAS e/ou SERVIÇOS, devidamente assinado pelo mesmo e pelo Fiscal da obra, por ocasião da visita;

11.1.6 Estudar todos os elementos de projeto de forma minuciosa, antes e durante a execução dos serviços, devendo informar à Fiscalização sobre qualquer eventual incoerência, falha ou omissão que for constatada;

11.1.7 Executar os serviços em conformidade com desenhos, memoriais, especificações e demais elementos de projeto, bem como com as informações e instruções emanadas pela fiscalização da contratante;

11.1.8 Manter durante a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas todas as condições de habilitação exigidas na licitação;

11.1.9 Facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação da Fiscalização, permitindo o acesso aos serviços e obras em execução, bem como atendendo prontamente às solicitações e/ou esclarecimentos que lhe forem efetuados.

11.1.10 Responder diretamente por todas e quaisquer perdas e danos causados em bens ou pessoas, inclusive em propriedades vizinhas, decorrentes de omissões e atos praticados por seus funcionários e prepostos, fornecedores, bem como originados de

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado - SUPLAN

Av. Feliciano Cirne, 326 – Jaguaribe – CEP 58.015-570 - João Pessoa/PB





GOVERNO DA PARAÍBA

infrações ou inobservância de leis, decretos, regulamentos, portarias e posturas oficiais em vigor, devendo indenizar o Contratante por quaisquer pagamentos que seja obrigado a fazer a esse título, incluindo multas, correções monetárias e acréscimos de mora;

11.1.11 Retirar do local dos serviços qualquer pessoa que esteja perturbando os trabalhos do contratado e/ou da Fiscalização;

11.1.12 Manter no canteiro de serviço equipamentos de proteção contra incêndio e brigada de combate a incêndio, na forma das disposições em vigor;

11.1.13 Comunicar à Fiscalização e, nos casos de acidentes fatais, à autoridade competente, da maneira mais detalhada possível, por escrito, todo tipo de acidente que ocorrer durante a execução dos serviços e obras, inclusive princípios de incêndio;

11.1.14 Manter no local dos serviços e obras instalações, funcionários e equipamentos em número, qualificação e especificação adequados ao cumprimento do contrato;

11.1.15 Providenciar para que os materiais, mão-de-obra e demais suprimentos estejam em tempo hábil nos locais de execução, de modo a satisfazer as necessidades previstas no cronograma e plano de execução dos serviços e obras objeto do contrato;

11.1.16 Alocar os recursos necessários à administração e execução dos serviços, inclusive os destinados ao pagamento de todos os impostos, taxas e demais obrigações fiscais incidentes ou que vierem a incidir sobre o objeto do contrato;

11.1.17 Responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou qualquer outro não previsto neste Instrumento, resultante da execução do contrato, responsabilizando-se pelo fiel cumprimento de todas as disposições e acordos relativos à Legislação social e trabalhista em vigor, particularmente no que se refere ao pessoal alocado nos serviços e obras objeto do contrato;

11.1.18 Atender às normas e portarias sobre segurança e saúde no trabalho e providenciar os seguros exigidos em lei, na condição de única e responsável por acidentes e danos que eventualmente causar a pessoas físicas e jurídicas direta ou indiretamente envolvidas nos serviços e obras objeto do contrato;

11.1.19 Efetuar o pagamento de todos os impostos, taxas e demais obrigações fiscais incidentes ou que vierem a incidir sobre o objeto do contrato, até o Recebimento Definitivo dos serviços e obras;

11.1.20 à prévia e expressa autorização da fiscalização da contratante a necessidade de qualquer trabalho adicional ou modificação do projeto fornecido pelo Contratante;

11.1.21 Documentar todas as eventuais modificações havidas no projeto durante a execução dos serviços e obras, registrando-as no Projeto "Como Construído" (As Built);

11.1.22 Submeter previamente à aprovação da Fiscalização toda e qualquer alternativa de aplicação de materiais, serviços e equipamentos a ser considerada na execução dos serviços e obras objeto do contrato, devendo comprovar rigorosamente a sua equivalência, de conformidade com os requisitos e condições estabelecidas nas especificações técnicas, anexas ao Edital e Contrato;

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado - SUPLAN

Av. Feliciano Cirne, 326 – Jaguaribe – CEP 58.015-570 - João Pessoa/PB





GOVERNO DA PARAÍBA

11.1.24 Submeter previamente à aprovação da Fiscalização os projetos de fabricação e montagem de componentes, instalações e equipamentos, elaborados com base no projeto fornecido pelo Contratante, como os de estruturas metálicas, caixilhos, elevadores, instalações elétricas, hidráulicas, mecânicas e de utilidades;

11.1.25 Submeter previamente à aprovação da Fiscalização eventuais ajustes no cronograma e plano de execução dos serviços e obras, de modo a mantê-la perfeitamente informada sobre o desenvolvimento dos trabalhos;

11.1.26 Submeter previamente à aprovação da Fiscalização qualquer modificação nos métodos construtivos originalmente previstos no plano de execução dos serviços;

11.1.27 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no prazo estabelecido pela fiscalização, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

11.1.28 Caso o/a SUPLAN execute esses reparos, a contratada pagará pelos mesmos, independentemente das penalidades cabíveis, valor em dobro dos custos desses serviços constantes na planilha orçamentária, devidamente atualizados;

11.1.29 Comunicar imediatamente à Fiscalização qualquer ocorrência de fato anormal ou extraordinário que ocorra no local dos trabalhos;

11.1.30 Submeter à aprovação da Fiscalização os protótipos ou amostras dos materiais e equipamentos a serem aplicados nos serviços e obras objeto do contrato;

11.1.31 Realizar, através de laboratórios previamente aprovados pela Fiscalização, os testes, ensaios, exames e provas necessárias ao controle de qualidade dos materiais, serviços e equipamentos a serem aplicados nos trabalhos;

11.1.32 Evitar interferências com as propriedades, atividades e tráfego de veículos na vizinhança do local dos serviços e obras, programando adequadamente as atividades executivas;

11.1.33 Apresentar mensalmente a fiscalização da contratante, a relação de operários empregados na execução do contrato, bem como comprovações dos encargos complementares (vales-transportes, refeições mínimas, cestas básicas, equipamentos de proteção individual-EPI, ferramentas manuais, uniformes de trabalho, exames médicos), devidamente assinadas pelos empregados, conforme disposto o §3º do art. 7º do Decreto Estadual nº 30.610/2009.

11.1.34 Solicitar a anuência do/a SUPLAN no caso da necessidade da subcontratação e para tanto seguir as regras constantes na cláusula deste documento que trata das subcontratações, disponibilizando para fiscalização a documentação da subcontratada, que demonstre que cumpre os requisitos de qualificação técnica exigidos neste Instrumento;

11.1.35 Providenciar as ligações definitivas das utilidades previstas no projeto, como água, esgotos, gás, energia elétrica e telefones;

11.1.36 Providenciar junto aos órgãos Federais, Estaduais e Municipais e concessionárias de serviços públicos a vistoria e regularização dos serviços e obras concluídos, como a Prefeitura Municipal (Habite-se ou Certificado de Conclusão), o Corpo de Bombeiros (Prevenção e Combate a Incêndio), as concessionárias de energia elétrica e de telefonia (Entrada de Energia Elétrica e Telefonia), as

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado - SUPLAN

Av. Feliciano Cirne, 326 – Jaguaribe – CEP 58.015-570 - João Pessoa/PB





concessionárias de gás, água e esgotos (Instalações Hidráulica, Sanitárias e Gás Combustível) e CONAMA ou órgão estadual competente (Licença Ambiental de Operação - LAO);

ii) 11.1.37 Retirar até 15 (quinze) dias após o recebimento definitivo dos serviços e obras, todo pessoal, máquinas, equipamentos, materiais, e instalações provisórias do local dos trabalhos, deixando todas as áreas do canteiro de serviço limpas e livres de entulhos e detritos de qualquer natureza;

11.1.38 Obter, se for exigido em norma, junto à Prefeitura Municipal o alvará de construção e, se necessário, o alvará de demolição, na forma das disposições em vigor;

11.1.39 Obter, se for o caso, junto ao INSS o Certificado de Matrícula relativo ao objeto do contrato, de forma a possibilitar o licenciamento da execução dos serviços e obras, nos termos do Artigo 83 do Decreto Federal n.º 356/91;

11.1.40 Apresentar, se for o caso, à Delegacia Regional do Trabalho, antes do início dos trabalhos, as informações pertinentes à sua identificação e ao objeto do contrato, bem como o Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção

- PCMAT, de conformidade com a Portaria N.º 4/95 da Secretaria de Segurança e Saúde no Trabalho e modificações posteriores;

11.1.41 Apresentar à fiscalização, se for o caso, antes do início dos trabalhos, as medidas de segurança a serem adotadas durante a execução dos serviços e obras, em atendimento aos princípios e disposições da NR 18 - Condições e Meio Ambiente do Trabalho na Indústria da Construção;

11.1.42 Submeter, se for o caso, à aprovação da Fiscalização até 5 (cinco) dias após o início dos trabalhos o projeto das instalações provisórias ou canteiro de serviço compatível com o porte e características do objeto do contrato, definindo todas as áreas de vivência, dependências, espaços, instalações e equipamentos necessários ao andamento dos serviços e obras, inclusive escritórios e instalações para uso da Fiscalização, quando previstas no Caderno de Encargos;

11.1.43 Providenciar, se for o caso, as ligações provisórias das utilidades necessárias à execução dos serviços e obras, como água, esgotos, energia elétrica e telefones, bem como responder pelas despesas de consumo até o seu recebimento definitivo;

11.1.44 Fornecer, se for o caso, aos funcionários todos os equipamentos de proteção individual exigidos pela NR 6 - Equipamentos de Proteção Individual (EPI), tais como: capacetes e óculos especiais de segurança, protetores faciais, luvas e mangas de proteção, botas de borracha e cintos de segurança, de conformidade com a natureza dos serviços e obras em execução;

11.1.45 Manter, se for o caso, organizadas, limpas e em bom estado de higiene as instalações do canteiro de serviço, especialmente as vias de circulação, passagens e escadarias, refeitórios e alojamentos, coletando e removendo regularmente as sobras de materiais, entulhos e detritos em geral;

11.1.46 Estocar e armazenar, se for o caso, os materiais de forma a não prejudicar o trânsito de pessoas e a circulação de materiais, obstruir portas e saídas de emergência e impedir o acesso de equipamentos de combate a incêndio;

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado - SUPLAN
Av. Feliciano Cirne, 326 – Jaguaribe – CEP 58.015-570 - João Pessoa/PB





**GOVERNO
DA PARAÍBA**

11.1.47 Assegurar durante a execução do contrato, a proteção e conservação dos serviços executados, bem como, fazer a sinalização e manter a vigilância necessária à segurança de pessoas e dos bens móveis e imóveis, de forma a controlar a entrada e saída de materiais, máquinas, equipamentos e pessoas, bem como manter a ordem e disciplina em todas as dependências do canteiro de serviço;

11.1.48 Apresentar, por ocasião da solicitação de pagamento da primeira medição, registro da inscrição no Cadastro Nacional de Obras (CNO) e registro de encerramento do objeto deste contrato no CNO junto à solicitação de pagamento da última medição.

11.1.49 O contratado deverá manter durante toda a sua execução/duração, Equipe Técnica aceita pela Administração nos moldes do Art. 118 da Lei 14.133/2021 a ser composta por no mínimo: 01 (um) Engenheiro Civil e 01 (um) Mestre de Obras.

11.1.50 Para efeito de registro e publicação do contrato junto a Controladoria Geral do Estado a empresa deverá apresentar certidão emitida pela SEAP na forma prevista da lei 9430/2011 regulamentada pelo decreto 32.383/2011 de 29 de Agosto de 2011.

11.1.51 Caberá também a contratada responder, durante 5 (cinco) anos após o Recebimento Definitivo dos serviços e obras, por sua qualidade e segurança nos termos dos Artigos 119 e 140, §6º da Lei 14.133/21 e aplicável, subsidiariamente, o Artigo 618 do Código Civil Brasileiro, devendo efetuar a reparação de quaisquer falhas, vícios, defeitos ou imperfeições que se apresentem nesse período, independentemente de qualquer pagamento do Contratante.

11.1.52 Se a Contratada recusar, demorar, negligenciar ou deixar de eliminar as falhas, vícios, defeitos ou imperfeições apontadas, poderá o Contratante efetuar os reparos e substituições necessárias, seja por meios próprios ou de terceiros, transformando-se os custos decorrentes, independentemente do seu montante, em dívida líquida e certa da Contratada.

11.1.53 A presença da Fiscalização durante a execução dos serviços e obras, quaisquer que sejam os atos praticados no desempenho de suas atribuições, não implicará solidariedade ou corresponsabilidade com a Contratada, que responderá única e integralmente pela execução dos serviços, inclusive pelos serviços executados por suas subcontratadas, na forma da legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

12.1 São obrigações do Contratante:

12.1.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

12.1.2 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

12.1.3 Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

12.1.4 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

12.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado - SUPLAN

Av. Feliciano Cirne, 326 – Jaguaribe – CEP 58.015-570 - João Pessoa/PB





**GOVERNO
DA PARAÍBA**

12.1.6 Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato;

12.1.7 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

12.1.7.1 Concluída a instrução do requerimento, a Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.

12.1.8. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

12.1.9. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133/21.

12.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

12.3 Além das estabelecidas no Edital, bem como neste Contrato e seus Anexos, constituem obrigações da contratante:

a) Fornecer em tempo hábil os projetos aprovados pelos órgãos Federais, Estaduais e Municipais e concessionárias de serviços públicos que exerçam controle sobre a execução dos serviços e obras, como a Prefeitura Municipal (Projeto Legal), o Corpo de Bombeiros (Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio), as concessionárias de energia elétrica e de telefonia (Projetos de Entrada de Energia Elétrica e de Telefonia), as concessionárias de gás, água e esgotos (Projetos de Instalações Hidráulicas, Sanitárias e Gás Combustível) e CONAMA ou órgão estadual competente (Licença Ambiental de Instalação – LAI);

b) Providenciar o projeto executivo antes do início das obras ou emitir autorização expressa, com a devida justificativa técnica de que esse projeto poderá ser elaborado concomitantemente com a execução da obra;

c) Manter desde o início dos serviços e obras até o seu recebimento definitivo, a seu critério exclusivo, uma equipe de Fiscalização constituída por profissionais habilitados que considerar necessários ao acompanhamento e controle dos trabalhos.

d) Disponibilizar para equipe de fiscalização Livro de Ocorrências, com abertura formal, com páginas numeradas em 3 (três) vias, 2 (duas) destacáveis, para registro de fatos e comunicações que tenham implicação contratual.

e) Emitir ordens de início e de paralisação dos serviços;

f) Liberar as áreas destinadas ao serviço;

g) Empenhar os recursos necessários aos pagamentos, dentro das previsões estabelecidas no Cronograma Físico-Financeiro;

h) Proceder às medições mensais dos serviços efetivamente executados;

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado - SUPLAN

Av. Feliciano Cirne, 326 – Jaguaribe – CEP 58.015-570 - João Pessoa/PB

Página 19 de 26



Assinado com senha por [SUP98754] [SENHA] JULIANA TOSCANO SILVESTRE em 19/02/2025 - 15:31hs.
Documento Nº: 6948285.57273711-4235 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6948285.57273711-4235>



SUPPRC202500281V02



i) Efetuar os pagamentos das faturas emitidas pela Contratada com base nas medições de serviços aprovadas pela Fiscalização, obedecidas as condições estabelecidas no contrato, ou seja, que forem regularmente liquidadas;

k) Emitir os Termos de Recebimentos Provisório e Definitivo nos prazos e condições estipuladas neste Instrumento;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

13.1 - A execução do contrato será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante da Contratante, para este fim especialmente designado.

13.2 - O fiscal da obra passa a ser o gestor do contrato, formalmente designado pela Administração, e comprovadamente habilitado para gerenciar o contrato, será o responsável pelo fiel cumprimento das cláusulas contratuais, inclusive as pertinentes aos encargos complementares, conforme determinação do Decreto Estadual nº 30.610/2009.

13.3 - Além das atividades constantes no edital e seus anexos, são atribuições do fiscal de obra:

a) Manter um arquivo completo e atualizado de toda a documentação pertinente aos trabalhos, incluindo o edital de licitação, garantias, contrato, projetos, especificações técnicas, cronogramas físico-financeiros previstos e realizados, orçamentos (com todos os anexos, inclusive as planilhas de composição da administração local e encargos complementares), medições, aditivos, reajustamentos, realinhamentos, comprovações dos pagamentos, correspondência, relatórios diários, certificados de ensaios e testes de materiais e serviços, protótipos, catálogos de materiais e equipamentos aplicados nos serviços e obras, livro de ocorrências, etc.

b) Analisar e aprovar o projeto das instalações provisórias e canteiro de serviço apresentados pela Contratada no início dos trabalhos;

c) Analisar e aprovar o plano de execução e o cronograma detalhado dos serviços e obras a serem apresentados pela Contratada no início dos trabalhos;

d) Analisar a conformidade da execução do Projeto de Gerenciamento de Resíduo de Construção Civil – PGRCC com os requisitos exigidos pelo CONAMA, através da Resolução nº 307/2002 e, sendo a obra realizada em João Pessoa, aplicar-se-á a Lei nº 11.176/2007 do Município de João Pessoa, caso contrário, não incidirá os efeitos da aludida norma.

e) Esclarecer ou solucionar incoerências, falhas e omissões eventualmente constatadas nos desenhos, memoriais, especificações e demais elementos de projeto, bem como fornecer informações e instruções necessárias ao desenvolvimento dos trabalhos;

f) Solucionar as dúvidas e questões pertinentes à prioridade ou sequência dos serviços e obras em execução, bem como às interferências e interfaces dos trabalhos da Contratada com as atividades de outras empresas ou profissionais eventualmente contratados pelo Contratante;

g) Promover reuniões no local dos serviços para dirimir dúvidas, que serão documentadas em atas, elaboradas pela Fiscalização e que conterão, no mínimo, os seguintes elementos: data, nome e assinatura dos participantes, assuntos tratados,

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado - SUPLAN

Av. Feliciano Cirne, 326 – Jaguaribe – CEP 58.015-570 - João Pessoa/PB





GOVERNO DA PARAÍBA

decisões e responsáveis pelas providências a serem tomadas, com as respectivas datas para conclusão das pendências ou tomadas de decisões;

h) Promover a presença dos autores dos projetos no canteiro de serviço, sempre que for necessária a verificação da exata correspondência entre as condições reais de execução e os parâmetros, definições e conceitos de projeto;

i) Inspecionar sistematicamente o objeto do contrato, com a finalidade de examinar ou verificar se sua execução obedece às especificações técnicas de materiais e/ou serviços, ao projeto, aos prazos estabelecidos e demais obrigações do contrato;

j) Realizar inspeções periódicas no canteiro de serviço, a fim de verificar o cumprimento das medidas de segurança adotadas nos trabalhos, o estado de conservação dos equipamentos de proteção individual e dos dispositivos de proteção de máquinas e ferramentas que ofereçam riscos aos trabalhadores, bem como a observância das demais condições estabelecidas pelas normas de segurança e saúde no trabalho;

k) Promover reuniões periódicas no canteiro de serviço para análise e discussão sobre o andamento dos serviços e obras, esclarecimentos e providências necessárias ao cumprimento do contrato, registrando em ata, todas as providências demandadas dessas reuniões;

l) Paralisar e/ou solicitar o refazimento de qualquer serviço que não seja executado em conformidade com projeto, norma técnica ou qualquer disposição oficial aplicável ao objeto do contrato;

m) Solicitar a substituição de materiais e equipamentos que sejam considerados defeituosos, inadequados ou inaplicáveis aos serviços e obras;

n) Solicitar a realização de testes, exames, ensaios e quaisquer provas necessárias ao controle de qualidade dos serviços e obras objeto do contrato;

o) Exercer rigoroso controle sobre o cronograma de execução dos serviços e obras, aprovando os eventuais ajustes que ocorrerem durante o desenvolvimento dos trabalhos;

p) Registrar no Livro de Ocorrências, com páginas numeradas em 3 (três) vias, 2 (duas) destacáveis, fatos e comunicações que tenham implicação contratual, como: modificações de projeto, conclusão e aprovação de serviços e etapas construtivas, autorizações para execução de trabalho adicional, autorização para substituição de materiais e equipamentos, ajustes no cronograma e plano de execução dos serviços e obras, irregularidades e providências a serem tomadas pela Contratada e Fiscalização. Portanto, toda comunicação entre a Fiscalização e a Contratada será realizada através de correspondência oficial e anotações ou registros no Livro de Ocorrências;

q) Elaborar, mensalmente, relatórios constando informações gerenciais da obra e encaminhá-los às instâncias superiores;

r) Aprovar partes, etapas ou a totalidade dos serviços executados, verificar e atestar as respectivas medições, que deverão ser acompanhadas por registro fotográfico e pelas respectivas memórias de cálculo bem como, conferir, visitar, liquidar a correspondente despesa e encaminhar para pagamento as faturas emitidas pela Contratada;

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado - SUPLAN

Av. Feliciano Cirne, 326 – Jaguaribe – CEP 58.015-570 - João Pessoa/PB





GOVERNO DA PARAÍBA

s) Verificar e aprovar a substituição de materiais, equipamentos e serviços solicitada pela Contratada e admitida nas Especificações Técnicas, com base na comprovação da equivalência entre os componentes;

t) Solicitar, formalmente, a contratada, nos eventuais aditivos e paralisações, justificativa técnica respectiva e com base na mesma, formar juízo de valor desses eventos e encaminhar a documentação necessária para instâncias superiores providenciarem as medidas cabíveis aos mesmos;

u) Comunicar a instâncias superiores qualquer infração cometida pela contratada, mediante parecer técnico fundamentado, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 9.697/2012, a fim de que as medidas legais cabíveis possam ser aplicadas.

v) Solicitar a substituição de qualquer funcionário da Contratada que embarace ou dificulte a ação da Fiscalização ou cuja presença no local dos serviços e obras seja considerada prejudicial ao andamento dos trabalhos;

w) Fiscalizar o cumprimento pela CONTRATADA quanto ao cumprimento dos encargos complementares.

x) Verificar e aprovar os desenhos “como construído” elaborados pela Contratada, registrando todas as modificações introduzidas no projeto original, de modo a documentar fielmente os serviços e obras efetivamente executados. Qualquer auxílio prestado pela

Fiscalização na interpretação dos desenhos, Memoriais, especificações e demais elementos de projeto, bem como na condução dos trabalhos, não poderá ser invocado para eximir a Contratada da responsabilidade pela execução dos serviços e obras;

y) Exigir o registro no Diário de Obras, sob a responsabilidade da contratada, da entrada e saída de equipamentos, serviços executados e em andamento, efetivo de pessoal, condições climáticas, visitas ao canteiro de serviço, inclusive para as atividades das subcontratadas;

z) Receber provisoriamente a obra objeto deste Contrato.

13.4 - Na primeira medição deverá constar a(s) respectiva(s) Anotação(s) de Responsabilidade Técnica (ARTs) da fiscalização.

13.5 - O acompanhamento, o controle, a fiscalização e avaliação de que trata este item não excluem a responsabilidade da Contratada e nem confere à Contratante responsabilidade solidária, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades ou danos na execução dos serviços contratados.

13.6 - A Contratante se reserva o direito de rejeitar, no todo ou em parte, os serviços ora contratados, prestados em desacordo com o Edital e seus Anexos e com este contrato.

13.7 - As determinações e as solicitações formuladas pelo representante da Contratante encarregado da fiscalização do contrato deverão ser prontamente atendidas pela Contratada, ou, nesta impossibilidade, justificadas por escrito, sob pena da aplicação das medidas legais cabíveis.

13.8 - Todos os atos e instruções emanados ou emitidos pela Fiscalização serão considerados como se fossem praticados pelo Contratante.

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado - SUPLAN

Av. Feliciano Cirne, 326 – Jaguaribe – CEP 58.015-570 - João Pessoa/PB





**GOVERNO
DA PARAÍBA**

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO RECEBIMENTO DAS OBRAS E SERVIÇOS

14.1 - Após a conclusão dos serviços contratados, a CONTRATADA, mediante requerimento ao dirigente do/a SUPLAN, poderá solicitar o recebimento dos mesmos.

14.2 - Os serviços concluídos poderão ser recebidos PROVISORIAMENTE, a critério do/a SUPLAN através de vistoria do responsável por seu acompanhamento e fiscalização, que formalizará mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado.

14.2.1 - O termo circunstanciado citado no item anterior deve, quando:

a) os serviços estiverem EM CONFORMIDADE com os requisitos preestabelecidos, explicitar esse fato no texto, que deverá ser datado e assinado pelo responsável pelo recebimento.

b) os serviços apresentarem NÃO CONFORMIDADE com os requisitos preestabelecidos, relacionar os serviços desconformes, explicando as razões das inconsistências, dando prazos para correção, que não poderão ser superiores a 90 dias.

14.2.2 - Para o recebimento provisório, a Contratada deverá efetuar a entrega dos catálogos, folhetos e manuais de montagem, operação e manutenção de todas as instalações, equipamentos e componentes pertinentes ao objeto dos serviços e obras, inclusive certificados de garantia;

14.2.3 - A Contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Termo de Recebimento Provisório.

14.3 - Para o recebimento DEFINITIVO dos serviços, o dirigente do órgão contratante designará uma comissão com no mínimo 03 (três) técnicos, que vistoriará os serviços e emitirá TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO CIRCUNSTANCIADO, que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais.

14.4 - É condição indispensável para a efetiva emissão do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO, a apresentação pela CONTRATADA dos seguintes documentos:

a) Certidão Negativa de Débito-CND;

14.5 - O TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO das obras e serviços, não isenta a CONTRATADA das responsabilidades estabelecidas pelo Código Civil Brasileiro.

14.6 - Após a assinatura do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO, a garantia prestada pela CONTRATADA será liberada ou restituída após a execução do contrato e, se em dinheiro, corrigida monetariamente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PARALISAÇÃO DOS SERVIÇOS

15.1 - A CONTRATANTE por conveniência administrativa ou técnica, se reserva o direito de paralisar, a qualquer tempo, a execução dos serviços, cientificando devidamente a CONTRATADA, por escrito de tal decisão.

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado - SUPLAN
Av. Feliciano Cirne, 326 – Jaguaribe – CEP 58.015-570 - João Pessoa/PB





**GOVERNO
DA PARAÍBA**

15.2 - Se a CONTRATADA, por circunstância de força maior for impedida de cumprir total ou parcialmente o contrato, deverá comunicar imediatamente por escrito à CONTRATANTE.

15.3 - Caso as paralisações referidas nos itens anteriores, ocorram uma ou mais vezes e perdurem por 10 (dez) dias ou mais, a CONTRATANTE poderá suspender o contrato, pelo período necessário à solução do impasse, cessando nesse período às obrigações da CONTRATADA, excetuando-se estabelecidas pela fiscalização da CONTRATANTE com o acordo da CONTRATADA.

15.4 - Se a suspensão injustificada do contrato perdurar por 120 (cento e vinte) dias, quaisquer das partes poderá solicitar a rescisão do Contrato.

15.5 - As despesas realizadas durante o período da paralisação e aceitas pela fiscalização serão pagas na primeira mediação de reinício dos serviços, mediante a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízos das exigências referentes aos pagamentos, no que couber:

a) Autorização prévia da fiscalização com justificativa para que as mesmas sejam realizadas (ex: vigilância, desmobilização e as relacionadas com a manutenção do canteiro);

b) Comprovantes da execução das mesmas (Ex: notas fiscais, recibos, folhas de pagamentos devidamente assinada pelo empregado, guias de encargos, etc);

c) Fotografias validadas pela fiscalização, contendo legenda e data;

d) outros que a fiscalização considerar necessários.

15.6 - A justificativa mencionada no item anterior "a" deve explicitar as razões técnicas e/ou legais da execução dos serviços durante a paralisação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA GARANTIA DO CONTRATO

16.1 - A garantia de execução deste contrato equivale ao percentual de 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, ou seja, R\$ _____ ().

(a) Caso o valor global da proposta da Adjudicatária seja inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração Pública a que se refere o parágrafo quinto do artigo 59 da Lei n.º 14.133, de 2021, será exigida, para a assinatura do contrato, prestação de garantia adicional, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta.

(b) No caso de caução em dinheiro, o depósito deverá ser descrito o banco onde foi depositado, inclusive agência e conta, identificado que o crédito foi em nome do CONTRATANTE.

(c) Caso a opção foi títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.

(d) Na modalidade de fiança bancária, esta deverá ser emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil.

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado - SUPLAN

Av. Feliciano Cirne, 326 – Jaguaribe – CEP 58.015-570 - João Pessoa/PB





**GOVERNO
DA PARAÍBA**

(e) A garantia, se prestada na forma de fiança bancária ou seguro-garantia, deverá ter prazo de vigência igual ou superior do contrato.

(f) No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil. (e) O gestor do contrato e os responsáveis em controlar os aditivos contratuais deverão estar atentos a essa exigência.

16.2 - No caso de alteração do valor do contrato ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser readequada ou renovada nas mesmas condições, mediante a emissão de respectivo endosso pela seguradora.

16.3 - Se o valor da garantia for utilizado, total ou parcialmente, pela Contratante, para compensação de prejuízo causado no decorrer da execução contratual por conduta da Contratada, esta deverá proceder à respectiva reposição no prazo de 30(trinta) dias úteis, contados da data em que tiver sido notificada.

16.4 - Após a execução do contrato, constatado o regular cumprimento de todas as obrigações a cargo da Contratada através a assinatura do termo de recebimento definitivo da obra, ou após a extinção por culpa exclusiva da Administração, a garantia por ela prestada será liberada ou restituída em até 30 (trinta) dias e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente, deduzidos eventuais valores devidos à Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA SUBCONTRATAÇÃO

17.1. A subcontratação será tratada pelo Anexo X – Relatório Técnico Preparatório do Edital de Licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA– DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1 - A CONTRATADA se sujeita integralmente aos termos do presente Contrato.

18.2 - Os casos omissos neste CONTRATO serão regulados pela Lei 14.133/2021, e demais legislação pertinente.

18.3 - A CONTRATADA deve informar imediatamente a CONTRATANTE, quando ocorrer alteração do endereço comercial, telefones, e-mail, com vistas a possibilitar eventual recebimento de correspondências, comunicados, notificações dentre outros.

18.4 - O descumprimento deste item, por parte da CONTRATADA, implicará na aceitação, sem qualquer objeção, das determinações emanadas da CONTRATANTE, decorrentes de quaisquer tipos de comunicações eventualmente tentadas, relacionadas com a execução dos serviços contratados.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DO FORO

19.1 - Para dirimir as questões oriundas deste ajuste, as partes elegem o Foro da CAPITAL DO ESTADO DA PARAÍBA.

19.2 - E por assim haverem ajustado, assinam os representantes legais das partes contratantes e duas testemunhas arroladas.

João Pessoa, <data corrente>

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado - SUPLAN
Av. Feliciano Cirne, 326 – Jaguaribe – CEP 58.015-570 - João Pessoa/PB



<Nome Representante órgão >

<Cargo>

<NomeRepresentanteEmpresa>
<NomeEmpresa>

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF nº:

Identidade nº:

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado - SUPLAN
Av. Feliciano Cirne, 326 – Jaguaribe – CEP 58.015-570 - João Pessoa/PB

Página **26** de **26**



Assinado com senha por [SUP98754] [SENHA] JULIANA TOSCANO SILVESTRE em 19/02/2025 - 15:31hs.
Documento Nº: 6948285.57273711-4235 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6948285.57273711-4235>



SUPPRC202500281V02



Governo do Estado da Paraíba
SUPLAN - Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do
Planilha Orçamentária



Tipo Obra: SERVICOS DE ENGENHARIA COMUM

Obra : 14752 - IMPLANTACAO DO PARQUE NATURAL MUNICIPAL DO CUIA, EM JOAO PESSOA - PB

Descrição: ENCARGOS COMPLEMENTARES INCLUIDOS NO SERVICOS

Data Base: 391 - JUNHO 2024 NAO DESONERADO

BDI (%): 22,87

Localidade: JOAO PESSOA

BDI Equipamento (%): 0,00

Órgão: SUPERIN.OBRAS PLANO DES. ESTADO

Total: R\$ 11.320.127,39

Data de Abertura: 17/01/2025

Encargos Sociais (%): 114,59

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
1 SERVICOS PRELIMINARES GERAL						1.341.469,88	
1.1 CANTEIRO DE OBRAS						443.836,48	
1.1.1	223268	PMJP	TAXA DO CREA - EXERCICIO 2023 - (AF- 08/2023)	UN	1,0000	312,81	312,81
1.1.2	222889	PMJP	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADA - FORNECIMENTO E INSTALACAO - (AF-12/2021)	M2	18,0000	466,93	8.404,74
1.1.3	222891	PMJP	MOBILIZACAO DO CANTEIRO DE OBRAS E DE EQUIPAMENTOS, INCLUSIVE MOBILIZACOES COM VEICULO LEVE - (AF-12/2021)	UN	1,0000	2.229,38	2.229,38
1.1.4	222892	PMJP	TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECANICO C/ PRANCHADE 3 EIXOS - (AF-12/2021)	T/KM	700,0000	6,14	4.298,00
1.1.5	160554	98459	TAPUME COM TELHA METALICA. AF_05/2018	M2	2.856,1900	118,79	339.286,81
1.1.6	171184	00010775	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITARIO, PARA ESCRITORIO, COMPLETO, SEM DIVISORIAS INTERNAS	MES	12,0000	1.022,89	12.274,68
1.1.7	223270	PMJP	LOCACAO DE CONTAINER - ALMOXARIFADO SEM BANHEIRO - 6,00 X 2,40M	MES	12,0000	982,96	11.795,52
1.1.8	223271	PMJP	LOCACAO DE CONTAINER - REFEITORIO SEM BANHEIRO - 6,00 X 2,40M	MES	12,0000	2.211,66	26.539,92
1.1.9	223272	PMJP	BARRACAO ABERTO PARA APOIO A PRODUCAO (CARPINTARIA, CENTRAL DE ARMACAO, CONCRETO, ETC.) C/ TESOURAS, TELHA 4MM, PISO EM CONCRETO DESEMPOLADO - (AF-04/2024)	M2	21,0000	314,09	6.595,89
1.1.10	223273	PMJP	ALUGUEL DE BANHEIRO QUIMICO, COM LIMPEZAS DIARIAS - (AF-03/2022)	MES	24,0000	822,02	19.728,48
1.1.11	200635	102623	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXOES E TORNEIRA DE BOIA) - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_06/2021	UN	1,0000	1.017,67	1.017,67
1.1.12	189708	98461	ESTRUTURA DE MADEIRA PROVISORIA PARA SUPORTE DE CAIXA D'AGUA ELEVADA DE 1000 LITROS.	UN	1,0000	7.738,00	7.738,00
1.1.13	222924	PMJP	ENTRADA DE ENERGIA PROVISORIA TRIFASICA, EM BAIXA TENSÃO 380/220, ATRAVES DE RAMAL AEREO MONTAGEM E INSTALACAO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL - (AF-01/2022)	UN	1,0000	3.255,39	3.255,39
1.1.14	222921	PMJP	LIGACAO PROVISORIA DE AGUA E ESGOTO - (AF-12/2021)	UN	1,0000	359,19	359,19
1.2 ENSAIOS ESTUDOS E CONTROLE TECNOLÓGICO						297.495,40	
1.2.1	223276	PMJP	CONTROLE TECNOLÓGICO DE CONCRETO C/ ROMPIMENTO DE CORPO-DE-PROVA A COMPRESSÃO -	UN	12,0000	48,39	580,68
1.2.2	223277	PMJP	ENSAIO DE RESISTÊNCIA A TRACAO SIMPLES, POR COMPRESSÃO DIAMETRAL DE CORPOS DE PROVA CILINDRICOS DE 15X30CM, EXCLUSIVE CORPO DE PROVA - (AF-09/2022)	UN	3,0000	1.984,28	5.952,84
1.2.3	223348	PMJP	PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL - PGRCC	UN	1,0000	9.105,88	9.105,88



Tipo Obra: SERVICOS DE ENGENHARIA COMUM

Obra : 14752 - IMPLANTACAO DO PARQUE NATURAL MUNICIPAL DO CUIA, EM JOAO PESSOA - PB

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
1 SERVICOS PRELIMINARES GERAL						1.341.469,88	
1.2.4	223886	PMJP	PLANTIO DE ARVORE ORNAMENTAL NATIVA COM ALTURA DE MUDA DE 3,00 M IPE OU SIMILAR - (AF-12/2024)	UN	1.280,0000	220,20	281.856,00
1.3 ADMINISTRACAO LOCAL						600.138,00	
1.3.1	223278	PMJP	ADMINISTRACAO LOCAL DA OBRA - IMPLANTACAO DO PARQUE MUNICIPAL NATURAL DO CUIA - (AF-11/2023)	%..	100,0000	6.001,38	600.138,00
2 PROJETOS EXECUTIVOS GERAL						274.511,55	
2.1 PROJETOS EXECUTIVOS GERAL						274.511,55	
2.1.1	222895	PMJP	PROJETO EXECUTIVO DE URBANIZACAO DE PRACAS, QUADRAS, PARQUES AQUATICOS, CALCADOES, CEMITERIOS, AREAS LIVRES PARARECREACAO, FEIRAS E EXPOSICOES - ACIMA DE 40.000M- (AF-12/2022)	M2	9.573,2500	1,23	11.775,10
2.1.2	222898	PMJP	PROJETO EXECUTIVO DE ILUMINACAO DE AREAS EXTERNAS (PRACAS, CALCADOES, ORLAS, COMPLEXO COM VARIAS EDIFICACOES, ETC) ACIMA DE 100.000M - (AF-	M2	15.548,7700	1,11	17.259,13
2.1.3	223279	PMJP	PROJETO ELETRICO DE EDIFICACOES COMUNS INCLUINDO AREAS URBANIZADAS - (AF-04/2024)	M2	900,4100	9,83	8.851,03
2.1.4	222901	PMJP	PROJETO EXECUTIVO DE TERRAPLENAGENS E GEOMETRICOS DE VIASCOM INDICACAO DE JAZIDA COM AREA DE 14.000,01 A 70.000,00 M2	M2	9.573,2500	0,98	9.381,79
2.1.5	222902	PMJP	PROJETO DE ESTRUTURA DE CONTENCAO/ESTABILIDADE DE TALUDE - (AF-03/2022)	M2	612,8300	16,91	10.362,96
2.1.6	223281	PMJP	PROJETO EXECUTIVO ESTRUTURAL INCLUINDO FUNDACOES EM CONCRETO ARMADO - (AF-01/2022)	M2	1.647,2300	14,13	23.275,36
2.1.7	222916	PMJP	AS BUILT DE PROJETOS COM AREA ACIMA DE 1000.000 M2, INCLUSIVEMANUAL DE USO OPERACAO E MANUTENCAO - (AF-12/2022)	M2	9.573,2500	0,39	3.733,57
2.1.8	222905	PMJP	PROJETO DE CLIMATIZAO (SIMPLES) - (AF-04/2024)	M2	843,2900	5,77	4.865,78
2.1.9	222908	PMJP	PROJETO ESTRUTURAL DE MADEIRA DE ATE 500M- AF-03/2022	M2	1.003,1400	8,23	8.255,84
2.1.10	222910	PMJP	PROJETO EXECUTIVO DE PAVIMENTACAO DE 12.000,01 A 35.000,00 M2 - (AF-04/2022)	M2	9.573,2500	1,35	12.923,89
2.1.11	222911	PMJP	PROJETO HIDRAULICO COM AREA ATE 500M - (AF-01/2022)	M2	939,1100	3,71	3.484,10
2.1.12	222912	PMJP	PROJETO SANITARIO COM AREA ATE 500M - (AF-01/2022)	M2	939,1100	3,71	3.484,10
2.1.13	222913	PMJP	PROJETO DE DRENAGEM PLUVIAL - (AF-04/2024)	M2	939,1100	2,33	2.188,13
2.1.14	223283	PMJP	PROJETO DE DRENAGEM PLUVIAL (MICRO E MACRODRENAGEM) DE 10.000,01 A 50.000,00 - (AF-02/2022)	M2	5.912,7400	0,68	4.020,66
2.1.15	223284	PMJP	PLANO DE CONTROLE AMBIENTAL - PARQUE DO CUIA. AF-09/04	UN	1,0000	56.186,06	56.186,06
2.1.16	223285	PMJP	DIAGNOSTICO AMBIENTAL - PARQUE DO CUIA. AF-09/04	UN	1,0000	94.464,05	94.464,05
3 DEMOLICOES E RETIRADAS						175.762,83	
3.1 DEMOLICOES E RETIRADAS						175.762,83	
3.1.1	161013	98525	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETACAO E PEQUENAS ARVORES (DIAMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE	M2	9.094,5800	0,71	6.457,15



Tipo Obra: SERVICOS DE ENGENHARIA COMUM

Obra : 14752 - IMPLANTACAO DO PARQUE NATURAL MUNICIPAL DO CUIA, EM JOAO PESSOA - PB

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
3 DEMOLICOES E RETIRADAS						175.762,83	
3.1.2	161009	98524	LIMPEZA MANUAL DE VEGETACAO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018	M2	478,6600	5,22	2.498,61
3.1.3	161017	98529	CORTE RASO E RECORTE DE ARVORE COM DIAMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A0,20 M E MENOR QUE 0,40 M.AF_05/2018	UN	38,0000	82,77	3.145,26
3.1.4	161014	98526	REMOCAO DE RAIZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ARVORE COM DIAMETRO MAIOROU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M.AF_05/2018	UN	38,0000	140,50	5.339,00
3.1.5	161018	98530	CORTE RASO E RECORTE DE ARVORE COM DIAMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A0,40 M E MENOR QUE 0,60 M.AF_05/2018	UN	52,0000	162,45	8.447,40
3.1.6	161015	98527	REMOCAO DE RAIZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ARVORE COM DIAMETRO MAIOROU IGUAL A 0,40 M E MENOR QUE 0,60 M.AF_05/2018	UN	52,0000	233,18	12.125,36
3.1.7	161019	98531	CORTE RASO E RECORTE DE ARVORE COM DIAMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A0,60 M.AF_05/2018	UN	38,0000	445,43	16.926,34
3.1.8	161016	98528	REMOCAO DE RAIZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ARVORE COM DIAMETRO MAIOROU IGUAL A 0,60 M.AF_05/2018	UN	38,0000	307,32	11.678,16
3.1.9	177556	100978	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHAO BASCULANTE 10 M - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA (CACAMBA DE 1,20 M / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	1.794,9800	8,18	14.682,94
3.1.10	198847	95875	TRANSPORTE COM CAMINHAO BASCULANTE DE 10 M, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATE 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XK	32.130,1400	2,94	94.462,61
4 IMPLANTACAO						3.851.123,92	
4.1 MOVIMENTO DE TERRA						669.256,55	
4.1.1	177470	101114	ESCAVACAO HORIZONTAL EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LAMINA: 2,19M3). AF_07/2020	M3	9.722,5900	4,91	47.737,92
4.1.2	168373	100575	REGULARIZACAO DE SUPERFICIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019	M2	14.161,3000	0,15	2.124,20
4.1.3	222760	PMJP	REGULARIZACAO MANUAL E COMPACTACAO COM PLACA VIBRATORIA - (AF-12/2021)	M2	1.387,4700	12,29	17.052,01
4.1.4	223244	PMJP	COMPACTACAO DE ATERROS A 100% DO PROCTOR NORMAL	M3	2.136,8300	5,98	12.778,24
4.1.5	177556	100978	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHAO BASCULANTE 10 M - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA (CACAMBA DE 1,20 M / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	11.667,1000	8,18	95.436,88
4.1.6	198847	95875	TRANSPORTE COM CAMINHAO BASCULANTE DE 10 M, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATE 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XK	168.070,510	2,94	494.127,30
4.2 PAVIMENTACAO						1.132.200,30	
4.2.1	222585	PMJP	LOCACAO DE SERVICOS DE PAVIMENTACAO.	M2	15.548,7700	1,22	18.969,50
4.2.2	192463	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRE-FABRICADO, DIMENSOES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIARIO). AF_06/2016	M	1.974,1900	49,05	96.834,02
4.2.3	148772	94274	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONC RETO PRE-FABRICADO,	M	125,8100	52,20	6.567,28





GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SUPLAN - Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do
Planilha Orçamentária



Tipo Obra: SERVICOS DE ENGENHARIA COMUM

Obra : 14752 - IMPLANTACAO DO PARQUE NATURAL MUNICIPAL DO CUIA, EM JOAO PESSOA - PB

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
4 IMPLANTACAO						3.851.123,92	
			DIMENSOES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIARIO). AF_06/2016				
4.2.4	198825	93358	ESCAVACAO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	126,0000	97,07	12.230,82
4.2.5	135922	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTACAO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	63,0000	28,96	1.824,48
4.2.6	174880	101169	EXECUCAO DE PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	M2	1.472,1800	99,18	146.010,81
4.2.7	197405	92396	EXECUCAO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M2	1.850,8000	87,04	161.093,63
4.2.8	197412	92398	EXECUCAO DE PATIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	M2	1.161,0100	93,32	108.345,45
4.2.9	197443	93679	EXECUCAO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M2	1.279,6700	95,91	122.733,15
4.2.10	222586	PMJP	EXECUCAO DE PASSEIO (CALCADA/CICLOVIA) OU PISO DE CONCRETO 25MPA, MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO NATURAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO EM TELA SOLDADA, INCLUSIVE LONA PLASTICA, INCLUSIVE JUNTA SERRADA A CADA 2M - (AF-10/2022)	M2	1.201,6700	121,83	146.399,46
4.2.11	222587	PMJP	CURA QUIMICA PARA PISO DE CONCRETO CONTRA A DESIDATRACAO COM APLICACAO POR PULVERIZACAO - (AF-02/2022)	M2	1.201,6700	9,04	10.863,10
4.2.12	222589	PMJP	PISO TATIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, NA COR NATURAL, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSOES 40X40CM, APLICADO EM AMBIENTES EXTERNOS - (AF-02/2022)	M2	5,8300	149,05	868,96
4.2.13	222590	PMJP	FORMA PLANA PARA LAJES, EM COMPENSADO PLASTIFICADO DE 12MM, 12 USOS, EXCLUSIVE ESCORAMENTO - (AF-06/2022)	M2	3,4600	32,67	113,04
4.2.14	192912	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	M2	5,8300	41,73	243,29
4.2.15	223200	PMJP	AREIA GROSSA (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE) - (AF_09/2024)**	M3	120,1600	46,08	5.536,97
4.2.16	166055	100324	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2),	M3	66,0000	203,69	13.443,54
4.2.17	168372	100574	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	M3	186,1600	1,68	312,75
4.2.18	204478	97084	COMPACTACAO MECANICA DE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS TIPO PLACA VIBRATORIA.	M2	1.201,6700	0,77	925,29
4.2.19	197339	96388	EXECUCAO E COMPACTACAO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTACAO DE SOLOS DE COMPORTAMENTO LATERITICO (ARENOSO) - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVACAO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	1.037,4500	14,46	15.001,53
4.2.20	223201	PMJP	PEDREGULHO OU PICARRA DE JAZIDA, AO NATURAL, PARA BASE DE PAVIMENTACAO (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE) - (AF_09/2024)	M3	1.037,4500	36,86	38.240,41
4.2.21	177556	100978	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHAO BASCULANTE 10 M - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA (CACAMBA DE 1,20 M / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	1.534,3100	8,18	12.550,66
4.2.22	198847	95875	TRANSPORTE COM CAMINHAO BASCULANTE DE 10 M, EM	M3XK	21.705,0300	2,94	63.812,79





GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SUPLAN - Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do
Planilha Orçamentária



Tipo Obra: SERVICOS DE ENGENHARIA COMUM

Obra : 14752 - IMPLANTACAO DO PARQUE NATURAL MUNICIPAL DO CUIA, EM JOAO PESSOA - PB

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
4 IMPLANTACAO						3.851.123,92	
			VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATE 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020				
4.2.23	197767	102498	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIACAO). AF_05/2021	M	2.100,0000	1,81	3.801,00
4.2.24	197758	102494	PINTURA DE PISO COM TINTA EPOXI, APLICACAO MANUAL, 2 DEMAOS, INCLUSO PRIMER EPOXI. AF_05/2021	M2	1.483,8000	59,42	88.167,40
4.2.25	222596	PMJP	FORNECIMENTO E ESPALHAMENTO DE TERRA VEGETAL PREPARADA - (AF-01/2022)	M3	92,1100	201,41	18.551,88
4.2.26	222597	PMJP	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS ESMERALDA OU SAO CARLOS OU CURITIBANA - (AF-02/2022)	M2	614,0900	25,72	15.794,39
4.2.27	222598	PMJP	BALIZADORES DE MADEIRA ROLICA TRATADA EUCALIPTO H=0,40M - (AF-03/2024)	UN	330,0000	69,59	22.964,70
4.3 MURO 01 - APOIO A ATIVIDADES						244.669,42	
4.3.1	193914	102487	CONCRETO CICLOPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MAO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANCAMENTO. AF_05/2021	M3	261,4300	671,03	175.427,37
4.3.2	135871	90082	ESCAVACAO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATE 1,5 M (MEDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSICAO POR TRECHO), COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA (0,8 M3/111 HP), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAI S COM ALTO NIVEL DE INTERFERENCIA. AF_01/2015	M3	294,3800	13,11	3.859,32
4.3.3	166028	100341	FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA CORTINA DE CONTENCAO,EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM, 10 UTILIZACOE	M2	292,0000	41,32	12.065,44
4.3.4	177556	100978	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHAO BASCULANTE 10 M - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA (CACAMBA DE 1,20 M / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	431,6600	8,18	3.530,98
4.3.5	198847	95875	TRANSPORTE COM CAMINHAO BASCULANTE DE 10 M, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATE 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XK	7.216,9800	2,94	21.217,92
4.3.6	222599	PMJP	BARBACA EM TUBO DE PVC COM DIAMETRO 75 MM - (AF-03/2022)	M	70,4000	27,85	1.960,64
4.3.7	223203	PMJP	FILTRO DE AREIA - (AF-03/2022)	M3	68,2500	361,40	24.665,55
4.3.8	200662	102704	TUBO DE PEAD CORRUGADO PERFURADO, DN 100 MM, PARA DRENO - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_07/2021	M	130,0000	14,94	1.942,20
4.4 MURO 02 - APOIO A ATIVIDADES						203.670,76	
4.4.1	193914	102487	CONCRETO CICLOPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MAO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANCAMENTO. AF_05/2021	M3	255,8100	671,03	171.656,18
4.4.2	135871	90082	ESCAVACAO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATE 1,5 M (MEDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSICAO POR TRECHO), COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA (0,8 M3/111 HP), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAI S COM ALTO NIVEL DE INTERFERENCIA. AF_01/2015	M3	142,0400	13,11	1.862,14
4.4.3	166028	100341	FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA CORTINA DE CONTENCAO,EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM, 10 UTILIZACOE	M2	158,5400	41,32	6.550,87
4.4.4	177556	100978	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHAO BASCULANTE 10 M - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA (CACAMBA DE 1,20 M / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	258,8500	8,18	2.117,39
4.4.5	198847	95875	TRANSPORTE COM CAMINHAO BASCULANTE DE 10 M, EM VIA URRANA PAVIMENTADA DMT ATE 30 KM (UNIDADE: M3XK)	M3XK	4.134,5900	2,94	12.155,69





GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SUPLAN - Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do
Planilha Orçamentária



Tipo Obra: SERVICOS DE ENGENHARIA COMUM

Obra : 14752 - IMPLANTACAO DO PARQUE NATURAL MUNICIPAL DO CUIA, EM JOAO PESSOA - PB

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
4 IMPLANTACAO						3.851.123,92	
			M3XKM). AF_07/2020				
4.4.6	222599	PMJP	BARBACA EM TUBO DE PVC COM DIAMETRO 75 MM - (AF-03/2022)	M	48,0000	27,85	1.336,80
4.4.7	223203	PMJP	FILTRO DE AREIA - (AF-03/2022)	M3	20,7200	361,40	7.488,21
4.4.8	200662	102704	TUBO DE PEAD CORRUGADO PERFURADO, DN 100 MM, PARA DRENO - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_07/2021	M	33,7000	14,94	503,48
4.5 MURO 03 - ESTACIONAMENTO						465.392,32	
4.5.1	193914	102487	CONCRETO CICLOPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MAO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021	M3	499,2600	671,03	335.018,44
4.5.2	135871	90082	ESCAVACAO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATE 1,5 M (MEDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSICAO POR TRECHO), COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA (0,8 M3/111 HP), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NIVEL DE INTERFERENCIA. AF_01/2015	M3	879,6400	13,11	11.532,08
4.5.3	166028	100341	FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA CORTINA DE CONTENCAO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM, 10 UTILIZACOE	M2	456,4700	41,32	18.861,34
4.5.4	177556	100978	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHAO BASCULANTE 10 M - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA (CACAMBA DE 1,20 M / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	1.179,9000	8,18	9.651,58
4.5.5	198847	95875	TRANSPORTE COM CAMINHAO BASCULANTE DE 10 M, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATE 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XK	20.146,7900	2,94	59.231,56
4.5.6	222599	PMJP	BARBACA EM TUBO DE PVC COM DIAMETRO 75 MM - (AF-03/2022)	M	82,2700	27,85	2.291,22
4.5.7	223203	PMJP	FILTRO DE AREIA - (AF-03/2022)	M3	73,3300	361,40	26.501,46
4.5.8	200662	102704	TUBO DE PEAD CORRUGADO PERFURADO, DN 100 MM, PARA DRENO - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_07/2021	M	154,2600	14,94	2.304,64
4.6 SERVICOS COMPLEMENTARES						1.135.934,57	
4.6.1	222909	PMJP	BANCO DE PRANCHA EM MADEIRA DE LEI, DE 4CM DE ESPESURA, 40CM DE LARGURA E 2,00M DE COMPRIMENTO, COM DOIS PES DO MESMO MATERIAL, ALTURA TOTAL DE 40CM, ACABAMENTO A OLEO, COM DUAS DEMAS DIRETAMENTE SOBRE A	UN	28,6900	1.005,14	28.837,47
4.6.2	222915	PMJP	BANCO COM ASSENTO EM CONCRETO ARMADO E BASE EM ALVENARIA DE TIJOLO DE UMA VEZ, COM LARGURA DE 0,50M E ALTURA DE 0,45M, ACABAMENTO DO ASSENTO EM MADEIRA E DA BASE EM CONCRETO POLIDO E PINTURA DE PROTECAO EM EPOXI TRANSPARENTE, INCLUSIVE ESCAVACAO E FUNDACAO. - (AF-09/2023)	M	13,2600	527,44	6.993,85
4.6.3	222919	PMJP	RECUPERACAO DE CERCAMENTO MODELO 1 - PARQUE CUIA, MURETA EM ALVENARIA DE 1 VEZ (ESP.= 0,20 M), ALAMBRADO, GRAPA E ARAME FARPADO. (AF-03/2024)	M	566,8600	211,56	119.924,90
4.6.4	174904	101197	CERCA COM MOUROES DE CONCRETO, SECAO "T" PONTA INCLINADA, 10X10 CM, ESPACAMENTO DE 2,5 M, CRAVADOS 0,5 M, COM 11 FIOS DE ARAME FARPADO N 14-FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_05/2020	M	3.380,5500	142,79	482.708,73
4.6.5	222920	PMJP	GRADIL NYLOFOR 3D, MALHA 20X5CM, 5MM 250X103 CM, PINTURA BRANCA, BELGO OU SIMILAR, INCLUSIVE POSTES E ACESSORIOS - (AF-06/2023)	M2	466,8700	782,25	365.209,06





Governo do Estado da Paraíba
SUPLAN - Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do
Planilha Orçamentária



Tipo Obra: SERVICOS DE ENGENHARIA COMUM

Obra : 14752 - IMPLANTACAO DO PARQUE NATURAL MUNICIPAL DO CUIA, EM JOAO PESSOA - PB

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
4 IMPLANTACAO						3.851.123,92	
4.6.6	222922	PMJP	PORTAO EM GRADIL METALICO, PADRAO BELGO OU EQUIVALENTE, NA COR BRANCA, DE CORRER, INCLUSIVE ACESSORIOS - (AF-06/2023)	M2	15,0000	1.023,85	15.357,75
4.6.7	222923	PMJP	CARAMACHAO (TIPO 02) EM EUCALIPTO TRATADO, IMUNIZADO (1 DEMA0) E PINTADO COM VERNIZ COM PROTECAO SOLAR (3 DEMAOS), CONFORME PROJETO ARQUITETONICO DO PARQUE DO CUIA - INCLUSIVE ARRANQUE DE PILAR (50CM) E FUNDACAO EM CONCRETO (40X40X70CM). - (AF-11/2023)	UN	7,0000	4.717,70	33.023,90
4.6.8	222932	PMJP	BALANCO 3 LUGARES EM MADEIRA . (AF-02/2023)	UN	1,0000	3.477,22	3.477,22
4.6.9	222934	PMJP	GANGORRA COM TRES PRANCHAS EM MADEIRA EUCALIPTO TRATADO OU SIMILAR - (AF-06/2022)	UN	1,0000	5.051,27	5.051,27
4.6.10	222936	PMJP	PLAYGROUND BRINQUEDOS DE MADEIRA - CASA TARZAN COM RAMPAS ESCALADA, ESCORREGADOR, PONTE E ESCADA MARINHEIRO. - (AF-03/2022)	UN	1,0000	10.645,95	10.645,95
4.6.11	222939	PMJP	PLAYGROUND BRINQUEDOS DE MADEIRA - CASA TARZAN COM RAMPAS ESCALADA, ESCORREGADOR E ESCADA MARINHEIRO.	UN	1,0000	9.546,59	9.546,59
4.6.12	223212	PMJP	FORNECIMENTO DE BALANCO PARA CADEIRANTES, COM FRETE, EM ACO CARBONO DE ALTA RESISTENCIA, SOLDAS MIG, PINTURA ELETROSTATICA EPOXI, EXCLUSIVE FIXACAO COM PARABOLTS. - (AF-07/2023)	UN	1,0000	19.034,10	19.034,10
4.6.13	223214	PMJP	FORNECIMENTO DE GIRA GIRA PARA CADEIRANTES, COM FRETE, EM ACO CARBONO DE ALTA RESISTENCIA, SOLDAS MIG, PINTURA ELETROSTATICA EPOXI, EXCLUSIVE FIXACAO COM CHUMBADORES - (AF-11/2023)	UN	1,0000	36.123,78	36.123,78
5 RECEPCAO						1.499.264,10	
5.1 SERVICOS PRELIMINARES						59.505,62	
5.1.1	163030	99059	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZACOES. AF_10/2018	M	808,8300	73,57	59.505,62
5.2 MOVIMENTACAO DE TERRA						211.110,64	
5.2.1	223242	PMJP	ESCAVACAO MECANICA COM RETROESCAVADEIRA EM MATERIAL DE 1 CATEGORIA.	M3	2.100,0100	7,93	16.653,08
5.2.2	154823	96523	ESCAVACAO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, COM PREVISAO DE FORMA. AF_06/2017	M3	123,0400	106,80	13.140,67
5.2.3	154827	96527	ESCAVACAO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISAO DE FORMA. AF_06/2017	M3	125,1700	117,54	14.712,48
5.2.4	178136	101616	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	95,2900	7,15	681,32
5.2.5	135922	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTACAO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	212,3900	28,96	6.150,81
5.2.6	223244	PMJP	COMPACTACAO DE ATERROS A 100% DO PROCTOR NORMAL	M3	36,6500	5,98	219,17
5.2.7	177556	100978	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHAO BASCULANTE DE 10 M, EM CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA (CACAMBA DE 1,20 M / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	2.623,9700	8,18	21.464,07
5.2.8	198847	95875	TRANSPORTE COM CAMINHAO BASCULANTE DE 10 M, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATE 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XK	46.969,0600	2,94	138.089,04



Tipo Obra: SERVICOS DE ENGENHARIA COMUM

Obra : 14752 - IMPLANTACAO DO PARQUE NATURAL MUNICIPAL DO CUIA, EM JOAO PESSOA - PB

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
5 RECEPCAO						1.499.264,10	
5.3 FUNDACAO						77.604,63	
5.3.1	154476	96616	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS.AF_08/2017	M3	4,7600	902,86	4.297,61
5.3.2	154515	96557	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COMUSO DE BOMBA LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	12,0600	936,71	11.296,72
5.3.3	154516	96558	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_11/2016	M3	19,0000	976,36	18.550,84
5.3.4	154505	96543	ARMACAO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO ACO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	124,7600	22,69	2.830,80
5.3.5	154506	96544	ARMACAO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO ACO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	277,3800	20,43	5.666,87
5.3.6	154507	96545	ARMACAO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO ACO CA-50 DE 8 MM- MONTAGEM. AF_06/2017	KG	88,4300	18,43	1.629,76
5.3.7	154508	96546	ARMACAO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO ACO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	442,2700	16,13	7.133,82
5.3.8	220764	104920	ARMACAO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO ACO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	269,2100	12,47	3.357,05
5.3.9	154498	96536	FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZACOES. AF_06/2017	M2	99,5200	96,06	9.559,89
5.3.10	154497	96535	FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZACOES. AF_06/2017	M2	77,9600	170,36	13.281,27
5.4 ESTRUTURA						183.554,88	
5.4.1	193388	92759	ARMACAO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFICIO DE MULTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO ACO CA-60 DE 5,0MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	473,6300	16,19	7.668,07
5.4.2	193391	92760	ARMACAO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFICIO DE MULTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO ACO CA-50 DE 6,3MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	233,0900	15,27	3.559,28
5.4.3	193393	92761	ARMACAO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFICIO DE MULTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO ACO CA-50 DE 8,0MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	66,2700	14,35	950,97
5.4.4	193395	92762	ARMACAO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFICIO DE MULTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO ACO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	905,5400	12,82	11.609,02
5.4.5	210976	92763	ARMACAO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO ACO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	214,5400	10,79	2.314,89
5.4.6	193400	92764	ARMACAO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFICIO DE MULTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO ACO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	8,7200	10,43	90,95



Tipo Obra: SERVICOS DE ENGENHARIA COMUM

Obra : 14752 - IMPLANTACAO DO PARQUE NATURAL MUNICIPAL DO CUIA, EM JOAO PESSOA - PB

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
5 RECEPCAO						1.499.264,10	
5.4.7	222577	PMJP	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 30 MPA, COM USO DE BOMBA EMEDIFICACAO COM SECAO MEDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M- LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. - (AF-01/2022)	M3	9,7200	861,13	8.370,18
5.4.8	222576	PMJP	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=30 MPA, PARA LAJES MACICASOU NERVURADAS COM USO DE BOMBA EM EDIFICACAO COM AREAMEDIA DE LAJES MAIOR QUE 20 M - LANCAMENTO, ADENSAMENTO EACABAMENTO. - (AF-12/2022)	M3	19,3200	867,25	16.755,27
5.4.9	193036	92421	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PE-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4UTILIZACOES. AF_09/2020	M2	200,6300	119,49	23.973,28
5.4.10	193075	92453	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PE-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 4 UTILIZACOES. AF_09/2020	M2	118,7400	308,83	36.670,47
5.4.11	222580	PMJP	LAJE PRE-FABRICADA TRELICADA PARA PISO OU COBERTURA,INTEREIXO 38CM, H=13CM, EL. ENCHIMENTO EM EPS H=8CM, INCLUSIVEESCORAMENTO METALICO E CAPEAMENTO 5CM. - (AF-10/2023)	M2	164,6900	210,27	34.629,37
5.4.12	172432	100765	PILAR METALICO PERFIL LAMINADO/SOLDADO EM ACO ESTRUTURAL, COM CONEXOESPARAFUSADAS, INCLUSOS MAO DE OBRA, TRANSPORTE E ICAMENTO UTILIZANDO G	KG	2.197,5700	16,82	36.963,13
5.5 PAREDES E PAINEIS						62.927,41	
5.5.1	206749	103328	ALVENARIA DE VEDACAO DE BLOCOS CERAMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	445,3100	101,60	45.243,50
5.5.2	222601	PMJP	DIVISORIA EM GRANITO CINZA ANDORINHA POLIDO, E=2,5CM, INCLUSIVE MONTAGEM COM FERRAGENS -(AF-01/2022)	M2	18,2400	825,97	15.065,69
5.5.3	134271	93184	VERGA PRE-MOLDADA PARA PORTAS COM ATE 1,5 M DE VAO. AF_03/2016	M	46,3200	31,77	1.471,59
5.5.4	193950	93194	CONTRAVERGA PRE-MOLDADA PARA VAOS DE ATE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	37,0000	30,99	1.146,63
5.6 COBERTA						285.695,27	
5.6.1	222591	PMJP	COBERTURA TELHA GRAVICOLOR OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALACAO - (AF-10/2023)	M2	555,4200	262,90	146.019,92
5.6.2	222940	PMJP	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERCAS, RIPAS E CAIBROS PARA TELHADOS DE ATE 2 AGUAS PARA TELHA ECOLOGICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, CONFORME PROJETO ESTRUTURAL PARQUE CUIA (EDIFICACAO RECEPCAO) - (AF-02/2024)	M2	555,4200	187,66	104.230,12
5.6.3	222687	PMJP	PERGOLADO EM MACARANDUBA, 100X200MM, INCLUSOS LINHAS PRINCIPAIS, TRANSVERSAIS, INCLUSOS TRATAMENTO COM CUPINICIDA E PINTURA COM VERNIZ A BASE RESINA ALQUIDICA COM POLIURETANO (AF -11/23)	M	28,8100	1.230,31	35.445,23
5.7 IMPERMEABILIZACOES						34.128,08	
5.7.1	160694	98557	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM EMULSAO ASFALTICA, 2 DEMAOS AF_06/2018	M2	27,7800	59,15	1.643,19
5.7.2	160692	98546	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM MANTA ASFALTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICACAO DE PRIMER ASFALTICO, E=3MM. AF_06/2018	M2	168,6200	163,52	27.572,74





Governo do Estado da Paraíba
SUPLAN - Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do
Planilha Orçamentária



Tipo Obra: SERVICOS DE ENGENHARIA COMUM

Obra : 14752 - IMPLANTACAO DO PARQUE NATURAL MUNICIPAL DO CUIA, EM JOAO PESSOA - PB

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
5 RECEPCAO						1.499.264,10	
5.7.3	160688	98555	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM ARGAMASSA POLIMERICA / MEMBRANA ACRILICA, 3 DEMAOS. AF_06/2018	M2	115,5800	42,50	4.912,15
5.8 PISO						112.192,13	
5.8.1	192912	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	M2	526,6000	41,73	21.975,02
5.8.2	197984	87745	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECANICO	M2	526,6000	59,75	31.464,35
5.8.3	222610	PMJP	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCACAO DAS JUNTAS, APLICACAO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_06/2022.	M2	526,6000	111,57	58.752,76
5.9 REVESTIMENTOS						57.290,50	
5.9.1	198122	87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VAOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	173,3800	8,98	1.556,95
5.9.2	198084	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COMCOLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA	M2	546,8600	4,94	2.701,49
5.9.3	222584	104250	EMBOCO OU MASSA UNICA EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM SUPERFICIES EXTERNAS DA SACADA, ESPESSURA DE 25 MM, ACESSO POR ANDAIME, SEM USO DE TELA METALICA. AF_08/2022	M2	173,3800	84,33	14.621,14
5.9.4	198232	87554	EMBOCO, PARA RECEBIMENTO DE CERAMICA, EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM AREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUCAO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	546,8600	28,32	15.487,08
5.9.6	222581	PMJP	REVESTIMENTO CERAMICO ESMALTADO EXTRA PARA PAREDESINTERNAS EM PLACAS DE 45 X 45 CM, ALINHADAS A PRUMO, APLICADASEM AMBIENTES DE AREA MAIOR QUE 5 M NA ALTURA INTEIRA DASPAREDES. -	M2	173,5800	97,45	16.915,37
5.9.7	223219	PMJP	RODATETO PERFIL ALUMINIO - (AF-09/2024)	M	33,5700	92,32	3.099,18
5.9.8	153535	96113	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	M2	54,4200	53,46	2.909,29
5.10 PINTURA						32.794,18	
5.10.1	136253	88485	APLICACAO DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PAREDES, UMA DEMAOS. AF_06/2014	M2	529,5800	4,71	2.494,32
5.10.2	197604	88497	APLICACAO E LIXAMENTO DE MASSA LATEX EM PAREDES, DUAS DEMAOS. AF_06/2014	M2	529,5800	20,03	10.607,49
5.10.3	216560	104641	PINTURA LATEX ACRILICA ECONOMICA, APLICACAO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMAOS. AF_04/2023	M2	529,5800	10,28	5.444,08
5.10.4	136252	88484	APLICACAO DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM TETO, UMA DEMAOS. AF_06/2014	M2	130,2700	5,76	750,36
5.10.5	143430	88496	APLICACAO E LIXAMENTO DE MASSA LATEX EM TETO, DUAS DEMAOS. AF_06/2014	M2	130,2700	35,52	4.627,19
5.10.6	216558	104639	PINTURA LATEX ACRILICA ECONOMICA, APLICACAO MANUAL EM TETO, DUAS DEMAOS. AF_04/2023	M2	130,2700	12,89	1.679,18
5.10.7	222941	PMJP	REVESTIMENTO EM LAMBRIS DE MADEIRA, LARGURA 10CM, INCLUSIVE BARROTEAMENTO - (AF-02/2024)	M2	40,7500	176,48	7.191,56

10 /



Assinado com senha por [SUP71092] [SENHA] SUEINE CALDAS DA SILVA em 04/02/2025 - 12:25hs.
Documento Nº: 6948029.56145851-333 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6948029.56145851-333>



SUPPRC202500281V02



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SUPLAN - Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do
Planilha Orçamentária



Tipo Obra: SERVICOS DE ENGENHARIA COMUM

Obra : 14752 - IMPLANTACAO DO PARQUE NATURAL MUNICIPAL DO CUIA, EM JOAO PESSOA - PB

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
5 RECEPCAO						1.499.264,10	
5.11 ESQUADRIA						72.316,56	
5.11.1	222614	PMJP	KIT DE PORTA DE MADEIRA TIPO MEXICANA, MACICA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRAO MEDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3.5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADICAS, MONTAGEM E INSTALACAO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUCAO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALACAO - (AF-11/2023)	UN	10,0000	3.186,33	31.863,30
5.11.2	222603	PMJP	BANDEIRA EM MADEIRA DE LEI PARA VIDRO, EXCLUSIVE VIDRO. - (AF-07/2022)	M2	20,1600	637,74	12.856,84
5.11.3	192723	91341	PORTA EM ALUMINIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNICAO, FIXACAO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2019	M2	8,0000	846,25	6.770,00
5.11.4	184156	102184	PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRAULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 90X210 CM, ESPESSURA 10 MM, INCLUSIVE ACESSORIOS. AF_01/2021	UN	2,0000	2.262,76	4.525,52
5.11.5	192794	94569	JANELA DE ALUMINIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2019	M2	8,6900	855,63	7.435,42
5.11.6	172411	100674	JANELA FIXA DE ALUMINIO PARA VIDRO, COM VIDRO, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2019	M2	9,6900	914,91	8.865,48
5.12 INSTALACOES ELETRICAS - MATERIAL INTERNO - RECEPCAO						35.321,43	
5.12.1	194152	91867	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	402,1900	11,38	4.576,92
5.12.2	194253	91879	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	134,0000	6,94	929,96
5.12.3	194300	91902	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	83,0000	11,06	917,98
5.12.4	194126	91854	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	130,1800	10,82	1.408,55
5.12.5	222626	PMJP	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 3/4" E PARAFUSO DE FIXACAO. (AF-04/23)	UN	298,0000	8,17	2.434,66
5.12.6	222627	PMJP	BUCHA DE NYLON S-6 - (AF-06/2022)	UN	298,0000	1,00	298,00
5.12.7	194383	91926	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	1.778,8800	5,37	9.552,59
5.12.8	194387	91928	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4 MM, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	256,3200	8,37	2.145,40
5.12.9	194704	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MODULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA -	UN	1,0000	32,74	32,74
5.12.10	194723	91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MODULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA -FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	1,0000	49,87	49,87
5.12.11	194883	92023	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MODULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	10,0000	55,73	557,30





GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SUPLAN - Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do
Planilha Orçamentária



Tipo Obra: SERVICOS DE ENGENHARIA COMUM

Obra : 14752 - IMPLANTACAO DO PARQUE NATURAL MUNICIPAL DO CUIA, EM JOAO PESSOA - PB

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
5 RECEPCAO						1.499.264,10	
5.12.12	194821	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MODULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	1,0000	34,35	34,35
5.12.13	194810	91996	TOMADA MEDIA DE EMBUTIR (1 MODULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	3,0000	38,67	116,01
5.12.14	194799	91992	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MODULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	2,0000	49,82	99,64
5.12.15	194801	91993	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MODULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	5,0000	52,16	260,80
5.12.16	134634	92008	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MODULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	10,0000	53,01	530,10
5.12.17	194831	92004	TOMADA MEDIA DE EMBUTIR (2 MODULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	1,0000	61,69	61,69
5.12.18	222943	PMJP	LUMINARIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 18 W - FORNECIMENTO E INSTALACAO. (AF-12/2022)	UN	35,0000	66,12	2.314,20
5.12.19	223224	PMJP	ARANDELA EXTERNA FACHO DUPLO POLICARBONATO BRANCO BIVOLT+LAM - (AF-09/2024)	UN	28,0000	131,67	3.686,76
5.12.20	223228	PMJP	LUMINARIA TIPO BALIZADOR DE PISO, H=30CM PARA AMBIENTE EXTERNO, CORPO EM ALUMINIO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5,0000	296,33	1.481,65
5.12.21	194453	91939	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	7,0000	33,84	236,88
5.12.22	194456	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MEDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	17,0000	18,92	321,64
5.12.23	194458	91941	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	11,0000	11,62	127,82
5.12.24	194449	91936	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	35,0000	16,64	582,40
5.12.25	223232	PMJP	PLACA (ESPELHO) 1 POSTO HORIZONTAL 4X2 PIAL PLUS - (AF-09/2024)	UN	1,0000	10,53	10,53
5.12.26	194582	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_10/2020	UN	2,0000	13,23	26,46
5.12.27	194584	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_10/2020	UN	15,0000	13,93	208,95
5.12.28	194632	93672	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,0000	99,66	99,66
5.12.29	223233	PMJP	DISJUNTOR BIPOLAR DR 40 A - DISPOSITIVO RESIDUAL DIFERENCIAL, TIPO AC, 30MA	UN	3,0000	181,82	545,46
5.12.30	222800	PMJP	CAIXA DE PISO 4X4 FECHADA E BAIXA TRAMONTINA	UN	7,0000	42,37	296,59
5.12.31	194529	95811	CONDULETE DE PVC, TIPO LB, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2016	UN	33,0000	15,97	527,01
5.12.32	222944	PMJP	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO, EM CHAPA DE ACO, PARA ATE 30 DISJUNTORES.	UN	1,0000	848,86	848,86





Governo do Estado da Paraíba
SUPLAN - Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do
Planilha Orçamentária



Tipo Obra: SERVICOS DE ENGENHARIA COMUM

Obra : 14752 - IMPLANTACAO DO PARQUE NATURAL MUNICIPAL DO CUIA, EM JOAO PESSOA - PB

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
5 RECEPCAO						1.499.264,10	
5.13 INSTALACOES ELETRICAS - ALIMENTACAO - RECEPCAO						349,08	
5.13.1	194167	91872	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	2,0000	20,59	41,18
5.13.2	222698	PMJP	CABO DE COBRE ISOLADO HEPR (XLPE), FLEXIVEL, 6,0MM, 1KV / 90 C (AF.: 08/2022)	M	10,0000	15,31	153,10
5.13.3	222640	PMJP	FITA ISOLANTE DE ALTA FUSAO 19MM X 10M - (AF-02/2022)	UN	10,0000	15,48	154,80
5.14 INSTALACOES ELETRICAS - MATERIAL INTERNO - LANCHONETE						2.436,87	
5.14.1	194152	91867	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	23,8200	11,38	271,07
5.14.2	194253	91879	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	8,0000	6,94	55,52
5.14.3	194300	91902	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	10,0000	11,06	110,60
5.14.4	194126	91854	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	18,6600	10,82	201,90
5.14.5	134455	91924	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 1,5 MM2, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	29,6400	3,65	108,19
5.14.6	194383	91926	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	82,0800	5,37	440,77
5.14.7	194723	91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MODULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA -FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	1,0000	49,87	49,87
5.14.8	194810	91996	TOMADA MEDIA DE EMBUTIR (1 MODULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	1,0000	38,67	38,67
5.14.9	194821	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MODULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	2,0000	34,35	68,70
5.14.10	194831	92004	TOMADA MEDIA DE EMBUTIR (2 MODULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	2,0000	61,69	123,38
5.14.11	222943	PMJP	LUMINARIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 18 W - FORNECIMENTO E INSTALACAO. (AF-12/2022)	UN	4,0000	66,12	264,48
5.14.12	194456	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MEDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	4,0000	18,92	75,68
5.14.13	194458	91941	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	2,0000	11,62	23,24
5.14.14	194449	91936	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	4,0000	16,64	66,56
5.14.15	194582	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_10/2020	UN	1,0000	13,23	13,23
5.14.16	194584	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_10/2020	UN	2,0000	13,93	27,86
5.14.17	194594	93657	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL	UN	1,0000	17,15	17,15





GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SUPLAN - Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do
Planilha Orçamentária



Tipo Obra: SERVICOS DE ENGENHARIA COMUM

Obra : 14752 - IMPLANTACAO DO PARQUE NATURAL MUNICIPAL DO CUIA, EM JOAO PESSOA - PB

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
5 RECEPCAO						1.499.264,10	
			DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_10/2020				
5.14.18	223233	PMJP	DISJUNTOR BIPOLAR DR 40 A - DISPOSITIVO RESIDUAL DIFERENCIAL, TIPO AC, 30MA	UN	1,0000	181,82	181,82
5.14.19	222706	PMJP	QUADRO DE DISTRIBUICAO EM PVC DE EMBUTIR ATE 12 DIVISOES 207X332X95MM, C/BARRAMENTO. AF-06/2023	UN	1,0000	298,18	298,18
5.15 INSTALACOES ELETRICAS - ALIMENTACAO - LANCHONETE						2.386,18	
5.15.1	222839	PMJP	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 32 MM (1"), ENTERRADO,INCLUSIVE LUVA, ESCAVACAO E REATERRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. - (AF-06/2023)	M	10,0000	26,20	262,00
5.15.2	194306	91905	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	1,0000	13,91	13,91
5.15.3	222628	PMJP	CABO DE COBRE ISOLADO HEPR (XLPE), RIGIDO, 10MM, 1KV / 90 C (AF-12/2022).	M	30,0000	21,78	653,40
5.15.4	222649	PMJP	CAIXA DE PASSAGEM CPS-01 - 80X80X90CM (LARG. X COMP. X PROF.) EM ALVENARIA DE BLOCOS CERAMICOS, REBOCADA INTERNAMENTE, COM TAMPA DE CONCRETO ARMADO E FUNDO COM BRITA, INCLUSIVE ESCAVACAO	UN	1,0000	1.147,27	1.147,27
5.15.5	222640	PMJP	FITA ISOLANTE DE ALTA FUSAO 19MM X 10M - (AF-02/2022)	UN	20,0000	15,48	309,60
5.16 LOUCAS E METAIS						19.695,94	
5.16.1	200635	102623	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXOES E TORNEIRA DE BOIA) - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_06/2021	UN	5,0000	1.017,67	5.088,35
5.16.2	222672	PMJP	DUCHA HIGIENICA DE PVC DE 1/2" COM REGISTRO DE PRESSAO COM CANOPLA - (AF-12/2021)	UN	10,0000	165,37	1.653,70
5.16.3	135643	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATAO, ROSCAVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANO PLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE AGUA. AF_12/2014	UN	10,0000	122,11	1.221,10
5.16.4	198527	94498	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATAO, ROSCAVEL, 2, INSTALADO EM RESERVACAO	UN	2,0000	189,23	378,46
5.16.5	198233	86888	VASO SANITARIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUCA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	8,0000	593,39	4.747,12
5.16.6	147307	95472	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUCA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGACAO PARA BACIA SANITARIA AJUSTAVEL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_10/2016	UN	2,0000	945,72	1.891,44
5.16.7	198260	86906	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATORIO, PADRAO POPULAR	UN	11,0000	85,35	938,85
5.16.8	198266	86909	TORNEIRA CROMADA TUBO MOVEI, DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRAO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	3,0000	148,23	444,69
5.16.9	198225	86884	ENGATE FLEXIVEL EM PLASTICO BRANCO, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTA	UN	25,0000	12,32	308,00
5.16.10	222945	PMJP	BOLSA PLASTICA DE LIGACAO BRANCA EM PVC, DN 1 1/2", PARA VASO SANITARIO - (AF-02/2022)	UN	10,0000	14,79	147,90
5.16.11	198256	86904	LAVATORIO LOUCA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRAO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	3,0000	178,55	535,65
5.16.12	222673	PMJP	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE ACO INOXIDAVEL FUNDA, 56 X 34 X 17 CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO - (AF-04/2023).	UN	2,0000	495,35	990,70





GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SUPLAN - Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do
Planilha Orçamentária



Tipo Obra: SERVICOS DE ENGENHARIA COMUM

Obra : 14752 - IMPLANTACAO DO PARQUE NATURAL MUNICIPAL DO CUIA, EM JOAO PESSOA - PB

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
5 RECEPCAO						1.499.264,10	
5.16.13	223235	PMJP	CUBA DUPLA ACO INOX(304) CHAPA 22 835X340X140MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO - (AF-02/2024)	UN	1,0000	496,38	496,38
5.16.14	222676	PMJP	CUBA DE EMBUTIR CIRCULAR EM LOUCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. - (AF-04/2022)	UN	8,0000	106,70	853,60
5.17 INSTALACOES DE AGUA FRIA						8.044,37	
5.17.1	197592	94703	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, PVC, SOLDAVEL, DN 25 MM X 3/4, INSTALADO EM RESERVACAO DE AGUA DE EDIFICACAO QUE POSSUA RESERVATOR	UN	12,0000	23,14	277,68
5.17.2	197595	94704	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, PVC, SOLDAVEL, DN 32 MM X 1 ,	UN	3,0000	31,26	93,78
5.17.3	197602	94707	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, PVC, SOLDAVEL, DN 60 MM X 2 ,	UN	4,0000	67,15	268,60
5.17.4	195769	89383	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE AGUA - FORNECIMENTO E	UN	20,0000	7,19	143,80
5.17.5	209469	103968	BUCHA DE REDUCAO, LONGA, PVC, SOLDAVEL, DN 60 X 25 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_06/2022	UN	10,0000	18,96	189,60
5.17.6	195706	89362	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2014	UN	20,0000	10,27	205,40
5.17.7	195826	89412	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL DE	UN	9,0000	10,85	97,65
5.17.8	195928	89481	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA	UN	18,0000	5,79	104,22
5.17.9	197508	94674	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDAVEL, DN 32 MM INSTALADO EM RESERVACAO DE AGUA DE EDIFICACAO QUE POSSUA RESERVATORIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_06/2016	UN	7,0000	8,49	59,43
5.17.10	197528	94680	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDAVEL, DN 60 MM INSTALADO EM RESERVACAO DE AGUA DE EDIFICACAO QUE POSSUA RESERVATORIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_06/2016	UN	10,0000	49,87	498,70
5.17.11	195979	89505	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDAVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA	UN	15,0000	47,81	717,15
5.17.12	196029	89528	LUVA, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2014	UN	3,0000	4,62	13,86
5.17.13	196210	89597	LUVA, PVC, SOLDAVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2014	UN	4,0000	25,63	102,52
5.17.14	195797	89395	TE, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE AGUA -	UN	18,0000	14,18	255,24
5.17.15	196275	89628	TE, PVC, SOLDAVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2014	UN	6,0000	54,79	328,74
5.17.16	195799	89396	TE COM BUCHA DE LATAO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM X 1/2,	UN	7,0000	23,38	163,66
5.17.17	209451	103950	JOELHO DE REDUCAO, 90 GRAUS, PVC, SOLDAVEL, DN 25 MM X 20 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_06/2022	UN	28,0000	12,05	337,40
5.17.18	195343	89356	TUBO, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE AGUA	M	42,8600	26,33	1.128,50
5.17.19	195353	89446	TUBO, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2014	M	3,8400	6,48	24,88





GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SUPLAN - Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do
Planilha Orçamentária



Tipo Obra: SERVICOS DE ENGENHARIA COMUM

Obra : 14752 - IMPLANTACAO DO PARQUE NATURAL MUNICIPAL DO CUIA, EM JOAO PESSOA - PB

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
5 RECEPCAO						1.499.264,10	
5.17.20	195349	89402	TUBO, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUICAO DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2014	M	19,3300	14,14	273,33
5.17.21	195557	94648	TUBO, PVC, SOLDAVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVACAO DE AGUA DE EDIFICACAO QUE POSSUA RESERVATORIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_06/2016	M	12,5600	7,93	99,60
5.17.22	195559	94649	TUBO, PVC, SOLDAVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM RESERVACAO DE AGUA DE EDIFICACAO QUE POSSUA RESERVATORIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO	M	8,5200	15,00	127,80
5.17.23	195565	94652	TUBO, PVC, SOLDAVEL, DN 60 MM, INSTALADO EM RESERVACAO DE AGUA DE EDIFICACAO QUE POSSUA RESERVATORIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO	M	17,2800	41,47	716,60
5.17.24	195361	89450	TUBO, PVC, SOLDAVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2014	M	23,2900	35,35	823,30
5.17.25	220689	104779	RASGO LINEAR MECANIZADO EM ALVENARIA, PARA RAMAIS/ DISTRIBUICAO DE INSTALACOES HIDRAULICAS, DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	M	44,2800	6,13	271,44
5.17.26	198701	91173	FIXACAO DE TUBOS VERTICAIS DE PPR DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM	M	9,5800	4,55	43,59
5.17.27	198703	91174	FIXACAO DE TUBOS VERTICAIS DE PPR DIAMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM COM ABRACADEIRA METALICA RIGIDA TIPO D 1 1/2", FIXADA EM PERFILADO EM ALVENARIA. AF_05/2015	M	1,4500	8,06	11,69
5.17.28	198726	91185	FIXACAO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM COM ABRACADEIRA METALICA FLEXIVEL 18 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF_05/2015	M	0,4200	27,26	11,45
5.17.29	198729	91186	FIXACAO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIAMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM COM ABRACADEIRA METALICA FLEXIVEL18 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE.	M	21,8400	29,98	654,76
5.18 INSTALACOES SANITARIAS E PLUVIAIS						170.508,23	
5.18.1	196416	89728	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDAVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_12/2014	UN	12,0000	14,09	169,08
5.18.2	196552	89812	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITARIO OU	UN	4,0000	86,28	345,12
5.18.3	196452	89752	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDAVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_12/2014	UN	4,0000	8,05	32,20
5.18.4	196553	89813	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITARIO OU VENTILACAO. AF_12/2014	UN	1,0000	6,08	6,08
5.18.5	206583	89753	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_12/2014.	UN	28,0000	9,92	277,76
5.18.6	196560	89817	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITARIO OU VENTILACAO. AF_12/2014	UN	2,0000	14,82	29,64





GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SUPLAN - Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do
Planilha Orçamentária



Tipo Obra: SERVICOS DE ENGENHARIA COMUM

Obra : 14752 - IMPLANTACAO DO PARQUE NATURAL MUNICIPAL DO CUIA, EM JOAO PESSOA - PB

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
5 RECEPCAO						1.499.264,10	
5.18.7	196498	89774	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_12/2014	UN	12,0000	16,29	195,48
5.18.8	196569	89821	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITARIO OU VENTILACAO. AF_12/2014	UN	4,0000	19,46	77,84
5.18.9	196504	89778	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_12/2014	UN	27,0000	18,57	501,39
5.18.10	196660	89856	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AEREO DE ESGOTO SANITARIO.	UN	3,0000	21,65	64,95
5.18.11	196443	89746	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTOSANITARIO. AF_12/2014	UN	2,0000	31,60	63,20
5.18.12	196413	89726	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDADAVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE	UN	8,0000	11,18	89,44
5.18.13	196424	89732	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE	UN	20,0000	17,55	351,00
5.18.14	196437	89739	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE	UN	4,0000	26,34	105,36
5.18.15	196441	89744	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTOSANITARIO. AF_12/2014	UN	12,0000	30,71	368,52
5.18.16	196643	89850	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AEREO DE ESGOTO SANITARIO. AF_12/2014	UN	6,0000	35,34	212,04
5.18.17	196535	89801	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITARIO OU VENTILACAO. AF_12/2014	UN	1,0000	11,11	11,11
5.18.18	196422	89731	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE	UN	19,0000	16,76	318,44
5.18.19	196543	89805	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITARIO OU VENTILACAO. AF_12/2014	UN	2,0000	23,14	46,28
5.18.20	196434	89737	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE	UN	2,0000	25,29	50,58
5.18.21	222727	PMJP	JOELHO DE 90COM BOLSA PARA ANEL, EM PVC RIGIDO C/ ANEIS, PARA ESGOTO SECUNDARIO, DIAM = 40MM AF_12/2023	UN	12,0000	19,27	231,24
5.18.22	222719	PMJP	JUNCAO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO - (AF-01/2022)	UN	4,0000	47,02	188,08



Tipo Obra: SERVICOS DE ENGENHARIA COMUM

Obra : 14752 - IMPLANTACAO DO PARQUE NATURAL MUNICIPAL DO CUIA, EM JOAO PESSOA - PB

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
5 RECEPCAO						1.499.264,10	
5.18.23	196533	89797	JUNCAO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_12/2014	UN	8,0000	56,86	454,88
5.18.24	196513	89785	JUNCAO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_12/2014	UN	5,0000	29,60	148,00
5.18.25	222980	PMJP	JUNCAO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO - (AF-11/2022)	UN	5,0000	34,34	171,70
5.18.26	196531	89795	JUNCAO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_12/2014	UN	3,0000	45,39	136,17
5.18.27	196511	89783	JUNCAO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDADAVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_12/2014	UN	6,0000	15,90	95,40
5.18.28	196078	89549	REDUCAO EXCENTRICA, PVC, SERIE R, AGUA PLUVIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN	4,0000	21,27	85,08
5.18.29	196512	89784	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELASTICA,	UN	6,0000	27,06	162,36
5.18.30	211878	104344	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITAR	UN	2,0000	45,30	90,60
5.18.31	211880	104346	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITAR	UN	2,0000	50,08	100,16
5.18.32	222728	PMJP	TE SANITARIO EM PVC RIGIDO SOLDADAVEL, PARA ESGOTO PRIMARIO, DIAM = 75 X 50MM - (AF-08/2023)	UN	2,0000	48,41	96,82
5.18.33	211882	104348	TERMINAL DE VENTILACAO, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDADAVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITARIO OU VENTILACAO. AF_08/2022	UN	1,0000	11,77	11,77
5.18.34	211885	104351	TERMINAL DE VENTILACAO, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA SOLDADAVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITARIO OU VENTILACAO. AF_08/2022	UN	2,0000	24,29	48,58
5.18.35	195420	89798	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITARIO OU VENTILACAO. AF_12/2014	M	3,2000	14,60	46,72
5.18.36	195423	89799	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITARIO OU VENTILACAO. AF_12/2014	M	19,1700	24,45	468,71
5.18.37	195426	89800	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITARIO OU VENTILACAO. AF_12/2014	M	10,4600	31,42	328,65
5.18.38	195391	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_12/2014	M	22,3200	23,44	523,18
5.18.39	195394	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_12/2014	M	32,7100	29,67	970,51
5.18.40	195396	89713	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU	M	35,8000	36,97	1.323,53





Governo do Estado da Paraíba
SUPLAN - Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do
Planilha Orçamentária



Tipo Obra: SERVICOS DE ENGENHARIA COMUM

Obra : 14752 - IMPLANTACAO DO PARQUE NATURAL MUNICIPAL DO CUIA, EM JOAO PESSOA - PB

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
5 RECEPCAO						1.499.264,10	
			RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_12/2014				
5.18.41	195399	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_12/2014	M	19,8300	41,32	819,38
5.18.42	195429	89848	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AEREO DE ESGOTO SANITARIO. AF_12/2014	M	221,3200	30,13	6.668,37
5.18.43	195432	89849	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AEREO DE ESGOTO SANITARIO. AF_12/2014	M	57,9000	61,58	3.565,48
5.18.44	198703	91174	FIXACAO DE TUBOS VERTICAIS DE PPR DIAMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM COM ABRACADEIRA METALICA RIGIDA TIPO D 1 1/2", FIXADA EM PERFILADO EM ALVENARIA. AF_05/2015	M	22,3700	8,06	180,30
5.18.45	198707	91175	FIXACAO DE TUBOS VERTICAIS DE PPR DIAMETROS MAIORES QUE 75 MM COM ABRACADEIRA METALICA RIGIDA TIPO D 3", FIXADA EM PERFILADO EM ALVENARIA. AF_05/2015	M	10,4600	12,59	131,69
5.18.46	198825	93358	ESCAVACAO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	22,1300	97,07	2.148,16
5.18.47	220701	104737	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATORIA. AF_08/2023	M3	18,9600	24,81	470,40
5.18.48	222946	PMJP	RALO HEMISFERICO EM F F, TIPO ABACAXI 100MM - (AF-01/2022)	UN	4,0000	57,49	229,96
5.18.49	222949	PMJP	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 150 X 50 MM, COM GRELHA ESCAMOTEAVEL, JUNTA ELASTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITARIO (AF-01/2024).	UN	6,0000	56,10	336,60
5.18.50	223238	PMJP	RALO SECO COM GRELHA ESCAMOTEAVEL, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDADAVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. (AF-01/2024)	UN	4,0000	21,31	85,24
5.18.51	198221	86882	SIFAO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INS	UN	15,0000	26,07	391,05
5.18.52	198215	86879	VALVULA EM PLASTICO 1 PARA PIA, TANQUE OU LAVATORIO, COM OU SEM LADRA	UN	15,0000	11,07	166,05
5.18.53	222951	PMJP	CAIXA DE GORDURA, ALVENARIA DE TIJOLOS MACICOS COMUNS - 60X60CM - (AF-07/2022)	UN	1,0000	410,89	410,89
5.18.54	222952	PMJP	CAIXA DE INSPECAO SIFONADA HIDRAULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERAMICOS MACICOS, DIMENSOES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO COM TAMPA DE CONCRETO ARMADO PARA CAIXA. - (AF-06/2022)	UN	11,0000	723,04	7.953,44
5.18.55	222723	PMJP	CAIXA DE AREIA 60X60CM FUNDO DE BRITA, SEM TAMPA - (AF-11/2023)	UN	9,0000	620,11	5.580,99
5.18.56	223009	PMJP	TANQUE SEPTICO EM ALVENARIA DE 1 VEZ (DIMENSOES INTERNAS: COMPRIMENTO = 3,10M; LARGURA = 1,40M; ALTURA UTIL 1,50M E ALTURA TOTAL DE 2,20M), COM PILARETES E CINTAS SUPERIOR, INFERIOR E INTERMEDIARIA EM CONCRETO ARMADO DE 25 MPA. PILARETE 20X20CM A CADA, NO MAXIMO 1,5M (COM ARRANQUE DE 50CM) E CINTA COM DIMENSAO TRANVERSAL DE 20X20CM. LAJE SUPERIOR TRELICADA (H=16CM, EL. ENCHIMENTO EM EPS H=12CM E	UN	2,0000	19.693,33	39.386,66
5.18.57	222953	PMJP	SUMIDOURO CIRCULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERAMICOS MACICOS, DIAMETRO INTERNO = 2,80 M, ALTURA INTERNA = 2,00 M. AREA DE INFILTRACAO: 17,60	UN	8,0000	11.623,24	92.985,92



Tipo Obra: SERVICOS DE ENGENHARIA COMUM

Obra : 14752 - IMPLANTACAO DO PARQUE NATURAL MUNICIPAL DO CUIA, EM JOAO PESSOA - PB

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
5 RECEPCAO						1.499.264,10	
			M				
5.19 COMBATE A INCENDIO						4.206,05	
5.19.1	223239	PMJP	EXTINTOR DE PO QUIMICO ABC, CAPACIDADE 8 KG, ALCANCE MEDIO DO JATO 5M , TEMPO DE DESCARGA 12S, NBR9443, 9444, 10721. (AF-09/2022)	UN	4,0000	451,97	1.807,88
5.19.2	154552	97599	LUMINARIA DE EMERGENCIA, COM 30 LAMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_02/2020	UN	27,0000	22,71	613,17
5.19.3	223241	PMJP	PINTURA FAIXA DEMARCAÇÃO AVISO EM PISO-(0,4M2)-EXTINTORES - (AF-09/2024)	UN	4,0000	8,21	32,84
5.19.4	222714	PMJP	FORNECIMENTO E INSTALACAO DE PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *13 X 26* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434) - (AF-01/2022)	UN	1,0000	26,40	26,40
5.19.5	222958	PMJP	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *20 X 40* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434). - (AF-04/2022)	UN	29,0000	40,09	1.162,61
5.19.6	222713	PMJP	FORNECIMENTO E INSTALACAO DE PLACA DE SINALIZACAO, FOTOLUMINESCENTE, EM PVC , COM LOGOTIPO "EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL"- PLACA TIPO E5. - (AF-01/2022)	UN	16,0000	20,94	335,04
5.19.7	222960	PMJP	PLACA DE SINALIZACAO DE PROIBICAO, SIMBOLO CIRCULAR, FUNDO BRANCO, PICTOGRAMA PRETO, FAIXA CIRCULAR E BARRA DIAMETRAL VERMELHA, EM PVC, 2MM ANTI-CHAMAS - (AF-11/2023)	UN	8,0000	22,69	181,52
5.19.8	222962	PMJP	PLACA DE SINALIZACAO DE ALERTA, SIMBOLO TRIANGULAR, FUNDO AMARELO, PICTOGRAMA PRETO, FAIXA TRIANGULAR PRETA, EM PVC, 2MM ANTI-CHAMAS - (AF-11/2023)	UN	1,0000	46,59	46,59
5.20 SISTEMA DE CABEAMENTO LOGICO						18.713,96	
5.20.1	222965	PMJP	FORNECIMENTO E INSTALACAO DE CONECTOR RJ 45 FEMEA CAT 6.. - (AF-04/2022)	UN	20,0000	38,11	762,20
5.20.2	195332	98302	PATCH PANEL 24 PORTAS, CATEGORIA 6 - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2019	UN	1,0000	1.242,98	1.242,98
5.20.3	222966	PMJP	FORNECIMENTO E INSTALACAO DE CONECTOR RJ 45 MACHO CAT 6. - (AF-04/2022)	UN	40,0000	9,06	362,40
5.20.4	222969	PMJP	SWITCH 48 PORTAS RJ-45 10/100 + 2 10/100/1000, INCLUSIVE FIXACAO EM RACK 19"	UN	1,0000	4.841,99	4.841,99
5.20.5	222970	PMJP	FORNECIMENTO E INSTALACAO DE VOICE PANEL 24 PORTAS CAT 6 - (AF-12/2021)	UN	1,0000	356,70	356,70
5.20.6	222972	PMJP	ORGANIZADOR GUIA DE CABOS HORIZONTAL FECHADO	UN	1,0000	561,42	561,42
5.20.7	194268	91885	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	12,0000	13,65	163,80
5.20.8	194265	91884	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	4,0000	12,07	48,28
5.20.9	222974	PMJP	FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE CABO UTP 4 PARES CAT 6*	M	342,6000	14,27	4.888,90
5.20.10	222977	PMJP	CAIXA DE PASSAGEM CPS-03 - 40X40X50CM (LARG. X COMP. X PROF.) EM ALVENARIA DE BLOCOS CERAMICOS, REBOCADA INTERNAMENTE, COM TAMPA DE CONCRETO	UN	4,0000	371,10	1.484,40





GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SUPLAN - Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do
Planilha Orçamentária



Tipo Obra: SERVICOS DE ENGENHARIA COMUM

Obra : 14752 - IMPLANTACAO DO PARQUE NATURAL MUNICIPAL DO CUIA, EM JOAO PESSOA - PB

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
5 RECEPCAO						1.499.264,10	
			ARMADO E FUNDO COM BRITA, INCLUSIVE ESCAVACAO				
5.20.11	222848	PMJP	CAIXA PARA QUADRO DE COMANDO METALICA DE SOBREPOR 30X30X20CM - (AF-06/2022)	UN	1,0000	303,56	303,56
5.20.12	222987	PMJP	TOMADA DUPLA PARA LOGICA RJ45, 4"X2", EMBUTIR, COMPLETA, REF.0605, FAME OU SIMILAR. AF_09/2023	UN	10,0000	90,54	905,40
5.20.13	194167	91872	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	5,8000	20,59	119,42
5.20.14	222989	PMJP	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 58 MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_04/2023	M	46,2000	38,21	1.765,30
5.20.15	194164	91871	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	21,3000	16,11	343,14
5.20.16	222978	PMJP	FORNECIMENTO E INSTALACAO DE MINI RACK DE PAREDE 19" X 5U X 470MM - (AF-09/2022)	UN	1,0000	564,07	564,07
5.21 SERVICOS COMPLEMENTARES						45.796,43	
5.21.1	172472	100868	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	4,0000	435,28	1.741,12
5.21.2	222742	PMJP	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, QUARTZ, CASTELO, CORUMBA OU SIMILARES, E = 2,5CM.(AF-04/2022)	M2	3,3200	714,24	2.371,28
5.21.3	222711	PMJP	TESTEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E=2,00CM L = 10CM. (AF-04/2022)	M	6,6400	194,74	1.293,07
5.21.4	222743	PMJP	RODOPIA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, L = 10CM, E = 2CM, APLICADA COM ARGAMASSA ACI-I. (AF-04/2022)	M	8,6400	51,40	444,10
5.21.5	166043	99837	GUARDA-CORPO DE ACO GALVANIZADO DE 1,10M, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/4" ESPACADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 1.1/2", GRADIL FORMADO POR	M	57,7100	692,20	39.946,86
5.22 SERVICOS FINAIS						2.685,66	
5.22.1	222669	PMJP	LIMPEZA FINAL DE OBRA - (OBRAS CIVIS) - (AF-01/2022)	M2	526,6000	5,10	2.685,66
6 QUADRAS ESPORTIVAS						466.699,58	
6.1 QUADRA DE BASQUETE - SERVICOS PRELIMINARES						126,00	
6.1.1	223016	PMJP	LOCACAO DE MURO, INCLUSIVE EXECUCAO DE GABARITO DE MADEIRA - (AF-06/2022)	M	84,0000	1,50	126,00
6.2 QUADRA DE BASQUETE - MOVIMENTO DE TERRA						91.800,76	
6.2.1	223242	PMJP	ESCAVACAO MECANICA COM RETROESCAVADEIRA EM MATERIAL DE 1 CATEGORIA.	M3	1.068,8100	7,93	8.475,66
6.2.2	198825	93358	ESCAVACAO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	7,5600	97,07	733,85
6.2.3	178136	101616	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	25,2000	7,15	180,18
6.2.4	168361	100577	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO. AF_11/2019	M2	418,9100	1,43	599,04
6.2.5	177556	100978	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHAO BASCULANTE 10 M - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA (CACAMBA DE 1,20 M / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	1.345,4600	8,18	11.005,86





GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SUPLAN - Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do
Planilha Orçamentária



Tipo Obra: SERVICOS DE ENGENHARIA COMUM

Obra : 14752 - IMPLANTACAO DO PARQUE NATURAL MUNICIPAL DO CUIA, EM JOAO PESSOA - PB

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
6 QUADRAS ESPORTIVAS						466.699,58	
6.2.6	198847	95875	TRANSPORTE COM CAMINHAO BASCULANTE DE 10 M, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATE 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XK	24.083,7300	2,94	70.806,17
6.3 QUADRA DE BASQUETE - FUNDACAO						4.267,77	
6.3.1	211832	103800	PEDRA ARGAMASSADA COM CIMENTO E AREIA 1:3, 40% DE ARGAMASSA EM VOLUME	M3	7,2200	589,97	4.259,58
6.3.2	220701	104737	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATORIA. AF_08/2023	M3	0,3300	24,81	8,19
6.4 QUADRA DE BASQUETE - ESTRUTURA						5.530,69	
6.4.1	222779	PMJP	VERGAS, CINTAS E PILARETES DE CONCRETO ARMADO, 25MPA. - (AF-03/2022)	M3	2,3100	2.394,24	5.530,69
6.5 QUADRA DE BASQUETE - PAREDES E PAINEIS						6.766,44	
6.5.1	206749	103328	ALVENARIA DE VEDACAO DE BLOCOS CERAMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	35,9200	101,60	3.649,47
6.5.2	223018	PMJP	CHAPIM DE CONCRETO APARENTE COM ACABAMENTO DESEMPENADO, FORMA DE COMPENSADO PLASTIFICADO DE 30 X 5 CM, FUNDIDO NO LOCAL. - (AF-03/2022)	M	79,8200	39,05	3.116,97
6.6 QUADRA DE BASQUETE - PISOS						80.114,83	
6.6.1	222586	PMJP	EXECUCAO DE PASSEIO (CALCADA/CICLOVIA) OU PISO DE CONCRETO 25MPA, MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO NATURAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO EM TELA SOLDADA, INCLUSIVE LONA PLASTICA, INCLUSIVE JUNTA SERRADA A CADA 2M - (AF-10/2022)	M2	406,4000	121,83	49.511,71
6.6.2	222587	PMJP	CURA QUIMICA PARA PISO DE CONCRETO CONTRA A DESIDATRAÇÃO COM APLICACAO POR PULVERIZACAO - (AF-02/2022)	M2	406,4000	9,04	3.673,86
6.6.3	197758	102494	PINTURA DE PISO COM TINTA EPOXI, APLICACAO MANUAL, 2 DEMAOS, INCLUSO PRIMER EPOXI. AF_05/2021	M2	406,4000	59,42	24.148,29
6.6.4	197778	102505	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM BORRACHA CLORADA, E	M	238,7100	11,65	2.780,97
6.7 QUADRA DE BASQUETE - REVESTIMENTOS						11.300,88	
6.7.1	198107	87894	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENCIA DE VAOS) E ESTRUTURAS DE	M2	71,8200	7,68	551,58
6.7.2	198277	87792	EMBOCO OU MASSA UNICA EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8, PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENCIA DE VAOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	71,8200	45,11	3.239,80
6.7.3	223021	PMJP	REVESTIMENTO CERAMICO PARA PAREDE, 10 X 10 CM, PEI - 3, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZACAO DE BASE OU EMBOCO. - (AF-04/2022)	M2	71,8200	104,56	7.509,50
6.8 QUADRA DE BASQUETE - ESQUADRIAS						122.604,32	
6.8.1	223025	PMJP	ALAMBRADO COM TELA DE ARAME GALVANIZADO FIO 12 BWG, MALHA 7,5X7,5CM, REVESTIDO EM PVC, FIXADO COM TUBOS DE ACO GALVANIZADO 2" NA VERTICAL E TUBOS DE ACO GALVANIZADO 2" NA HORIZONTAL, COM PINTURA ESMALTE BRILHANTE E PROTECAO COM ZARCAO, FORMANDO QUADROS DE 2.00 X 2.00 M - INCLUSIVE INSTALACAO COM CONCRETO 25MPA, SOBRE MURETA - CONF.PROJETO. AF-05/2022	M2	331,3000	274,34	90.888,84



Tipo Obra: SERVICOS DE ENGENHARIA COMUM

Obra : 14752 - IMPLANTACAO DO PARQUE NATURAL MUNICIPAL DO CUIA, EM JOAO PESSOA - PB

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
6 QUADRAS ESPORTIVAS						466.699,58	
6.8.2	223024	PMJP	PORTAO EM TELA DE ARAME GALVANIZADO REVESTIDO EM PVC, MALHA 7,5X7,5MM, FIO 12 BWG E MOLDURA EM TUBOS DE ACO GALVANIZADO DE 2", COM FERRAGENS, FIXADO EM ALAMBRADO - INCLUSIVE PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAOS) E PROTECAO COM ZARCAO (1 DEMAOS). - (AF-05/2022)	M2	10,9800	1.175,09	12.902,49
6.8.3	223023	PMJP	GRADE DE PROTECAO P/QUADRA ESPORTIVA, LOCALIZADA ATRAS DA TRAVE DE FUTEBOL, FECHAMENTO COM TUBO VERTICAL GALVANIZADO DE 1", FIXADOS EM TUBOS HORIZONTAIS GALVANIZADOS DE 1 1/2" E TUBOS VERTICAIS GALVANIZADOS DE 2", FORMANDO QUADROS 2,00X2,00M, COM PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAOS) E PROTECAO COM ZARCAO(1 DEMAOS) - INCLUSIVE INSTALACAO COM	M2	35,2000	534,46	18.812,99
6.9 QUADRA DE BASQUETE - SERVICOS COMPLEMENTARES						15.511,70	
6.9.1	170535	00025398	CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTAESMALTE SINTETICO E REDES DE POLIETILENO FIO 4 MM	UN	1,0000	4.346,56	4.346,56
6.9.2	223014	PMJP	ESTRUTURA COMPLETA OFICIAL FIXA PARA BASQUETE (SUPORTE EM ACO GALVANIZADO D=5", TABELA EM COMPENSADO NAVAL, ARO FIXO E REDES), FORNECIMENTO E INSTALACAO - (AF-01/2023)	PAR	1,0000	6.453,76	6.453,76
6.9.3	170536	00025399	CONJUNTO PARA QUADRA DE VOLEI COM POSTES EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3", H =*255* CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTETICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X10 CM E ANTENAS OFICIAIS EM FIBRA DE VIDRO	UN	1,0000	2.638,74	2.638,74
6.9.4	222669	PMJP	LIMPEZA FINAL DE OBRA - (OBRAS CIVIS) - (AF-01/2022)	M2	406,4000	5,10	2.072,64
6.10 QUADRA DE AREIA - SERVICOS PRELIMINARES						112,86	
6.10.1	223016	PMJP	LOCACAO DE MURO, INCLUSIVE EXECUCAO DE GABARITO DE MADEIRA - (AF-06/2022)	M	75,2400	1,50	112,86
6.11 QUADRA DE AREIA - MOVIMENTO DE TERRA						17.001,88	
6.11.1	198825	93358	ESCAVACAO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	6,7700	97,07	657,16
6.11.2	178136	101616	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	22,5700	7,15	161,38
6.11.3	168360	100576	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	M2	340,4200	2,94	1.000,83
6.11.4	223248	PMJP	COLCHAO DE AREIA FINA - (AF-08/2023)	M3	102,1200	93,34	9.531,88
6.11.5	177556	100978	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHAO BASCULANTE 10 M - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA (CACAMBA DE 1,20 M / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	122,0900	8,18	998,70
6.11.6	198847	95875	TRANSPORTE COM CAMINHAO BASCULANTE DE 10 M, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATE 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XK	1.582,2900	2,94	4.651,93
6.12 QUADRA DE AREIA - FUNDACAO						3.657,49	
6.12.1	211832	103800	PEDRA ARGAMASSADA COM CIMENTO E AREIA 1:3, 40% DE ARGAMASSA EM VOLUME	M3	6,1700	589,97	3.640,11
6.12.3	135922	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTACAO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	0,6000	28,96	17,38





GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SUPLAN - Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do
Planilha Orçamentária



Tipo Obra: SERVICOS DE ENGENHARIA COMUM

Obra : 14752 - IMPLANTACAO DO PARQUE NATURAL MUNICIPAL DO CUIA, EM JOAO PESSOA - PB

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
6 QUADRAS ESPORTIVAS						466.699,58	
6.13 QUADRA DE AREIA- ESTRUTURA						4.884,25	
6.13.1	222779	PMJP	VERGAS, CINTAS E PILARETES DE CONCRETO ARMADO, 25MPA. - (AF-03/2022)	M3	2,0400	2.394,24	4.884,25
6.14 QUADRA DE AREIA - PAREDES, PAINEIS E PISOS						4.774,06	
6.14.1	206749	103328	ALVENARIA DE VEDACAO DE BLOCOS CERAMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	18,5200	101,60	1.881,63
6.14.2	223018	PMJP	CHAPIM DE CONCRETO APARENTE COM ACABAMENTO DESEMPENADO, FORMA DE COMPENSADO PLASTIFICADO DE 30 X 5 CM, FUNDIDO NO LOCAL. - (AF-03/2022)	M	74,0700	39,05	2.892,43
6.15 QUADRA DE AREIA - REVESTIMENTOS						10.488,95	
6.15.1	198107	87894	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VAOS) E ESTRUTURAS DE	M2	66,6600	7,68	511,95
6.15.2	198277	87792	EMBOCO OU MASSA UNICA EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8, PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VAOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	66,6600	45,11	3.007,03
6.15.3	223021	PMJP	REVESTIMENTO CERAMICO PARA PAREDE, 10 X 10 CM, PEI - 3, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZACAO DE BASE OU EMBOCO. - (AF-04/2022)	M2	66,6600	104,56	6.969,97
6.16 QUADRA DE AREIA - SERVICOS COMPLEMENTARES						87.756,70	
6.16.1	223025	PMJP	ALAMBRADO COM TELA DE ARAME GALVANIZADO FIO 12 BWG, MALHA 7,5X7,5CM, REVESTIDO EM PVC, FIXADO COM TUBOS DE ACO GALVANIZADO 2" NA VERTICAL E TUBOS DE ACO GALVANIZADO 2" NA HORIZONTAL, COM PINTURA ESMALTE BRILHANTE E PROTECAO COM ZARCAO, FORMANDO QUADROS DE 2.00 X 2.00 M - INCLUSIVE INSTALACAO COM CONCRETO 25MPA, SOBRE MURETA - CONF.PROJETO. AF-05/2022	M2	297,8000	274,34	81.698,45
6.16.2	223024	PMJP	PORTAO EM TELA DE ARAME GALVANIZADO REVESTIDO EM PVC, MALHA 7,5X7,5MM, FIO 12 BWG E MOLDURA EM TUBOS DE ACO GALVANIZADO DE 2", COM FERRAGENS, FIXADO EM ALAMBRADO - INCLUSIVE PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAOS) E PROTECAO COM ZARCAO (1 DEMAOS). - (AF-05/2022)	M2	2,9100	1.175,09	3.419,51
6.16.3	170536	00025399	CONJUNTO PARA QUADRA DE VOLEI COM POSTES EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3", H =*255* CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTETICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X10 CM E ANTENAS OFICIAIS EM FIBRA DE VIDRO	UN	1,0000	2.638,74	2.638,74
7 PIER DE CONTEMPLACAO						104.146,80	
7.1 SERVICOS PRELIMINARES						40,25	
7.1.1	222747	PMJP	LOCACAO COM PIQUETES DE MADEIRA - (AF-11/2022)	M2	52,2700	0,77	40,25
7.2 FUNDACAO						14.077,98	
7.2.1	222750	PMJP	CRAVACAO DE ESTACA DE MADEIRA, D=22CM, CAPAC. DE 6 A 8 TON., EM TERRENO POUCOFAVORAVEL, INCL. FORNEC. DE MAT.,MOB.,INST. E DESMOB. DE EQUIPAMENTOS (AF - 11/2023)	M	63,0000	223,46	14.077,98



Tipo Obra: SERVICOS DE ENGENHARIA COMUM

Obra : 14752 - IMPLANTACAO DO PARQUE NATURAL MUNICIPAL DO CUIA, EM JOAO PESSOA - PB

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
7 PIER DE CONTEMPLACAO						104.146,80	
7.3 ESTRUTURA						52.769,94	
7.3.1	222681	PMJP	VIGA EM MACARANDUBA, SECAO 55 X 240 MM, INCLUSIVE TRATAMENTO COM CUPINICIDA E PINTURA COM VERNIZ A BASE RESINA ALQUIDICA COM POLIURETANO	M	58,5900	142,44	8.345,56
7.3.2	222682	PMJP	VIGA EM MACARANDUBA, SECAO 55 X 290 MM, INCLUSIVE TRATAMENTO COM CUPINICIDA E PINTURA COM VERNIZ A BASE RESINA ALQUIDICA COM POLIURETANO	M	47,3700	165,69	7.848,74
7.3.3	222683	PMJP	VIGA EM MACARANDUBA, SECAO 80 X 300 MM, INCLUSIVE TRATAMENTO COM CUPINICIDA E PINTURA COM VERNIZ A BASE RESINA ALQUIDICA COM POLIURETANO	M	91,0100	237,08	21.576,65
7.3.4	222749	PMJP	LIGACOES METALICAS SOLDADAS E PARAFUSADAS DO PIER GELADINHO (PARQUE DO CUIA), INCLUSO MAO DE OBRA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 02/2024	KG	1.033,7000	14,51	14.998,99
7.4 SERVICOS COMPLEMENTARES						36.959,82	
7.4.1	222754	PMJP	GUARDA-CORPO EM MADEIRA IPE, H=110CM, PINTADO COM VERNIZ EXTERNO (3 DEMAOS), COMPOSTO POR MONTANTE 10X10CM A CADA 2,05 METROS (ALTURA TOTAL DE 1,46M), 5 PECAS LONGITUDINAIS DE 3X10CM (SEND O 4 DE FECHAMENTO LATERAL E 1 DE ACABAMENTO SUPERIOR). PECAS LATERAIS FIXADAS POR ENCAIXE. PECA SUPERIOR COM PARAFUSO. (AF..	M	28,3800	409,54	11.622,75
7.4.2	222689	PMJP	PISO EM ASSOALHO DE MADEIRA DE LEI (IPE/PAU D ARCO), REGUAS MACHO E FEMEA 14CM X 2 CM, EXCLUSIVE RIPAO - (AF-07/2022)	M2	77,4100	292,27	22.624,62
7.4.3	222678	PMJP	PINTURA PRESERVATIVA COM CUPINICIDA EM MADEIRA SECA, DUAS (2) DEMAOS, INCLUSIVE DUAS (2) DEMAOS DE VERNIZ A BASE RESINA ALQUIDICA COM POLIURETANO	M2	77,4100	35,04	2.712,45
7.5 SERVICOS FINAIS						298,81	
7.5.1	222669	PMJP	LIMPEZA FINAL DE OBRA - (OBRAS CIVIS) - (AF-01/2022)	M2	58,5900	5,10	298,81
8 QUIOSQUE COCO						334.178,94	
8.1 QUIOSQUE COCO E BANHEIROS - GELADINHO - SERVICOS PRELIMINARES						1.997,43	
8.1.1	163030	99059	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZACOES. AF_10/2018	M	27,1500	73,57	1.997,43
8.2 QUIOSQUE COCO E BANHEIROS - GELADINHO - MOVIMENTACAO DE TERRA						2.511,23	
8.2.1	154823	96523	ESCAVACAO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, COM PREVISAO DE FORMA. AF_06/2017	M3	14,8400	106,80	1.584,91
8.2.2	154827	96527	ESCAVACAO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISAO DE FORMA. AF_06/2017	M3	1,7100	117,54	200,99
8.2.3	178136	101616	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	9,8900	7,15	70,71
8.2.4	135922	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTACAO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	12,8200	28,96	371,27
8.2.5	177556	100978	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHAO BASCULANTE DE 10 M - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA (CACAMBA DE 1,20 M / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	4,6600	8,18	38,12
8.2.6	198847	95875	TRANSPORTE COM CAMINHAO BASCULANTE DE 10 M, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATE 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XK	83,4100	2,94	245,23



Tipo Obra: SERVICOS DE ENGENHARIA COMUM

Obra : 14752 - IMPLANTACAO DO PARQUE NATURAL MUNICIPAL DO CUIA, EM JOAO PESSOA - PB

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
8 QUIOSQUE COCO						334.178,94	
8.3 QUIOSQUE COCO E BANHEIROS - GELADINHO - FUNDACAO						8.129,93	
8.3.1	154476	96616	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS.AF_08/2017	M3	0,4900	902,86	442,40
8.3.2	154515	96557	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COMUSO DE BOMBA LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	1,4300	936,71	1.339,50
8.3.3	154516	96558	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_11/2016	M3	1,8100	976,36	1.767,21
8.3.4	154505	96543	ARMACAO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO ACO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	21,1600	22,69	480,12
8.3.5	154506	96544	ARMACAO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO ACO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	37,0700	20,43	757,34
8.3.6	154507	96545	ARMACAO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO ACO CA-50 DE 8 MM- MONTAGEM. AF_06/2017	KG	18,3600	18,43	338,37
8.3.7	154508	96546	ARMACAO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO ACO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	21,5200	16,13	347,12
8.3.8	154497	96535	FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZACOES. AF_06/2017	M2	8,2600	170,36	1.407,17
8.3.9	154498	96536	FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZACOES. AF_06/2017	M2	13,0200	96,06	1.250,70
8.4 QUIOSQUE COCO E BANHEIROS - GELADINHO - ESTRUTURA						21.545,13	
8.4.1	193388	92759	ARMACAO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFICIO DE MULTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO ACO CA-60 DE 5,0MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	55,0900	16,19	891,91
8.4.2	193391	92760	ARMACAO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFICIO DE MULTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO ACO CA-50 DE 6,3MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	1,8100	15,27	27,64
8.4.3	193393	92761	ARMACAO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFICIO DE MULTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO ACO CA-50 DE 8,0MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	31,8100	14,35	456,47
8.4.4	193395	92762	ARMACAO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFICIO DE MULTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO ACO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	164,5400	12,82	2.109,40
8.4.5	210976	92763	ARMACAO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO ACO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	4,5400	10,79	48,99
8.4.6	222576	PMJP	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=30 MPA, PARA LAJES MACICASOU NERVURADAS COM USO DE BOMBA EM EDIFICACAO COM AREAMEDIA DE LAJES MAIOR QUE 20 M - LANCAMENTO, ADENSAMENTO EACABAMENTO. - (AF-12/2022	M3	4,3400	867,25	3.763,87
8.4.7	222577	PMJP	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 30 MPA, COM USO DE BOMBA EMEDIFICACAO COM SECAO MEDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M- LANCAMENTO,	M3	1,3500	861,13	1.162,53





GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SUPLAN - Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do
Planilha Orçamentária



Tipo Obra: SERVICOS DE ENGENHARIA COMUM

Obra : 14752 - IMPLANTACAO DO PARQUE NATURAL MUNICIPAL DO CUIA, EM JOAO PESSOA - PB

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
8 QUIOSQUE COCO						334.178,94	
			ADENSAMENTO E ACABAMENTO. - (AF-01/2022)				
8.4.8	193036	92421	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PE-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4UTILIZACOES. AF_09/2020	M2	27,4200	119,49	3.276,42
8.4.9	193075	92453	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PE-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 4 UTILIZACOES. AF_09/2020	M2	18,8900	308,83	5.833,80
8.4.10	222580	PMJP	LAJE PRE-FABRICADA TRELICADA PARA PISO OU COBERTURA,INTEREIXO 38CM, H=13CM, EL. ENCHIMENTO EM EPS H=8CM, INCLUSIVEESCORAMENTO METALICO E CAPEAMENTO 5CM. - (AF-10/2023)	M2	18,9000	210,27	3.974,10
8.5 QUIOSQUE COCO E BANHEIROS - GELADINHO - PAREDES E PAINEIS						11.218,39	
8.5.1	206749	103328	ALVENARIA DE VEDACAO DE BLOCOS CERAMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	107,5700	101,60	10.929,11
8.5.2	221331	105025	VERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZACAO DE BLOCOS CANALETA, ESPESSURA DE	M	4,3500	66,50	289,28
8.6 QUIOSQUE COCO E BANHEIROS - GELADINHO - COBERTA						10.252,87	
8.6.1	222591	PMJP	COBERTURA TELHA GRAVICOLOR OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALACAO - (AF-10/2023)	M2	30,5400	262,90	8.028,97
8.6.2	191788	92580	TRAMA DE ACO COMPOSTA POR TERCAS PARA TELHADOS DE ATE 2 AGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METALICA, PLASTICA OU TERMOACUSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	30,5400	55,70	1.701,08
8.6.3	191742	94228	CALHA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM,INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	5,6000	93,36	522,82
8.7 QUIOSQUE COCO E BANHEIROS - GELADINHO - IMPERMEABILIZACOES						2.181,83	
8.7.1	160688	98555	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM ARGAMASSA POLIMERICA / MEMBRANA ACRILICA, 3 DEMAOS. AF_06/2018	M2	27,5100	42,50	1.169,18
8.7.2	160694	98557	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM EMULSAO ASFALTICA, 2 DEMAOS AF_06/2018	M2	17,1200	59,15	1.012,65
8.8 QUIOSQUE COCO E BANHEIROS - GELADINHO - PISO						3.924,39	
8.8.1	192912	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	M2	18,4200	41,73	768,67
8.8.2	197984	87745	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECANICO	M2	18,4200	59,75	1.100,60
8.8.3	222610	PMJP	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCACAO DAS JUNTAS, APLICACAO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_06/2022.	M2	18,4200	111,57	2.055,12
8.9 QUIOSQUE COCO E BANHEIROS - GELADINHO - REVESTIMENTOS						20.776,52	
8.9.1	198122	87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENCIA DE VAOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRACO 1:3 COM	M2	119,6100	8,98	1.074,10





Governo do Estado da Paraíba
SUPLAN - Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do
Planilha Orçamentária



Tipo Obra: SERVICOS DE ENGENHARIA COMUM

Obra : 14752 - IMPLANTACAO DO PARQUE NATURAL MUNICIPAL DO CUIA, EM JOAO PESSOA - PB

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
8 QUIOSQUE COCO						334.178,94	
			PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022				
8.9.2	198084	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COMCOLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA	M2	50,4000	4,94	248,98
8.9.3	198088	87882	CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM ROLO PARA TEXTURA ACRILICA. ARGAMASSA TRACO 1:4 E EMULSAO POLIMERICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA	M2	30,5400	8,86	270,58
8.9.4	198313	87811	EMBOCO OU MASSA UNICA EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM SUPERFICIES EXTERNAS DA SACADA, ESPESSURA DE 25	M2	119,6100	92,13	11.019,67
8.9.5	198204	87535	EMBOCO, PARA RECEBIMENTO DE CERAMICA, EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8, PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM AREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUCAO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	80,9400	36,43	2.948,64
8.9.6	222581	PMJP	REVESTIMENTO CERAMICO ESMALTADO EXTRA PARA PAREDESINTERNAS EM PLACAS DE 45 X 45 CM, ALINHADAS A PRUMO, APLICADASEM AMBIENTES DE AREA MAIOR QUE 5 M NA ALTURA INTEIRA DASPAREDES. -	M2	47,4300	97,45	4.622,05
8.9.7	222954	PMJP	REVESTIMENTO CERAMICO ESMALTADO EXTRA PARA PAREDES INTERNAS EM PLACAS DE 30 X 30 CM, ALINHADAS A PRUMO, APLICADAS EM AMBIENTES DE AREA MENOR QUE 5 M A MEIA ALTURA DAS PAREDES.	M2	6,0800	97,45	592,50
8.10 QUIOSQUE COCO E BANHEIROS - GELADINHO - PINTURA						7.695,65	
8.10.1	136253	88485	APLICACAO DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PAREDES, UMA DEMA0. AF_06/2014	M2	172,5100	4,71	812,52
8.10.2	197604	88497	APLICACAO E LIXAMENTO DE MASSA LATEX EM PAREDES, DUAS DEMAOS. AF_06/2014	M2	172,5100	20,03	3.455,38
8.10.3	216560	104641	PINTURA LATEX ACRILICA ECONOMICA, APLICACAO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMAOS. AF_04/2023	M2	172,5100	10,28	1.773,40
8.10.4	136252	88484	APLICACAO DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM TETO, UMA DEMA0. AF_06/2014	M2	30,5400	5,76	175,91
8.10.5	143430	88496	APLICACAO E LIXAMENTO DE MASSA LATEX EM TETO, DUAS DEMAOS. AF_06/2014	M2	30,5400	35,52	1.084,78
8.10.6	216558	104639	PINTURA LATEX ACRILICA ECONOMICA, APLICACAO MANUAL EM TETO, DUAS DEMAOS. AF_04/2023	M2	30,5400	12,89	393,66
8.11 QUIOSQUE COCO E BANHEIROS - GELADINHO - ESQUADRIAS						6.145,61	
8.11.1	222956	PMJP	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO TIPO VENEZIANA, ACABAMENTO ANODIZADO, INCLUSIVE GUARNICAO/ALIZAR/VISTA - (AF-02/2024)	M2	5,1000	859,70	4.384,47
8.11.2	222955	PMJP	PORTA EM ALUMINIO ANODIZADO COR N/B/P, DE ABRIR, EM TUBO QUADRADO 2"X1" VAZADO, COM CHAPA METALICA LISA, CONFORME PROJETO.. AF_04/2023	M2	3,0800	571,80	1.761,14
8.12 QUIOSQUE COCO E BANHEIROS - GELADINHO - INSTALACOES ELETRICAS - MATERIAL INTERNO						2.399,39	
8.12.1	194152	91867	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	16,6200	11,38	189,14
8.12.2	194253	91879	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	6,0000	6,94	41,64
8.12.3	194300	91902	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	8,0000	11,06	88,48





GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SUPLAN - Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do
Planilha Orçamentária



Tipo Obra: SERVICOS DE ENGENHARIA COMUM

Obra : 14752 - IMPLANTACAO DO PARQUE NATURAL MUNICIPAL DO CUIA, EM JOAO PESSOA - PB

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
8 QUIOSQUE COCO						334.178,94	
8.12.4	194126	91854	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	19,8600	10,82	214,89
8.12.5	134455	91924	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 1,5 MM2, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	30,9600	3,65	113,00
8.12.6	194383	91926	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	37,0800	5,37	199,12
8.12.7	194704	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MODULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA -	UN	3,0000	32,74	98,22
8.12.8	194810	91996	TOMADA MEDIA DE EMBUTIR (1 MODULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	3,0000	38,67	116,01
8.12.9	194831	92004	TOMADA MEDIA DE EMBUTIR (2 MODULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	2,0000	61,69	123,38
8.12.10	222943	PMJP	LUMINARIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 18 W - FORNECIMENTO E INSTALACAO. (AF-12/2022)	UN	4,0000	66,12	264,48
8.12.11	194456	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MEDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	8,0000	18,92	151,36
8.12.12	194449	91936	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	4,0000	16,64	66,56
8.12.13	194582	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_10/2020	UN	1,0000	13,23	13,23
8.12.14	194584	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_10/2020	UN	2,0000	13,93	27,86
8.12.15	194594	93657	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_10/2020	UN	1,0000	17,15	17,15
8.12.16	222704	PMJP	DISJUNTOR BIPOLAR DR 25 A - DISPOSITIVO RESIDUAL DIFERENCIAL, TIPO AC, 30MA*	UN	1,0000	376,69	376,69
8.12.17	222706	PMJP	QUADRO DE DISTRIBUICAO EM PVC DE EMBUTIR ATE 12 DIVISOES 207X332X95MM, C/BARRAMENTO. AF-06/2023	UN	1,0000	298,18	298,18
8.13 QUIOSQUE COCO E BANHEIROS - GELADINHO - INSTALACOES ELETRICAS - ALIMENTACAO						2.558,40	
8.13.1	222839	PMJP	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 32 MM (1"), ENTERRADO, INCLUSIVE LUVA, ESCAVACAO E REATERRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. - (AF-06/2023)	M	10,0000	26,20	262,00
8.13.2	194306	91905	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	3,0000	13,91	41,73
8.13.3	222763	PMJP	CABO DE COBRE ISOLADO EM EPR FLEXIVEL UNIPOLAR 16MM - 0,6KV/1KV/90**	M	20,0000	29,00	580,00
8.13.4	222628	PMJP	CABO DE COBRE ISOLADO HEPR (XLPE), RIGIDO, 10MM, 1KV / 90 C (AF-12/2022).	M	10,0000	21,78	217,80
8.13.6	222649	PMJP	CAIXA DE PASSAGEM CPS-01 - 80X80X90CM (LARG. X COMP. X PROF.) EM ALVENARIA DE BLOCOS CERAMICOS, REBOCADA INTERNAMENTE, COM TAMPA DE CONCRETO ARMADO E FUNDO COM BRITA, INCLUSIVE ESCAVACAO	UN	1,0000	1.147,27	1.147,27
8.13.7	222640	PMJP	FITA ISOLANTE DE ALTA FUSAO 19MM X 10M - (AF-02/2022)	UN	20,0000	15,48	309,60
8.14 QUIOSQUE COCO E BANHEIROS - GELADINHO - LOUCAS E METAIS						4.783,54	
8.14.1	222672	PMJP	DUCHA HIGIENICA DE PVC DE 1/2" COM REGISTRO DE PRESSAO COM CANOPLA - (AF-12/2021)	UN	2,0000	165,37	330,74





GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SUPLAN - Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do
Planilha Orçamentária



Tipo Obra: SERVICOS DE ENGENHARIA COMUM

Obra : 14752 - IMPLANTACAO DO PARQUE NATURAL MUNICIPAL DO CUIA, EM JOAO PESSOA - PB

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
8 QUIOSQUE COCO						334.178,94	
8.14.2	198537	94793	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATAO, ROSCAVEL, 1 1/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_08/2021	UN	1,0000	204,36	204,36
8.14.3	135643	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATAO, ROSCAVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANO PLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE AGUA. AF_12/2014	UN	2,0000	122,11	244,22
8.14.4	147307	95472	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUCA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGACAO PARA BACIA SANITARIA AJUSTAVEL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_10/2016	UN	2,0000	945,72	1.891,44
8.14.5	198260	86906	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATORIO, PADRAO POPULAR	UN	2,0000	85,35	170,70
8.14.6	198266	86909	TORNEIRA CROMADA TUBO MOVEL, DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRAO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	2,0000	148,23	296,46
8.14.7	222675	PMJP	LAVATORIO DE CANTO SUSPENSO - FORNECIMENTO E INSTALACAO - (AF-01/2022)	UN	2,0000	253,98	507,96
8.14.8	222673	PMJP	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE ACO INOXIDAVEL FUNDA, 56 X 34 X 17 CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO - (AF-04/2023).	UN	2,0000	495,35	990,70
8.14.9	198211	86877	VALVULA EM METAL CROMADO 1.1/2 X 1.1/2 PARA TANQUE OU LAVATORIO, COM OU SEM LADRAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,0000	73,48	146,96
8.15 QUIOSQUE COCO E BANHEIROS - GELADINHO - INSTALACOES DE AGUA FRIA						4.254,86	
8.15.1	197592	94703	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, PVC, SOLDABEL, DN 25 MM X 3/4, INSTALADO EM RESERVACAO DE AGUA DE EDIFICACAO QUE POSSUA RESERVATOR	UN	3,0000	23,14	69,42
8.15.2	197595	94704	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, PVC, SOLDABEL, DN 32 MM X 1	UN	2,0000	31,26	62,52
8.15.3	209512	104014	BUCHA DE REDUCAO, LONGA, PVC, SOLDABEL, DN 40 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUICAO DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_06/2022	UN	1,0000	11,94	11,94
8.15.4	222976	PMJP	BUCHA DE REDUCAO LONGA DE PVC RIGIDO SOLDABEL, MARROM, DIAM = 60 X 40MM REV. 01 - 10/2022	UN	1,0000	48,75	48,75
8.15.5	209449	103948	BUCHA DE REDUCAO, CURTA, PVC, SOLDABEL, DN 32 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_06/2022	UN	1,0000	8,51	8,51
8.15.6	195706	89362	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDABEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2014	UN	14,0000	10,27	143,78
8.15.7	195928	89481	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDABEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA	UN	1,0000	5,79	5,79
8.15.8	195819	89408	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDABEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUICAO DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2014	UN	5,0000	9,39	46,95
8.15.9	197508	94674	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDABEL, DN 32 MM INSTALADO EM RESERVACAO DE AGUA DE EDIFICACAO QUE POSSUA RESERVATORIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_06/2016	UN	4,0000	8,49	33,96
8.15.10	195940	89492	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDABEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA	UN	2,0000	9,09	18,18
8.15.11	209479	103980	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDABEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUICAO DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_06/2022	UN	2,0000	19,66	39,32
8.15.12	197528	94680	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDABEL, DN 60 MM INSTALADO EM RESERVACAO DE AGUA DE EDIFICACAO	UN	6,0000	49,87	299,22





GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SUPLAN - Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do
Planilha Orçamentária



Tipo Obra: SERVICOS DE ENGENHARIA COMUM

Obra : 14752 - IMPLANTACAO DO PARQUE NATURAL MUNICIPAL DO CUIA, EM JOAO PESSOA - PB

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
8 QUIOSQUE COCO						334.178,94	
			RESERVATORIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_06/2016				
8.15.13	195979	89505	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDAVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA	UN	1,0000	47,81	47,81
8.15.14	209457	103956	JOELHO DE REDUCAO, 90 GRAUS, PVC, SOLDAVEL, DN 32 MM X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUICAO DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_06/2022	UN	2,0000	15,83	31,66
8.15.15	196689	90373	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATAO, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM, X 1/2 INS	UN	8,0000	14,76	118,08
8.15.16	196029	89528	LUVA, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2014	UN	1,0000	4,62	4,62
8.15.17	196062	89541	LUVA, PVC, SOLDAVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2014	UN	2,0000	7,02	14,04
8.15.18	196210	89597	LUVA, PVC, SOLDAVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2014	UN	1,0000	25,63	25,63
8.15.19	195797	89395	TE, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE AGUA -	UN	4,0000	14,18	56,72
8.15.20	197554	94690	TE, PVC, SOLDAVEL, DN 32 MM INSTALADO EM RESERVACAO DE AGUA DE EDIFICACAO QUE POSSUA RESERVATORIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_06/2016	UN	1,0000	12,26	12,26
8.15.21	209510	104012	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUICAO DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_06/2022	UN	1,0000	26,16	26,16
8.15.22	195799	89396	TE COM BUCHA DE LATAO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM X 1/2,	UN	1,0000	23,38	23,38
8.15.23	195769	89383	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE AGUA - FORNECIMENTO E	UN	4,0000	7,19	28,76
8.15.24	209490	103992	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDAVEL, DN 40MM X 1.1/4, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUICAO DE AGUA - FORNECIMENTO	UN	2,0000	12,70	25,40
8.15.25	200626	102608	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO, 1500 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	1,0000	1.428,97	1.428,97
8.15.26	198543	94796	TORNEIRA DE BOIA, ROSCAVEL, 3/4 , FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVACAO	UN	1,0000	56,99	56,99
8.15.27	222657	PMJP	CAIXA PLASTICA PARA PROTECAO DE HIDROMETRO COM TAMPA ARTICULADA EM POLICARBONATO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. - (AF-04/2022)	UN	1,0000	113,88	113,88
8.15.28	222945	PMJP	BOLSA PLASTICA DE LIGACAO BRANCA EM PVC, DN 1 1/2", PARA VASO SANITARIO - (AF-02/2022)	UN	2,0000	14,79	29,58
8.15.29	198223	86883	SIFAO DO TIPO FLEXIVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO.AF_01/2020	UN	6,0000	14,11	84,66
8.15.30	195557	94648	TUBO, PVC, SOLDAVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVACAO DE AGUA DE EDIFICACAO QUE POSSUA RESERVATORIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO EINSTALACAO. AF_06/2016	M	1,7800	7,93	14,12
8.15.31	195559	94649	TUBO, PVC, SOLDAVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM RESERVACAO DE AGUA DE EDIFICACAO QUE POSSUA RESERVATORIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO	M	7,1100	15,00	106,65
8.15.32	195565	94652	TUBO, PVC, SOLDAVEL, DN 60 MM, INSTALADO EM RESERVACAO DE AGUA DE EDIFICACAO QUE POSSUA RESERVATORIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO	M	7,3900	41,47	306,46





Governo do Estado da Paraíba
SUPLAN - Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do
Planilha Orçamentária



Tipo Obra: SERVICOS DE ENGENHARIA COMUM

Obra : 14752 - IMPLANTACAO DO PARQUE NATURAL MUNICIPAL DO CUIA, EM JOAO PESSOA - PB

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
8 QUIOSQUE COCO						334.178,94	
8.15.33	195353	89446	TUBO, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2014	M	2,2600	6,48	14,64
8.15.34	195355	89447	TUBO, PVC, SOLDAVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2014	M	1,8600	12,98	24,14
8.15.35	195361	89450	TUBO, PVC, SOLDAVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2014	M	0,9400	35,35	33,23
8.15.36	195349	89402	TUBO, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUICAO DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2014	M	0,1100	14,14	1,56
8.15.37	195351	89403	TUBO, PVC, SOLDAVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUICAO DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2014	M	0,1400	22,09	3,09
8.15.38	209371	103978	TUBO, PVC, SOLDAVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUICAO DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_06/2022	M	2,3800	30,66	72,97
8.15.39	195343	89356	TUBO, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE AGUA	M	14,8200	26,33	390,21
8.15.40	220689	104779	RASGO LINEAR MECANIZADO EM ALVENARIA, PARA RAMAIS/ DISTRIBUICAO DE INSTALACOES HIDRAULICAS, DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	M	14,1000	6,13	86,43
8.15.41	198703	91174	FIXACAO DE TUBOS VERTICAIS DE PPR DIAMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM COM ABRACADEIRA METALICA RIGIDA TIPO D 1 1/2", FIXADA EM PERFILADO EM ALVENARIA. AF_05/2015	M	0,9400	8,06	7,58
8.15.42	198701	91173	FIXACAO DE TUBOS VERTICAIS DE PPR DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM	M	6,2100	4,55	28,26
8.15.43	220661	104766	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	M	14,1000	17,63	248,58
8.16 QUIOSQUE COCO E BANHEIROS - GELADINHO - INSTALACOES SANITARIAS						47.699,73	
8.16.1	196416	89728	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDAVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_12/2014	UN	3,0000	14,09	42,27
8.16.2	196547	89807	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITARIO OU VENTILACAO. AF_12/2014	UN	1,0000	41,62	41,62
8.16.3	196548	89808	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITARIO OU VENTILACAO. AF_12/2014	UN	1,0000	63,90	63,90
8.16.4	196452	89752	LUA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDAVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_12/2014	UN	2,0000	8,05	16,10
8.16.5	206583	89753	LUA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_12/2014.	UN	10,0000	9,92	99,20
8.16.6	196560	89817	LUA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITARIO OU VENTILACAO. AF_12/2014	UN	5,0000	14,82	74,10



Tipo Obra: SERVICOS DE ENGENHARIA COMUM

Obra : 14752 - IMPLANTACAO DO PARQUE NATURAL MUNICIPAL DO CUIA, EM JOAO PESSOA - PB

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
8 QUIOSQUE COCO						334.178,94	
8.16.7	196498	89774	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_12/2014	UN	5,0000	16,29	81,45
8.16.8	196504	89778	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_12/2014	UN	4,0000	18,57	74,28
8.16.9	196443	89746	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTOSANITARIO. AF_12/2014	UN	1,0000	31,60	31,60
8.16.10	196413	89726	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDABEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE	UN	6,0000	11,18	67,08
8.16.11	196424	89732	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE	UN	4,0000	17,55	70,20
8.16.12	196437	89739	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE	UN	2,0000	26,34	52,68
8.16.13	196441	89744	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTOSANITARIO. AF_12/2014	UN	4,0000	30,71	122,84
8.16.14	196422	89731	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE	UN	8,0000	16,76	134,08
8.16.15	196543	89805	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITARIO OU VENTILACAO. AF_12/2014	UN	1,0000	23,14	23,14
8.16.16	196434	89737	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE	UN	2,0000	25,29	50,58
8.16.17	222727	PMJP	JOELHO DE 90COM BOLSA PARA ANEL, EM PVC RIGIDO C/ ANEIS, PARA ESGOTO SECUNDARIO, DIAM = 40MM AF_12/2023	UN	3,0000	19,27	57,81
8.16.18	222719	PMJP	JUNCAO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO - (AF-01/2022)	UN	3,0000	47,02	141,06
8.16.19	196533	89797	JUNCAO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_12/2014	UN	1,0000	56,86	56,86
8.16.20	196513	89785	JUNCAO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_12/2014	UN	3,0000	29,60	88,80
8.16.21	222980	PMJP	JUNCAO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO - (AF-11/2022)	UN	1,0000	34,34	34,34
8.16.22	222981	PMJP	REDUCAO EXCENTRICA, PVC, SERIE NORMAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO - (AF-02/2024)	UN	1,0000	19,60	19,60





Governo do Estado da Paraíba
SUPLAN - Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do
Planilha Orçamentária



Tipo Obra: SERVICOS DE ENGENHARIA COMUM

Obra : 14752 - IMPLANTACAO DO PARQUE NATURAL MUNICIPAL DO CUIA, EM JOAO PESSOA - PB

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
8 QUIOSQUE COCO						334.178,94	
8.16.23	196512	89784	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELASTICA,	UN	4,0000	27,06	108,24
8.16.24	196593	89829	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELASTICA,	UN	1,0000	40,28	40,28
8.16.25	211885	104351	TERMINAL DE VENTILACAO, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA SOLDAVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITARIO OU VENTILACAO. AF_08/2022	UN	1,0000	24,29	24,29
8.16.26	195423	89799	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITARIO OU VENTILACAO. AF_12/2014	M	9,7900	24,45	239,37
8.16.27	195391	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_12/2014	M	4,8600	23,44	113,92
8.16.28	195394	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_12/2014	M	15,1200	29,67	448,61
8.16.29	195396	89713	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_12/2014	M	1,8200	36,97	67,29
8.16.30	195399	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_12/2014	M	9,1600	41,32	378,49
8.16.31	195429	89848	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AEREO DE ESGOTO SANITARIO. AF_12/2014	M	35,5700	30,13	1.071,72
8.16.32	198825	93358	ESCAVACAO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	3,6900	97,07	358,19
8.16.33	220701	104737	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATORIA. AF_08/2023	M3	3,2900	24,81	81,62
8.16.34	222715	PMJP	RALO HEMISFERICO EM F F, TIPO ABACAXI 75MM	UN	1,0000	49,87	49,87
8.16.35	222717	PMJP	CAIXA SIFONADA EM PVC, 100X150X50MM, ACABAMENTO BRANCO, C/GRELHA E PORTA GRELHA - (AF-01/2022)	UN	3,0000	45,74	137,22
8.16.36	223238	PMJP	RALO SECO COM GRELHA ESCAMOTEAVEL, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDAVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. (AF-01/2024)	UN	2,0000	21,31	42,62
8.16.37	198221	86882	SIFAO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INS	UN	4,0000	26,07	104,28
8.16.38	198215	86879	VALVULA EM PLASTICO 1 PARA PIA, TANQUE OU LAVATORIO, COM OU SEM LADRA	UN	4,0000	11,07	44,28
8.16.39	198468	98110	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIAMETRO INTERNO= 0,3 M. AF_12/2020	UN	1,0000	462,05	462,05
8.16.40	222716	PMJP	CAIXA DE INSPECAO 0.60 X 0.60 X 0.60M	UN	2,0000	837,21	1.674,42
8.16.41	222723	PMJP	CAIXA DE AREIA 60X60CM FUNDO DE BRITA, SEM TAMPA - (AF-11/2023)	UN	1,0000	620,11	620,11
8.16.42	222983	PMJP	TANQUE SEPTICO EM ALVENARIA DE 1 VEZ (DIMENSOES INTERNAS: COMPRIMENTO = 2,00M; LARGURA = 1,00M; ALTURA UTIL 1,50M E ALTURA TOTAL DE 2,20M), COM PILARETES E CINTAS SUPERIOR, INFERIOR E INTERMEDIARIA EM CONCRETO ARMADO DE 25 MPA. PILARETE 20X20CM A CADA, NO MAXIMO 1,5M (COM ARRANQUE DE 50CM) E CINTA COM DIMENSAO TRANSVERSAL DE 20X20CM. LAJE SUPERIOR TRELICADA (H=16CM, EL. ENCHIMENTO EM EPS H=12CM E	UN	2,0000	13.060,64	26.121,28





Governo do Estado da Paraíba
SUPLAN - Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do
Planilha Orçamentária



Tipo Obra: SERVICOS DE ENGENHARIA COMUM

Obra : 14752 - IMPLANTACAO DO PARQUE NATURAL MUNICIPAL DO CUIA, EM JOAO PESSOA - PB

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
8 QUIOSQUE COCO						334.178,94	
8.16.43	222988	PMJP	SUMIDOURO CIRCULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERAMICOS MACICOS, DIAMETRO INTERNO = 2,50 M, ALTURA INTERNA = 1,00 M, AREA DE INFILTRACAO: 7,85M	UN	3,0000	4.689,33	14.067,99
8.17 QUIOSQUE COCO E BANHEIROS - GELADINHO - COMBATE A INCENDIO						870,63	
8.17.1	222713	PMJP	FORNECIMENTO E INSTALACAO DE PLACA DE SINALIZACAO, FOTOLUMINESCENTE, EM PVC , COM LOGOTIPO "EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL"- PLACA TIPO E5. - (AF-01/2022)	UN	1,0000	20,94	20,94
8.17.2	222844	PMJP	FORNECIMENTO E INSTALACAO DE PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *20 X 40* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS, FIXADA POR MEIO DE FITA DUPLA FACE EM CANTONEIRA PARAFUSADA NA PAREDE -	UN	1,0000	102,20	102,20
8.17.3	178904	101905	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE AGUA PRESSURIZADA DE 10 L,	UN	1,0000	356,47	356,47
8.17.4	178907	101908	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE PQS DE 4 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_10/2020_P	UN	1,0000	345,60	345,60
8.17.5	154552	97599	LUMINARIA DE EMERGENCIA, COM 30 LAMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_02/2020	UN	2,0000	22,71	45,42
8.18 QUIOSQUE COCO E BANHEIROS - GELADINHO - SERVICOS COMPLEMENTARES						7.583,04	
8.18.1	172472	100868	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	4,0000	435,28	1.741,12
8.18.2	172471	100867	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	2,0000	418,48	836,96
8.18.3	222742	PMJP	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, QUARTZ, CASTELO, CORUMBA OU SIMILARES, E = 2,5CM.(AF-04/2022)	M2	5,5600	714,24	3.971,17
8.18.4	222711	PMJP	TESTEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E=2,00CM L = 10CM. (AF-04/2022)	M	4,2000	194,74	817,91
8.18.5	222743	PMJP	RODOPIA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, L = 10CM, E = 2CM, APLICADA COM ARGAMASSA ACI-I. (AF-04/2022)	M	4,2000	51,40	215,88
8.19 QUIOSQUE COCO E BANHEIROS - GELADINHO - SERVICOS FINAIS						93,94	
8.19.1	222669	PMJP	LIMPEZA FINAL DE OBRA - (OBRAS CIVIS) - (AF-01/2022)	M2	18,4200	5,10	93,94
8.20 QUIOSQUE COCO E BANHEIROS - ANFITEATRO - SERVICOS PRELIMINARES						1.997,43	
8.20.1	163030	99059	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZACOES. AF_10/2018	M	27,1500	73,57	1.997,43
8.21 QUIOSQUE COCO E BANHEIROS - ANFITEATRO - MOVIMENTACAO DE TERRA						1.827,31	
8.21.1	154823	96523	ESCAVACAO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, COM PREVISAO DE FORMA. AF_06/2017	M3	10,2500	106,80	1.094,70
8.21.2	154827	96527	ESCAVACAO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISAO DE FORMA. AF_06/2017	M3	1,7100	117,54	200,99
8.21.3	178136	101616	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	6,8300	7,15	48,83
8.21.4	135922	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTACAO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	9,0500	28,96	262,09
8.21.5	177556	100978	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHAO BASCULANTE 10 M - CARGA	M3	3,6300	8,18	29,69





Governo do Estado da Paraíba
SUPLAN - Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do
Planilha Orçamentária



Tipo Obra: SERVICOS DE ENGENHARIA COMUM

Obra : 14752 - IMPLANTACAO DO PARQUE NATURAL MUNICIPAL DO CUIA, EM JOAO PESSOA - PB

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
8 QUIOSQUE COCO						334.178,94	
			COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA (CACAMBA DE 1,20 M / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020				
8.21.6	198847	95875	TRANSPORTE COM CAMINHAO BASCULANTE DE 10 M, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATE 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XK	64,9700	2,94	191,01
8.22 QUIOSQUE COCO E BANHEIROS - ANFITEATRO - FUNDACAO						6.959,47	
8.22.1	154476	96616	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS.AF_08/2017	M3	0,3400	902,86	306,97
8.22.2	154515	96557	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COMUSO DE BOMBA LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	1,4300	936,71	1.339,50
8.22.3	154516	96558	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_11/2016	M3	1,1400	976,36	1.113,05
8.22.4	154505	96543	ARMACAO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO ACO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	21,1600	22,69	480,12
8.22.5	154506	96544	ARMACAO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO ACO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	35,5400	20,43	726,08
8.22.6	154507	96545	ARMACAO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO ACO CA-50 DE 8 MM- MONTAGEM. AF_06/2017	KG	18,3600	18,43	338,37
8.22.7	154508	96546	ARMACAO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO ACO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	21,1800	16,13	341,63
8.22.8	154497	96535	FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZACOES. AF_06/2017	M2	6,2400	170,36	1.063,05
8.22.9	154498	96536	FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZACOES. AF_06/2017	M2	13,0200	96,06	1.250,70
8.23 QUIOSQUE COCO E BANHEIROS - ANFITEATRO - ESTRUTURA						21.545,13	
8.23.1	193388	92759	ARMACAO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFICIO DE MULTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO ACO CA-60 DE 5,0MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	55,0900	16,19	891,91
8.23.2	193391	92760	ARMACAO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFICIO DE MULTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO ACO CA-50 DE 6,3MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	1,8100	15,27	27,64
8.23.3	193393	92761	ARMACAO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFICIO DE MULTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO ACO CA-50 DE 8,0MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	31,8100	14,35	456,47
8.23.4	193395	92762	ARMACAO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFICIO DE MULTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO ACO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	164,5400	12,82	2.109,40
8.23.5	210976	92763	ARMACAO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO ACO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	4,5400	10,79	48,99
8.23.6	222576	PMJP	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=30 MPA, PARA LAJES MACICASOU NERVURADAS COM USO DE BOMBA EM EDIFICACAO COM AREAMEDIA DE LAJES MAIOR OUE	M3	4,3400	867,25	3.763,87



Tipo Obra: SERVICOS DE ENGENHARIA COMUM

Obra : 14752 - IMPLANTACAO DO PARQUE NATURAL MUNICIPAL DO CUIA, EM JOAO PESSOA - PB

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
8 QUIOSQUE COCO						334.178,94	
			LANCAMENTO, ADENSAMENTO EACABAMENTO. - (AF-12/2022				
8.23.7	222577	PMJP	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 30 MPA, COM USO DE BOMBA EMEDIFICACAO COM SECAO MEDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M- LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. - (AF-01/2022)	M3	1,3500	861,13	1.162,53
8.23.8	193036	92421	RETAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PE-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4UTILIZACOES. AF_09/2020	M2	27,4200	119,49	3.276,42
8.23.9	193075	92453	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PE-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 4 UTILIZACOES. AF_09/2020	M2	18,8900	308,83	5.833,80
8.23.10	222580	PMJP	LAJE PRE-FABRICADA TRELICADA PARA PISO OU COBERTURA,INTEREIXO 38CM, H=13CM, EL. ENCHIMENTO EM EPS H=8CM, INCLUSIVEESCORAMENTO METALICO E CAPEAMENTO 5CM. - (AF-10/2023)	M2	18,9000	210,27	3.974,10
8.24 QUIOSQUE COCO E BANHEIROS - ANFITEATRO - PAREDES E PAINEIS						11.218,39	
8.24.1	206749	103328	ALVENARIA DE VEDACAO DE BLOCOS CERAMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	107,5700	101,60	10.929,11
8.24.2	221331	105025	VERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZACAO DE BLOCOS CANALETA, ESPESSURA DE	M	4,3500	66,50	289,28
8.25 QUIOSQUE COCO E BANHEIROS - ANFITEATRO - COBERTA						10.252,87	
8.25.1	222591	PMJP	COBERTURA TELHA GRAVICOLOR OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALACAO - (AF-10/2023)	M2	30,5400	262,90	8.028,97
8.25.2	191788	92580	TRAMA DE ACO COMPOSTA POR TERCAS PARA TELHADOS DE ATE 2 AGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METALICA, PLASTICA OU TERMOACUSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	30,5400	55,70	1.701,08
8.25.3	191742	94228	CALHA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM,INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	5,6000	93,36	522,82
8.26 QUIOSQUE COCO E BANHEIROS - ANFITEATRO - IMPERMEABILIZACOES						2.181,83	
8.26.1	160688	98555	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM ARGAMASSA POLIMERICA / MEMBRANA ACRILICA, 3 DEMAOS. AF_06/2018	M2	27,5100	42,50	1.169,18
8.26.2	160694	98557	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM EMULSAO ASFALTICA, 2 DEMAOS AF_06/2018	M2	17,1200	59,15	1.012,65
8.27 QUIOSQUE COCO E BANHEIROS - ANFITEATRO - PISO						3.924,39	
8.27.1	192912	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	M2	18,4200	41,73	768,67
8.27.2	197984	87745	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECANICO	M2	18,4200	59,75	1.100,60
8.27.3	222610	PMJP	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCACAO DAS JUNTAS, APLICACAO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_06/2022.	M2	18,4200	111,57	2.055,12



Tipo Obra: SERVICOS DE ENGENHARIA COMUM

Obra : 14752 - IMPLANTACAO DO PARQUE NATURAL MUNICIPAL DO CUIA, EM JOAO PESSOA - PB

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
8 QUIOSQUE COCO						334.178,94	
8.28 QUIOSQUE COCO E BANHEIROS - ANFITEATRO - REVESTIMENTOS						23.189,94	
8.28.1	198122	87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENCIA DE VAOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	132,3300	8,98	1.188,32
8.28.2	198084	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA	M2	50,4000	4,94	248,98
8.28.3	198088	87882	CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM ROLO PARA TEXTURA ACRILICA. ARGAMASSA TRACO 1:4 E EMULSAO POLIMERICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA	M2	30,5400	8,86	270,58
8.28.4	198313	87811	EMBOCO OU MASSA UNICA EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM SUPERFICIES EXTERNAS DA SACADA, ESPESSURA DE 25	M2	132,3300	92,13	12.191,56
8.28.5	198232	87554	EMBOCO, PARA RECEBIMENTO DE CERAMICA, EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM AREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUCAO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	80,9400	28,32	2.292,22
8.28.6	222954	PMJP	REVESTIMENTO CERAMICO ESMALTADO EXTRA PARA PAREDES INTERNAS EM PLACAS DE 30 X 30 CM, ALINHADAS A PRUMO, APLICADAS EM AMBIENTES DE AREA MENOR QUE 5 M A MEIA ALTURA DAS PAREDES.	M2	47,4300	97,45	4.622,05
8.28.7	222914	PMJP	REVESTIMENTO EM MADEIRA ANGELIM APARELHADA, REGUAS COM L=5CM E E=2CM, COM ACABAMENTO EM VERNIZ ESPECIAL EM TODAS AS FACES, FIXADOS EM CONCRETO COM PARAFUSO.	M2	8,3400	284,92	2.376,23
8.29 QUIOSQUE COCO E BANHEIROS - ANFITEATRO - PINTURA						7.695,65	
8.29.1	136253	88485	APLICACAO DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PAREDES, UMA DEMAIO. AF_06/2014	M2	172,5100	4,71	812,52
8.29.2	197604	88497	APLICACAO E LIXAMENTO DE MASSA LATEX EM PAREDES, DUAS DEMAOS. AF_06/2014	M2	172,5100	20,03	3.455,38
8.29.3	216560	104641	PINTURA LATEX ACRILICA ECONOMICA, APLICACAO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMAOS. AF_04/2023	M2	172,5100	10,28	1.773,40
8.29.4	136252	88484	APLICACAO DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM TETO, UMA DEMAIO. AF_06/2014	M2	30,5400	5,76	175,91
8.29.5	143430	88496	APLICACAO E LIXAMENTO DE MASSA LATEX EM TETO, DUAS DEMAOS. AF_06/2014	M2	30,5400	35,52	1.084,78
8.29.6	216558	104639	PINTURA LATEX ACRILICA ECONOMICA, APLICACAO MANUAL EM TETO, DUAS DEMAOS. AF_04/2023	M2	30,5400	12,89	393,66
8.30 QUIOSQUE COCO E BANHEIROS - ANFITEATRO - ESQUADRIAS						6.145,61	
8.30.1	222956	PMJP	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO TIPO VENEZIANA, ACABAMENTO ANODIZADO, INCLUSIVE GUARNICAO/ALIZAR/VISTA - (AF-02/2024)	M2	5,1000	859,70	4.384,47
8.30.2	222955	PMJP	PORTA EM ALUMINIO ANODIZADO COR N/B/P, DE ABRIR, EM TUBO QUADRADO 2"X1" VAZADO, COM CHAPA METALICA LISA, CONFORME PROJETO.. AF_04/2023	M2	3,0800	571,80	1.761,14
8.31 QUIOSQUE COCO E BANHEIROS - ANFITEATRO - INSTALACOES ELETRICAS - MATERIAL INTERNO						2.399,39	
8.31.1	194152	91867	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	16,6200	11,38	189,14
8.31.2	194253	91879	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	6,0000	6,94	41,64





GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SUPLAN - Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do
Planilha Orçamentária



Tipo Obra: SERVICOS DE ENGENHARIA COMUM

Obra : 14752 - IMPLANTACAO DO PARQUE NATURAL MUNICIPAL DO CUIA, EM JOAO PESSOA - PB

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
8 QUIOSQUE COCO						334.178,94	
8.31.3	194300	91902	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	8,0000	11,06	88,48
8.31.4	194126	91854	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	19,8600	10,82	214,89
8.31.5	134455	91924	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 1,5 MM2, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	30,9600	3,65	113,00
8.31.6	194383	91926	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	37,0800	5,37	199,12
8.31.7	194704	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MODULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA -	UN	3,0000	32,74	98,22
8.31.8	194810	91996	TOMADA MEDIA DE EMBUTIR (1 MODULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	3,0000	38,67	116,01
8.31.9	194831	92004	TOMADA MEDIA DE EMBUTIR (2 MODULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	2,0000	61,69	123,38
8.31.10	222943	PMJP	LUMINARIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 18 W - FORNECIMENTO E INSTALACAO. (AF-12/2022)	UN	4,0000	66,12	264,48
8.31.11	194456	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MEDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	8,0000	18,92	151,36
8.31.12	194449	91936	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	4,0000	16,64	66,56
8.31.13	194582	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_10/2020	UN	1,0000	13,23	13,23
8.31.14	194584	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_10/2020	UN	2,0000	13,93	27,86
8.31.15	194594	93657	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_10/2020	UN	1,0000	17,15	17,15
8.31.16	222704	PMJP	DISJUNTOR BIPOLAR DR 25 A - DISPOSITIVO RESIDUAL DIFERENCIAL, TIPO AC, 30MA*	UN	1,0000	376,69	376,69
8.31.17	222706	PMJP	QUADRO DE DISTRIBUICAO EM PVC DE EMBUTIR ATE 12 DIVISOES 207X332X95MM, C/BARRAMENTO. AF-06/2023	UN	1,0000	298,18	298,18
8.32 QUIOSQUE COCO E BANHEIROS - ANFITEATRO - INSTALACOES ELETRICAS - ALIMENTACAO						2.558,40	
8.32.1	222839	PMJP	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 32 MM (1"), ENTERRADO, INCLUSIVE LUVA, ESCAVACAO E REATERRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. - (AF-06/2023)	M	10,0000	26,20	262,00
8.32.2	194306	91905	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	3,0000	13,91	41,73
8.32.3	222763	PMJP	CABO DE COBRE ISOLADO EM EPR FLEXIVEL UNIPOLAR 16MM - 0,6KV/1KV/90**	M	20,0000	29,00	580,00
8.32.5	222628	PMJP	CABO DE COBRE ISOLADO HEPR (XLPE), RIGIDO, 10MM, 1KV / 90 C (AF-12/2022).	M	10,0000	21,78	217,80
8.32.5	222649	PMJP	CAIXA DE PASSAGEM CPS-01 - 80X80X90CM (LARG. X COMP. X PROF.) EM ALVENARIA DE BLOCOS CERAMICOS, REBOCADA INTERNAMENTE, COM TAMPA DE CONCRETO ARMADO E FUNDO COM BRITA, INCLUSIVE ESCAVACAO	UN	1,0000	1.147,27	1.147,27
8.32.6	222640	PMJP	FITA ISOLANTE DE ALTA FUSAO 19MM X 10M - (AF-02/2022)	UN	20,0000	15,48	309,60





GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SUPLAN - Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do
Planilha Orçamentária



Tipo Obra: SERVICOS DE ENGENHARIA COMUM

Obra : 14752 - IMPLANTACAO DO PARQUE NATURAL MUNICIPAL DO CUIA, EM JOAO PESSOA - PB

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
8 QUIOSQUE COCO						334.178,94	
8.33 QUIOSQUE COCO E BANHEIROS - ANFITEATRO - LOUCAS E METAIS						4.783,54	
8.33.1	222672	PMJP	DUCHA HIGIENICA DE PVC DE 1/2" COM REGISTRO DE PRESSAO COM CANOPLA - (AF-12/2021)	UN	2,0000	165,37	330,74
8.33.2	198537	94793	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATAO, ROSCAVEL, 1 1/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_08/2021	UN	1,0000	204,36	204,36
8.33.3	135643	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATAO, ROSCAVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE AGUA. AF_12/2014	UN	2,0000	122,11	244,22
8.33.4	147307	95472	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUCA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGACAO PARA BACIA SANITARIA AJUSTAVEL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_10/2016	UN	2,0000	945,72	1.891,44
8.33.5	198260	86906	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATORIO, PADRAO POPULAR	UN	2,0000	85,35	170,70
8.33.6	198266	86909	TORNEIRA CROMADA TUBO MOVEL, DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRAO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	2,0000	148,23	296,46
8.33.7	222675	PMJP	LAVATORIO DE CANTO SUSPENSO - FORNECIMENTO E INSTALACAO - (AF-01/2022)	UN	2,0000	253,98	507,96
8.33.8	222673	PMJP	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE ACO INOXIDAVEL FUNDA, 56 X 34 X 17 CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO - (AF-04/2023).	UN	2,0000	495,35	990,70
8.33.9	198211	86877	VALVULA EM METAL CROMADO 1.1/2 X 1.1/2 PARA TANQUE OU LAVATORIO, COM OU SEM LADRAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,0000	73,48	146,96
8.34 QUIOSQUE COCO E BANHEIROS - ANFITEATRO - INSTALACOES DE AGUA FRIA						4.254,86	
8.34.1	197592	94703	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, PVC, SOLDAVEL, DN 25 MM X 3/4, INSTALADO EM RESERVACAO DE AGUA DE EDIFICACAO QUE POSSUA RESERVATOR	UN	3,0000	23,14	69,42
8.34.2	197595	94704	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, PVC, SOLDAVEL, DN 32 MM X 1	UN	2,0000	31,26	62,52
8.34.3	209512	104014	BUCHA DE REDUCAO, LONGA, PVC, SOLDAVEL, DN 40 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUICAO DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_06/2022	UN	1,0000	11,94	11,94
8.34.4	222976	PMJP	BUCHA DE REDUCAO LONGA DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, MARROM, DIAM = 60 X 40MM REV. 01 - 10/2022	UN	1,0000	48,75	48,75
8.34.5	209449	103948	BUCHA DE REDUCAO, CURTA, PVC, SOLDAVEL, DN 32 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_06/2022	UN	1,0000	8,51	8,51
8.34.6	195706	89362	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2014	UN	14,0000	10,27	143,78
8.34.7	195928	89481	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA	UN	1,0000	5,79	5,79
8.34.8	195819	89408	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUICAO DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2014	UN	5,0000	9,39	46,95
8.34.9	197508	94674	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDAVEL, DN 32 MM INSTALADO EM RESERVACAO DE AGUA DE EDIFICACAO QUE POSSUA RESERVATORIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_06/2016	UN	4,0000	8,49	33,96
8.34.10	195940	89492	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDAVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA	UN	2,0000	9,09	18,18



Tipo Obra: SERVICOS DE ENGENHARIA COMUM

Obra : 14752 - IMPLANTACAO DO PARQUE NATURAL MUNICIPAL DO CUIA, EM JOAO PESSOA - PB

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
8 QUIOSQUE COCO						334.178,94	
8.34.11	209479	103980	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDAVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUICAO DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_06/2022	UN	2,0000	19,66	39,32
8.34.12	197528	94680	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDAVEL, DN 60 MM INSTALADO EM RESERVACAO DE AGUA DE EDIFICACAO QUE POSSUA RESERVATORIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_06/2016	UN	6,0000	49,87	299,22
8.34.13	195979	89505	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDAVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA	UN	1,0000	47,81	47,81
8.34.14	209457	103956	JOELHO DE REDUCAO, 90 GRAUS, PVC, SOLDAVEL, DN 32 MM X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUICAO DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_06/2022	UN	2,0000	15,83	31,66
8.34.15	196689	90373	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATAO, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM, X 1/2 INS	UN	8,0000	14,76	118,08
8.34.16	196029	89528	LUVA, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2014	UN	1,0000	4,62	4,62
8.34.17	196062	89541	LUVA, PVC, SOLDAVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2014	UN	2,0000	7,02	14,04
8.34.18	196210	89597	LUVA, PVC, SOLDAVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2014	UN	1,0000	25,63	25,63
8.34.19	195797	89395	TE, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE AGUA -	UN	4,0000	14,18	56,72
8.34.20	197554	94690	TE, PVC, SOLDAVEL, DN 32 MM INSTALADO EM RESERVACAO DE AGUA DE EDIFICACAO QUE POSSUA RESERVATORIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_06/2016	UN	1,0000	12,26	12,26
8.34.21	209510	104012	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUICAO DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_06/2022	UN	1,0000	26,16	26,16
8.34.22	195799	89396	TE COM BUCHA DE LATAO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM X 1/2,	UN	1,0000	23,38	23,38
8.34.23	195769	89383	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE AGUA - FORNECIMENTO E	UN	4,0000	7,19	28,76
8.34.24	209490	103992	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDAVEL, DN 40MM X 1.1/4, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUICAO DE AGUA - FORNECIMENTO	UN	2,0000	12,70	25,40
8.34.25	200626	102608	CAIXA DAGUA EM POLIETILENO, 1500 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	1,0000	1.428,97	1.428,97
8.34.26	198543	94796	TORNEIRA DE BOIA, ROSCAVEL, 3/4 , FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVACAO	UN	1,0000	56,99	56,99
8.34.27	222657	PMJP	CAIXA PLASTICA PARA PROTECAO DE HIDROMETRO COM TAMPA ARTICULADA EM POLICARBONATO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. - (AF-04/2022)	UN	1,0000	113,88	113,88
8.34.28	222945	PMJP	BOLSA PLASTICA DE LIGACAO BRANCA EM PVC, DN 1 1/2", PARA VASO SANITARIO - (AF-02/2022)	UN	2,0000	14,79	29,58
8.34.29	198223	86883	SIFAO DO TIPO FLEXIVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO.AF_01/2020	UN	6,0000	14,11	84,66
8.34.30	195557	94648	TUBO, PVC, SOLDAVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVACAO DE AGUA DE EDIFICACAO QUE POSSUA RESERVATORIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO EINSTALACAO. AF_06/2016	M	1,7800	7,93	14,12
8.34.31	195559	94649	TUBO, PVC, SOLDAVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM RESERVACAO DE AGUA DE EDIFICACAO QUE POSSUA	M	7,1100	15,00	106,65



Tipo Obra: SERVICOS DE ENGENHARIA COMUM

Obra : 14752 - IMPLANTACAO DO PARQUE NATURAL MUNICIPAL DO CUIA, EM JOAO PESSOA - PB

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
8 QUIOSQUE COCO						334.178,94	
			RESERVATORIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO				
8.34.32	195565	94652	TUBO, PVC, SOLDAVEL, DN 60 MM, INSTALADO EM RESERVACAO DE AGUA DE EDIFICACAO QUE POSSUA RESERVATORIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO	M	7,3900	41,47	306,46
8.34.33	195353	89446	TUBO, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2014	M	2,2600	6,48	14,64
8.34.34	195355	89447	TUBO, PVC, SOLDAVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2014	M	1,8600	12,98	24,14
8.34.35	195361	89450	TUBO, PVC, SOLDAVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2014	M	0,9400	35,35	33,23
8.34.36	195349	89402	TUBO, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUICAO DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2014	M	0,1100	14,14	1,56
8.34.37	195351	89403	TUBO, PVC, SOLDAVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUICAO DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2014	M	0,1400	22,09	3,09
8.34.38	209371	103978	TUBO, PVC, SOLDAVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUICAO DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_06/2022	M	2,3800	30,66	72,97
8.34.39	195343	89356	TUBO, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE AGUA	M	14,8200	26,33	390,21
8.34.40	220689	104779	RASGO LINEAR MECANIZADO EM ALVENARIA, PARA RAMAIS/ DISTRIBUICAO DE INSTALACOES HIDRAULICAS, DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	M	14,1000	6,13	86,43
8.34.41	198703	91174	FIXACAO DE TUBOS VERTICAIS DE PPR DIAMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM COM ABRACADEIRA METALICA RIGIDA TIPO D 1 1/2", FIXADA EM PERFILADO EM ALVENARIA. AF_05/2015	M	0,9400	8,06	7,58
8.34.42	198701	91173	FIXACAO DE TUBOS VERTICAIS DE PPR DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM	M	6,2100	4,55	28,26
8.34.43	220661	104766	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIAMETROS MENORESOU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	M	14,1000	17,63	248,58
8.35 QUIOSQUE COCO E BANHEIROS - ANFITEATRO - INSTALACOES SANITARIAS						48.097,32	
8.35.1	196416	89728	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDAVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_12/2014	UN	3,0000	14,09	42,27
8.35.2	196547	89807	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITARIO OU VENTILACAO. AF_12/2014	UN	1,0000	41,62	41,62
8.35.3	196548	89808	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITARIO OU VENTILACAO. AF_12/2014	UN	1,0000	63,90	63,90
8.35.4	196452	89752	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDAVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_12/2014	UN	2,0000	8,05	16,10
8.35.5	206583	89753	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO	UN	10,0000	9,92	99,20



Tipo Obra: SERVICOS DE ENGENHARIA COMUM

Obra : 14752 - IMPLANTACAO DO PARQUE NATURAL MUNICIPAL DO CUIA, EM JOAO PESSOA - PB

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
8 QUIOSQUE COCO						334.178,94	
			AF_12/2014.				
8.35.6	196560	89817	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITARIO OU VENTILACAO. AF_12/2014	UN	5,0000	14,82	74,10
8.35.7	196498	89774	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_12/2014	UN	5,0000	16,29	81,45
8.35.8	196504	89778	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_12/2014	UN	4,0000	18,57	74,28
8.35.9	196443	89746	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTOSANITARIO. AF_12/2014	UN	1,0000	31,60	31,60
8.35.10	196413	89726	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDAVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE	UN	6,0000	11,18	67,08
8.35.11	196424	89732	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE	UN	4,0000	17,55	70,20
8.35.12	196437	89739	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE	UN	2,0000	26,34	52,68
8.35.13	196441	89744	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTOSANITARIO. AF_12/2014	UN	4,0000	30,71	122,84
8.35.14	196422	89731	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE	UN	8,0000	16,76	134,08
8.35.15	196543	89805	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITARIO OU VENTILACAO. AF_12/2014	UN	1,0000	23,14	23,14
8.35.16	196434	89737	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE	UN	2,0000	25,29	50,58
8.35.17	222727	PMJP	JOELHO DE 90COM BOLSA PARA ANEL, EM PVC RIGIDO C/ ANEIS, PARA ESGOTO SECUNDARIO, DIAM = 40MM AF_12/2023	UN	3,0000	19,27	57,81
8.35.18	222719	PMJP	JUNCAO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO - (AF-01/2022)	UN	3,0000	47,02	141,06
8.35.19	196533	89797	JUNCAO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_12/2014	UN	1,0000	56,86	56,86
8.35.20	196513	89785	JUNCAO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_12/2014	UN	3,0000	29,60	88,80
8.35.21	222980	PMJP	JUNCAO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E	UN	1,0000	34,34	34,34





Governo do Estado da Paraíba
SUPLAN - Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do
Planilha Orçamentária



Tipo Obra: SERVICOS DE ENGENHARIA COMUM

Obra : 14752 - IMPLANTACAO DO PARQUE NATURAL MUNICIPAL DO CUIA, EM JOAO PESSOA - PB

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
8 QUIOSQUE COCO						334.178,94	
			INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO - (AF-11/2022)				
8.35.22	222981	PMJP	REDUCAO EXCENTRICA, PVC, SERIE NORMAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO - (AF-02/2024)	UN	1,0000	19,60	19,60
8.35.23	196512	89784	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELASTICA,	UN	4,0000	27,06	108,24
8.35.24	196593	89829	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELASTICA,	UN	1,0000	40,28	40,28
8.35.25	211885	104351	TERMINAL DE VENTILACAO, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA SOLDAVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITARIO OUVENTILACAO. AF_08/2022	UN	1,0000	24,29	24,29
8.35.26	195423	89799	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITARIO OU VENTILACAO. AF_12/2014	M	9,7900	24,45	239,37
8.35.27	195391	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_12/2014	M	4,8600	23,44	113,92
8.35.28	195394	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_12/2014	M	15,1200	29,67	448,61
8.35.29	195396	89713	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_12/2014	M	2,5000	36,97	92,43
8.35.30	195399	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_12/2014	M	9,1600	41,32	378,49
8.35.31	195429	89848	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AEREO DE ESGOTO SANITARIO. AF_12/2014	M	45,5700	30,13	1.373,02
8.35.32	198825	93358	ESCAVACAO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	4,2900	97,07	416,43
8.35.33	220701	104737	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATORIA. AF_08/2023	M3	3,8100	24,81	94,53
8.35.34	222715	PMJP	RALO HEMISFERICO EM F F, TIPO ABACAXI 75MM	UN	1,0000	49,87	49,87
8.35.35	222717	PMJP	CAIXA SIFONADA EM PVC,100X150X50MM, ACABAMENTO BRANCO, C/GRELHA E PORTA GRELHA - (AF-01/2022)	UN	3,0000	45,74	137,22
8.35.36	223238	PMJP	RALO SECO COM GRELHA ESCAMOTEAVEL, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDAVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. (AF-01/2024)	UN	2,0000	21,31	42,62
8.35.38	198221	86882	SIFAO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INS	UN	4,0000	26,07	104,28
8.35.39	198215	86879	VALVULA EM PLASTICO 1 PARA PIA, TANQUE OU LAVATORIO, COM OU SEM LADRA	UN	4,0000	11,07	44,28
8.35.40	198468	98110	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIAMETRO INTERNO= 0,3 M. AF_12/2020	UN	1,0000	462,05	462,05
8.35.41	222716	PMJP	CAIXA DE INSPECAO 0.60 X 0.60 X 0.60M	UN	2,0000	837,21	1.674,42
8.35.42	222723	PMJP	CAIXA DE AREIA 60X60CM FUNDO DE BRITA, SEM TAMPA - (AF-11/2023)	UN	1,0000	620,11	620,11
8.35.43	222983	PMJP	TANQUE SEPTICO EM ALVENARIA DE 1 VEZ (DIMENSOES INTERNAS: COMPRIMENTO = 2,00M; LARGURA = 1,00M; ALTURA UTIL 1.50M E ALTURA TOTAL DE 2.20M). COM	UN	2,0000	13.060,64	26.121,28



Tipo Obra: SERVICOS DE ENGENHARIA COMUM

Obra : 14752 - IMPLANTACAO DO PARQUE NATURAL MUNICIPAL DO CUIA, EM JOAO PESSOA - PB

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
8 QUIOSQUE COCO						334.178,94	
			PILARETES E CINTAS SUPERIOR, INFERIOR E INTERMEDIARIA EM CONCRETO ARMADO DE 25 MPA. PILARETE 20X20CM A CADA, NO MAXIMO 1,5M (COM ARRANQUE DE 50CM) E CINTA COM DIMENSAO TRANVERSAL DE 20X20CM. LAJE SUPERIOR TRELICADA (H=16CM, EL. ENCHIMENTO EM EPS H=12CM E				
8.35.44	222988	PMJP	SUMIDOURO CIRCULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERAMICOS MACICOS, DIAMETRO INTERNO = 2,50 M, ALTURA INTERNA = 1,00 M, AREA DE INFILTRACAO: 7,85M	UN	3,0000	4.689,33	14.067,99
8.36 QUIOSQUE COCO E BANHEIROS - ANFITEATRO - COMBATE A INCENDIO						847,92	
8.36.1	222713	PMJP	FORNECIMENTO E INSTALACAO DE PLACA DE SINALIZACAO, FOTOLUMINESCENTE, EM PVC , COM LOGOTIPO "EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL"- PLACA TIPO E5. - (AF-01/2022)	UN	1,0000	20,94	20,94
8.36.2	222844	PMJP	FORNECIMENTO E INSTALACAO DE PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *20 X 40* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS, FIXADA POR MEIO DE FITA DUPLA FACE EM CANTONEIRA PARAFUSADA NA PAREDE -	UN	1,0000	102,20	102,20
8.36.3	178904	101905	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE AGUA PRESSURIZADA DE 10 L.	UN	1,0000	356,47	356,47
8.36.4	178907	101908	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE PQS DE 4 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_10/2020_P	UN	1,0000	345,60	345,60
8.36.5	154552	97599	LUMINARIA DE EMERGENCIA, COM 30 LAMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_02/2020	UN	1,0000	22,71	22,71
8.37 QUIOSQUE COCO E BANHEIROS - ANFITEATRO - SERVICOS COMPLEMENTARES						7.583,04	
8.37.1	172472	100868	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	4,0000	435,28	1.741,12
8.37.2	172471	100867	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	2,0000	418,48	836,96
8.37.3	222742	PMJP	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, QUARTZ, CASTELO, CORUMBA OU SIMILARES, E = 2,5CM.(AF-04/2022)	M2	5,5600	714,24	3.971,17
8.37.4	222711	PMJP	TESTEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E=2,00CM L = 10CM. (AF-04/2022)	M	4,2000	194,74	817,91
8.37.5	222743	PMJP	RODOPIA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, L = 10CM, E = 2CM, APLICADA COM ARGAMASSA ACI-I. (AF-04/2022)	M	4,2000	51,40	215,88
8.38 QUIOSQUE COCO E BANHEIROS - ANFITEATRO - SERVICOS FINAIS						93,94	
8.38.1	222669	PMJP	LIMPEZA FINAL DE OBRA - (OBRAS CIVIS) - (AF-01/2022)	M2	18,4200	5,10	93,94
9 ANFITEATRO NATURAL						425.957,56	
9.1 MOVIMENTO DE TERRA						80.383,18	
9.1.1	177470	101114	ESCAVACAO HORIZONTAL EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LAMINA: 2,19M3). AF_07/2020	M3	17,4400	4,91	85,63
9.1.2	222760	PMJP	REGULARIZACAO MANUAL E COMPACTACAO COM PLACA VIBRATORIA - (AF-12/2021)	M2	800,8400	12,29	9.842,32
9.1.3	223244	PMJP	COMPACTACAO DE ATERROS A 100% DO PROCTOR	M3	599,4000	5,98	3.584,41





GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SUPLAN - Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do
Planilha Orçamentária



Tipo Obra: SERVICOS DE ENGENHARIA COMUM

Obra : 14752 - IMPLANTACAO DO PARQUE NATURAL MUNICIPAL DO CUIA, EM JOAO PESSOA - PB

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
9 ANFITEATRO NATURAL						425.957,56	
			NORMAL				
9.1.4	137991	00006077	ARGILA OU BARRO PARA ATERRO/REATERRO (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	581,9600	45,89	26.706,14
9.1.5	177556	100978	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHAO BASCULANTE 10 M - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA (CACAMBA DE 1,20 M / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	1.371,0700	8,18	11.215,35
9.1.6	198847	95875	TRANSPORTE COM CAMINHAO BASCULANTE DE 10 M, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATE 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XK	9.846,7100	2,94	28.949,33
9.2 FUNDACAO						23.126,82	
9.2.1	211832	103800	PEDRA ARGAMASSADA COM CIMENTO E AREIA 1:3, 40% DE ARGAMASSA EM VOLUME	M3	39,2000	589,97	23.126,82
9.3 PAREDES E PAINES						131.729,57	
9.3.1	222762	PMJP	ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO FURADO (9X19X19)CM C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 CM - (AF-01/2022)	M2	98,0100	151,93	14.890,66
9.3.2	222779	PMJP	VERGAS, CINTAS E PILARETES DE CONCRETO ARMADO, 25MPA. - (AF-03/2022)	M3	48,8000	2.394,24	116.838,91
9.4 REVESTIMENTOS						9.145,31	
9.4.1	198122	87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENCIA DE VAOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	98,0100	8,98	880,13
9.4.2	222584	104250	EMBOCO OU MASSA UNICA EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM SUPERFICIES EXTERNAS DA SACADA, ESPESSURA DE 25 MM, ACESSO POR ANDAIME, SEM USO DE TELA METALICA. AF_08/2022	M2	98,0100	84,33	8.265,18
9.5 PINTURA						3.432,31	
9.5.1	136253	88485	APLICACAO DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PAREDES, UMA DEMAOS. AF_06/2014	M2	98,0100	4,71	461,63
9.5.2	197604	88497	APLICACAO E LIXAMENTO DE MASSA LATEX EM PAREDES, DUAS DEMAOS. AF_06/2014	M2	98,0100	20,03	1.963,14
9.5.3	216560	104641	PINTURA LATEX ACRILICA ECONOMICA, APLICACAO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMAOS. AF_04/2023	M2	98,0100	10,28	1.007,54
9.6 PISO						104.978,75	
9.6.1	222586	PMJP	EXECUCAO DE PASSEIO (CALCADA/CICLOVIA) OU PISO DE CONCRETO 25MPA, MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO NATURAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO EM TELA SOLDADA, INCLUSIVE LONA PLASTICA, INCLUSIVE JUNTA SERRADA A CADA 2M - (AF-10/2022)	M2	800,8400	121,83	97.566,34
9.6.2	222587	PMJP	CURA QUIMICA PARA PISO DE CONCRETO CONTRA A DESIDATRACAO COM APLICACAO POR PULVERIZACAO - (AF-02/2022)	M2	800,8400	9,04	7.239,59
9.6.3	222590	PMJP	FORMA PLANA PARA LAJES, EM COMPENSADO PLASTIFICADO DE 12MM, 12 USOS, EXCLUSIVE ESCORAMENTO - (AF-06/2022)	M2	5,2900	32,67	172,82
9.7 SERVICOS COMPLEMENTARES						73.161,62	
9.7.1	222765	PMJP	BANCO EM CONCRETO ARMADO, C-25, COM ASSENTO DE 0,60X3,6M (LARGURA E COMPRIMENTO) APOIADO EM	UN	23,0000	3.180,94	73.161,62





GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SUPLAN - Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do
Planilha Orçamentária



Tipo Obra: SERVICOS DE ENGENHARIA COMUM

Obra : 14752 - IMPLANTACAO DO PARQUE NATURAL MUNICIPAL DO CUIA, EM JOAO PESSOA - PB

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
9 ANFITEATRO NATURAL						425.957,56	
			BASES DE 0,60X0,08X0,35M (C X L X A), ACABAMENTO DO BANCO EM PAINEL DE MADEIRA TRATADO E PINTURA EM VERNIZ PU FOSCO COM FILTRO SOLAR. - (AF-11/2023)				
10 APOIO ATIVIDADES ESPORTIVAS						1.033.490,67	
10.1 SERVICOS PRELIMINARES						4.847,53	
10.1.1	163030	99059	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZACOES. AF_10/2018	M	65,8900	73,57	4.847,53
10.2 MOVIMENTACAO DE TERRA						100.198,00	
10.2.1	177470	101114	ESCAVACAO HORIZONTAL EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LAMINA: 2,19M3). AF_07/2020	M3	1.066,0600	4,91	5.234,35
10.2.2	154823	96523	ESCAVACAO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, COM PREVISAO DE FORMA. AF_06/2017	M3	95,0700	106,80	10.153,48
10.2.3	154827	96527	ESCAVACAO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISAO DE FORMA. AF_06/2017	M3	7,7100	117,54	906,23
10.2.4	178136	101616	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	63,3800	7,15	453,17
10.2.5	135922	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTACAO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	60,0000	28,96	1.737,60
10.2.6	223244	PMJP	COMPACTACAO DE ATERROS A 100% DO PROCTOR NORMAL	M3	36,6500	5,98	219,17
10.2.7	177556	100978	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHAO BASCULANTE DE 10 M - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA (CACAMBA DE 1,20 M / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	1.340,2300	8,18	10.963,08
10.2.8	198847	95875	TRANSPORTE COM CAMINHAO BASCULANTE DE 10 M, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATE 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XK	23.990,1100	2,94	70.530,92
10.3 FUNDACAO						72.022,94	
10.3.1	154476	96616	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS.AF_08/2017	M3	3,1600	902,86	2.853,04
10.3.2	154515	96557	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COMUSO DE BOMBA LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	5,6000	936,71	5.245,58
10.3.3	154516	96558	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_11/2016	M3	18,2500	976,36	17.818,57
10.3.4	193914	102487	CONCRETO CICLOPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MAO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANCAMENTO. AF_05/2021	M3	15,7700	671,03	10.582,14
10.3.5	154505	96543	ARMACAO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO ACO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	164,5400	22,69	3.733,41
10.3.6	154508	96546	ARMACAO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO ACO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	778,1800	16,13	12.552,04
10.3.7	220764	104920	ARMACAO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO ACO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	136,3600	12,47	1.700,41
10.3.8	154497	96535	FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA SAPATA EM MADEIRA SERRADA E=25 MM, 4	M2	58,7100	170,36	10.001,84





Governo do Estado da Paraíba
SUPLAN - Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do
Planilha Orçamentária



Tipo Obra: SERVICOS DE ENGENHARIA COMUM

Obra : 14752 - IMPLANTACAO DO PARQUE NATURAL MUNICIPAL DO CUIA, EM JOAO PESSOA - PB

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
10 APOIO ATIVIDADES ESPORTIVAS						1.033.490,67	
			UTILIZACOES. AF_06/2017				
10.3.9	154498	96536	FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZACOES. AF_06/2017	M2	78,4500	96,06	7.535,91
10.4 ESTRUTURA						159.416,84	
10.4.1	193388	92759	ARMACAO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFICIO DE MULTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO ACO CA-60 DE 5,0MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	379,0900	16,19	6.137,47
10.4.2	193393	92761	ARMACAO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFICIO DE MULTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO ACO CA-50 DE 8,0MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	1,8100	14,35	25,97
10.4.3	193395	92762	ARMACAO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFICIO DE MULTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO ACO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	1.117,2700	12,82	14.323,40
10.4.4	210976	92763	ARMACAO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO ACO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	251,8100	10,79	2.717,03
10.4.5	193400	92764	ARMACAO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFICIO DE MULTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO ACO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	27,2700	10,43	284,43
10.4.6	193403	92765	ARMACAO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFICIO DE MULTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO ACO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	15,4500	11,88	183,55
10.4.7	222576	PMJP	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=30 MPA, PARA LAJES MACICASOU NERVURADAS COM USO DE BOMBA EM EDIFICACAO COM AREAMEDIA DE LAJES MAIOR QUE 20 M - LANCAMENTO, ADENSAMENTO EACABAMENTO. - (AF-12/2022	M3	8,3500	867,25	7.241,54
10.4.8	222577	PMJP	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 30 MPA, COM USO DE BOMBA EMEDIFICACAO COM SECAO MEDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M- LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. - (AF-01/2022)	M3	14,0400	861,13	12.090,27
10.4.9	193036	92421	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PE-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4UTILIZACOES. AF_09/2020	M2	260,7900	119,49	31.161,80
10.4.10	193075	92453	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PE-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 4 UTILIZACOES. AF_09/2020	M2	214,1700	308,83	66.142,12
10.4.11	222580	PMJP	LAJE PRE-FABRICADA TRELICADA PARA PISO OU COBERTURA,INTEREIXO 38CM, H=13CM, EL. ENCHIMENTO EM EPS H=8CM, INCLUSIVEESCORAMENTO METALICO E CAPEAMENTO 5CM. - (AF-10/2023)	M2	75,0500	210,27	15.780,76
10.4.12	194049	100766	PILAR METALICO PERFIL LAMINADO OU SOLDADO EM ACO ESTRUTURAL, COM CONEXOES SOLDADAS, INCLUSOS MAO DE OBRA, TRANSPORTE E ICAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020 P	KG	196,1400	16,97	3.328,50





Governo do Estado da Paraíba
SUPLAN - Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do
Planilha Orçamentária



Tipo Obra: SERVICOS DE ENGENHARIA COMUM

Obra : 14752 - IMPLANTACAO DO PARQUE NATURAL MUNICIPAL DO CUIA, EM JOAO PESSOA - PB

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
10 APOIO ATIVIDADES ESPORTIVAS						1.033.490,67	
10.5 PAREDES E PAINEIS						68.452,66	
10.5.1	206749	103328	ALVENARIA DE VEDACAO DE BLOCOS CERAMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	477,5300	101,60	48.517,05
10.5.2	174872	101161	ALVENARIA DE VEDACAO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGO) DE 7X50X50CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M2	12,1900	258,03	3.145,39
10.5.3	196946	89306	ALVENARIA ESTRUTURAL DE BLOCOS CERAMICOS 14X19X29, (ESPESSURA DE 14 CM), PARA PAREDES COM AREA LIQUIDA MENOR QUE 6M, SEM VAOS, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA.	M2	35,5600	107,67	3.828,75
10.5.4	134271	93184	VERGA PRE-MOLDADA PARA PORTAS COM ATE 1,5 M DE VAO. AF_03/2016	M	15,2800	31,77	485,45
10.5.5	193950	93194	CONTRAVERGA PRE-MOLDADA PARA VAOS DE ATE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	20,8000	30,99	644,59
10.5.6	221331	105025	VERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZACAO DE BLOCOS CANALETA, ESPESSURA DE	M	16,2000	66,50	1.077,30
10.5.7	222601	PMJP	DIVISORIA EM GRANITO CINZA ANDORINHA POLIDO, E=2,5CM, INCLUSIVE MONTAGEM COM FERRAGENS -(AF-01/2022)	M2	13,0200	825,97	10.754,13
10.6 COBERTA						192.855,50	
10.6.1	222591	PMJP	COBERTURA TELHA GRAVICOLOR OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALACAO - (AF-10/2023)	M2	287,8700	262,90	75.681,02
10.6.2	222588	PMJP	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERCAS PARA TELHADOS DE ATE 2 AGUAS PARA TELHA ECOLOGICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, CONFORME PROJETO ESTRUTURAL PARQUE CUIA - (GUARITA) - (AF-11/2023)	M2	287,8700	386,98	111.399,93
10.6.3	153535	96113	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	M2	83,5100	53,46	4.464,44
10.6.4	153543	96121	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METALICO E PLASTICO). AF_05/2017	M	101,4800	12,91	1.310,11
10.7 IMPERMEABILIZACOES						14.905,90	
10.7.1	160688	98555	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM ARGAMASSA POLIMERICA / MEMBRANA ACRILICA, 3 DEMAOS. AF_06/2018	M2	58,1200	42,50	2.470,10
10.7.2	222604	PMJP	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM MANTA ASFALTICA PROTEGIDA COM FILME DE ALUMINIO GOFRADO (DE ESPESSURA 0,8MM), INCLUSA APLICACAO DE EMULSAO ASFALTICA, E=3MM. (AF-09/2022)	M2	40,9700	155,06	6.352,81
10.7.3	160694	98557	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM EMULSAO ASFALTICA, 2 DEMAOS AF_06/2018	M2	102,8400	59,15	6.082,99
10.8 PISO						86.929,29	
10.8.1	192912	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	M2	400,6300	41,73	16.718,29
10.8.2	197984	87745	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECANICO	M2	400,6300	59,75	23.937,64
10.8.3	222610	PMJP	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM. INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCACAO DAS JUNTAS, APLICACAO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM	M2	150,3900	111,57	16.779,01





GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SUPLAN - Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do
Planilha Orçamentária



Tipo Obra: SERVICOS DE ENGENHARIA COMUM

Obra : 14752 - IMPLANTACAO DO PARQUE NATURAL MUNICIPAL DO CUIA, EM JOAO PESSOA - PB

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
10 APOIO ATIVIDADES ESPORTIVAS						1.033.490,67	
			ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_06/2022.				
10.8.4	223995	PMJP	PISO TATIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, NA COR NATURAL, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSOES 25X25CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZACAO DE BASE - (AF-03/2022)	M2	2,7800	158,81	441,49
10.8.6	222612	PMJP	PISO EM GRANILITE PIGMENTADO, MARMORITE OU GRANITINA, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCACAO DAS JUNTAS, APLICACAO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA - (AF-02/2024)	M2	250,2400	116,10	29.052,80
10.9 REVESTIMENTOS						76.118,30	
10.9.1	198122	87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENCIA DE VAOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	251,1200	8,98	2.255,06
10.9.2	198084	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COMCOLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA	M2	663,9100	4,94	3.279,72
10.9.3	198088	87882	CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM ROLO PARA TEXTURA ACRILICA. ARGAMASSA TRACO 1:4 E EMULSAO POLIMERICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA	M2	116,3800	8,86	1.031,13
10.9.4	198313	87811	EMBOCO OU MASSA UNICA EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM SUPERFICIES EXTERNAS DA SACADA, ESPESSURA DE 25	M2	251,1200	92,13	23.135,69
10.9.5	198232	87554	EMBOCO, PARA RECEBIMENTO DE CERAMICA, EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM AREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUCAO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	780,2900	28,32	22.097,81
10.9.6	222784	PMJP	CASQUILHO 6,50X18,0CM C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3 - (AF-06/2023)	M2	59,2700	145,99	8.652,83
10.9.7	222581	PMJP	REVESTIMENTO CERAMICO ESMALTADO EXTRA PARA PAREDESINTERNAS EM PLACAS DE 45 X 45 CM, ALINHADAS A PRUMO, APLICADASEM AMBIENTES DE AREA MAIOR QUE 5 M NA ALTURA INTEIRA DASPAREDES. -	M2	160,7600	97,45	15.666,06
10.10 PINTURA						38.348,66	
10.10.1	136253	88485	APLICACAO DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PAREDES, UMA DEMAIO. AF_06/2014	M2	915,0300	4,71	4.309,79
10.10.2	197604	88497	APLICACAO E LIXAMENTO DE MASSA LATEX EM PAREDES, DUAS DEMAOS. AF_06/2014	M2	915,0300	20,03	18.328,05
10.10.3	216560	104641	PINTURA LATEX ACRILICA ECONOMICA, APLICACAO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMAOS. AF_04/2023	M2	915,0300	10,28	9.406,51
10.10.4	136252	88484	APLICACAO DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM TETO, UMA DEMAIO. AF_06/2014	M2	116,3800	5,76	670,35
10.10.5	143430	88496	APLICACAO E LIXAMENTO DE MASSA LATEX EM TETO, DUAS DEMAOS. AF_06/2014	M2	116,3800	35,52	4.133,82
10.10.6	216558	104639	PINTURA LATEX ACRILICA ECONOMICA, APLICACAO MANUAL EM TETO, DUAS DEMAOS. AF_04/2023	M2	116,3800	12,89	1.500,14
10.11 ESQUADRIAS						61.226,01	
10.11.1	222614	PMJP	KIT DE PORTA DE MADEIRA TIPO MEXICANA, MACICA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRAO MEDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADICAS, MONTAGEM E INSTALACAO DE BATENTE, FECHADURA	UN	8,0000	3.186,33	25.490,64





GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SUPLAN - Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do
Planilha Orçamentária



Tipo Obra: SERVICOS DE ENGENHARIA COMUM

Obra : 14752 - IMPLANTACAO DO PARQUE NATURAL MUNICIPAL DO CUIA, EM JOAO PESSOA - PB

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
10 APOIO ATIVIDADES ESPORTIVAS						1.033.490,67	
			EXECUCAO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALACAO - (AF-11/2023)				
10.11.2	172354	90795	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MEDIA, E BATENTE METALICO, 70X210CM, EXCLUSIVE FECHADURA, FIXACAO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2019	UN	1,0000	896,72	896,72
10.11.3	222603	PMJP	BANDEIRA EM MADEIRA DE LEI PARA VIDRO, EXCLUSIVE VIDRO. - (AF-07/2022)	M2	3,3700	637,74	2.149,18
10.11.4	222615	PMJP	PORTA DE BANHEIRO EM MADEIRA COMPENSADA SEMI-OCA, ACABAMENTO MELAMINICO, FOLHA LEVE OU MEDIA, 60X160CM, INCLUSO DOBRADICAS - FORNECIMENTO E INSTALACAO APENAS DA FOLHA. (AF-11/2023)	UN	5,0000	296,18	1.480,90
10.11.5	172478	100874	PUXADOR PARA PCD, FIXADO NA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	2,0000	393,23	786,46
10.11.6	222620	PMJP	JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO PRETO SEM BANDEIRA, COM CONTRAMARCOS E FERRAGENS EM LATAO CROMADO, BASCULANTE, DE CORRER, MAXIMAR OU FIXA, EXCLUSIVE VIDRO. - (AF-04/2022)	M2	17,0400	402,09	6.851,61
10.11.7	222605	PMJP	VIDRO LISO BRONZE 6MM FIXADO COM BAGUETE E NEOPRENE	M2	20,4100	506,16	10.330,73
10.11.8	222622	PMJP	PORTAO DE CORRER, EM TUBO DE ACO GALVANIZADO COM QUADRO DE DN 1 1/4", E BARRAS VERTICAIS DE DN 1" A CADA 10CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M2	19,0000	696,83	13.239,77
10.12 INSTALACOES ELETRICAS - MATERIAL INTERNO						35.004,75	
10.12.1	194140	91863	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	284,0200	12,77	3.626,94
10.12.2	194241	91875	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	95,0000	8,61	817,95
10.12.3	194280	91890	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	44,0000	13,58	597,52
10.12.4	194126	91854	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	192,9100	10,82	2.087,29
10.12.5	222626	PMJP	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 3/4" E PARAFUSO DE FIXACAO. (AF-04/23)	UN	190,0000	8,17	1.552,30
10.12.6	222627	PMJP	BUCHA DE NYLON S-6 - (AF-06/2022)	UN	190,0000	1,00	190,00
10.12.7	194383	91926	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	1.465,3900	5,37	7.869,14
10.12.8	194391	91930	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 6 MM, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	81,0000	11,73	950,13
10.12.9	194704	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MODULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA -	UN	1,0000	32,74	32,74
10.12.1	194723	91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MODULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA -FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	2,0000	49,87	99,74
10.12.1	194747	91967	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MODULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA -FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	1,0000	67,00	67,00





GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SUPLAN - Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do
Planilha Orçamentária



Tipo Obra: SERVICOS DE ENGENHARIA COMUM

Obra : 14752 - IMPLANTACAO DO PARQUE NATURAL MUNICIPAL DO CUIA, EM JOAO PESSOA - PB

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
10 APOIO ATIVIDADES ESPORTIVAS						1.033.490,67	
10.12.1	194883	92023	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MODULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	6,0000	55,73	334,38
10.12.1	194888	92025	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MODULO) COM 2 TOMADAS DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	2,0000	78,76	157,52
10.12.1	194894	92027	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MODULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	1,0000	72,85	72,85
10.12.1	194821	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MODULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	2,0000	34,35	68,70
10.12.1	134634	92008	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MODULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	2,0000	53,01	106,02
10.12.1	194810	91996	TOMADA MEDIA DE EMBUTIR (1 MODULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	2,0000	38,67	77,34
10.12.1	194831	92004	TOMADA MEDIA DE EMBUTIR (2 MODULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	19,0000	61,69	1.172,11
10.12.1	222788	PMJP	TOMADA DUPLA DE PISO,EM CORPO DE ALUMINIO FUNDIDO E TAMPAM LATAO POLIDO,10A/250V.FORNECIMENTO E COLOCACAO. AF_12/2015	UN	2,0000	76,12	152,24
10.12.2	194801	91993	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MODULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	2,0000	52,16	104,32
10.12.2	222790	PMJP	PLACA COM FURO 4X2 INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. (AF-01/2023)	UN	2,0000	30,13	60,26
10.12.2	222699	PMJP	LUMINARIA PLAFON LED 30X30CM, 25W, EMBUTIR, BRANCO FRIO	UN	18,0000	92,42	1.663,56
10.12.2	222702	PMJP	LUMINARIA PLAFON LED 15,5X62CM, 30W, EMBUTIR, BRANCO FRIO	UN	8,0000	423,68	3.389,44
10.12.2	222629	PMJP	LUMINARIA ARANDELA TIPO MEIA-LUA, PARA 1 LAMPADA DE LED 10W - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	16,0000	109,80	1.756,80
10.12.2	222634	PMJP	LUMINARIA TIPO BALIZADOR PARA AMBIENTE ABERTO, CORPO EM ALUMINIO PINTADO, DIFUSOR EM VIDRO PLANO FOSCO, REF. F-5083/M DA PROJETO OU SIMILAR - (AF-08/2022)	UN	14,0000	296,33	4.148,62
10.12.2	222796	PMJP	LUMINARIA PRISMATICA 12"" PENDENTE ALUMINIO RJ-LP012+LAMPADA	UN	2,0000	153,06	306,12
10.12.2	222798	PMJP	BALIZADOR SPOT LED 3W BRANCO MORNO PARA PISO	UN	1,0000	135,73	135,73
10.12.2	194453	91939	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	4,0000	33,84	135,36
10.12.2	194456	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MEDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	34,0000	18,92	643,28
10.12.3	194458	91941	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	4,0000	11,62	46,48
10.12.3	194449	91936	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	44,0000	16,64	732,16
10.12.3	222800	PMJP	CAIXA DE PISO 4X4 FECHADA E BAIXA TRAMONTINA	UN	2,0000	42,37	84,74
10.12.3	194582	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL	UN	2,0000	13,23	26,46





GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SUPLAN - Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do
Planilha Orçamentária



Tipo Obra: SERVICOS DE ENGENHARIA COMUM

Obra : 14752 - IMPLANTACAO DO PARQUE NATURAL MUNICIPAL DO CUIA, EM JOAO PESSOA - PB

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
10 APOIO ATIVIDADES ESPORTIVAS						1.033.490,67	
			DE 10A - FORNECIMENTO EINSTALACAO. AF_10/2020				
10.12.3	194584	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO EINSTALACAO. AF_10/2020	UN	8,0000	13,93	111,44
10.12.3	194594	93657	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO EINSTALACAO. AF_10/2020	UN	2,0000	17,15	34,30
10.12.3	194634	93673	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E	UN	1,0000	110,19	110,19
10.12.3	223258	PMJP	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR - 63A, 30MA - (AF-02/2022).	UN	3,0000	263,25	789,75
10.12.3	222639	PMJP	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE EMBUTIR, EM PVC, PARA ATE 24 DISJUNTORES, COM BARRAMENO, PADRAO DIN, EXCLUSIVE DISJUNTORES - (AF-12/2022)	UN	1,0000	693,83	693,83
10.13 INSTALACOES ELETRICAS - ALIMENTACAO						576,13	
10.13.3	194167	91872	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	3,0000	20,59	61,77
10.13.4	222628	PMJP	CABO DE COBRE ISOLADO HEPR (XLPE), RIGIDO, 10MM, 1KV / 90 C (AF-12/2022).	M	15,0000	21,78	326,70
10.13.4	194286	91893	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	2,0000	16,43	32,86
10.13.2	222640	PMJP	FITA ISOLANTE DE ALTA FUSAO 19MM X 10M - (AF-02/2022)	UN	10,0000	15,48	154,80
10.14 LOUCAS E METAIS						12.326,28	
10.14.1	222671	PMJP	CHUVEIRO PLASTICO 1/2" - (AF-12/2021)	UN	3,0000	46,92	140,76
10.14.2	222672	PMJP	DUCHA HIGIENICA DE PVC DE 1/2" COM REGISTRO DE PRESSAO COM CANOPLA - (AF-12/2021)	UN	5,0000	165,37	826,85
10.14.3	198520	94495	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATAO, ROSCAVEL, 1, INSTALADO EM RESERVACAO	UN	3,0000	79,35	238,05
10.14.4	198485	89353	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATAO, ROSCAVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE AGUA. AF_12/2014*	UN	7,0000	51,15	358,05
10.14.5	135643	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATAO, ROSCAVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANO PLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE AGUA. AF_12/2014	UN	3,0000	122,11	366,33
10.14.6	198524	94497	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATAO, ROSCAVEL, 1 1/2, INSTALADO EM RESERV	UN	2,0000	136,94	273,88
10.14.7	198527	94498	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATAO, ROSCAVEL, 2, INSTALADO EM RESERVACAO	UN	2,0000	189,23	378,46
10.14.8	198233	86888	VASO SANITARIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUCA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	4,0000	593,39	2.373,56
10.14.9	147307	95472	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUCA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGACAO PARA BACIA SANITARIA AJUSTAVEL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_10/2016	UN	1,0000	945,72	945,72
10.14.1	172463	100858	MICTORIO SIFONADO LOUCA BRANCA PADRAO MEDIO FORNECIMENTO E INSTALA	UN	3,0000	912,00	2.736,00
10.14.1	198260	86906	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATORIO, PADRAO POPULAR	UN	6,0000	85,35	512,10
10.14.1	198272	86911	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA.	UN	2,0000	99,88	199,76



Tipo Obra: SERVICOS DE ENGENHARIA COMUM

Obra : 14752 - IMPLANTACAO DO PARQUE NATURAL MUNICIPAL DO CUIA, EM JOAO PESSOA - PB

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
10 APOIO ATIVIDADES ESPORTIVAS						1.033.490,67	
10.14.1	198225	86884	ENGATE FLEXIVEL EM PLASTICO BRANCO, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTA	UN	14,0000	12,32	172,48
10.14.1	222675	PMJP	LAVATORIO DE CANTO SUSPENSO - FORNECIMENTO E INSTALACAO - (AF-01/2022)	UN	1,0000	253,98	253,98
10.14.1	222673	PMJP	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE ACO INOXIDAVEL FUNDA, 56 X 34 X 17 CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO - (AF-04/2023).	UN	2,0000	495,35	990,70
10.14.1	222676	PMJP	CUBA DE EMBUTIR CIRCULAR EM LOUCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. - (AF-04/2022)	UN	5,0000	106,70	533,50
10.14.1	198223	86883	SIFAO DO TIPO FLEXIVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO.AF_01/2020	UN	11,0000	14,11	155,21
10.14.1	198211	86877	VALVULA EM METAL CROMADO 1.1/2 X 1.1/2 PARA TANQUE OU LAVATORIO, COM OU SEM LADRAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	8,0000	73,48	587,84
10.14.1	222677	PMJP	TORNEIRA CROMADA COM BICO PARA JARDIM, 1/2" OU 3/4 - (AF-01/2022)	UN	3,0000	94,35	283,05
10.15 INSTALACOES DE AGUA FRIA						7.462,14	
10.15.1	197592	94703	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, PVC, SOLDAVEL, DN 25 MM X 3/4, INSTALADO EM RESERVACAO DE AGUA DE EDIFICACAO QUE POSSUA RESERVATOR	UN	3,0000	23,14	69,42
10.15.2	197595	94704	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, PVC, SOLDAVEL, DN 32 MM X 1 ,	UN	4,0000	31,26	125,04
10.15.3	197600	94706	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, PVC, SOLDAVEL, DN 50 MM X 1 1/2 , INSTALADO EM RESERVACAO DE AGUA DE EDIFICACAO QUE POSSUA RESERVATORIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_06/2016	UN	2,0000	42,00	84,00
10.15.4	197602	94707	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, PVC, SOLDAVEL, DN 60 MM X 2 ,	UN	2,0000	67,15	134,30
10.15.5	195769	89383	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE AGUA - FORNECIMENTO E	UN	17,0000	7,19	122,23
10.15.6	195788	89391	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDAVEL, DN 32MM X 1, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE AGUA - FORNECIMENTO E	UN	6,0000	9,56	57,36
10.15.7	209499	104001	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDAVEL, DN 50MM X 1.1/2, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUICAO DE AGUA - FORNECIMENTO	UN	4,0000	15,16	60,64
10.15.8	196228	89610	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDAVEL, DN 60MM X 2, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	4,0000	22,03	88,12
10.15.9	209469	103968	BUCHA DE REDUCAO, LONGA, PVC, SOLDAVEL, DN 60 X 25 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_06/2022	UN	3,0000	18,96	56,88
10.15.1	209470	103969	BUCHA DE REDUCAO, LONGA, PVC, SOLDAVEL, DN 60 X 32 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_06/2022	UN	7,0000	22,51	157,57
10.15.1	209449	103948	BUCHA DE REDUCAO, CURTA, PVC, SOLDAVEL, DN 32 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_06/2022	UN	3,0000	8,51	25,53
10.15.1	209454	103953	BUCHA DE REDUCAO, CURTA, PVC, SOLDAVEL, DN 32 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUICAO DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_06/2022	UN	1,0000	7,86	7,86
10.15.1	195822	89409	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUICAO DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2014	UN	7,0000	10,35	72,45





GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SUPLAN - Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do
Planilha Orçamentária



Tipo Obra: SERVICOS DE ENGENHARIA COMUM

Obra : 14752 - IMPLANTACAO DO PARQUE NATURAL MUNICIPAL DO CUIA, EM JOAO PESSOA - PB

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
10 APOIO ATIVIDADES ESPORTIVAS						1.033.490,67	
10.15.1	195829	89414	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDAREL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUICAO DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2014	UN	1,0000	15,44	15,44
10.15.1	195982	89506	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDAREL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA	UN	3,0000	45,63	136,89
10.15.1	195706	89362	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDAREL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2014	UN	16,0000	10,27	164,32
10.15.1	195826	89412	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDAREL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL DE	UN	21,0000	10,85	227,85
10.15.1	195721	89367	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDAREL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2014	UN	3,0000	14,35	43,05
10.15.1	195827	89413	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDAREL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUICAO DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2014	UN	6,0000	13,31	79,86
10.15.2	197508	94674	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDAREL, DN 32 MM INSTALADO EM RESERVACAO DE AGUA DE EDIFICACAO QUE POSSUA RESERVATORIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_06/2016	UN	2,0000	8,49	16,98
10.15.2	197528	94680	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDAREL, DN 60 MM INSTALADO EM RESERVACAO DE AGUA DE EDIFICACAO QUE POSSUA RESERVATORIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_06/2016	UN	7,0000	49,87	349,09
10.15.2	209457	103956	JOELHO DE REDUCCAO, 90 GRAUS, PVC, SOLDAREL, DN 32 MM X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUICAO DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_06/2022	UN	1,0000	15,83	15,83
10.15.2	195856	89424	LUBA, PVC, SOLDAREL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUICAO DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2014	UN	1,0000	7,03	7,03
10.15.2	195797	89395	TE, PVC, SOLDAREL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE AGUA -	UN	8,0000	14,18	113,44
10.15.2	195908	89440	TE, PVC, SOLDAREL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUICAO DE AGUA- FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2014	UN	3,0000	13,00	39,00
10.15.2	197548	94688	TE, PVC, SOLDAREL, DN 25 MM INSTALADO EM RESERVACAO DE AGUA DE EDIFICACAO QUE POSSUA RESERVATORIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_06/2016	UN	1,0000	7,21	7,21
10.15.2	197572	94696	TE, PVC, SOLDAREL, DN 60 MM INSTALADO EM RESERVACAO DE AGUA DE EDIFICACAO QUE POSSUA RESERVATORIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_06/2016	UN	10,0000	57,59	575,90
10.15.2	195807	89400	TE DE REDUCCAO, PVC, SOLDAREL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2014	UN	3,0000	22,36	67,08
10.15.2	195799	89396	TE COM BUCHA DE LATAO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDAREL, DN 25MM X 1/2,	UN	6,0000	23,38	140,28
10.15.3	195718	89366	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATAO, PVC, SOLDAREL, DN 25MM, X 3/4 INS	UN	3,0000	18,69	56,07
10.15.3	209451	103950	JOELHO DE REDUCCAO, 90 GRAUS, PVC, SOLDAREL, DN 25 MM X 20 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_06/2022	UN	19,0000	12,05	228,95
10.15.3	195343	89356	TUBO, PVC, SOLDAREL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE AGUA	M	33,3300	26,33	877,58
10.15.3	195345	89357	TUBO, PVC, SOLDAREL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE AGUA	M	6,5900	36,63	241,39





GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SUPLAN - Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do
Planilha Orçamentária



Tipo Obra: SERVICOS DE ENGENHARIA COMUM

Obra : 14752 - IMPLANTACAO DO PARQUE NATURAL MUNICIPAL DO CUIA, EM JOAO PESSOA - PB

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
10 APOIO ATIVIDADES ESPORTIVAS						1.033.490,67	
10.15.3	195353	89446	TUBO, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2014	M	1,2600	6,48	8,16
10.15.3	195361	89450	TUBO, PVC, SOLDAVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2014	M	13,4500	35,35	475,46
10.15.3	195349	89402	TUBO, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUICAO DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2014	M	57,7200	14,14	816,16
10.15.3	195351	89403	TUBO, PVC, SOLDAVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUICAO DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2014	M	7,0800	22,09	156,40
10.15.3	195557	94648	TUBO, PVC, SOLDAVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVACAO DE AGUA DE EDIFICACAO QUE POSSUA RESERVATORIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_06/2016	M	12,9800	7,93	102,93
10.15.3	195559	94649	TUBO, PVC, SOLDAVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM RESERVACAO DE AGUA DE EDIFICACAO QUE POSSUA RESERVATORIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO	M	2,4700	15,00	37,05
10.15.4	195562	94651	TUBO, PVC, SOLDAVEL, DN 50 MM, INSTALADO EM RESERVACAO DE AGUA DE EDIFICACAO QUE POSSUA RESERVATORIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO	M	0,4300	26,33	11,32
10.15.4	195565	94652	TUBO, PVC, SOLDAVEL, DN 60 MM, INSTALADO EM RESERVACAO DE AGUA DE EDIFICACAO QUE POSSUA RESERVATORIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO	M	8,6100	41,47	357,06
10.15.4	220689	104779	RASGO LINEAR MECANIZADO EM ALVENARIA, PARA RAMAIS/ DISTRIBUICAO DE INSTALACOES HIDRAULICAS, DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	M	39,9200	6,13	244,71
10.15.4	198701	91173	FIXACAO DE TUBOS VERTICAIS DE PPR DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM	M	10,0600	4,55	45,77
10.15.4	198703	91174	FIXACAO DE TUBOS VERTICAIS DE PPR DIAMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM COM ABRACADEIRA METALICA RIGIDA TIPO D 1 1/2", FIXADA EM PERFILADO EM ALVENARIA. AF_05/2015	M	1,7100	8,06	13,78
10.15.4	198726	91185	FIXACAO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM COM ABRACADEIRA METALICA FLEXIVEL 18 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF_05/2015	M	13,8200	27,26	376,73
10.15.4	198729	91186	FIXACAO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIAMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM COM ABRACADEIRA METALICA FLEXIVEL 18 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE.	M	11,7400	29,98	351,97
10.16 INSTALACOES SANITARIAS						62.677,67	
10.16.1	222723	PMJP	CAIXA DE AREIA 60X60CM FUNDO DE BRITA, SEM TAMPA - (AF-11/2023)	UN	1,0000	620,11	620,11
10.16.2	198468	98110	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIAMETRO INTERNO= 0,3 M. AF_12/2020	UN	2,0000	462,05	924,10
10.16.3	198147	97902	CAIXA ENTERRADA HIDRAULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERAMICOS MACICOS, DIMENSOES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	9,0000	648,31	5.834,79
10.16.4	222717	PMJP	CAIXA SIFONADA EM PVC, 100X150X50MM, ACABAMENTO BRANCO, C/GRELHA E PORTA GRELHA - (AF-01/2022)	UN	5,0000	45,74	228,70
10.16.5	222724	PMJP	CAIXA SIFONADA EM PVC, 150 X 150 X 50 MM, COM TAMPA CEGA, ACABAMENTO BRANCO. - (AF-04/2022)	UN	1,0000	79,78	79,78





GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SUPLAN - Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do
Planilha Orçamentária



Tipo Obra: SERVICOS DE ENGENHARIA COMUM

Obra : 14752 - IMPLANTACAO DO PARQUE NATURAL MUNICIPAL DO CUIA, EM JOAO PESSOA - PB

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
10 APOIO ATIVIDADES ESPORTIVAS						1.033.490,67	
10.16.6	198199	89709	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDABEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_12/2014	UN	7,0000	24,00	168,00
10.16.7	222715	PMJP	RALO HEMISFERICO EM F F, TIPO ABACAXI 75MM	UN	2,0000	49,87	99,74
10.16.8	222725	PMJP	TERMINAL DE VENTILACAO EM PVC RIGIDO SOLDABEL, PARA ESGOTO PRIMARIO, DIAM = 75MM - (AF-01/2022)	UN	1,0000	24,19	24,19
10.16.9	222720	PMJP	TERMINAL DE VENTILACAO EM PVC RIGIDO SOLDABEL, PARA ESGOTO PRIMARIO, DIAM = 50MM - (AF-01/2022)	UN	3,0000	15,06	45,18
10.16.1	211875	104341	BUCHA DE REDUCAO LONGA, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 40	UN	3,0000	11,97	35,91
10.16.1	196416	89728	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDABEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_12/2014	UN	13,0000	14,09	183,17
10.16.1	196548	89808	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITARIO OU VENTILACAO. AF_12/2014	UN	2,0000	63,90	127,80
10.16.1	196413	89726	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDABEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE	UN	13,0000	11,18	145,34
10.16.1	196424	89732	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE	UN	12,0000	17,55	210,60
10.16.1	196443	89746	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTOSANITARIO. AF_12/2014	UN	1,0000	31,60	31,60
10.16.1	196410	89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDABEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE	UN	3,0000	10,92	32,76
10.16.1	196422	89731	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE	UN	15,0000	16,76	251,40
10.16.1	196535	89801	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITARIO OU VENTILACAO. AF_12/2014	UN	3,0000	11,11	33,33
10.16.1	196543	89805	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITARIO OU VENTILACAO. AF_12/2014	UN	1,0000	23,14	23,14
10.16.2	196441	89744	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTOSANITARIO. AF_12/2014	UN	9,0000	30,71	276,39
10.16.2	196549	89809	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITARIO OU VENTILACAO. AF_12/2014	UN	2,0000	32,06	64,12
10.16.2	222727	PMJP	JOELHO DE 90COM BOLSA PARA ANEL, EM PVC RIGIDO C/ ANEIS, PARA ESGOTO SECUNDARIO, DIAM = 40MM AF_12/2023	UN	7,0000	19,27	134,89
10.16.2	222719	PMJP	JUNCAO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO - (AF-01/2022)	UN	5,0000	47,02	235,10





GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SUPLAN - Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do
Planilha Orçamentária



Tipo Obra: SERVICOS DE ENGENHARIA COMUM

Obra : 14752 - IMPLANTACAO DO PARQUE NATURAL MUNICIPAL DO CUIA, EM JOAO PESSOA - PB

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
10 APOIO ATIVIDADES ESPORTIVAS						1.033.490,67	
10.16.2	196533	89797	JUNCAO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_12/2014	UN	2,0000	56,86	113,72
10.16.2	196513	89785	JUNCAO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_12/2014	UN	1,0000	29,60	29,60
10.16.2	196511	89783	JUNCAO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDADAVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_12/2014	UN	5,0000	15,90	79,50
10.16.2	196078	89549	REDUCAO EXCENTRICA, PVC, SERIE R, AGUA PLUVIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN	1,0000	21,27	21,27
10.16.2	196512	89784	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELASTICA,	UN	11,0000	27,06	297,66
10.16.2	222728	PMJP	TE SANITARIO EM PVC RIGIDO SOLDADAVEL, PARA ESGOTO PRIMARIO, DIAM = 75 X 50MM - (AF-08/2023)	UN	1,0000	48,41	48,41
10.16.3	195391	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_12/2014	M	28,5400	23,44	668,98
10.16.3	195394	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_12/2014	M	22,1400	29,67	656,89
10.16.3	195396	89713	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_12/2014	M	2,4400	36,97	90,21
10.16.3	195399	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_12/2014	M	11,6900	41,32	483,03
10.16.3	195420	89798	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITARIO OU VENTILACAO. AF_12/2014	M	9,9600	14,60	145,42
10.16.3	195423	89799	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITARIO OU VENTILACAO. AF_12/2014	M	11,4800	24,45	280,69
10.16.3	195429	89848	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AEREO DE ESGOTO SANITARIO. AF_12/2014	M	84,9300	30,13	2.558,94
10.16.3	220689	104779	RASGO LINEAR MECANIZADO EM ALVENARIA, PARA RAMAIS/ DISTRIBUICAO DE INSTALACOES HIDRAULICAS, DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	M	6,0000	6,13	36,78
10.16.3	198749	91222	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUICAO COM DIAMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	M	1,2000	9,57	11,48
10.16.3	198703	91174	FIXACAO DE TUBOS VERTICAIS DE PPR DIAMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM COM ABRACADEIRA METALICA RIGIDA TIPO D 1 1/2", FIXADA EM PERFILADO EM ALVENARIA. AF_05/2015	M	21,4400	8,06	172,81
10.16.4	222841	PMJP	TANQUE SEPTICO EM ALVENARIA DE 1 VEZ (DIMENSOES INTERNAS: COMPRIMENTO = 2,30M; LARGURA = 1,15M; ALTURA UTIL 1,20M E ALTURA TOTAL DE 1,90M), COM PILARETES E CINTAS SUPERIOR, INFERIOR E INTERMEDIARIA EM CONCRETO ARMADO DE 25 MPA. PILARETE 20X20CM A CADA, NO MAXIMO 1,5M (COM ARRANQUE DE 50CM) E CINTA COM DIMENSAO TRANSVERSAL DE 20X20CM. LAJE SUPERIOR TRELICADA	UN	2,0000	15.781,82	31.563,64





GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SUPLAN - Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do
Planilha Orçamentária



Tipo Obra: SERVICOS DE ENGENHARIA COMUM

Obra : 14752 - IMPLANTACAO DO PARQUE NATURAL MUNICIPAL DO CUIA, EM JOAO PESSOA - PB

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
10 APOIO ATIVIDADES ESPORTIVAS						1.033.490,67	
			H=12CM E COBRIMENTO DE 4CM).				
10.16.4	222729	PMJP	SUMIDOURO CIRCULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERAMICOS MACICOS, DIAMETRO INTERNO = 1,50 M, ALTURA INTERNA = 1,75 M, AREA DE INFILTRACAO: 8,25M	UN	4,0000	3.646,94	14.587,76
10.16.4	198825	93358	ESCAVACAO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	8,5500	97,07	829,95
10.16.4	220701	104737	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATORIA. AF_08/2023	M3	7,6900	24,81	190,79
10.17 COMBATE A INCENDIO						2.311,53	
10.17.1	222713	PMJP	FORNECIMENTO E INSTALACAO DE PLACA DE SINALIZACAO, FOTOLUMINESCENTE, EM PVC , COM LOGOTIPO "EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL"- PLACA TIPO E5. - (AF-01/2022)	UN	3,0000	20,94	62,82
10.17.2	222844	PMJP	FORNECIMENTO E INSTALACAO DE PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *20 X 40* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS, FIXADA POR MEIO DE FITA DUPLA FACE EM CANTONEIRA PARAFUSADA NA PAREDE -	UN	3,0000	102,20	306,60
10.17.3	222847	PMJP	FORNECIMENTO E INSTALACAO DE PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *26 X 13* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS, FIXADA POR MEIO DE FITA DUPLA FACE EM CANTONEIRA PARAFUSADA NA PAREDE -	UN	2,0000	81,71	163,42
10.17.4	178904	101905	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE AGUA PRESSURIZADA DE 10 L,	UN	2,0000	356,47	712,94
10.17.5	178909	101910	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE PQS DE 8 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_10/2020_P	UN	2,0000	476,10	952,20
10.17.6	154552	97599	LUMINARIA DE EMERGENCIA, COM 30 LAMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_02/2020	UN	5,0000	22,71	113,55
10.18 SERVICOS COMPLEMENTARES						37.029,37	
10.18.1	222742	PMJP	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, QUARTZ, CASTELO, CORUMBA OU SIMILARES, E = 2,5CM.(AF-04/2022)	M2	6,8200	714,24	4.871,12
10.18.2	222711	PMJP	TESTEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E=2,00CM L = 10CM. (AF-04/2022)	M	9,4100	194,74	1.832,50
10.18.3	222743	PMJP	RODOPIA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, L = 10CM, E = 2CM, APLICADA COM ARGAMASSA ACI-I. (AF-04/2022)	M	12,1200	51,40	622,97
10.18.4	222745	PMJP	MODULO PARA BICICLETARIO EM TUBO DE ACO GALVANIZADO DIAM= 1 1/2", MODELO M01, CONFORME PROJETO ARQUITETONICO - PADRAO DIPLUR/SEPLAN, INCLUSIVE ESCAVACAO E CHUMBAMENTO EM CONCRETO, EXCLUSIVE PINTURA. AF-05/2022	UN	8,0000	276,86	2.214,88
10.18.5	222746	PMJP	MODULO PARA BICICLETARIO EM TUBO DE ACO GALVANIZADO DIAM= 1 1/2", MODELO M02, CONFORME PROJETO ARQUITETONICO - PADRAO DIPLUR/SEPLAN, INCLUSIVE ESCAVACAO E CHUMBAMENTO EM CONCRETO, EXCLUSIVE PINTURA. AF-05/2022	UN	8,0000	235,39	1.883,12
10.18.6	222870	PMJP	BANCO COM ASSENTO EM CONCRETO ARMADO E BASE EM ALVENARIA DE TIJOLO DE UMA VEZ, COM LARGURA DE 0,50M E ALTURA DE 0,45M, ACABAMENTO DO ASSENTO E DA BASE EM CONCRETO POLIDO E PINTURA DE PROTECAO EM EPOXI TRANSPARENTE DA BASE E DO ASSENTO, INCLUSIVE ESCAVACAO E FUNDACAO COM PEDRA ARGAMASSADA. - (AF-06/2022)	M	7,0000	539,06	3.773,42



Tipo Obra: SERVICOS DE ENGENHARIA COMUM

Obra : 14752 - IMPLANTACAO DO PARQUE NATURAL MUNICIPAL DO CUIA, EM JOAO PESSOA - PB

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
10 APOIO ATIVIDADES ESPORTIVAS						1.033.490,67	
10.18.7	222882	PMJP	BANCO DE PRANCHA EM MADEIRA DE LEI, DE 4CM DE ESPESURA, 50 CM DE LARGURA E 3,00M DE COMPRIMENTO, COM TRES PES DO MESMO MATERIAL,ALTURA TOTAL DE 40CM,ACABAMENTO A OLEO,COM DUAS DEMAOSDIRETAMENTE SOBRE A MADEIRA - (AF-03/2024)	UN	8,0000	1.600,42	12.803,36
10.18.8	222890	PMJP	BANCO 1 DA EDIFICACAO APOIO ATIVIDADES DO PARQUE DO CUIA.	UN	1,0000	2.601,44	2.601,44
10.18.9	222894	PMJP	BANCO 2 DA EDIFICACAO APOIO ATIVIDADES DO PARQUE DO CUIA.	UN	1,0000	3.401,74	3.401,74
10.18.1	222896	PMJP	BANCO 3 DA EDIFICACAO APOIO ATIVIDADES DO PARQUE DO CUIA.	UN	2,0000	1.512,41	3.024,82
10.19 SERVICOS FINAIS						781,17	
10.19.1	222669	PMJP	LIMPEZA FINAL DE OBRA - (OBRAS CIVIS) - (AF-01/2022)	M2	153,1700	5,10	781,17
11 GUARITA SERVICO						178.252,91	
11.1 SERVICOS PRELIMINARES						2.847,16	
11.1.1	163030	99059	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZACOES. AF_10/2018	M	38,7000	73,57	2.847,16
11.2 MOVIMENTACAO DE TERRA						738,06	
11.2.1	154823	96523	ESCAVACAO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, COM PREVISAO DE FORMA. AF_06/2017	M3	4,7800	106,80	510,50
11.2.2	178136	101616	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	2,9900	7,15	21,38
11.2.3	135922	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTACAO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	3,3400	28,96	96,73
11.2.4	177556	100978	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHAO BASCULANTE 10 M - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA (CACAMBA DE 1,20 M / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	1,8000	8,18	14,72
11.2.5	198847	95875	TRANSPORTE COM CAMINHAO BASCULANTE DE 10 M, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATE 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XK	32,2200	2,94	94,73
11.3 FUNDACAO						4.121,29	
11.3.1	154476	96616	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS.AF_08/2017	M3	0,1400	902,86	126,40
11.3.2	154515	96557	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COMUSO DE BOMBA LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	0,7800	936,71	730,63
11.3.3	154516	96558	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_11/2016	M3	0,5200	976,36	507,71
11.3.4	154505	96543	ARMACAO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO ACO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	13,0700	22,69	296,56
11.3.5	154506	96544	ARMACAO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO ACO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	7,1800	20,43	146,69
11.3.6	154507	96545	ARMACAO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO ACO CA-50 DE 8 MM- MONTAGEM.	KG	15,4800	18,43	285,30





GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SUPLAN - Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do
Planilha Orçamentária



Tipo Obra: SERVICOS DE ENGENHARIA COMUM

Obra : 14752 - IMPLANTACAO DO PARQUE NATURAL MUNICIPAL DO CUIA, EM JOAO PESSOA - PB

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
11 GUARITA SERVICO						178.252,91	
			AF_06/2017				
11.3.7	154508	96546	ARMACAO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO ACO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	14,2700	16,13	230,18
11.3.8	220764	104920	ARMACAO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO ACO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	21,3600	12,47	266,36
11.3.9	154497	96535	FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZACOES. AF_06/2017	M2	2,4600	170,36	419,09
11.3.10	154498	96536	FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZACOES. AF_06/2017	M2	11,5800	96,06	1.112,37
11.4 ESTRUTURA						14.882,27	
11.4.1	193388	92759	ARMACAO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFICIO DE MULTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO ACO CA-60 DE 5,0MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	18,3600	16,19	297,25
11.4.2	193391	92760	ARMACAO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFICIO DE MULTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO ACO CA-50 DE 6,3MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	3,3600	15,27	51,31
11.4.3	193393	92761	ARMACAO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFICIO DE MULTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO ACO CA-50 DE 8,0MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	11,8100	14,35	169,47
11.4.4	193395	92762	ARMACAO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFICIO DE MULTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO ACO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	33,5400	12,82	429,98
11.4.5	210976	92763	ARMACAO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO ACO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	3,8100	10,79	41,11
11.4.6	222576	PMJP	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=30 MPA, PARA LAJES MACICASOU NERVURADAS COM USO DE BOMBA EM EDIFICACAO COM AREAMEDIA DE LAJES MAIOR QUE 20 M - LANCAMENTO, ADENSAMENTO EACABAMENTO. - (AF-12/2022	M3	1,7400	867,25	1.509,02
11.4.7	222577	PMJP	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 30 MPA, COM USO DE BOMBA EMEDIFICACAO COM SECAO MEDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M- LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. - (AF-01/2022)	M3	0,6600	861,13	568,35
11.4.8	193036	92421	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PE-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4UTILIZACOES. AF_09/2020	M2	13,6800	119,49	1.634,62
11.4.9	193075	92453	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PE-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 4 UTILIZACOES. AF_09/2020	M2	25,9200	308,83	8.004,87
11.4.10	222580	PMJP	LAJE PRE-FABRICADA TRELICADA PARA PISO OU COBERTURA,INTEREIXO 38CM, H=13CM, EL. ENCHIMENTO EM EPS H=8CM, INCLUSIVEESCORAMENTO METALICO E CAPEAMENTO 5CM. - (AF-10/2023)	M2	10,3500	210,27	2.176,29





Governo do Estado da Paraíba
SUPLAN - Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do
Planilha Orçamentária



Tipo Obra: SERVICOS DE ENGENHARIA COMUM

Obra : 14752 - IMPLANTACAO DO PARQUE NATURAL MUNICIPAL DO CUIA, EM JOAO PESSOA - PB

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
11 GUARITA SERVICO						178.252,91	
11.5 PAREDES E PAINEIS						4.371,11	
11.5.1	206749	103328	ALVENARIA DE VEDACAO DE BLOCOS CERAMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	39,2600	101,60	3.988,82
11.5.2	134271	93184	VERGA PRE-MOLDADA PARA PORTAS COM ATE 1,5 M DE VAO. AF_03/2016	M	3,8000	31,77	120,73
11.5.3	193950	93194	CONTRAVERGA PRE-MOLDADA PARA VAOS DE ATE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	8,4400	30,99	261,56
11.6 COBERTA						68.017,11	
11.6.1	222588	PMJP	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERCAS PARA TELHADOS DE ATE 2 AGUAS PARA TELHA ECOLOGICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, CONFORME PROJETO ESTRUTURAL PARQUE CUIA - (GUARITA) - (AF-11/2023)	M2	102,9400	386,98	39.835,72
11.6.2	222591	PMJP	COBERTURA TELHA GRAVICOLOR OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALACAO - (AF-10/2023)	M2	102,9400	262,90	27.062,93
11.6.3	191742	94228	CALHA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	5,5900	93,36	521,88
11.6.4	153535	96113	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	M2	7,0300	53,46	375,82
11.6.5	153543	96121	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METALICO E PLASTICO). AF_05/2017	M	17,1000	12,91	220,76
11.7 IMPERMEABILIZACOES						635,96	
11.7.1	160688	98555	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM ARGAMASSA POLIMERICA / MEMBRANA ACRILICA, 3 DEMAOS. AF_06/2018	M2	3,4400	42,50	146,20
11.7.2	160694	98557	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM EMULSAO ASFALTICA, 2 DEMAOS AF_06/2018	M2	8,2800	59,15	489,76
11.8 PISO						1.265,82	
11.8.1	192912	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	M2	7,0300	41,73	293,36
11.8.2	197984	87745	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECANICO	M2	7,0300	59,75	420,04
11.8.3	197808	87250	REVESTIMENTO CERAMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSOES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE AREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	M2	7,0300	78,58	552,42
11.9 REVESTIMENTOS						10.781,62	
11.9.1	198122	87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VAOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	43,4300	8,98	390,00
11.9.2	198084	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA	M2	48,8900	4,94	241,52
11.9.3	198313	87811	EMBOCO OU MASSA UNICA EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM SUPERFICIES EXTERNAS DA SACADA, ESPESSURA DE 25	M2	43,4300	92,13	4.001,21
11.9.4	198232	87554	EMBOCO, PARA RECEBIMENTO DE CERAMICA, EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM AREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE	M2	48,8900	28,32	1.384,56





GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SUPLAN - Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do
Planilha Orçamentária



Tipo Obra: SERVICOS DE ENGENHARIA COMUM

Obra : 14752 - IMPLANTACAO DO PARQUE NATURAL MUNICIPAL DO CUIA, EM JOAO PESSOA - PB

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
11 GUARITA SERVICO						178.252,91	
			10MM, COM EXECUCAO DE TALISCAS. AF_06/2014				
11.9.6	222581	PMJP	REVESTIMENTO CERAMICO ESMALTADO EXTRA PARA PAREDESINTERNAS EM PLACAS DE 45 X 45 CM, ALINHADAS A PRUMO, APLICADASEM AMBIENTES DE AREA MAIOR QUE 5 M NA ALTURA INTEIRA DASPAREDES. -	M2	48,8900	97,45	4.764,33
11.10 PINTURA						2.044,40	
11.10.1	136253	88485	APLICACAO DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PAREDES, UMA DEMA0. AF_06/2014	M2	35,9800	4,71	169,47
11.10.2	197604	88497	APLICACAO E LIXAMENTO DE MASSA LATEX EM PAREDES, DUAS DEMAOS. AF_06/2014	M2	35,9800	20,03	720,68
11.10.3	216560	104641	PINTURA LATEX ACRILICA ECONOMICA, APLICACAO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMAOS. AF_04/2023	M2	35,9800	10,28	369,87
11.10.4	136252	88484	APLICACAO DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM TETO, UMA DEMA0. AF_06/2014	M2	14,4800	5,76	83,40
11.10.5	143430	88496	APLICACAO E LIXAMENTO DE MASSA LATEX EM TETO, DUAS DEMAOS. AF_06/2014	M2	14,4800	35,52	514,33
11.10.6	216558	104639	PINTURA LATEX ACRILICA ECONOMICA, APLICACAO MANUAL EM TETO, DUAS DEMAOS. AF_04/2023	M2	14,4800	12,89	186,65
11.11 ESQUADRIAS						27.032,42	
11.11.1	172381	100693	KIT DE PORTA DE MADEIRA TIPO MEXICANA, MACICA (PESADA OU SUPERPESADA),PADRAO MEDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADICA	UN	1,0000	2.940,41	2.940,41
11.11.2	222602	PMJP	KIT DE PORTA DE MADEIRA TIPO MEXICANA, MACICA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRAO MEDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADICAS, MONTAGEM E INSTALACAO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUCAO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALACAO - (AF-10/2023)	UN	1,0000	2.448,58	2.448,58
11.11.3	222603	PMJP	BANDEIRA EM MADEIRA DE LEI PARA VIDRO, EXCLUSIVE VIDRO. - (AF-07/2022)	M2	0,6000	637,74	382,64
11.11.4	222605	PMJP	VIDRO LISO BRONZE 6MM FIXADO COM BAGUETE E NEOPRENE	M2	8,6300	506,16	4.368,16
11.11.5	222617	PMJP	JANELA MADEIRA PIVOTANTE*	M2	1,1200	602,31	674,59
11.11.6	222619	PMJP	JANELA EM MADEIRA DE LEI, TIPO MOLDURA P/ VIDRO, DE CORRER, C/BATENTES (14CM) E 2 JOGOS DE ALIZAR, EXCLUSIVE FERRAGENS E VIDROS - (AF-10/2023)	M2	8,4700	942,93	7.986,62
11.11.7	222621	PMJP	CONJUNTO DE FERRAGENS PARA PORTA EM MADEIRA (INTERNA E EXTERNA), DE CORRER. - (AF-08/2022)	CJ	3,0000	687,36	2.062,08
11.11.8	222624	PMJP	BRISE EM MADEIRA PAU DARCO, COM REGUAS CANTOS ABAULADOS 10 X 2CM, PROTEGIDAS DUAS DEMAOS DE SPARLACK CETOL DECK SEMI-BRILHO, EM TODAS AS FACES, ANTES DO ASSENTAMENTO - (AF-11/2023)	M2	9,9700	618,79	6.169,34
11.12 INSTALACOES ELETRICAS - MATERIAL INTERNO GUARITA						3.317,52	
11.12.1	194140	91863	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	15,9400	12,77	203,55
11.12.2	194241	91875	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	5,0000	8,61	43,05
11.12.3	194280	91890	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	5,0000	13,58	67,90





GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SUPLAN - Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do
Planilha Orçamentária



Tipo Obra: SERVICOS DE ENGENHARIA COMUM

Obra : 14752 - IMPLANTACAO DO PARQUE NATURAL MUNICIPAL DO CUIA, EM JOAO PESSOA - PB

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
11 GUARITA SERVICO						178.252,91	
11.12.4	194126	91854	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	21,6800	10,82	234,58
11.12.5	222626	PMJP	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 3/4" E PARAFUSO DE FIXACAO. (AF-04/23)	UN	10,0000	8,17	81,70
11.12.6	222627	PMJP	BUCHA DE NYLON S-6 - (AF-06/2022)	UN	10,0000	1,00	10,00
11.12.7	134455	91924	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 1,5 MM2, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	73,4200	3,65	267,98
11.12.8	194383	91926	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	56,1600	5,37	301,58
11.12.9	194704	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MODULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA -	UN	1,0000	32,74	32,74
11.12.1	194747	91967	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MODULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA -FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	1,0000	67,00	67,00
11.12.1	194810	91996	TOMADA MEDIA DE EMBUTIR (1 MODULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	1,0000	38,67	38,67
11.12.1	194831	92004	TOMADA MEDIA DE EMBUTIR (2 MODULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	1,0000	61,69	61,69
11.12.1	134634	92008	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MODULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	1,0000	53,01	53,01
11.12.1	222699	PMJP	LUMINARIA PLAFON LED 30X30CM, 25W, EMBUTIR, BRANCO FRIO	UN	1,0000	92,42	92,42
11.12.1	222702	PMJP	LUMINARIA PLAFON LED 15,5X62CM, 30W, EMBUTIR, BRANCO FRIO	UN	1,0000	423,68	423,68
11.12.1	195196	97607	LUMINARIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LAMPADA LED DE 6W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_02/2020	UN	3,0000	132,23	396,69
11.12.1	194453	91939	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	3,0000	33,84	101,52
11.12.1	194456	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MEDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	4,0000	18,92	75,68
11.12.1	194458	91941	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	1,0000	11,62	11,62
11.12.2	194449	91936	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	2,0000	16,64	33,28
11.12.2	194582	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_10/2020	UN	1,0000	13,23	13,23
11.12.2	194584	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_10/2020	UN	1,0000	13,93	13,93
11.12.2	194594	93657	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_10/2020	UN	1,0000	17,15	17,15
11.12.2	222704	PMJP	DISJUNTOR BIPOLAR DR 25 A - DISPOSITIVO RESIDUAL DIFERENCIAL, TIPO AC, 30MA*	UN	1,0000	376,69	376,69
11.12.2	222706	PMJP	QUADRO DE DISTRIBUICAO EM PVC DE EMBUTIR ATE 12 DIVISOES 207X332X95MM, C/BARRAMENTO. AF-06/2023	UN	1,0000	298,18	298,18





GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SUPLAN - Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do
Planilha Orçamentária



Tipo Obra: SERVICOS DE ENGENHARIA COMUM

Obra : 14752 - IMPLANTACAO DO PARQUE NATURAL MUNICIPAL DO CUIA, EM JOAO PESSOA - PB

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
11 GUARITA SERVICO						178.252,91	
11.13 ALIMENTACAO GUARITA						2.087,28	
11.13.1	222839	PMJP	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 32 MM (1"), ENTERRADO, INCLUSIVE LUVA, ESCAVACAO E REATERRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. - (AF-06/2023)	M	6,0000	26,20	157,20
11.13.2	194306	91905	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	1,0000	13,91	13,91
11.13.3	222698	PMJP	CABO DE COBRE ISOLADO HEPR (XLPE), FLEXIVEL, 6,0MM, 1KV / 90 C (AF.: 08/2022)	M	30,0000	15,31	459,30
11.13.4	222649	PMJP	CAIXA DE PASSAGEM CPS-01 - 80X80X90CM (LARG. X COMP. X PROF.) EM ALVENARIA DE BLOCOS CERAMICOS, REBOCADA INTERNAMENTE, COM TAMPA DE CONCRETO ARMADO E FUNDO COM BRITA, INCLUSIVE ESCAVACAO	UN	1,0000	1.147,27	1.147,27
11.13.5	222640	PMJP	FITA ISOLANTE DE ALTA FUSAO 19MM X 10M - (AF-02/2022)	UN	20,0000	15,48	309,60
11.14 AGUA FRIA						5.715,80	
11.14.1	222657	PMJP	CAIXA PLASTICA PARA PROTECAO DE HIDROMETRO COM TAMPA ARTICULADA EM POLICARBONATO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. - (AF-04/2022)	UN	1,0000	113,88	113,88
11.14.2	222708	PMJP	BEBEDOURO EM ACO INOX COM 1,60M - (AF-06/2022)	UN	1,0000	2.987,06	2.987,06
11.14.3	222672	PMJP	DUCHA HIGIENICA DE PVC DE 1/2" COM REGISTRO DE PRESSAO COM CANOPLA - (AF-12/2021)	UN	1,0000	165,37	165,37
11.14.4	222675	PMJP	LAVATORIO DE CANTO SUSPENSO - FORNECIMENTO E INSTALACAO - (AF-01/2022)	UN	1,0000	253,98	253,98
11.14.5	198233	86888	VASO SANITARIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUCA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	1,0000	593,39	593,39
11.14.6	198324	86931	VASO SANITARIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUCA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXIVEL EM PLASTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	1,0000	607,43	607,43
11.14.7	198229	86886	ENGATE FLEXIVEL EM INOX, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	1,0000	54,49	54,49
11.14.8	198225	86884	ENGATE FLEXIVEL EM PLASTICO BRANCO, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTA	UN	3,0000	12,32	36,96
11.14.9	198524	94497	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATAO, ROSCAVEL, 1 1/2, INSTALADO EM RESERV	UN	2,0000	136,94	273,88
11.14.1	195769	89383	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDAREL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE AGUA - FORNECIMENTO E	UN	4,0000	7,19	28,76
11.14.1	195819	89408	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDAREL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUICAO DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2014	UN	7,0000	9,39	65,73
11.14.1	195706	89362	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDAREL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2014	UN	8,0000	10,27	82,16
11.14.1	196689	90373	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATAO, PVC, SOLDAREL, DN 25MM, X 1/2 INS	UN	4,0000	14,76	59,04
11.14.1	195797	89395	TE, PVC, SOLDAREL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE AGUA -	UN	2,0000	14,18	28,36
11.14.1	195908	89440	TE, PVC, SOLDAREL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUICAO DE AGUA- FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2014	UN	1,0000	13,00	13,00





GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SUPLAN - Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do
Planilha Orçamentária



Tipo Obra: SERVICOS DE ENGENHARIA COMUM

Obra : 14752 - IMPLANTACAO DO PARQUE NATURAL MUNICIPAL DO CUIA, EM JOAO PESSOA - PB

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
11 GUARITA SERVICO						178.252,91	
11.14.1	195924	89445	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUICAO DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2014	UN	1,0000	21,06	21,06
11.14.1	195343	89356	TUBO, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE AGUA	M	5,1300	26,33	135,07
11.14.1	195349	89402	TUBO, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUICAO DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2014	M	4,7500	14,14	67,17
11.14.1	220689	104779	RASGO LINEAR MECANIZADO EM ALVENARIA, PARA RAMAIS/ DISTRIBUICAO DE INSTALACOES HIDRAULICAS, DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	M	5,1300	6,13	31,45
11.14.2	198665	90466	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUICAO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	5,1300	16,88	86,59
11.14.2	198825	93358	ESCAVACAO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	0,0900	97,07	8,74
11.14.2	220701	104737	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATORIA. AF_08/2023	M3	0,0900	24,81	2,23
11.15 SANITARIO E PLUVIAL						27.056,42	
11.15.1	222715	PMJP	RALO HEMISFERICO EM F F, TIPO ABACAXI 75MM	UN	1,0000	49,87	49,87
11.15.2	222716	PMJP	CAIXA DE INSPECAO 0.60 X 0.60 X 0.60M	UN	2,0000	837,21	1.674,42
11.15.3	222717	PMJP	CAIXA SIFONADA EM PVC, 100X150X50MM, ACABAMENTO BRANCO, C/GRELHA E PORTA GRELHA - (AF-01/2022)	UN	1,0000	45,74	45,74
11.15.4	222718	PMJP	SIFAO PLASTICO EXTENSIVEL UNIVERSAL, TIPO COPO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. - (AF-01/2022)	UN	1,0000	24,97	24,97
11.15.5	198215	86879	VALVULA EM PLASTICO 1 PARA PIA, TANQUE OU LAVATORIO, COM OU SEM LADRA	UN	1,0000	11,07	11,07
11.15.6	222883	PMJP	TANQUE SEPTICO EM ALVENARIA DE 1 VEZ (DIMENSOES INTERNAS: COMPRIMENTO = 1,60M; LARGURA = 0,80M; ALTURA UTIL 1,20M E ALTURA TOTAL DE 1,90M), COM PILARETES E CINTAS SUPERIOR, INFERIOR E INTERMEDIARIA EM CONCRETO ARMADO DE 25 MPa, PILARETE 20X20CM A CADA, NO MAXIMO 1,5M (COM ARRANQUE DE 50CM) E CINTA COM DIMENSAO TRANSVERSAL DE 20X20CM. LAJES SUPERIOR TRELICADA (H=16CM, EL. ENCHIMENTO EM EPS H=12CM)	UN	2,0000	10.795,28	21.590,56
11.15.7	222721	PMJP	SUMIDOURO CIRCULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERAMICOS MACICOS, DIAMETRO INTERNO = 0,80 M, ALTURA INTERNA = 0,50 M, AREA DE INFILTRACAO: 1,25M	UN	2,0000	844,01	1.688,02
11.15.8	196416	89728	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDAVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_12/2014	UN	2,0000	14,09	28,18
11.15.9	196547	89807	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITARIO OU VENTILACAO. AF_12/2014	UN	1,0000	41,62	41,62
11.15.1	196553	89813	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITARIO OU VENTILACAO. AF_12/2014	UN	1,0000	6,08	6,08
11.15.1	196569	89821	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITARIO OU VENTILACAO. AF_12/2014	UN	2,0000	19,46	38,92





Governo do Estado da Paraíba
SUPLAN - Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do
Planilha Orçamentária



Tipo Obra: SERVICOS DE ENGENHARIA COMUM

Obra : 14752 - IMPLANTACAO DO PARQUE NATURAL MUNICIPAL DO CUIA, EM JOAO PESSOA - PB

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
11 GUARITA SERVICO						178.252,91	
11.15.1	196504	89778	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_12/2014	UN	2,0000	18,57	37,14
11.15.1	196413	89726	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDABEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE	UN	6,0000	11,18	67,08
11.15.1	196535	89801	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITARIO OU VENTILACAO. AF_12/2014	UN	1,0000	11,11	11,11
11.15.1	196422	89731	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE	UN	1,0000	16,76	16,76
11.15.1	196441	89744	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTOSANITARIO. AF_12/2014	UN	1,0000	30,71	30,71
11.15.1	196643	89850	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AEREO DE ESGOTO SANITARIO. AF_12/2014	UN	2,0000	35,34	70,68
11.15.1	196410	89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDABEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE	UN	2,0000	10,92	21,84
11.15.1	222719	PMJP	JUNCAO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO - (AF-01/2022)	UN	1,0000	47,02	47,02
11.15.2	211878	104344	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO	UN	1,0000	45,30	45,30
11.15.2	222720	PMJP	TERMINAL DE VENTILACAO EM PVC RIGIDO SOLDABEL, PARA ESGOTO PRIMARIO, DIAM = 50MM - (AF-01/2022)	UN	1,0000	15,06	15,06
11.15.2	195391	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_12/2014	M	7,5500	23,44	176,97
11.15.2	195420	89798	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITARIO OU VENTILACAO. AF_12/2014	M	3,7500	14,60	54,75
11.15.2	195394	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_12/2014	M	1,0400	29,67	30,86
11.15.2	195423	89799	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITARIO OU VENTILACAO. AF_12/2014	M	3,4100	24,45	83,37
11.15.2	195396	89713	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_12/2014	M	0,1600	36,97	5,92
11.15.2	195399	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_12/2014	M	4,9400	41,32	204,12
11.15.2	195429	89848	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AEREO DE ESGOTO SANITARIO. AF_12/2014	M	18,0400	30,13	543,55
11.15.2	198703	91174	FIXACAO DE TUBOS VERTICAIS DE PPR DIAMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM COM ABRACADEIRA METALICA RIGIDA TIPO D 1 1/2",	M	3,4100	8,06	27,48





Governo do Estado da Paraíba
SUPLAN - Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do
Planilha Orçamentária



Tipo Obra: SERVICOS DE ENGENHARIA COMUM

Obra : 14752 - IMPLANTACAO DO PARQUE NATURAL MUNICIPAL DO CUIA, EM JOAO PESSOA - PB

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
11 GUARITA SERVICO						178.252,91	
			PERFILADO EM ALVENARIA. AF_05/2015				
11.15.3	220689	104779	RASGO LINEAR MECANIZADO EM ALVENARIA, PARA RAMAIS/ DISTRIBUICAO DE INSTALACOES HIDRAULICAS, DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	M	1,2000	6,13	7,36
11.15.3	198665	90466	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUICAO COM DIAMETROSMENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	1,2000	16,88	20,26
11.15.3	220690	104781	RASGO LINEAR MECANIZADO EM ALVENARIA, PARA RAMAIS/ DISTRIBUICAO DE INSTALACOES HIDRAULICAS, DIAMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS	M	3,7500	7,08	26,55
11.15.3	198668	90467	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUICAO COM DIAMETROSMAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	M	3,7500	25,40	95,25
11.15.3	198825	93358	ESCAVACAO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	1,8300	97,07	177,64
11.15.3	220701	104737	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATORIA. AF_08/2023	M3	1,6200	24,81	40,19
11.16 COMBATE A INCENDIO						2.346,00	
11.16.1	222713	PMJP	FORNECIMENTO E INSTALACAO DE PLACA DE SINALIZACAO, FOTOLUMINESCENTE, EM PVC , COM LOGOTIPO "EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL"- PLACA TIPO E5. - (AF-01/2022)	UN	2,0000	20,94	41,88
11.16.2	222714	PMJP	FORNECIMENTO E INSTALACAO DE PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *13 X 26* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434) - (AF-01/2022)	UN	1,0000	26,40	26,40
11.16.3	178906	101907	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_10/2020_P	UN	1,0000	1.157,66	1.157,66
11.16.4	223202	PMJP	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE PO QUIMICO DE 6 KG, CLASSE ABC - FORNECIMENTO E INSTALACAO - (AF-03/2022)	UN	1,0000	312,86	312,86
11.16.5	178908	101909	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_10/2020_P	UN	2,0000	403,60	807,20
11.17 SERVICOS COMPLEMENTARES						956,82	
11.17.1	222712	PMJP	BANCADA DE GRANITO E = 2,5CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO - (AF-01/2022).	M2	1,0400	895,67	931,50
11.17.2	222711	PMJP	TESTEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E=2,00CM L = 10CM. (AF-04/2022)	M	0,1300	194,74	25,32
11.18 SERVICOS FINAIS						35,85	
11.18.1	222669	PMJP	LIMPEZA FINAL DE OBRA - (OBRAS CIVIS) - (AF-01/2022)	M2	7,0300	5,10	35,85
12 GUARITA PRINCIPAL						178.223,51	
12.1 SERVICOS PRELIMINARES						2.847,16	
12.1.1	163030	99059	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2.00M - 2 UTILIZACOES. AF_10/2018	M	38,7000	73,57	2.847,16





Governo do Estado da Paraíba
SUPLAN - Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do
Planilha Orçamentária



Tipo Obra: SERVICOS DE ENGENHARIA COMUM

Obra : 14752 - IMPLANTACAO DO PARQUE NATURAL MUNICIPAL DO CUIA, EM JOAO PESSOA - PB

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
12 GUARITA PRINCIPAL						178.223,51	
12.2 MOVIMENTACAO DE TERRA						738,06	
12.2.1	154823	96523	ESCAVACAO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, COM PREVISAO DE FORMA. AF_06/2017	M3	4,7800	106,80	510,50
12.2.2	178136	101616	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	2,9900	7,15	21,38
12.2.3	135922	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTACAO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	3,3400	28,96	96,73
12.2.4	177556	100978	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHAO BASCULANTE 10 M - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA (CACAMBA DE 1,20 M / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	1,8000	8,18	14,72
12.2.5	198847	95875	TRANSPORTE COM CAMINHAO BASCULANTE DE 10 M, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATE 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XK	32,2200	2,94	94,73
12.3 FUNDACAO						3.689,99	
12.3.1	154476	96616	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS.AF_08/2017	M3	0,1400	902,86	126,40
12.3.2	154515	96557	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COMUSO DE BOMBA LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	0,7800	936,71	730,63
12.3.3	154516	96558	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_11/2016	M3	0,5200	976,36	507,71
12.3.4	154505	96543	ARMACAO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO ACO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	13,0700	22,69	296,56
12.3.5	154506	96544	ARMACAO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO ACO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	7,1800	20,43	146,69
12.3.6	154507	96545	ARMACAO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO ACO CA-50 DE 8 MM- MONTAGEM. AF_06/2017	KG	15,4800	18,43	285,30
12.3.7	154508	96546	ARMACAO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO ACO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	14,2700	16,13	230,18
12.3.8	220764	104920	ARMACAO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO ACO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	21,3600	12,47	266,36
12.3.9	154497	96535	FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZACOES. AF_06/2017	M2	2,4600	170,36	419,09
12.3.10	154498	96536	FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZACOES. AF_06/2017	M2	7,0900	96,06	681,07
12.4 ESTRUTURA						14.923,49	
12.4.1	193388	92759	ARMACAO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFICIO DE MULTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO ACO CA-60 DE 5,0MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	18,3600	16,19	297,25
12.4.2	193391	92760	ARMACAO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFICIO DE MULTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO ACO CA-50 DE 6,3MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	3,3600	15,27	51,31



Tipo Obra: SERVICOS DE ENGENHARIA COMUM

Obra : 14752 - IMPLANTACAO DO PARQUE NATURAL MUNICIPAL DO CUIA, EM JOAO PESSOA - PB

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
12 GUARITA PRINCIPAL						178.223,51	
12.4.3	193393	92761	ARMAÇAO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFICIO DE MULTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO ACO CA-50 DE 8,0MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	11,8100	14,35	169,47
12.4.4	193395	92762	ARMAÇAO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFICIO DE MULTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO ACO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	33,5400	12,82	429,98
12.4.5	210976	92763	ARMAÇAO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO ACO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	7,6300	10,79	82,33
12.4.6	222576	PMJP	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=30 MPA, PARA LAJES MACICASOU NERVURADAS COM USO DE BOMBA EM EDIFICACAO COM AREAMEDIA DE LAJES MAIOR QUE 20 M - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. - (AF-12/2022)	M3	1,7400	867,25	1.509,02
12.4.7	222577	PMJP	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 30 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICACAO COM SECAO MEDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M- LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. - (AF-01/2022)	M3	0,6600	861,13	568,35
12.4.8	193036	92421	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PE-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZACOES. AF_09/2020	M2	13,6800	119,49	1.634,62
12.4.9	193075	92453	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PE-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 4 UTILIZACOES. AF_09/2020	M2	25,9200	308,83	8.004,87
12.4.10	222580	PMJP	LAJE PRE-FABRICADA TRELICADA PARA PISO OU COBERTURA, INTEREIXO 38CM, H=13CM, EL. ENCHIMENTO EM EPS H=8CM, INCLUSIVE ESCORAMENTO METALICO E CAPEAMENTO 5CM. - (AF-10/2023)	M2	10,3500	210,27	2.176,29
12.5 PAREDES E PAINES						4.371,11	
12.5.1	206749	103328	ALVENARIA DE VEDACAO DE BLOCOS CERAMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	39,2600	101,60	3.988,82
12.5.2	134271	93184	VERGA PRE-MOLDADA PARA PORTAS COM ATE 1,5 M DE VAO. AF_03/2016	M	3,8000	31,77	120,73
12.5.3	193950	93194	CONTRAVERGA PRE-MOLDADA PARA VAOS DE ATE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	8,4400	30,99	261,56
12.6 COBERTA						68.017,11	
12.6.1	222588	PMJP	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERCAS PARA TELHADOS DE ATE 2 AGUAS PARA TELHA ECOLOGICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, CONFORME PROJETO ESTRUTURAL PARQUE CUIA - (GUARITA) - (AF-11/2023)	M2	102,9400	386,98	39.835,72
12.6.2	222591	PMJP	COBERTURA TELHA GRAVICOLOR OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALACAO - (AF-10/2023)	M2	102,9400	262,90	27.062,93
12.6.3	191742	94228	CALHA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	5,5900	93,36	521,88
12.6.4	153535	96113	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	M2	7,0300	53,46	375,82
12.6.5	153543	96121	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METALICO E PLASTICO). AF_05/2017	M	17,1000	12,91	220,76





GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SUPLAN - Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do
Planilha Orçamentária



Tipo Obra: SERVICOS DE ENGENHARIA COMUM

Obra : 14752 - IMPLANTACAO DO PARQUE NATURAL MUNICIPAL DO CUIA, EM JOAO PESSOA - PB

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
12 GUARITA PRINCIPAL						178.223,51	
12.7 IMPERMEABILIZACOES						635,96	
12.7.1	160688	98555	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM ARGAMASSA POLIMERICA / MEMBRANA ACRILICA, 3 DEMAOS. AF_06/2018	M2	3,4400	42,50	146,20
12.7.2	160694	98557	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM EMULSAO ASFALTICA, 2 DEMAOS AF_06/2018	M2	8,2800	59,15	489,76
12.8 PISO						1.265,82	
12.8.1	192912	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	M2	7,0300	41,73	293,36
12.8.2	197984	87745	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECANICO	M2	7,0300	59,75	420,04
12.8.3	197808	87250	REVESTIMENTO CERAMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSOES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE AREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	M2	7,0300	78,58	552,42
12.9 REVESTIMENTOS						10.781,62	
12.9.1	198122	87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VAOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	43,4300	8,98	390,00
12.9.2	198084	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA	M2	48,8900	4,94	241,52
12.9.3	198313	87811	EMBOCO OU MASSA UNICA EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM SUPERFICIES EXTERNAS DA SACADA, ESPESSURA DE 25	M2	43,4300	92,13	4.001,21
12.9.4	198232	87554	EMBOCO, PARA RECEBIMENTO DE CERAMICA, EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM AREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUCAO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	48,8900	28,32	1.384,56
12.9.5	222581	PMJP	REVESTIMENTO CERAMICO ESMALTADO EXTRA PARA PAREDES INTERNAS EM PLACAS DE 45 X 45 CM, ALINHADAS A PRUMO, APLICADAS EM AMBIENTES DE AREA MAIOR QUE 5 M NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. -	M2	48,8900	97,45	4.764,33
12.10 PINTURA						2.044,40	
12.10.1	136253	88485	APLICACAO DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PAREDES, UMA DEMAOS. AF_06/2014	M2	35,9800	4,71	169,47
12.10.2	197604	88497	APLICACAO E LIXAMENTO DE MASSA LATEX EM PAREDES, DUAS DEMAOS. AF_06/2014	M2	35,9800	20,03	720,68
12.10.3	216560	104641	PINTURA LATEX ACRILICA ECONOMICA, APLICACAO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMAOS. AF_04/2023	M2	35,9800	10,28	369,87
12.10.4	136252	88484	APLICACAO DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM TETO, UMA DEMAOS. AF_06/2014	M2	14,4800	5,76	83,40
12.10.5	143430	88496	APLICACAO E LIXAMENTO DE MASSA LATEX EM TETO, DUAS DEMAOS. AF_06/2014	M2	14,4800	35,52	514,33
12.10.6	216558	104639	PINTURA LATEX ACRILICA ECONOMICA, APLICACAO MANUAL EM TETO, DUAS DEMAOS. AF_04/2023	M2	14,4800	12,89	186,65
12.11 ESQUADRIAS						27.032,42	
12.11.1	172381	100693	KIT DE PORTA DE MADEIRA TIPO MEXICANA, MACICA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRAO MEDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADICA	UN	1,0000	2.940,41	2.940,41



Tipo Obra: SERVICOS DE ENGENHARIA COMUM

Obra : 14752 - IMPLANTACAO DO PARQUE NATURAL MUNICIPAL DO CUIA, EM JOAO PESSOA - PB

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
12 GUARITA PRINCIPAL						178.223,51	
12.11.2	222602	PMJP	KIT DE PORTA DE MADEIRA TIPO MEXICANA, MACICA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRAO MEDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADICAS, MONTAGEM E INSTALACAO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUCAO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALACAO - (AF-10/2023)	UN	1,0000	2.448,58	2.448,58
12.11.3	222603	PMJP	BANDEIRA EM MADEIRA DE LEI PARA VIDRO, EXCLUSIVE VIDRO. - (AF-07/2022)	M2	0,6000	637,74	382,64
12.11.4	222605	PMJP	VIDRO LISO BRONZE 6MM FIXADO COM BAGUETE E NEOPRENE	M2	8,6300	506,16	4.368,16
12.11.5	222617	PMJP	JANELA MADEIRA PIVOTANTE*	M2	1,1200	602,31	674,59
12.11.6	222619	PMJP	JANELA EM MADEIRA DE LEI, TIPO MOLDURA P/ VIDRO, DE CORRER, C/BATENTES (14CM) E 2 JOGOS DE ALIZAR, EXCLUSIVE FERRAGENS E VIDROS - (AF-10/2023)	M2	8,4700	942,93	7.986,62
12.11.7	222621	PMJP	CONJUNTO DE FERRAGENS PARA PORTA EM MADEIRA (INTERNA E EXTERNA), DE CORRER. - (AF-08/2022)	CJ	3,0000	687,36	2.062,08
12.11.8	222624	PMJP	BRISE EM MADEIRA PAU DARCO, COM REGUAS CANTOS ABAULADOS 10 X 2CM, PROTEGIDAS DUAS DEMAOS DE SPARLACK CETOL DECK SEMI-BRILHO, EM TODAS AS FACES, ANTES DO ASSENTAMENTO - (AF-11/2023)	M2	9,9700	618,79	6.169,34
12.12 INSTALACOES ELETRICAS - MATERIAL INTERNO GUARITA						3.317,52	
12.12.1	194140	91863	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	15,9400	12,77	203,55
12.12.2	194241	91875	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	5,0000	8,61	43,05
12.12.3	194280	91890	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	5,0000	13,58	67,90
12.12.4	194126	91854	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	21,6800	10,82	234,58
12.12.5	222626	PMJP	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 3/4" E PARAFUSO DE FIXACAO. (AF-04/23)	UN	10,0000	8,17	81,70
12.12.6	222627	PMJP	BUCHA DE NYLON S-6 - (AF-06/2022)	UN	10,0000	1,00	10,00
12.12.7	134455	91924	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 1,5 MM2, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	73,4200	3,65	267,98
12.12.8	194383	91926	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	56,1600	5,37	301,58
12.12.9	194704	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MODULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA -	UN	1,0000	32,74	32,74
12.12.1	194747	91967	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MODULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA -FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	1,0000	67,00	67,00
12.12.1	194810	91996	TOMADA MEDIA DE EMBUTIR (1 MODULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	1,0000	38,67	38,67
12.12.1	194831	92004	TOMADA MEDIA DE EMBUTIR (2 MODULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	1,0000	61,69	61,69





GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SUPLAN - Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do
Planilha Orçamentária



Tipo Obra: SERVICOS DE ENGENHARIA COMUM

Obra : 14752 - IMPLANTACAO DO PARQUE NATURAL MUNICIPAL DO CUIA, EM JOAO PESSOA - PB

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
12 GUARITA PRINCIPAL						178.223,51	
12.12.1	134634	92008	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MODULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	1,0000	53,01	53,01
12.12.1	222699	PMJP	LUMINARIA PLAFON LED 30X30CM, 25W, EMBUTIR, BRANCO FRIO	UN	1,0000	92,42	92,42
12.12.1	222702	PMJP	LUMINARIA PLAFON LED 15,5X62CM, 30W, EMBUTIR, BRANCO FRIO	UN	1,0000	423,68	423,68
12.12.1	195196	97607	LUMINARIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LAMPADA LED DE 6W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_02/2020	UN	3,0000	132,23	396,69
12.12.1	194453	91939	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	3,0000	33,84	101,52
12.12.1	194456	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MEDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	4,0000	18,92	75,68
12.12.1	194458	91941	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	1,0000	11,62	11,62
12.12.2	194449	91936	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	2,0000	16,64	33,28
12.12.2	194582	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_10/2020	UN	1,0000	13,23	13,23
12.12.2	194584	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_10/2020	UN	1,0000	13,93	13,93
12.12.2	194594	93657	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_10/2020	UN	1,0000	17,15	17,15
12.12.2	222704	PMJP	DISJUNTOR BIPOLAR DR 25 A - DISPOSITIVO RESIDUAL DIFERENCIAL, TIPO AC, 30MA*	UN	1,0000	376,69	376,69
12.12.2	222706	PMJP	QUADRO DE DISTRIBUICAO EM PVC DE EMBUTIR ATE 12 DIVISOES 207X332X95MM, C/BARRAMENTO. AF-06/2023	UN	1,0000	298,18	298,18
12.13 ALIMENTACAO GUARITA						2.087,28	
12.13.1	222839	PMJP	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 32 MM (1"), ENTERRADO, INCLUSIVE LUVA, ESCAVACAO E REATERRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. - (AF-06/2023)	M	6,0000	26,20	157,20
12.13.2	194306	91905	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	1,0000	13,91	13,91
12.13.3	222698	PMJP	CABO DE COBRE ISOLADO HEPR (XLPE), FLEXIVEL, 6,0MM, 1KV / 90 C (AF.: 08/2022)	M	30,0000	15,31	459,30
12.13.4	222649	PMJP	CAIXA DE PASSAGEM CPS-01 - 80X80X90CM (LARG. X COMP. X PROF.) EM ALVENARIA DE BLOCOS CERAMICOS, REBOCADA INTERNAMENTE, COM TAMPA DE CONCRETO ARMADO E FUNDO COM BRITA, INCLUSIVE ESCAVACAO	UN	1,0000	1.147,27	1.147,27
12.13.5	222640	PMJP	FITA ISOLANTE DE ALTA FUSAO 19MM X 10M - (AF-02/2022)	UN	20,0000	15,48	309,60
12.14 AGUA FRIA						5.928,83	
12.14.1	222657	PMJP	CAIXA PLASTICA PARA PROTECAO DE HIDROMETRO COM TAMPA ARTICULADA EM POLICARBONATO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. - (AF-04/2022)	UN	1,0000	113,88	113,88
12.14.2	222708	PMJP	BEBEDOURO EM ACO INOX COM 1,60M - (AF-06/2022)	UN	1,0000	2.987,06	2.987,06
12.14.3	222672	PMJP	DUCHA HIGIENICA DE PVC DE 1/2" COM REGISTRO DE PRESSAO COM CANOPLA - (AF-12/2021)	UN	1,0000	165,37	165,37





GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SUPLAN - Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do
Planilha Orçamentária



Tipo Obra: SERVICOS DE ENGENHARIA COMUM

Obra : 14752 - IMPLANTACAO DO PARQUE NATURAL MUNICIPAL DO CUIA, EM JOAO PESSOA - PB

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
12 GUARITA PRINCIPAL						178.223,51	
12.14.4	222675	PMJP	LAVATORIO DE CANTO SUSPENSO - FORNECIMENTO E INSTALACAO - (AF-01/2022)	UN	1,0000	253,98	253,98
12.14.5	198233	86888	VASO SANITARIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUCA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	1,0000	593,39	593,39
12.14.6	198324	86931	VASO SANITARIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUCA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXIVEL EM PLASTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	1,0000	607,43	607,43
12.14.7	198229	86886	ENGATE FLEXIVEL EM INOX, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	1,0000	54,49	54,49
12.14.8	198225	86884	ENGATE FLEXIVEL EM PLASTICO BRANCO, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTA	UN	3,0000	12,32	36,96
12.14.9	198524	94497	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATAO, ROSCAVEL, 1 1/2, INSTALADO EM RESERV	UN	2,0000	136,94	273,88
12.14.1	195769	89383	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE AGUA - FORNECIMENTO E	UN	4,0000	7,19	28,76
12.14.1	195819	89408	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUICAO DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2014	UN	13,0000	9,39	122,07
12.14.1	195706	89362	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2014	UN	7,0000	10,27	71,89
12.14.1	196689	90373	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATAO, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM, X 1/2 INS	UN	3,0000	14,76	44,28
12.14.1	195797	89395	TE, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE AGUA -	UN	2,0000	14,18	28,36
12.14.1	195908	89440	TE, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUICAO DE AGUA- FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2014	UN	1,0000	13,00	13,00
12.14.1	195924	89445	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUICAO DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2014	UN	1,0000	21,06	21,06
12.14.1	195343	89356	TUBO, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE AGUA	M	4,3900	26,33	115,59
12.14.1	195349	89402	TUBO, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUICAO DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2014	M	15,9600	14,14	225,67
12.14.1	220689	104779	RASGO LINEAR MECANIZADO EM ALVENARIA, PARA RAMAIS/ DISTRIBUICAO DE INSTALACOES HIDRAULICAS, DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	M	5,9900	6,13	36,72
12.14.2	198665	90466	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUICAO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	5,9900	16,88	101,11
12.14.2	198825	93358	ESCAVACAO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	0,2800	97,07	27,18
12.14.2	220701	104737	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATORIA. AF_08/2023	M3	0,2700	24,81	6,70
12.15 SANITARIO E PLUVIAL						27.204,07	
12.15.1	222715	PMJP	RALO HEMISFERICO EM F F, TIPO ABACAXI 75MM	UN	1,0000	49,87	49,87
12.15.2	222716	PMJP	CAIXA DE INSPECAO 0.60 X 0.60 X 0.60M	UN	2,0000	837,21	1.674,42
12.15.3	222717	PMJP	CAIXA SIFONADA EM PVC, 100X150X50MM, ACABAMENTO BRANCO, C/GRELHA E PORTA GRELHA - (AF-01/2022)	UN	1,0000	45,74	45,74





GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SUPLAN - Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do
Planilha Orçamentária



Tipo Obra: SERVICOS DE ENGENHARIA COMUM

Obra : 14752 - IMPLANTACAO DO PARQUE NATURAL MUNICIPAL DO CUIA, EM JOAO PESSOA - PB

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
12 GUARITA PRINCIPAL						178.223,51	
12.15.4	222718	PMJP	SIFAO PLASTICO EXTENSIVEL UNIVERSAL, TIPO COPO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. - (AF-01/2022)	UN	1,0000	24,97	24,97
12.15.5	198215	86879	VALVULA EM PLASTICO 1 PARA PIA, TANQUE OU LAVATORIO, COM OU SEM LADRA	UN	1,0000	11,07	11,07
12.15.6	222883	PMJP	TANQUE SEPTICO EM ALVENARIA DE 1 VEZ (DIMENSOES INTERNAS: COMPRIMENTO = 1,60M; LARGURA = 0,80M; ALTURA UTIL 1,20M E ALTURA TOTAL DE 1,90M), COM PILARETES E CINTAS SUPERIOR, INFERIOR E INTERMEDIARIA EM CONCRETO ARMADO DE 25 MPA. PILARETE 20X20CM A CADA, NO MAXIMO 1,5M (COM ARRANQUE DE 50CM) E CINTA COM DIMENSAO TRANSVERSAL DE 20X20CM. LAJES SUPERIOR TRELICADA (H=16CM, EL. ENCHIMENTO EM EPS H=12CM)	UN	2,0000	10.795,28	21.590,56
12.15.7	222721	PMJP	SUMIDOURO CIRCULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERAMICOS MACICOS, DIAMETRO INTERNO = 0,80 M, ALTURA INTERNA = 0,50 M, AREA DE INFILTRACAO: 1,25M	UN	2,0000	844,01	1.688,02
12.15.8	196416	89728	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDADAVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_12/2014	UN	2,0000	14,09	28,18
12.15.9	196547	89807	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITARIO OU VENTILACAO. AF_12/2014	UN	1,0000	41,62	41,62
12.15.1	196553	89813	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITARIO OU VENTILACAO. AF_12/2014	UN	1,0000	6,08	6,08
12.15.1	196569	89821	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITARIO OU VENTILACAO. AF_12/2014	UN	2,0000	19,46	38,92
12.15.1	196504	89778	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_12/2014	UN	2,0000	18,57	37,14
12.15.1	196413	89726	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDADAVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE	UN	6,0000	11,18	67,08
12.15.1	196535	89801	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITARIO OU VENTILACAO. AF_12/2014	UN	1,0000	11,11	11,11
12.15.1	196422	89731	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE	UN	1,0000	16,76	16,76
12.15.1	196441	89744	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTOSANITARIO. AF_12/2014	UN	1,0000	30,71	30,71
12.15.1	196643	89850	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AEREO DE ESGOTO SANITARIO. AF_12/2014	UN	2,0000	35,34	70,68
12.15.1	196410	89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDADAVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE	UN	2,0000	10,92	21,84
12.15.1	222719	PMJP	JUNCAO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO	UN	1,0000	47,02	47,02

75 /



Assinado com senha por [SUP71092] [SENHA] SUEINE CALDAS DA SILVA em 04/02/2025 - 12:25hs.
Documento Nº: 6948029.56145851-333 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6948029.56145851-333>



SUPPRC202500281V02



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SUPLAN - Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do
Planilha Orçamentária



Tipo Obra: SERVICOS DE ENGENHARIA COMUM

Obra : 14752 - IMPLANTACAO DO PARQUE NATURAL MUNICIPAL DO CUIA, EM JOAO PESSOA - PB

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
12 GUARITA PRINCIPAL						178.223,51	
			DN 100 X 50 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO - (AF-01/2022)				
12.15.2	211878	104344	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO	UN	1,0000	45,30	45,30
12.15.2	222720	PMJP	TERMINAL DE VENTILACAO EM PVC RIGIDO SOLDADAVEL, PARA ESGOTO PRIMARIO, DIAM = 50MM - (AF-01/2022)	UN	1,0000	15,06	15,06
12.15.2	195391	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_12/2014	M	7,4400	23,44	174,39
12.15.2	195420	89798	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITARIO OU VENTILACAO. AF_12/2014	M	4,5600	14,60	66,58
12.15.2	195394	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_12/2014	M	0,4600	29,67	13,65
12.15.2	195423	89799	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITARIO OU VENTILACAO. AF_12/2014	M	3,6700	24,45	89,73
12.15.2	195399	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_12/2014	M	5,9300	41,32	245,03
12.15.2	195429	89848	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AEREO DE ESGOTO SANITARIO. AF_12/2014	M	20,3400	30,13	612,84
12.15.2	198703	91174	FIXACAO DE TUBOS VERTICAIS DE PPR DIAMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM COM ABRACADEIRA METALICA RIGIDA TIPO D 1 1/2", FIXADA EM PERFILADO EM ALVENARIA. AF_05/2015	M	3,6700	8,06	29,58
12.15.2	220689	104779	RASGO LINEAR MECANIZADO EM ALVENARIA, PARA RAMAIS/ DISTRIBUICAO DE INSTALACOES HIDRAULICAS, DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	M	1,2000	6,13	7,36
12.15.3	198665	90466	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUICAO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	1,2000	16,88	20,26
12.15.3	220690	104781	RASGO LINEAR MECANIZADO EM ALVENARIA, PARA RAMAIS/ DISTRIBUICAO DE INSTALACOES HIDRAULICAS, DIAMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS	M	4,5600	7,08	32,28
12.15.3	198668	90467	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUICAO COM DIAMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	M	4,5600	25,40	115,82
12.15.3	198825	93358	ESCAVACAO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	1,9700	97,07	191,23
12.15.3	220701	104737	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATORIA. AF_08/2023	M3	1,7400	24,81	43,17
12.16 COMBATE A INCENDIO						2.346,00	
12.16.1	222713	PMJP	FORNECIMENTO E INSTALACAO DE PLACA DE SINALIZACAO, FOTOLUMINESCENTE, EM PVC , COM LOGOTIPO "EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL"- PLACA TIPO E5. - (AF-01/2022)	UN	2,0000	20,94	41,88
12.16.2	222714	PMJP	FORNECIMENTO E INSTALACAO DE PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *13 X 26* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434) - (AF-01/2022)	UN	1,0000	26,40	26,40





Governo do Estado da Paraíba
SUPLAN - Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do
Planilha Orçamentária



Tipo Obra: SERVICOS DE ENGENHARIA COMUM

Obra : 14752 - IMPLANTACAO DO PARQUE NATURAL MUNICIPAL DO CUIA, EM JOAO PESSOA - PB

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
12 GUARITA PRINCIPAL						178.223,51	
12.16.3	178906	101907	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_10/2020_P	UN	1,0000	1.157,66	1.157,66
12.16.4	223202	PMJP	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE PO QUIMICO DE 6 KG, CLASSE ABC - FORNECIMENTO E INSTALACAO - (AF-03/2022)	UN	1,0000	312,86	312,86
12.16.5	178908	101909	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_10/2020_P	UN	2,0000	403,60	807,20
12.17 SERVICOS COMPLEMENTARES						956,82	
12.17.1	222712	PMJP	BANCADA DE GRANITO E = 2,5CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO - (AF-01/2022).	M2	1,0400	895,67	931,50
12.17.2	222711	PMJP	TESTEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E=2,00CM L = 10CM. (AF-04/2022)	M	0,1300	194,74	25,32
12.18 SERVICOS FINAIS						35,85	
12.18.1	222669	PMJP	LIMPEZA FINAL DE OBRA - (OBRAS CIVIS) - (AF-01/2022)	M2	7,0300	5,10	35,85
13 OBSERVATORIO DE PASSAROS						214.715,40	
13.1 SERVICOS PRELIMINARES						7.401,14	
13.1.1	163030	99059	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZACOES. AF_10/2018	M	100,6000	73,57	7.401,14
13.2 MOVIMENTACAO DE TERRA						11.180,32	
13.2.1	154823	96523	ESCAVACAO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, COM PREVISAO DE FORMA. AF_06/2017	M3	64,0500	106,80	6.840,54
13.2.2	178136	101616	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	40,0300	7,15	286,21
13.2.3	135922	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTACAO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	17,3100	28,96	501,30
13.2.4	177556	100978	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHAO BASCULANTE 10 M - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA (CACAMBA DE 1,20 M / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	58,4200	8,18	477,88
13.2.5	198847	95875	TRANSPORTE COM CAMINHAO BASCULANTE DE 10 M, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATE 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XK	1.045,7100	2,94	3.074,39
13.3 FUNDACAO						49.818,45	
13.3.1	154476	96616	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS. AF_08/2017	M3	40,0300	902,86	36.141,49
13.3.2	154516	96558	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_11/2016	M3	6,7100	976,36	6.551,38
13.3.3	154505	96543	ARMACAO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO ACO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	10,2900	22,69	233,48
13.3.4	154508	96546	ARMACAO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO ACO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	176,3200	16,13	2.844,04
13.3.5	220764	104920	ARMACAO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO ACO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	3,8500	12,47	48,01



Tipo Obra: SERVICOS DE ENGENHARIA COMUM

Obra : 14752 - IMPLANTACAO DO PARQUE NATURAL MUNICIPAL DO CUIA, EM JOAO PESSOA - PB

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
13 OBSERVATORIO DE PASSAROS						214.715,40	
13.3.6	154497	96535	FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZACOES. AF_06/2017	M2	23,4800	170,36	4.000,05
13.4 ESTRUTURA						68.813,07	
13.4.1	193388	92759	ARMACAO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFICIO DE MULTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO ACO CA-60 DE 5,0MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	170,9000	16,19	2.766,87
13.4.2	193395	92762	ARMACAO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFICIO DE MULTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO ACO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	460,9000	12,82	5.908,74
13.4.3	210976	92763	ARMACAO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO ACO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	53,6300	10,79	578,67
13.4.4	222577	PMJP	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 30 MPA, COM USO DE BOMBA EMEDIFICACAO COM SECAO MEDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M- LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. - (AF-01/2022)	M3	9,0000	861,13	7.750,17
13.4.5	193036	92421	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PE-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4UTILIZACOES. AF_09/2020	M2	162,0200	119,49	19.359,77
13.4.6	222679	PMJP	VIGA EM MACARANDUBA, SECAO 55 X 130 MM, INCLUSIVE TRATAMENTO COM CUPINICIDA E PINTURA COM VERNIZ A BASE RESINA ALQUIDICA COM POLIURETANO	M	68,6800	83,29	5.720,36
13.4.7	222684	PMJP	VIGA EM MACARANDUBA, SECAO 55 X 180 MM, INCLUSIVE TRATAMENTO COM CUPINICIDA E PINTURA COM VERNIZ A BASE RESINA ALQUIDICA COM POLIURETANO	M	138,8800	112,45	15.617,06
13.4.8	222685	PMJP	VIGA EM MACARANDUBA, SECAO 55 X 60 MM, INCLUSIVE TRATAMENTO COM CUPINICIDA E PINTURA COM VERNIZ A BASE RESINA ALQUIDICA COM POLIURETANO	M	104,9400	54,91	5.762,26
13.4.9	222681	PMJP	VIGA EM MACARANDUBA, SECAO 55 X 240 MM, INCLUSIVE TRATAMENTO COM CUPINICIDA E PINTURA COM VERNIZ A BASE RESINA ALQUIDICA COM POLIURETANO	M	22,5500	142,44	3.212,02
13.4.10	222686	PMJP	VIGA EM MACARANDUBA, SECAO 300 X 80 MM, INCLUSIVE TRATAMENTO COM CUPINICIDA E PINTURA COM VERNIZ A BASE RESINA ALQUIDICA COM POLIURETANO	M	10,3000	207,49	2.137,15
13.5 COBERTA						1.458,64	
13.5.1	191678	94204	TELHAMENTO COM TELHA CERAMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM MAIS DE 2AGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	27,4800	53,08	1.458,64
13.6 PISO						15.082,44	
13.6.1	222689	PMJP	PISO EM ASSOALHO DE MADEIRA DE LEI (IPE/PAU D ARCO), REGUAS MACHO E FEMEA 14CM X 2 CM, EXCLUSIVE RIPAO - (AF-07/2022)	M2	46,0800	292,27	13.467,80
13.6.2	222678	PMJP	PINTURA PRESERVATIVA COM CUPINICIDA EM MADEIRA SECA, DUAS (2) DEMAOS, INCLUSIVE DUAS (2) DEMAOS DE VERNIZ A BASE RESINA ALQUIDICA COM POLIURETANO	M2	46,0800	35,04	1.614,64
13.7 SERVICOS COMPLEMENTARES						60.726,33	
13.7.1	222690	PMJP	GUARDA-CORPO EM TUBOS DE ACO GALVANIZADO (ALTURA = 1,05 M), COM BARRAS VERTICAIS A CADA 1,00M (1 1/2") E DUAS BARRAS HORIZONTAIS SUPERIORES (1 1/2"), INCLUSIVE PINTURA EM ESMALTE SINTETICO ACETINADO (2 DEMAOS) E PINTURA DE FUNDO EM	M	96,0100	632,50	60.726,33





GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SUPLAN - Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do
Planilha Orçamentária



Tipo Obra: SERVICOS DE ENGENHARIA COMUM

Obra : 14752 - IMPLANTACAO DO PARQUE NATURAL MUNICIPAL DO CUIA, EM JOAO PESSOA - PB

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
13 OBSERVATORIO DE PASSAROS						214.715,40	
			(1 DEMAO), FIXACAO COM PARAFUSOS- (AF-02/2024).				
13.8 SERVICOS FINAIS						235,01	
13.8.1	222669	PMJP	LIMPEZA FINAL DE OBRA - (OBRAS CIVIS) - (AF-01/2022)	M2	46,0800	5,10	235,01
14 TIROLESA						136.058,86	
14.1 SERVICOS PRELIMINARES						4.891,67	
14.1.1	163030	99059	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZACOES. AF_10/2018	M	66,4900	73,57	4.891,67
14.2 MOVIMENTACAO DE TERRA						4.543,16	
14.2.1	154823	96523	ESCAVACAO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, COM PREVISAO DE FORMA. AF_06/2017	M3	25,5400	106,80	2.727,67
14.2.2	178136	101616	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	17,9900	7,15	128,63
14.2.3	135922	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTACAO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	5,4000	28,96	156,38
14.2.4	177556	100978	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHAO BASCULANTE 10 M - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA (CACAMBA DE 1,20 M / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	25,1700	8,18	205,89
14.2.5	198847	95875	TRANSPORTE COM CAMINHAO BASCULANTE DE 10 M, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATE 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XK	450,5400	2,94	1.324,59
14.3 FUNDACAO						38.290,90	
14.3.1	154476	96616	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS.AF_08/2017	M3	17,9900	902,86	16.242,45
14.3.2	154516	96558	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_11/2016	M3	2,1500	976,36	2.099,17
14.3.3	154515	96557	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COMUSO DE BOMBA LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	7,6600	936,71	7.175,20
14.3.4	154505	96543	ARMACAO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO ACO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	62,9100	22,69	1.427,43
14.3.5	154506	96544	ARMACAO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO ACO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	58,1800	20,43	1.188,62
14.3.6	154508	96546	ARMACAO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO ACO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	235,9400	16,13	3.805,71
14.3.7	220764	104920	ARMACAO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO ACO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	29,2200	12,47	364,37
14.3.8	154497	96535	FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZACOES. AF_06/2017	M2	13,4400	170,36	2.289,64
14.3.9	154498	96536	FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZACOES. AF_06/2017	M2	38,5000	96,06	3.698,31



Tipo Obra: SERVICOS DE ENGENHARIA COMUM

Obra : 14752 - IMPLANTACAO DO PARQUE NATURAL MUNICIPAL DO CUIA, EM JOAO PESSOA - PB

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
14 TIROLESA						136.058,86	
14.4 ESTRUTURA						25.316,10	
14.4.1	193388	92759	ARMACAO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFICIO DE MULTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO ACO CA-60 DE 5,0MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	70,9000	16,19	1.147,87
14.4.2	193391	92760	ARMACAO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFICIO DE MULTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO ACO CA-50 DE 6,3MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	3,6300	15,27	55,43
14.4.3	193393	92761	ARMACAO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFICIO DE MULTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO ACO CA-50 DE 8,0MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	2,7200	14,35	39,03
14.4.4	193395	92762	ARMACAO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFICIO DE MULTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO ACO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	29,0900	12,82	372,93
14.4.5	210976	92763	ARMACAO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO ACO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	201,8100	10,79	2.177,53
14.4.6	193403	92765	ARMACAO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFICIO DE MULTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO ACO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	12,7200	11,88	151,11
14.4.7	222577	PMJP	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 30 MPA, COM USO DE BOMBA EMEDIFICACAO COM SECAO MEDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M- LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. - (AF-01/2022)	M3	1,5200	861,13	1.308,92
14.4.8	222576	PMJP	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=30 MPA, PARA LAJES MACICASOU NERVURADAS COM USO DE BOMBA EM EDIFICACAO COM AREAMEDIA DE LAJES MAIOR QUE 20 M - LANCAMENTO, ADENSAMENTO EACABAMENTO. - (AF-12/2022	M3	1,2000	867,25	1.040,70
14.4.9	193036	92421	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PE-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4UTILIZACOES. AF_09/2020	M2	29,9600	119,49	3.579,92
14.4.10	193075	92453	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PE-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 4 UTILIZACOES. AF_09/2020	M2	38,0800	308,83	11.760,25
14.4.11	222679	PMJP	VIGA EM MACARANDUBA, SECAO 55 X 130 MM, INCLUSIVE TRATAMENTO COM CUPINICIDA E PINTURA COM VERNIZ A BASE RESINA ALQUIDICA COM POLIURETANO	M	11,7700	83,29	980,32
14.4.12	222681	PMJP	VIGA EM MACARANDUBA, SECAO 55 X 240 MM, INCLUSIVE TRATAMENTO COM CUPINICIDA E PINTURA COM VERNIZ A BASE RESINA ALQUIDICA COM POLIURETANO	M	18,9700	142,44	2.702,09
14.5 COBERTA						2.917,28	
14.5.1	191678	94204	TELHAMENTO COM TELHA CERAMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM MAIS DE 2AGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	54,9600	53,08	2.917,28
14.6 PISO						13.609,40	
14.6.1	222689	PMJP	PISO EM ASSOALHO DE MADEIRA DE LEI (IPE/PAU D ARCO), REGUAS MACHO E FEMEA 14CM X 2 CM, EXCLUSIVE RIPAO - (AF-07/2022)	M2	41,0400	292,27	11.994,76





Governo do Estado da Paraíba
SUPLAN - Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do
Planilha Orçamentária



Tipo Obra: SERVICOS DE ENGENHARIA COMUM

Obra : 14752 - IMPLANTACAO DO PARQUE NATURAL MUNICIPAL DO CUIA, EM JOAO PESSOA - PB

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
14 TIROLESA						136.058,86	
14.6.2	222678	PMJP	PINTURA PRESERVATIVA COM CUPINICIDA EM MADEIRA SECA, DUAS (2) DEMAOS, INCLUSIVE DUAS (2) DEMAOS DE VERNIZ A BASE RESINA ALQUIDICA COM POLIURETANO	M2	46,0800	35,04	1.614,64
14.7 SERVICOS COMPLEMENTARES						46.391,05	
14.7.1	222690	PMJP	GUARDA-CORPO EM TUBOS DE ACO GALVANIZADO (ALTURA = 1,05 M), COM BARRAS VERTICAIS A CADA 1,00M (1 1/2") E DUAS BARRAS HORIZONTAIS SUPERIORES (1 1/2"), INCLUSIVE PINTURA EM ESMALTE SINTETICO ACETINADO (2 DEMAOS) E PINTURA DE FUNDO EM ZARCAO (1 DEMAOS), FIXACAO COM PARAFUSOS- (AF-	M	44,6500	632,50	28.241,13
14.7.2	222692	PMJP	CABO DE ACO GALVANIZADO 12MM (TENSOR)	M	280,0000	61,61	17.250,80
14.7.3	222694	PMJP	INSTALACAO DE CLIPS DE ACO GALVANIZADO EM CABOS DE ACO DE 12MM	UN	36,0000	16,08	578,88
14.7.4	222695	PMJP	INSTALACAO DE SAPATILHA EM ACO PARA CABO DE ACO - (AF-02/2022)	UN	12,0000	9,03	108,36
14.7.5	222697	PMJP	ESTICADOR PARA CABO DE ACO DE 5/8" ESTRUTURAL (AF.: 09/2022).	UN	4,0000	52,97	211,88
14.8 SERVICOS FINAIS						99,30	
14.8.1	222669	PMJP	LIMPEZA FINAL DE OBRA - (OBRAS CIVIS) - (AF-01/2022)	M2	19,4700	5,10	99,30
15 ILUMINACAO PUBLICA						741.810,93	
15.1 MEDICAO QM1						16.847,16	
15.1.1	222667	PMJP	FORNECIMENTO DE ABRACADEIRA PLASTICA SERRILHADA 200 X 4,6 MM - (AF-02/2022)	UN	8,0000	0,95	7,60
15.1.2	177443	101538	ARMACAO SECUNDARIA, COM 1 ESTRIBO E 1 ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_07/2020	UN	4,0000	60,17	240,68
15.1.3	222755	PMJP	BUCHA COM ARRUELA EM ALUMINIO P/ELETRODUTO D=2" - (AF-07/2022)	UN	2,0000	9,62	19,24
15.1.4	222756	PMJP	CABECOTE DE ALUMINIO PARA ENTRADA DE LINHA DE ALIMENTACAO PARA ELETRODUTO DE 2" - (AF-07/2022)	UN	1,0000	27,13	27,13
15.1.5	222757	PMJP	CABO DE COBRE NU 16MM FORNECIMENTO E	M	10,0000	33,02	330,20
15.1.6	222758	PMJP	CABO DE COBRE ISOLADO EM EPR FLEXIVEL UNIPOLAR 25MM - 0,6KV/1KV/90	M	60,0000	41,65	2.499,00
15.1.7	222763	PMJP	CABO DE COBRE ISOLADO EM EPR FLEXIVEL UNIPOLAR 16MM - 0,6KV/1KV/90**	M	20,0000	29,00	580,00
15.1.8	222764	PMJP	QUADRO GERAL DE DISTRIBUICAO DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO, EM CHAPA GALVANIZADA, MEDINDO:1000X600X250CM, EXCLUSIVE DISJUNTORRE. AF_03/2024 E DESINSTALACAO MANUAL DE CONTEINER OU MODULO HABITAVEL PEQUENO. AF_03/2024	UN	1,0000	3.596,77	3.596,77
15.1.9	222647	PMJP	CAIXA DE MEDICAO TRIFASICA EM NORIL (POLICARBONATO), FORNECIMENTO E INSTALACAO - (AF-06/2022)	UN	3,0000	206,14	618,42
15.1.10	222766	PMJP	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 25 MM2. - (AF-11/2023)	UN	4,0000	18,34	73,36
15.1.11	222664	PMJP	FORNECIMENTO DE ARRUELA QUADRADA 38 MM C/ FURO 18 MM - (AF-02/2022)	UN	2,0000	3,05	6,10
15.1.12	194594	93657	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_10/2020	UN	2,0000	17,15	34,30
15.1.13	222768	PMJP	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 70 A, PADRAO	UN	1,0000	174,40	174,40





GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SUPLAN - Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do
Planilha Orçamentária



Tipo Obra: SERVICOS DE ENGENHARIA COMUM

Obra : 14752 - IMPLANTACAO DO PARQUE NATURAL MUNICIPAL DO CUIA, EM JOAO PESSOA - PB

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
15 ILUMINACAO PUBLICA						741.810,93	
			DIN (EUROPEU - LINHA BRANCA), FORNECIMENTO E INSTALACAO				
15.1.14	222769	PMJP	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 100 A, PADRAO DIN (EUROPEU - LINHA BRANCA),65KA, FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_04/23	UN	1,0000	666,18	666,18
15.1.15	222649	PMJP	CAIXA DE PASSAGEM CPS-01 - 80X80X90CM (LARG. X COMP. X PROF.) EM ALVENARIA DE BLOCOS CERAMICOS, REBOCADA INTERNAMENTE, COM TAMPA DE CONCRETO ARMADO E FUNDO COM BRITA, INCLUSIVE ESCAVACAO	UN	2,0000	1.147,27	2.294,54
15.1.16	198470	98111	CAIXA DE INSPECAO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIAMETROINTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	3,0000	62,33	186,99
15.1.17	222770	PMJP	ELETRODUTO GALVANIZADO NBR 5597 50MM 2"	M	30,0000	53,37	1.601,10
15.1.18	222772	PMJP	LUVA PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, DIAMETRO DE 50 MM (2") - (AF-03/2024)	UN	10,0000	28,04	280,40
15.1.19	222773	PMJP	CURVA 90 ELETRODUTO GALVANIZADO ELETROLITICO 2"	UN	3,0000	73,59	220,77
15.1.20	222654	PMJP	FECHO PARA FITA ACO INOX 3/4 E 1/2", FUSIMEC OU SIMILAR - FORNECIMENTO - (AF-12/2022)	UN	4,0000	1,54	6,16
15.1.21	222655	PMJP	FITA EM ACO INOX, FUSIMEC OU SIMILAR -	M	3,0000	3,94	11,82
15.1.22	157131	00000404	FITA ISOLANTE DE BORRACHA AUTOFUSAO, USO ATE 69 KV (ALTA TENSAO)	M	30,0000	1,50	45,00
15.1.23	222775	PMJP	HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD DE ACO COBREDO 5/8"X 2.40M COM CONECTOR. AF_04/2023	UN	3,0000	171,88	515,64
15.1.24	222777	PMJP	TERMINAL DE COMPRESSAO PARA CABO DE 25 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_04/2023	UN	4,0000	5,21	20,84
15.1.25	222658	PMJP	MASSA PARA CALAFETACAO (FORNECIMENTO) - (AF-02/2022)	KG	1,0000	32,02	32,02
15.1.26	222662	PMJP	FORNECIMENTO DE PARAFUSO ROSCA DUPLA 16 X 200MM - (AF-02/2022)	UN	2,0000	24,37	48,74
15.1.27	222663	PMJP	PORCA QUADRADA ROSCA DN 16 MM, FORNECIMENTO - (AF-06/2022)	UN	4,0000	3,31	13,24
15.1.28	222780	PMJP	PAREDE EM ALVENARIA PARA QUADROS DE MEDICAO, DIM. 1,80 X 1,80 X 0,15 M, COM 2 PILARETES LATERAIS DE 15X25CM, CINTA INFERIOR 20X20CM, CINTA SUPERIOR 15X15CM, REVESTIDA COM CHAPISCO, REBOCO E ACABAMENTO EM PINTURA ACRILICA. - (AF-06/2022)	UN	1,0000	1.642,00	1.642,00
15.1.29	222666	PMJP	POSTE DE CONCRETO DUPLO T (DT) 7/150 - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - (AF-02/2022)	UN	1,0000	1.054,52	1.054,52
15.2 ALIMENTACAO DOS QUADROS QM1						84.830,68	
15.2.1	194392	91931	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 6 MM, ANTI-CHAMA 0,6/1.0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	265,0000	12,72	3.370,80
15.2.2	177460	101561	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 16 MM, 0,6/1,0 KV, PARA REDE AEREA DEDISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA DE BAIXA TENSAO - FORNECIMENTO E INS	M	1.060,0000	21,39	22.673,40
15.2.3	177459	101560	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 10 MM, 0,6/1,0 KV, PARA REDE AEREA DEDISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA DE BAIXA TENSAO - FORNECIMENTO E INS	M	570,0000	13,48	7.683,60
15.2.4	194170	91873	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	320,0000	24,94	7.980,80
15.2.5	177462	101563	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 35 MM, 0,6/1,0 KV, PARA REDE AEREA DEDISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA DE BAIXA TENSAO - FORNECIMENTO E INS	M	280,0000	46,80	13.104,00





GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SUPLAN - Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do
Planilha Orçamentária



Tipo Obra: SERVICOS DE ENGENHARIA COMUM

Obra : 14752 - IMPLANTACAO DO PARQUE NATURAL MUNICIPAL DO CUIA, EM JOAO PESSOA - PB

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
15 ILUMINACAO PUBLICA						741.810,93	
15.2.6	194179	93010	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 75 MM (2 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	80,0000	43,90	3.512,00
15.2.7	222649	PMJP	CAIXA DE PASSAGEM CPS-01 - 80X80X90CM (LARG. X COMP. X PROF.) EM ALVENARIA DE BLOCOS CERAMICOS, REBOCADA INTERNAMENTE, COM TAMPA DE CONCRETO ARMADO E FUNDO COM BRITA, INCLUSIVE ESCAVACAO	UN	19,0000	1.147,27	21.798,13
15.2.8	222801	PMJP	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO, PARA ATE 08 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO, PADRAO DIN, EXCLUSIVE DISJUNTORES. AF-06/2022	UN	1,0000	184,16	184,16
15.2.9	194594	93657	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_10/2020	UN	1,0000	17,15	17,15
15.2.10	194632	93672	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,0000	99,66	199,32
15.2.11	222768	PMJP	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 70 A, PADRAO DIN (EUROPEU - LINHA BRANCA), FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,0000	174,40	174,40
15.2.12	194333	93015	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 75 MM (2 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	27,0000	24,98	674,46
15.2.13	194268	91885	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	110,0000	13,65	1.501,50
15.2.14	222802	PMJP	CURVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 40MM (1 1/4")	UN	6,0000	98,46	590,76
15.2.15	194342	93022	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 75 MM (2 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	30,0000	41,54	1.246,20
15.2.16	157131	00000404	FITA ISOLANTE DE BORRACHA AUTOFUSAO, USO ATE 69 KV (ALTA TENSAO)	M	80,0000	1,50	120,00
15.3 ILUMINACAO EXTERNA QM1						196.294,14	
15.3.1	222809	PMJP	POSTE DECORATIVO EM ACO GALVANIZADO COM 2,50M INCLUSIVE LAMPADA LED DE 98W, 2 PETALAS, SUPORTE E BRACOS DE APOIO -FORNECIMENTO E INSTALACAO - (AF-03/2024)	UN	35,0000	1.468,38	51.393,30
15.3.2	222811	PMJP	POSTE DECORATIVO EM ACO GALVANIZADO COM 7,00M INCLUSIVE LAMPADA LED DE 180W, 2 PETALAS, SUPORTE E BRACOS DE APOIO -FORNECIMENTO E INSTALACAO - (AF-11/2022)	UN	5,0000	2.878,77	14.393,85
15.3.3	222837	PMJP	POSTE DECORATIVO EM ACO GALVANIZADO COM 7,00M INCLUSIVE LAMPADA LED DE 180W, SUPORTE E BRACOS DE APOIO -FORNECIMENTO E INSTALACAO - (AF-11/2022)	UN	6,0000	2.270,33	13.621,98
15.3.4	222634	PMJP	LUMINARIA TIPO BALIZADOR PARA AMBIENTE ABERTO, CORPO EM ALUMINIO PINTADO, DIFUSOR EM VIDRO PLANO FOSCO, REF. F-5083/M DA PROJETO OU SIMILAR - (AF-08/2022)	UN	3,0000	296,33	888,99
15.3.5	222830	PMJP	POSTE CIRCULAR DE CONCRETO 11/200 COM CRUZETA EM CONCRETO -FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO- (AF-06/2022)	UN	8,0000	2.352,27	18.818,16
15.3.6	222812	PMJP	ESPETO DE JARDIM LED 5W LUZ BRANCO QUENTE BIVOLT EMPALUX	UN	15,0000	91,23	1.368,45
15.3.7	222819	PMJP	REFLETOR EM LED 200W DE POTENCIA, BRANCO FRIO, 6500K, AUTOVOLT - (AF-06/2022)	UN	24,0000	411,74	9.881,76
15.3.8	194392	91931	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 6 MM, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	1.440,0000	12,72	18.316,80
15.3.9	194389	91929	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4 MM, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO	M	920,0000	8,96	8.243,20





GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SUPLAN - Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do
Planilha Orçamentária



Tipo Obra: SERVICOS DE ENGENHARIA COMUM

Obra : 14752 - IMPLANTACAO DO PARQUE NATURAL MUNICIPAL DO CUIA, EM JOAO PESSOA - PB

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
15 ILUMINACAO PUBLICA						741.810,93	
			E INSTALACAO. AF_12/2015				
15.3.10	222893	PMJP	QUADRO DE DISTRIBUICAO, EMBUTIR, CHAPA DE ACO, P/ATE 12DISJUNTORES C/BARRAMENTO, PADRAO DIN	UN	1,0000	578,35	578,35
15.3.11	194632	93672	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,0000	99,66	99,66
15.3.12	194584	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO EINSTALACAO. AF_10/2020	UN	7,0000	13,93	97,51
15.3.13	222807	PMJP	HASTE PARA ATERRAMENTO COM ALTA CAMADA DE COBRE - 5/8" X 3,00M, INCLUSIVE CONECTOR (AF.: 09/2022)	UN	54,0000	217,89	11.766,06
15.3.14	194591	93656	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO EINSTALACAO. AF_10/2020	UN	3,0000	15,40	46,20
15.3.15	222645	PMJP	CABO DE COBRE NU 10MM2 FORNECIMENTO E INSTALACAO. - (AF-04/2022)	M	162,0000	22,26	3.606,12
15.3.16	222658	PMJP	MASSA PARA CALAFETACAO (FORNECIMENTO) - (AF-02/2022)	KG	13,5000	32,02	432,27
15.3.17	222822	PMJP	CAIXA DE PASSAGEM 40X40X40CM EM ALVENARIA MACICA DE 1/2VEZ,CHAPISCADA E REBOCADA NAS DUAS FACES, COM FUNDO DE BRITA N2E TAMPA EM CONCRETO ARMADO ESPESSURA 5CM - INCLUSIVEESCAVACAO E REATERRO. - (AF-04/2022)	UN	64,0000	190,02	12.161,28
15.3.18	222766	PMJP	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 25 MM2. - (AF-11/2023)	UN	270,0000	18,34	4.951,80
15.3.19	222827	PMJP	CONECTOR DE EMENDA PARA CABO 4,0 MM. (AF-11/2022)	UN	216,0000	3,61	779,76
15.3.20	222829	PMJP	CABO DE COBRE PP 3 X 4,0 MM2, 450/750V - FORNECIMENTO. - (AF04/2022	M	185,0750	22,07	4.084,61
15.3.21	194173	93008	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	70,0000	21,13	1.479,10
15.3.22	222839	PMJP	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 32 MM (1"), ENTERRADO,INCLUSIVE LUVA, ESCAVACAO E REATERRO - FORNECIMENTO EINSTALACAO. - (AF-06/2023)	M	190,0000	26,20	4.978,00
15.3.23	194328	93013	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	24,0000	15,14	363,36
15.3.24	194164	91871	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	410,0000	16,11	6.605,10
15.3.25	194268	91885	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	64,0000	13,65	873,60
15.3.26	194265	91884	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	137,0000	12,07	1.653,59
15.3.27	194340	93020	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 60 MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	8,0000	28,11	224,88
15.3.28	194324	91920	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARACIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	50,0000	23,96	1.198,00
15.3.29	194321	91917	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	100,0000	21,50	2.150,00
15.3.30	222640	PMJP	FITA ISOLANTE DE ALTA FUSAO 19MM X 10M - (AF-02/2022)	UN	80,0000	15,48	1.238,40





GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SUPLAN - Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do
Planilha Orçamentária



Tipo Obra: SERVICOS DE ENGENHARIA COMUM

Obra : 14752 - IMPLANTACAO DO PARQUE NATURAL MUNICIPAL DO CUIA, EM JOAO PESSOA - PB

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
15 ILUMINACAO PUBLICA						741.810,93	
15.4 MEDICAO QM2						13.698,34	
15.4.1	177443	101538	ARMACAO SECUNDARIA, COM 1 ESTRIBO E 1 ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_07/2020	UN	4,0000	60,17	240,68
15.4.2	222664	PMJP	FORNECIMENTO DE ARRUELA QUADRADA 38 MM C/ FURO 18 MM - (AF-02/2022)	UN	2,0000	3,05	6,10
15.4.3	222755	PMJP	BUCHA COM ARRUELA EM ALUMINIO P/ELETRODUTO D=2" - (AF-07/2022)	UN	2,0000	9,62	19,24
15.4.4	222756	PMJP	CABECOTE DE ALUMINIO PARA ENTRADA DE LINHA DE ALIMENTACAO PARA ELETRODUTO DE 2" - (AF-07/2022)	UN	1,0000	27,13	27,13
15.4.5	222763	PMJP	CABO DE COBRE ISOLADO EM EPR FLEXIVEL UNIPOLAR 16MM - 0,6KV/1KV/90**	M	20,0000	29,00	580,00
15.4.6	222758	PMJP	CABO DE COBRE ISOLADO EM EPR FLEXIVEL UNIPOLAR 25MM - 0,6KV/1KV/90	M	60,0000	41,65	2.499,00
15.4.7	222757	PMJP	CABO DE COBRE NU 16MM FORNECIMENTO E	M	10,0000	33,02	330,20
15.4.8	198470	98111	CAIXA DE INSPECAO PARA ATERramento, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIAMETROINTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	3,0000	62,33	186,99
15.4.9	222647	PMJP	CAIXA DE MEDICAO TRIFASICA EM NORIL (POLICARBONATO), FORNECIMENTO E INSTALACAO - (AF-06/2022)	UN	2,0000	206,14	412,28
15.4.10	222649	PMJP	CAIXA DE PASSAGEM CPS-01 - 80X80X90CM (LARG. X COMP. X PROF.) EM ALVENARIA DE BLOCOS CERAMICOS, REBOCADA INTERNAMENTE, COM TAMPA DE CONCRETO ARMADO E FUNDO COM BRITA, INCLUSIVE ESCAVACAO	UN	2,0000	1.147,27	2.294,54
15.4.11	222766	PMJP	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 25 MM2. - (AF-11/2023)	UN	4,0000	18,34	73,36
15.4.12	222806	PMJP	CURVA 90 GRAUS, PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, DIAMETRO DE 50 MM (2") - (AF-07/2022)	UN	3,0000	87,40	262,20
15.4.13	222769	PMJP	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 100 A, PADRAO DIN (EUROPEU - LINHA BRANCA),65KA, FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_04/23	UN	2,0000	666,18	1.332,36
15.4.14	194594	93657	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_10/2020	UN	1,0000	17,15	17,15
15.4.15	222770	PMJP	ELETRODUTO GALVANIZADO NBR 5597 50MM 2"	M	30,0000	53,37	1.601,10
15.4.16	222772	PMJP	LUVA PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, DIAMETRO DE 50 MM (2") - (AF-03/2024)	UN	10,0000	28,04	280,40
15.4.17	222654	PMJP	FECHO PARA FITA ACO INOX 3/4 E 1/2", FUSIMEC OU SIMILAR - FORNECIMENTO - (AF-12/2022)	UN	4,0000	1,54	6,16
15.4.18	222655	PMJP	FITA EM ACO INOX, FUSIMEC OU SIMILAR -	M	3,0000	3,94	11,82
15.4.19	157131	00000404	FITA ISOLANTE DE BORRACHA AUTOFUSAO, USO ATE 69 KV (ALTA TENSAO)	M	30,0000	1,50	45,00
15.4.20	222667	PMJP	FORNECIMENTO DE ABRACADEIRA PLASTICA SERRILHADA 200 X 4,6 MM - (AF-02/2022)	UN	8,0000	0,95	7,60
15.4.21	222662	PMJP	FORNECIMENTO DE PARAFUSO ROSCA DUPLA 16 X 200MM - (AF-02/2022)	UN	2,0000	24,37	48,74
15.4.22	222807	PMJP	HASTE PARA ATERramento COM ALTA CAMADA DE COBRE - 5/8" X 3,00M, INCLUSIVE CONECTOR (AF.: 09/2022)	UN	3,0000	217,89	653,67
15.4.23	222658	PMJP	MASSA PARA CALAFETACAO (FORNECIMENTO) - (AF-02/2022)	KG	1,0000	32,02	32,02
15.4.24	222780	PMJP	PAREDE EM ALVENARIA PARA QUADROS DE MEDICAO, DIM. 1,80 X 1,80 X 0,15 M, COM 2 PILARETES LATERAIS DE	UN	1,0000	1.642,00	1.642,00





GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SUPLAN - Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do
Planilha Orçamentária



Tipo Obra: SERVICOS DE ENGENHARIA COMUM

Obra : 14752 - IMPLANTACAO DO PARQUE NATURAL MUNICIPAL DO CUIA, EM JOAO PESSOA - PB

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
15 ILUMINACAO PUBLICA						741.810,93	
			15X25CM, CINTA INFERIOR 20X20CM, CINTA SUPERIOR 15X15CM, REVESTIDA COM CHAPISCO, REBOCO E ACABAMENTO EM PINTURA ACRILICA. - (AF-06/2022)				
15.4.25	222663	PMJP	PORCA QUADRADA ROSCA DN 16 MM, FORNECIMENTO - (AF-06/2022)	UN	4,0000	3,31	13,24
15.4.26	222666	PMJP	POSTE DE CONCRETO DUPLO T (DT) 7/150 - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - (AF-02/2022)	UN	1,0000	1.054,52	1.054,52
15.4.27	222777	PMJP	TERMINAL DE COMPRESSAO PARA CABO DE 25 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_04/2023	UN	4,0000	5,21	20,84
15.5 ALIMENTACAO DOS QUADROS QM2						94.939,24	
15.5.1	194392	91931	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 6 MM, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	470,0000	12,72	5.978,40
15.5.2	177459	101560	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 10 MM, 0,6/1,0 KV, PARA REDE AEREA DEDISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INS	M	400,0000	13,48	5.392,00
15.5.3	177460	101561	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 16 MM, 0,6/1,0 KV, PARA REDE AEREA DEDISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INS	M	850,0000	21,39	18.181,50
15.5.4	177462	101563	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 35 MM, 0,6/1,0 KV, PARA REDE AEREA DEDISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INS	M	600,0000	46,80	28.080,00
15.5.5	222805	PMJP	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/2"), ENTERRADO, INCLUSIVE ESCAVACAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. - (AF-04/2022)	M	250,0000	30,73	7.682,50
15.5.6	194179	93010	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 75 MM (2 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	130,0000	43,90	5.707,00
15.5.7	222649	PMJP	CAIXA DE PASSAGEM CPS-01 - 80X80X90CM (LARG. X COMP. X PROF.) EM ALVENARIA DE BLOCOS CERAMICOS, REBOCADA INTERNAMENTE, COM TAMPA DE CONCRETO ARMADO E FUNDO COM BRITA, INCLUSIVE ESCAVACAO	UN	16,0000	1.147,27	18.356,32
15.5.8	222801	PMJP	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO, PARA ATE 08 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO, PADRAO DIN, EXCLUSIVE DISJUNTORES. AF-06/2022	UN	1,0000	184,16	184,16
15.5.9	194594	93657	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_10/2020	UN	1,0000	17,15	17,15
15.5.10	194632	93672	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,0000	99,66	99,66
15.5.11	194634	93673	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E	UN	1,0000	110,19	110,19
15.5.12	222768	PMJP	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 70 A, PADRAO DIN (EUROPEU - LINHA BRANCA), FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,0000	174,40	174,40
15.5.13	194271	91886	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	84,0000	15,67	1.316,28
15.5.14	194333	93015	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 75 MM (2 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	44,0000	24,98	1.099,12
15.5.15	194342	93022	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 75 MM (2 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	12,0000	41,54	498,48
15.5.16	222802	PMJP	CURVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 40MM (1 1/4")	UN	20,0000	98,46	1.969,20
15.5.17	222640	PMJP	FITA ISOLANTE DE ALTA FUSAO 19MM X 10M - (AF-02/2022)	UN	6,0000	15,48	92,88





Governo do Estado da Paraíba
SUPLAN - Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do
Planilha Orçamentária



Tipo Obra: SERVICOS DE ENGENHARIA COMUM

Obra : 14752 - IMPLANTACAO DO PARQUE NATURAL MUNICIPAL DO CUIA, EM JOAO PESSOA - PB

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
15 ILUMINACAO PUBLICA						741.810,93	
15.6 ILUMINACAO EXTERNA QM2						106.454,66	
15.6.1	222837	PMJP	POSTE DECORATIVO EM ACO GALVANIZADO COM 7,00M INCLUSIVE LAMPADA LED DE 180W, SUPORTE E BRACOS DE APOIO - FORNECIMENTO E INSTALACAO - (AF-11/2022)	UN	16,0000	2.270,33	36.325,28
15.6.2	222842	PMJP	POSTE DECORATIVO EM ACO GALVANIZADO COM 7,00M INCLUSIVE LAMPADA LED DE 180W, 3 PETALAS, SUPORTE E BRACOS DE APOIO - FORNECIMENTO E INSTALACAO - (AF-03/2024)	UN	4,0000	3.571,45	14.285,80
15.6.3	194392	91931	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 6 MM, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	1.600,0000	12,72	20.352,00
15.6.4	222893	PMJP	QUADRO DE DISTRIBUICAO, EMBUTIR, CHAPA DE ACO, P/ATE 12 DISJUNTORES C/BARRAMENTO, PADRAO DIN	UN	1,0000	578,35	578,35
15.6.5	194632	93672	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,0000	99,66	99,66
15.6.7	194584	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_10/2020	UN	4,0000	13,93	55,72
15.6.8	223876	PMJP	FORNECIMENTO E INSTALACAO DE HASTE DE ATERRAMENTO 3/4"x3,00M COM CONECTOR - AF-11/2022	UN	20,0000	200,65	4.013,00
15.6.9	222645	PMJP	CABO DE COBRE NU 10MM2 FORNECIMENTO E INSTALACAO. - (AF-04/2022)	M	60,0000	22,26	1.335,60
15.6.10	222658	PMJP	MASSA PARA CALAFETACAO (FORNECIMENTO) - (AF-02/2022)	KG	5,0000	32,02	160,10
15.6.11	222822	PMJP	CAIXA DE PASSAGEM 40X40X40CM EM ALVENARIA MACICA DE 1/2 VEZ, CHAPISCADA E REBOCADA NAS DUAS FACES, COM FUNDO DE BRITA N2E TAMPA EM CONCRETO ARMADO ESPESSURA 5CM - INCLUSIVE ESCAVACAO E REATERRO. - (AF-04/2022)	UN	22,0000	190,02	4.180,44
15.6.12	222766	PMJP	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 25 MM2. - (AF-11/2023)	UN	100,0000	18,34	1.834,00
15.6.13	222827	PMJP	CONECTOR DE EMENDA PARA CABO 4,0 MM. (AF-11/2022)	UN	80,0000	3,61	288,80
15.6.14	222829	PMJP	CABO DE COBRE PP 3 X 4,0 MM2, 450/750V - FORNECIMENTO. - (AF-04/2022)	M	157,3000	22,07	3.471,61
15.6.15	194176	93009	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 60 MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	30,0000	31,42	942,60
15.6.16	194170	91873	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	470,0000	24,94	11.721,80
15.6.17	194328	93013	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	10,0000	15,14	151,40
15.6.18	194268	91885	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	157,0000	13,65	2.143,05
15.6.19	194340	93020	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 60 MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	5,0000	28,11	140,55
15.6.20	222802	PMJP	CURVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 40MM (1 1/4")	UN	35,0000	98,46	3.446,10
15.6.21	222640	PMJP	FITA ISOLANTE DE ALTA FUSAO 19MM X 10M - (AF-02/2022)	UN	60,0000	15,48	928,80
15.7 REDE DO TRECHO - QM3						31.781,19	
15.7.1	194176	93009	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 60 MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	590,0000	31,42	18.537,80





GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SUPLAN - Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do
Planilha Orçamentária



Tipo Obra: SERVICOS DE ENGENHARIA COMUM

Obra : 14752 - IMPLANTACAO DO PARQUE NATURAL MUNICIPAL DO CUIA, EM JOAO PESSOA - PB

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
15 ILUMINACAO PUBLICA						741.810,93	
15.7.2	194340	93020	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 60 MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	40,0000	28,11	1.124,40
15.7.3	194330	93014	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 60 MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	197,0000	18,07	3.559,79
15.7.4	223210	PMJP	CABO DE ALUMINIO MULTIPLEX XLPE 06/1KV 3X1X16+16MM2 - (AF-11/2023)	M	590,0000	14,38	8.484,20
15.7.5	222804	PMJP	FITA ISOLANTE DE BORRACHA AUTOFUSAO, USO ATE 69 KV (ALTA TENSAO) - FORNECIMENTO	M	50,0000	1,50	75,00
15.8 COMANDO IP - QM3						1.082,50	
15.8.1	223215	PMJP	QUADRO DE COMANDO PARA ILUMINACAO EXTERNA, INCLUSIVE CONTATOR 45A, QUADRO EM ACO 200X300X200MM, RELE COM BASE E DISJUNTORES MONOFASICO DE 6 A 32A. - (AF-06/2024)	UN	1,0000	1.082,50	1.082,50
15.9 ILUMINACAO ORNAMENTAL - QM3						190.531,40	
15.9.1	223876	PMJP	FORNECIMENTO E INSTALACAO DE HASTE DE ATERRAMENTO 3/4"X3,00M COM CONECTOR - AF-11/2022	UN	40,0000	200,65	8.026,00
15.9.2	222645	PMJP	CABO DE COBRE NU 10MM2 FORNECIMENTO E INSTALACAO. - (AF-04/2022)	M	120,0000	22,26	2.671,20
15.9.3	222658	PMJP	MASSA PARA CALAFETACAO (FORNECIMENTO) - (AF-02/2022)	KG	10,0000	32,02	320,20
15.9.4	222822	PMJP	CAIXA DE PASSAGEM 40X40X40CM EM ALVENARIA MACICA DE 1/2VEZ,CHAPISCADA E REBOCADA NAS DUAS FACES, COM FUNDO DE BRITA N2E TAMPA EM CONCRETO ARMADO ESPESSURA 5CM - INCLUSIVE ESCAVACAO E REATERRO. - (AF-04/2022)	UN	40,0000	190,02	7.600,80
15.9.5	222766	PMJP	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 25 MM2. - (AF-11/2023)	UN	200,0000	18,34	3.668,00
15.9.6	222829	PMJP	CABO DE COBRE PP 3 X 4,0 MM2, 450/750V - FORNECIMENTO. - (AF04/2022)	M	160,0000	22,07	3.531,20
15.9.7	222827	PMJP	CONECTOR DE EMENDA PARA CABO 4,0 MM. (AF-11/2022)	UN	160,0000	3,61	577,60
15.9.8	222857	PMJP	POSTE EM ACO GALVANIZADO A FOGO COM 10,00M, INCLUSIVE CAIXA,SUPORTE E BRACOS DE APOIO - (AF-03/2024)	UN	40,0000	3.411,57	136.462,80
15.9.9	178128	101659	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 181 W ATE 239 W - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_08/2020	UN	40,0000	691,84	27.673,60
15.10 PADRAO DE MEDICAO - QM3						5.351,62	
15.10.1	222667	PMJP	FORNECIMENTO DE ABRACADEIRA PLASTICA SERRILHADA 200 X 4,6 MM - (AF-02/2022)	UN	10,0000	0,95	9,50
15.10.2	177443	101538	ARMACAO SECUNDARIA, COM 1 ESTRIBO E 1 ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_07/2020	UN	1,0000	60,17	60,17
15.10.3	222863	PMJP	BUCHA COM ARRUELA EM ALUMINIO P/ELETRODUTO 20MM, D=3/4" (AF04/2022)	UN	1,0000	2,68	2,68
15.10.4	222866	PMJP	BUCHA COM ARRUELA EM ALUMINIO P/ELETRODUTO 25MM, D=1" (A.F04/2022)	UN	1,0000	3,18	3,18
15.10.5	222664	PMJP	FORNECIMENTO DE ARRUELA QUADRADA 38 MM C/ FURO 18 MM - (AF-02/2022)	UN	2,0000	3,05	6,10
15.10.6	222643	PMJP	CABECOTE DE ALUMINIO PARA ENTRADA DE LINHA DE ALIMENTACAO PARA ELETRODUTO DE 1" - (AF-06/2022)	UN	1,0000	14,22	14,22
15.10.7	222707	PMJP	FIO DE COBRE NU 6MM2 PARA ATERRAMENTO	M	10,0000	16,78	167,80
15.10.8	194392	91931	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 6 MM, ANTI-CHAMA	M	40,0000	12,72	508,80





GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SUPLAN - Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do
Planilha Orçamentária



Tipo Obra: SERVICOS DE ENGENHARIA COMUM

Obra : 14752 - IMPLANTACAO DO PARQUE NATURAL MUNICIPAL DO CUIA, EM JOAO PESSOA - PB

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
15 ILUMINACAO PUBLICA						741.810,93	
			0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015				
15.10.9	222647	PMJP	CAIXA DE MEDICAO TRIFASICA EM NORIL (POLICARBONATO), FORNECIMENTO E INSTALACAO - (AF-06/2022)	UN	1,0000	206,14	206,14
15.10.1	194572	97892	CAIXA ENTERRADA ELETRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, FUNDO COM BRITA, DIMENSOES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M. AF_12/2020	UN	1,0000	434,41	434,41
15.10.1	198470	98111	CAIXA DE INSPECAO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIAMETROINTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	3,0000	62,33	186,99
15.10.1	222876	PMJP	CURVA 90 PARA ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DIAM. = 1" -(AF-06/2022)	UN	1,0000	9,52	9,52
15.10.1	222877	PMJP	CURVA 90 PARA ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DIAM. = 3/4" -(AF-06/2022)	UN	1,0000	7,22	7,22
15.10.1	222879	PMJP	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DIAM = 25MM (3/4"), INCLUSIVELUVA - (AF-06/2022)	M	3,0000	17,56	52,68
15.10.1	222880	PMJP	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DIAM = 32MM (1"), INCLUSIVELUVA - (AF-06/2022)	M	6,0000	22,24	133,44
15.10.1	222654	PMJP	FECHO PARA FITA ACO INOX 3/4 E 1/2", FUSIMEC OU SIMILAR - FORNECIMENTO - (AF-12/2022)	UN	4,0000	1,54	6,16
15.10.1	222655	PMJP	FITA EM ACO INOX, FUSIMEC OU SIMILAR -	M	4,0000	3,94	15,76
15.10.1	157131	00000404	FITA ISOLANTE DE BORRACHA AUTOFUSAO, USO ATE 69 KV (ALTA TENSAO)	M	20,0000	1,50	30,00
15.10.1	222807	PMJP	HASTE PARA ATERRAMENTO COM ALTA CAMADA DE COBRE - 5/8" X 3,00M, INCLUSIVE CONECTOR (AF.: 09/2022)	UN	3,0000	217,89	653,67
15.10.2	222658	PMJP	MASSA PARA CALAFETACAO (FORNECIMENTO) - (AF-02/2022)	KG	0,5000	32,02	16,01
15.10.2	222662	PMJP	FORNECIMENTO DE PARAFUSO ROSCA DUPLA 16 X 200MM - (AF-02/2022)	UN	1,0000	24,37	24,37
15.10.2	222663	PMJP	PORCA QUADRADA ROSCA DN 16 MM, FORNECIMENTO - (AF-06/2022)	UN	2,0000	3,31	6,62
15.10.2	222666	PMJP	POSTE DE CONCRETO DUPLO T (DT) 7/150 - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - (AF-02/2022)	UN	1,0000	1.054,52	1.054,52
15.10.2	194632	93672	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,0000	99,66	99,66
15.10.2	222780	PMJP	PAREDE EM ALVENARIA PARA QUADROS DE MEDICAO, DIM. 1,80 X 1,80 X 0,15 M, COM 2 PILARETES LATERAIS DE 15X25CM, CINTA INFERIOR 20X20CM, CINTA SUPERIOR 15X15CM, REVESTIDA COM CHAPISCO, REBOCO E ACABAMENTO EM PINTURA ACRILICA. - (AF-06/2022)	UN	1,0000	1.642,00	1.642,00
16 REDE DE AGUA, ESGOTO E DRENAGEM						287.337,59	
16.1 REDE DE AGUA 1						9.658,73	
16.1.1	195819	89408	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUICAO DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2014	UN	35,0000	9,39	328,65
16.1.2	195827	89413	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDAVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUICAO DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2014	UN	12,0000	13,31	159,72
16.1.3	209457	103956	JOELHO DE REDUCAO, 90 GRAUS, PVC, SOLDAVEL, DN 32 MM X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUICAO DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_06/2022	UN	2,0000	15,83	31,66





GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SUPLAN - Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do
Planilha Orçamentária



Tipo Obra: SERVICOS DE ENGENHARIA COMUM

Obra : 14752 - IMPLANTACAO DO PARQUE NATURAL MUNICIPAL DO CUIA, EM JOAO PESSOA - PB

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
16 REDE DE AGUA, ESGOTO E DRENAGEM						287.337,59	
16.1.4	209454	103953	BUCHA DE REDUCAO, CURTA, PVC, SOLDAVEL, DN 32 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUICAO DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_06/2022	UN	6,0000	7,86	47,16
16.1.5	195829	89414	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDAVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUICAO DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2014	UN	1,0000	15,44	15,44
16.1.6	195917	89443	TE, PVC, SOLDAVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUICAO DE AGUA- FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2014	UN	3,0000	18,68	56,04
16.1.7	222657	PMJP	CAIXA PLASTICA PARA PROTECAO DE HIDROMETRO COM TAMPA ARTICULADA EM POLICARBONATO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. - (AF-04/2022)	UN	2,0000	113,88	227,76
16.1.8	195349	89402	TUBO, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUICAO DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2014	M	299,1500	14,14	4.229,98
16.1.9	195351	89403	TUBO, PVC, SOLDAVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUICAO DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2014	M	72,4900	22,09	1.601,30
16.1.10	198825	93358	ESCAVACAO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	22,2900	97,07	2.163,69
16.1.11	220701	104737	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATORIA. AF_08/2023	M3	22,0900	24,81	548,05
16.1.12	198557	95250	VALVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCAVEL, 1", INSTALADO EM RESERVACAO DE AGUA DE EDIFICACAO QUE POSSUA RESERVATORIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO	UN	2,0000	108,02	216,04
16.1.13	209558	104050	ADAPTADOR, PVC, CURTO COM BOLSA E ROSCA, 32 MM X 1", PARA LIGACAO PREDIAL DE AGUA. AF_06/2022	UN	4,0000	8,31	33,24
16.2 REDE DE AGUA 2						10.073,57	
16.2.1	198557	95250	VALVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCAVEL, 1", INSTALADO EM RESERVACAO DE AGUA DE EDIFICACAO QUE POSSUA RESERVATORIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO	UN	1,0000	108,02	108,02
16.2.2	222657	PMJP	CAIXA PLASTICA PARA PROTECAO DE HIDROMETRO COM TAMPA ARTICULADA EM POLICARBONATO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. - (AF-04/2022)	UN	1,0000	113,88	113,88
16.2.3	209454	103953	BUCHA DE REDUCAO, CURTA, PVC, SOLDAVEL, DN 32 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUICAO DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_06/2022	UN	2,0000	7,86	15,72
16.2.4	195819	89408	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUICAO DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2014	UN	28,0000	9,39	262,92
16.2.5	195827	89413	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDAVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUICAO DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2014	UN	23,0000	13,31	306,13
16.2.6	222656	PMJP	TE DE REDUCAO 90 DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, MARROM DIAM = 32 X 25MM	UN	2,0000	20,32	40,64
16.2.7	195349	89402	TUBO, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUICAO DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2014	M	231,5200	14,14	3.273,69
16.2.8	195351	89403	TUBO, PVC, SOLDAVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUICAO DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2014	M	145,1000	22,09	3.205,26
16.2.9	198825	93358	ESCAVACAO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	22,5900	97,07	2.192,81
16.2.10	220701	104737	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATORIA. AF_08/2023	M3	22,3500	24,81	554,50





GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SUPLAN - Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do
Planilha Orçamentária



Tipo Obra: SERVICOS DE ENGENHARIA COMUM

Obra : 14752 - IMPLANTACAO DO PARQUE NATURAL MUNICIPAL DO CUIA, EM JOAO PESSOA - PB

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
16 REDE DE AGUA, ESGOTO E DRENAGEM						287.337,59	
16.3 REDE DE DRENAGEM						267.605,29	
16.3.1	163034	99063	LOCACAO DE REDE DE AGUA OU ESGOTO. AF_10/2018	M	38,6000	9,85	380,21
16.3.2	184168	102279	ESCAVACAO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATE 1,5 M (MEDIA ENTRE MONTANTEE JUSANTE/UMA COMPOSICAO POR TRECHO), COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA (0,8	M3	27,7100	8,13	225,28
16.3.3	178142	101622	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_08/2020	M3	3,0800	269,70	830,68
16.3.4	223220	PMJP	TUBO PEAD PARA DRENAGEM - D = 400 MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	38,6000	294,77	11.378,12
16.3.5	196686	93379	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CACAMBA DA RETRO: 0,26 M / POTENCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE ATE 1,5 M, COM SOLO DE 1 CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NIVEL DE INTERFERENCIA. AF_04/2016	M3	22,8600	19,65	449,20
16.3.6	178078	101582	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO CONTINUO, COM PROFUNDIDADE DE 0 A 1,5 M, LARGURA MENOR QUE 1,5 M. AF_08/2020	M2	69,2800	71,08	4.924,42
16.3.7	222644	PMJP	BUEIRO CELULAR DE CONCRETO TRIPLO 1,50M X 1,50M, H1M - (AF-11/2022)	M	14,5000	7.085,05	102.733,23
16.3.8	222648	PMJP	CABECEIRA PARA BUEIRO CELULAR DE CONCRETO TRIPLO 1,50M X 1,50M, H 1M, A = 0 - (AF-12/2022)	M	4,0000	23.931,97	95.727,88
16.3.9	222650	PMJP	ESCORAMENTO DE SOLO CONTINUO (AF.: 08/2022)	M2	89,9000	117,53	10.565,95
16.3.10	177557	100979	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHAO BASCULANTE 14 M - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA (CACAMBA DE 1,20 M / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	6,0600	7,86	47,63
16.3.11	198848	95876	TRANSPORTE COM CAMINHAO BASCULANTE DE 14 M, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATE 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XK	108,4700	2,54	275,51
16.3.12	206749	103328	ALVENARIA DE VEDACAO DE BLOCOS CERAMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	61,0900	101,60	6.206,74
16.3.13	200674	102719	ENCHIMENTO DE BRITA PARA DRENO, LANÇAMENTO MANUAL. AF_07/2021	M3	91,6300	167,28	15.327,87
16.3.14	198122	87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENCIA DE VAOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	76,3600	8,98	685,71
16.3.15	222584	104250	EMBOCO OU MASSA UNICA EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM SUPERFICIES EXTERNAS DA SACADA, ESPESSURA DE 25 MM, ACESSO POR ANDAIME, SEM USO DE TELA METALICA. AF_08/2022	M2	76,3600	84,33	6.439,44
16.3.16	223223	PMJP	BOCA DE LOBO DUPLA - GRELHA DE CONCRETO - BLDG 02 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	4,0000	2.564,54	10.258,16
16.3.17	223225	PMJP	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 02 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MAO COMERCIAIS	UN	2,0000	574,63	1.149,26
17 CLIMATIZACAO						59.555,35	





Governo do Estado da Paraíba
SUPLAN - Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do
Planilha Orçamentária



Tipo Obra: SERVICOS DE ENGENHARIA COMUM

Obra : 14752 - IMPLANTACAO DO PARQUE NATURAL MUNICIPAL DO CUIA, EM JOAO PESSOA - PB

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
17 CLIMATIZACAO						59.555,35	
17.1 CLIMATIZACAO						59.555,35	
17.1.1	203803	103245	AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, HI-WALL (PAREDE), 9000 BTUS/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2021_P	UN	2,0000	2.403,41	4.806,82
17.1.2	203809	103251	AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, HI-WALL (PAREDE), 18000 BTUS/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2021_P	UN	4,0000	3.902,68	15.610,72
17.1.3	203812	103254	AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, HI-WALL (PAREDE), 24000 BTUS/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2021_P	UN	1,0000	5.049,05	5.049,05
17.1.4	185863	97328	TUBO EM COBRE FLEXIVEL, DN 3/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTACAO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	33,0000	49,49	1.633,17
17.1.5	195625	97327	TUBO EM COBRE FLEXIVEL, DN 1/4, COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTACAO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	20,0000	30,19	603,80
17.1.6	160777	97330	TUBO EM COBRE FLEXIVEL, DN 5/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTACAO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	13,0000	77,65	1.009,45
17.1.7	207185	89865	TUBO, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2014.	M	28,0000	19,38	542,64
17.1.9	196675	89866	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2014	UN	28,0000	7,96	222,88
17.1.11	222723	PMJP	CAIXA DE AREIA 60X60CM FUNDO DE BRITA, SEM TAMPA - (AF-11/2023)	UN	6,0000	620,11	3.720,66
17.1.12	196679	89868	LUVA, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO -	UN	5,0000	6,06	30,30
17.1.14	223229	PMJP	COIFA EM ACO INOXIDAVEL COM FILTRO E EXAUSTOR AXIAL - AREA ATE 3,00 M - (AF-09/2024)	M2	2,0000	13.162,93	26.325,86
18 SERVICOS FINAIS GERAL						17.567,01	
18.1 SERVICOS FINAIS GERAL						17.567,01	
18.1.1	223230	PMJP	DESMOBILIZACAO DO CANTEIRO DE OBRAS E DE EQUIPAMENTOS, INCLUSIVE DESMOBILIZACOES COM VEICULO LEVE - (AF-01/2022)	UN	1,0000	2.229,38	2.229,38
18.1.2	222630	PMJP	DESMOBILIZACAO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECANICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS - (AF-02/2022)	T/KM	700,0000	6,14	4.298,00
18.1.3	222632	PMJP	LIMPEZA DE RUAS (VARRICAO E REMOCAO DE ENTULHOS) - (AF-06/2022)	M2	15.548,7700	0,71	11.039,63
Total da Obra:						11.320.127,39	

Responsável pelo Orçamento: TIAGO JOSE NASCIMENTO DA SILVA, Nº CREA: 1616756730





Governo do Estado da Paraíba
SUPLAN - Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do
Planilha Orçamentária



Tipo Obra: SERVICOS DE ENGENHARIA COMUM

Obra : 14752 - IMPLANTACAO DO PARQUE NATURAL MUNICIPAL DO CUIA, EM JOAO PESSOA - PB

Responsável pela Digitação: THAYNA ANGELO MUNIZ DA COSTA, Nº CREA: 1616062525, Nº Matrícula: 770.637-5

Responsável pelo Levantamento: TIAGO JOSE NASCIMENTO DA SILVA, Nº CREA: 1616756730



Assinado com senha por [SUP71092] [SENHA] SUEINE CALDAS DA SILVA em 04/02/2025 - 12:25hs.
Documento Nº: 6948029.56145851-333 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6948029.56145851-333>



SUPPRC202500281V02



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Processo: nº SUP-PRC-2025/00281

Objeto: **IMPLANTAÇÃO DO PARQUE NATURAL MUNICIPAL DO CUIA, EM JOÃO PESSOA-PB.**

Declaramos que a Reserva Orçamentária nº 073/2025 e a Declaração de Comprometimento do Orçamento SUPLAN nº 04/2025 no valor somado de R\$ 11.320.127,39 (onze milhões, trezentos e vinte mil, cento e vinte e sete reais e trinta e nove centavos) é suficiente e compatível com o montante previsto para execução da despesa no presente exercício financeiro, considerando-se a data prevista para a emissão da Ordem de Serviço/Fornecimento e respectivo Cronograma físico-financeiro, a seguir relacionado:

Número Medição/Ordem Fornecimento	Data Prevista	Valor R\$
01	JULHO/2025	401.966,33
02	AGOSTO/2025	114.174,22
03	SETEMBRO/2025	764.676,30
04	OUTUBRO/2025	1.055.271,63
05	NOVEMBRO/2025	1.101.923,04
06	DEZEMBRO/2025	1.234.625,17
	TOTAL/2025	4.672.636,69
07	JANEIRO/2026	1.171.011,58
08	FEVEREIRO/2026	899.940,36
09	MARÇO/2026	1.218.529,19
10	ABRIL/2026	1.416.015,11
11	MAIO/2026	1.171.347,26
12	JUNHO/2026	770.647,20
	TOTAL/2026	6.647.490,70

Portanto, em consonância com o Art. 16, inc. II da Lei Complementar nº 11/2020, e de acordo com Declaração de Comprometimento do Orçamento SEE nº 04/2025 (anexa), que o valor correspondente ao exercício financeiro seguinte tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

João Pessoa, 6 de fevereiro de 2025.

Eng. SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES

Diretora Superintendente
CREA nº 160.135.074-0
Matrícula: 770.114-4

Rua Feliciano Cirne, 326 – Jaguaribe - CEP: 58.015-270 – João Pessoa/PB
Tel: (83) 3214-1397
superintendencia@suplan.pb.gov.br
www.paraiba.pb.gov.br



Assinado com senha por [SUP15527] [SENHA] SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARAES em 07/02/2025 - 10:20hs.
Documento Nº: 6948285.56344259-3086 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6948285.56344259-3086>



SUPPRC202500281V02

SIAF 4.0		GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		RO RESERVA ORÇAMENTÁRIA		EXERCÍCIO 2025	NÚMERO DO DOCUMENTO 73
NOME DO ÓRGÃO SUP DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO						CÓDIGO DA UG 310201	
NOME DO CREDOR						CÓDIGO DO CREDOR 0	
FINALIDADE IMPLANTACAO DO PARQUE NATURAL MUNICIPAL DO CUIA, EM JOAO PESSOA PREVISAO DE O.S JULHO							
NÚMERO DA RO ANULADA 73	MOVIMENTO 11	DATA DA ATUALIZAÇÃO 06/02/2025					
VALOR DA RESERVA 4.672.636,69	VALOR ANULADO 0,00	VALOR EMPENHADO 0,00	SALDO RESERVA 4.672.636,69	EMENDA PARLAMENTAR 0 / 0			
DADOS DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 31202.15.451.5004.2301.00000000287.44905100.50000.0.1.0000						CÓDIGO REDUZIDO DA CLASSIFICAÇÃO 2619	
31202 - SUPERINTENDENCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO D 15 - URBANISMO 451 - INFRA- ESTRUTURA URBANA 5004 - Infraestrutura Integrada, Diversificada e Dinâmica 2301 - Execução de Obras Públicas 44905100 - Obras e Instalações 50000 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS 0 - DOTAÇÃO NORMAL 1 - Recursos do Exercício Corrente 0 - CO Padrao							
RESPONSÁVEL PELO CADASTRO CARLOS HENRIQUE DA SILVA							





**GOVERNO
DA PARAÍBA**

DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO DO ORÇAMENTO Nº 004/2025

Declaramos para os devidos fins de instrução processual, e em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, que dispomos dos recursos orçamentários no valor de R\$ 6.647.490,70 (seis milhões, seiscentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e noventa reais e setenta centavos), com recursos do Tesouro do Estado, para execução da **IMPLANTAÇÃO DO PARQUE NATURAL MUNICIPAL DO CUIA, EM JOÃO PESSOA -PB**, que estão previstos no PPA 2024/2027 e será incluído no PLOA 2026 na dotação orçamentária 31202.15.451.5004.2301.000287.44905100.50000.0.1.0000.

Esta declaração é parte integrante do processo administrativo nº Processo nº SUP-PRC-2025/00281.

João Pessoa – PB, 6 de fevereiro de 2025.

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES

Diretora Superintendente

CREA nº 160.135.074-0

Matrícula: 770.114-4

Rua Feliciano Cirne, 326 – Jaguaribe - CEP: 58.015-270 – João Pessoa/PB
Tel: (83) 3214-1397
superintendencia@suplan.pb.gov.br
www.paraiba.pb.gov.br



Assinado com senha por [SUP15527] [SENHA] SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARAES em 07/02/2025 - 10:21hs.

Documento Nº: 6948285.56344277-3146 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6948285.56344277-3146>



SUPPRC202500281V02